



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 072 QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2015



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Gladson Cameli - (PP-AC)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Vicentinho Alves - (PR-TO)	1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º SECRETÁRIO Zeze Perrella - (PDT-MG)	2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
	3º Elmano Férrer (PTB-PI)
	4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17
Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Líder do PMDB - 17 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) Líder do PSDB - 12 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 19/2015 (DECLARATÓRIO) 8

2 – ATA DA 73ª SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 19 DE MAIO DE 2015 9

2.1 – ABERTURA 9

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO 9

Destinada a debater a Terceirização 9

2.2.1 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros) 9

2.2.2 – Oradores 9

Sr. Helder Amorim, representante do Ministério Público do Trabalho 10

Sr. Marcos Aurélio Ribeiro, Consultor Jurídico da Confederação Nacional do Transporte (CNT) 14

Sr. Ricardo Patah, Presidente Nacional da União Geral dos Trabalhadores (UGT) 15

Sra Maria das Graças Costa, Secretária de Relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores (CUT) 16

Sr. Hélio Zylberstajn, Professor Doutor em Economia da Universidade de São Paulo (USP) 18

Sr. João Carlos Gonçalves, Secretário-Geral da Força Sindical 21

Sr. Alexandre Furlan, Presidente do Conselho Temático de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Social da Confederação Nacional da Indústria (CNI) 23

Sr. Marcio Pochmann, Economista e Professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) 25

Sr. Láercio José de Oliveira, Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo 28

Sra Marilene Teixeira, Representante do Forum Contra Terceirização 29

Sr. Ubiraci Dantas de Oliveira, Presidente da Central Geral do Trabalhadores do Brasil (CGTB) 31

Sr. Paulo Skaf, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) 33

Sr. Manoel Dias, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego 35

Senador Telmário Mota 37

Sr. Luiz Carlos Prates, Secretário-Executivo da Central Sindical e Popular (CSP Conlutas) 38

Senadora Ana Amélia 40

Sr. José Calixto Ramos, Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores 42

Senador Cristovam Buarque 43

Sr. Flávio Werneck, Vice-Presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) 45

Senador Marcelo Crivella 46

Sr. João Paulo Ribeiro, Representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) 48

Senador Humberto Costa 49

Sra Rosa Maria Campos Jorge, Representante dos Auditores-Fiscais do Trabalho 50

Senador Hélio José 52

Senadora Vanessa Grazziotin 54

Senador Gladson Cameli 55

Senador Paulo Paim 57

Senadora Fátima Bezerra 59

Senador Antônio Carlos Valadares 60

2.3 – ENCERRAMENTO 62

3 – ATA DA 74ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE MAIO DE 2015 63

3.1 – ABERTURA 65

3.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 65

3.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

3.2.1.1 – Comunicações

Do Senador Acir Gurgacz, de renuncia ao cargo de Relator revisor da Medida Provisória nº 668/2015. (Memorando nº 25/2015)	65
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 668/2015, de designação do Senador Marcelo Crivella para o cargo de Relator revisor da matéria (Ofício nº 10/2015).	65
Da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Segurança Pública, de designação de membros para integrarem a Subcomissão Temporária para Acompanhar a Execução das Obras da Usina de Belo Monte (Memorando nº 33/2015).	65
Da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator (Memorando nº 1/2015).	67
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 112/2015). <i>Designação do Senador Dalírio Beber, como suplente, para compor a referida Comissão.</i>	67
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (Ofício nº 113/2015). <i>Designação dos Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, como titulares, para comporem a referida Comissão.</i>	67
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Ofício nº 114/2015). <i>Designação do Senador Dalírio Beber, como titular, para compor a referida Comissão.</i>	67
Do Senador Aloysio Nunes Ferreira, encaminhando relatório de participação na ata de reunião do Grupo Parlamentar Brasil-Georgia. (Ofício nº 69/2015) (Vide item 6.1)	67
Do Senador Walter Pinheiro, justificando a não participação de S. Exª nos eventos GSMA Mobile 360 América Latina e Smart City Business America Congress & Expo, realizados nos dias 13 e 19 do corrente, respectivamente (Ofício s/nº/2015)	68
Do Senador Waldemir Moka, comunicando que não poderá atender a indicação para integrar a missão brasileira que participará da 83ª Assembleia Geral da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE) (Memorando nº 29/2015).	68
3.2.1.2 – Requerimentos	
Nº 525/2015, de autoria do Senador Lindbergh Farias, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 1º a 7 de junho próximo	68
Nº 526/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Sra. Consuelo Pondé de Sena.	69
Nº 527/2015, de autoria do Senador Renan Calheiros, solicitando submissão à Mesa do Senado Federal de proposta de inserção da biografia do ex-Senador Luiz Henrique na coleção <i>Grandes Vultos que Honraram o Senado</i>	72
Nº 528/2015, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando voto de aplauso e congratulações à Srª Elvira Maria de Almeida Silva.	73
Nº 529/2015, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2015	73
Nº 530/2015, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, solicitando a oitiva da Comissão de Serviços de Infraestrutura sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 85/2015	73
Nº 531/2015, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde.	74
Nº 532/2015, de autoria do Senador Eduardo Amorim, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Maria Auxiliadora Graça Leite	75
Nº 533/2015, de autoria do Senador Ivo Cassol, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 14/2015; e 385/2014.	75
Nº 534/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e outras Senadoras, solicitando voto de solidariedade à Deputada Jandira Feghali.....	76
Nº 535/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e outras Senadoras, solicitando voto de censura ao Deputado Valdir Rossoni	80
Nº 537/2015, de autoria dos Senadores Edison Lobão e João Alberto de Souza, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Jose Maria Rocha.....	83
3.2.1.3 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 286/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que altera o art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que “dispõe sobre as Sociedades por Ações.”	84
Nº 287/2015, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a redação do § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para prorrogar o prazo de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural – CAR.	86

Nº 288/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estabelecer critérios de valorização do mérito no regime jurídico dos servidores públicos da União, suas autarquias e fundações públicas.	88
Nº 289/2015, de autoria do Senador Gladson Cameli, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para tornar obrigatório que empresas estrangeiras que operem transporte internacional de passageiros no País tenham, pelo menos, um comissário de bordo que fale a língua portuguesa, em cada aeronave.	92
Nº 290/2015, de autoria do Senador Dario Berger, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 4º, inciso V, da Constituição Federal, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor limitações às doações a candidatos e a partidos políticos.	93
Nº 291/2015, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero.	94
Nº 292/2015, de autoria do Senador Dário Berger, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para vedar a interrupção de fornecimento de serviços de energia, água e telefonia para entidades do Poder Público que exerçam atividades de utilidade pública.	95
Nº 293/2015, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que acrescenta art. 55-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para facultar ao eleitor com setenta anos ou mais e ao eleitor deficiente físico a transferência de zona ou de seção eleitoral.	96
Nº 294/2015, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil –, para instituir a extinção da ação rescisória no prazo de 5 (cinco) anos contados da sua proposta.	97
Nº 295/2015-Complementar, de autoria do Senador Ricardo Ferrão, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte industriais com receita bruta anual até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).	98
Nº 296/2015-Complementar, de autoria do Senador Ricardo Ferrão, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para instituir parcela dedutível do valor devido mensal pelo optante pelo regime do Simples Nacional.	110
3.2.1.4 – Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 56/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que estabelece a coincidência de eleições a partir do ano de 2024, reduz de oito para seis anos o mandato de senador, estabelece o mandato de seis anos para todos os cargos eletivos e põe fim ao instituto da reeleição para os cargos do Poder Executivo.	128
3.2.1.5 – Aviso do Tribunal de Contas da União	
Nº 479/2015, na origem, encaminhando republicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2014.....	137
3.2.1.6 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados	
Nº 4/2015, que altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.876, de 2 de junho de 2004, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 10.666, de 8 de maio de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 664/2014) (novas regras para concessão do auxílio doença e pensão por morte) (Ofício nº 1.099/2015, do Presidente da Câmara dos Deputados).....	138
3.2.1.7 – Comunicação da Presidência	
Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 4/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 664/2014), na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.	193
3.2.2 – Oradores	
SENADORA LÍDICE DA MATA – Registro do transcurso, ontem, do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; e outro assunto	193
3.2.3 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)	194
3.2.4 – Fala do Primeiro-Ministro da China (Sr. Li Keqiang)	194
3.3 – ORDEM DO DIA	
3.3.1 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Dalírio Beber, Primeiro Suplente do Senador Luiz Henrique	196
3.3.2 – Comunicação	
Do Senador Dalírio Beber, de filiação partidária (PSDB) e adoção do nome parlamentar	198
3.3.3 – Item extrapauta (incluso na pauta com aquiescência do Plenário)	
Mensagem nº 17/2015 (nº 107/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do	

Brasil na República Francesa e, cumulativamente, no Principado de Mônaco. Aprovada , nos termos do Parecer nº 157/2015-CRE (votação nominal)	201
3.3.4 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Mensagem nº 21/2015 (nº 111/2015, na origem), da Presidente da República, que Submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos. Rejeitada , nos termos do Parecer nº 158/2015-CRE (votação nominal)..	205
3.3.5 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Mensagem nº 6/2015 (nº 51/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOÃO ALBERTO DOURADO QUINTAES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali. Aprovada , nos termos do Parecer nº 159/2015-CRE (votação nominal)	209
3.3.6 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Mensagem nº 10/2015 (nº 78/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CÍCERO MARTINS GARCIA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia. Aprovada , nos termos do Parecer nº 160/2015-CRE (votação nominal)	212
3.3.7 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Parecer nº 142/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 13/2015 (nº 96/2015, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUIZ EDSON FACHIN para compor o Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Barbosa. Aprovado (votação nominal)	215
3.3.8 – Item 1	
Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2015, que <i>altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 (concessão de subvenção econômica ao BNDES) (proveniente da Medida Provisória nº 663/2014)</i>	221
3.3.9 – Fala da Presidência (Renan Calheiros)	
Comunicação acerca da reunião, a realizar-se amanhã às 11 horas, com os governadores dos Estados e do Distrito Federal, a respeito do pacto federativo.....	226
3.3.10 – Item 1 (continuação)	
Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2015, que <i>altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 (concessão de subvenção econômica ao BNDES) (proveniente da Medida Provisória nº 663/2014)</i> . Aprovado , após rejeição do Requerimento nº 536/2015 , de destaque (Prejudicada a Medida Provisória nº 663/2014). À sanção	226
3.3.11 – Fala da Presidência (Renan Calheiros)	
Comunicando a assinatura da Mensagem à Presidência da República relatando a aprovação do nome do Sr. Luiz Edson Fachin para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal	244
3.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
3.4.1 – Oradores	
SENADOR EDUARDO AMORIM, como Líder – Preocupação com as repercussões da crise econômica por que passa o País sobre o custeio da saúde; e outro assunto.....	244
SENADOR JOÃO CABIBERIBE, como Líder – Críticas ao Governador do Amapá, Waldez Góes, pela ação judicial proposta contra o ex-Governador Camilo Capiberibe, e pela atual gestão do Estado.....	246
SENADORA ROSE DE FREITAS – Defesa de projeto de autoria de S. Ex ^a e do Senador Marcelo Crivella que dispõe sobre a antecipação de receitas decorrentes da exploração de petróleo e gás natural pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios	247
SENADOR WELLINGTON FAGUNDES, como Líder – Destaque à necessidade de conclusão das obras no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, no Estado do Mato Grosso; e outros assuntos	251
3.4.2 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADORA ÂNGELA PORTELA – Considerações sobre o transcurso do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, ocorrido ontem.....	257
3.5 – ENCERRAMENTO	
4 – ATA	
4.1 – MESA DO SENADO FEDERAL	
Ata da 3 ^a Reunião, realizada em 30 de abril de 2015.....	259
5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 19.5.2015	
6 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO	
6.1 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-GEÓRGIA	
Ata da reunião de recomposição de seus membros em função da nova legislatura, realizada em 15 de maio de 2015	279

SENADO FEDERAL**7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação	281
Bancadas dos Partidos	282
Por ordem alfabética	283

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

9 – LIDERANÇAS	285
-----------------------------	-----

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

11 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	287
--	-----

12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	296
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	299
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	301
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	304
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	307
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	312
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	315
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	317
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	320
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	322
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	324
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	325

13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	326
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993).....	327
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	328
Conselho de Estudos Políticos (Ato da Comissão Diretora nº 21/2006; e Portaria do Presidente nº 8/2015)....	329
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	330
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	331
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	332
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	333
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013).....	334
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995).....	335
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	335
Ovidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	336
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010).....	337

CONGRESSO NACIONAL**14 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006).....	338
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	340
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	342
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	343
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014).....	344
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	345
CMCFL – Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal (Ato Conjunto dos Presidentes do Senado e da Câmara nº 1/2015).....	347

15 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011-CN)	348
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	350
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	351

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 19, DE 2015**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 662, de 8 de dezembro de 2014, que “Abre crédito extraordinário, em favor da empresa estatal Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, no valor de R\$ 404.755.786,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 18 de maio do corrente ano.

Congresso Nacional, em 19 de maio de 2015.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ata da 73ª Sessão, de Debates Temáticos, em 19 de maio de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Paulo Paim e Garibaldi Alves Filhos.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 44 minutos e encerra-se às 17 horas e 24 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Todos podem se sentar.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão destina-se a debates temáticos sobre terceirização.

Eu tenho a satisfação de convidar para compor a mesa:

Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Manoel Dias. (*Palmas.*)

Convido para compor a Mesa o Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, Paulo Skaf. (*Palmas.*)

Convido para compor a Mesa o representante do Ministério Público do Trabalho, Helder Amorim. (*Palmas.*)

Convido para compor a Mesa o Professor em Economia da Universidade de São Paulo Hélio Zylberstajn.

(*Palmas.*)

Convido para compor a Mesa a Secretária de Relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores, Maria das Graças Costa. (*Palmas.*)

Convido para compor a Mesa o Secretário-Geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves. (*Palmas.*)

Convido para compor a Mesa o Presidente Nacional da União Geral dos Trabalhadores, Ricardo Patah. (*Palmas.*)

Convido para compor a Mesa o Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CLC), Laércio José de Oliveira. (*Palmas.*)

Convido para compor a Mesa o Presidente do Conselho Temático de Relações do Trabalho e Desenvolvimento Social da Confederação Nacional da Indústria, Alexandre Furlan. (*Palmas.*)

Eu queria registrar, com muita satisfação, as presenças do Procurador-Geral do Trabalho, Luís Antonio Camargo de Melo; do Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, Humberto Barbato; do Presidente da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação, Edmundo Klotz; do Presidente da Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedo, Synésio Batista da Costa; do Presidente da Associação dos Procuradores do Trabalho, Carlos Eduardo de Azevedo Lima; do Vice-Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, José Ricardo da Costa Aguiar Alves; do Diretor Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, Carlos José Kurtz; e do Assessor para Assuntos Legislativos da Central Brasileira do Setor de Serviços (Cebrasse), Ermínio Lima Neto.

Eu queria, desde logo, comunicar aos representantes das outras centrais que estão aqui presentes que vamos, ao longo desta sessão temática, permitir a intervenção e também fazer um rodízio, de tal forma que eles participem também da Mesa dos nossos trabalhos. (*Palmas.*)

Senhoras e senhores, Srs. Senadores, Sr^{as}s Senadoras, é com grande entusiasmo que inauguro esta sessão de debates temáticos, na qual teremos exposições e discussões aprofundadas a respeito de um assunto específico e de enorme importância na nossa agenda nacional: a terceirização.

A realização de sessões temáticas, como todos sabem, é uma prática recente do Senado Federal, que foi instituída por meio da Resolução nº 9, de 2013, e que tem sido extremamente útil para que o Senado Federal desempenhe seu papel de ser a Casa da revisão legislativa, da ponderação e da maturação de projetos políticos.

Afinal, vivemos em um mundo que muda muito, que muda muito rápido. Os temas de que tratamos estão cada vez mais complexos.

E é de importância fundamental que a democracia conte com recursos como esse, para que os representantes do povo tomem as decisões mais instruídas possíveis, mais acertadas possíveis.

O tópico de hoje, a terceirização dos contratos de trabalho, como todos sabem – desde logo, quero agradecer a presença de todos e de todas –, é um desses temas que têm impactos transversais sobre a economia, sobre a sociedade e sobre a cultura das relações de trabalho no nosso País.

Os debates a respeito do projeto de lei da Câmara que regulamenta a atividade, como todos sabem, opõem interesses e preocupações de grande relevância. Por um lado, a nossa economia carece de competitividade e de produtividade, e muitos veem no projeto uma modernização necessária para que o País acompanhe, dessa forma, o resto do mundo. Por outro lado, os relatos sobre a opressão de trabalhadores terceirizados e a herança de séculos de escravidão nos fazem receosos de quaisquer medidas que possam afetar os direitos dos trabalhadores. Nesse contexto, nós precisamos trabalhar a regulamentação dos trabalhadores existentes.

Eu tenho dito que, da forma em que o projeto está, ele regula a terceirização de maneira geral, estabelece uma espécie de vale tudo. Eu já defendi que poderíamos ter posto – podemos fazê-lo; a partir desta discussão, vamos, quem sabe, construir saídas – um limite na regulamentação. O que a sociedade cobra do Congresso Nacional é a regulamentação da terceirização no Brasil, especialmente dos trabalhadores existentes terceirizados. (*Palmas.*)

É claro que terceirizar geral é uma opção por um novo modelo de desenvolvimento para o nosso País e significa, em outras palavras, abstrair uma discussão que não está colocada. A nossa economia precisa ter competitividade, precisa ter produtividade. Nós não poderemos reduzir essa discussão a um mero ponto.

Quando recusamos a medida provisória da desoneração da folha de pessoal, nós a recusamos porque, quando o Governo a editou, ele o fez não para garantir empregos, mas para melhorar a produtividade. Entendo que precisamos, é claro, estabelecer rumos para a política econômica e qualificar o ajuste fiscal. O ajuste fiscal tem de ser um ajuste fiscal, precisa cortar na carne, precisa mexer no setor público, precisa criar alternativas fiscais, para que o cavalo não morra. Não dá para passarmos para a sociedade a ideia de que vamos fazer um ajuste fiscal profundo no Brasil cortando direitos trabalhistas e direitos previdenciários dos trabalhadores.

(manifestação da galeria)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Hoje, vamos apreciar algumas medidas provisórias, pelo menos duas medidas provisórias, mas acho que este debate precisa, a partir de hoje, acontecer aqui, no Senado Federal, para que possamos dar, como consequência dele, as respostas que a sociedade cobra.

Então, vamos ao debate, vamos ao trabalho!

Vou conceder a palavra aos convidados.

Convido para compor a Mesa o Consultor da Confederação Nacional dos Transportes Marcos Aurélio Ribeiro.

Na sessão temática, vamos conceder a palavra para os convidados que aqui estão e para os convidados que estão nas nossas bancadas, juntamente com os Senadores e com as Senadoras.

Inicialmente, o convidado faz uma intervenção. Todos farão a intervenção, que durará de 10 minutos a 15 minutos. Em seguida, começaremos os debates.

Este esforço de sessão temática, como todos sabem, foi feito para exatamente devolver ao Senado Federal o seu protagonismo nos grandes debates, nas grandes discussões, sem que tivéssemos aqui a limitação de tempo dos Regimentos, que acabam, de uma forma ou de outra, conspirando, no sentido do esvaziamento das discussões.

Em primeiro lugar, vamos conceder a palavra ao representante do Ministério Público do Trabalho, Helder Amorim. (*Palmas.*)

O senhor pode falar daqui ou da tribuna. Fique à vontade.

O SR. HELDER AMORIM – Ex^{mo} Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal e Presidente do Congresso Nacional, em nome de quem peço vénia para cumprimentar todos os ilustres representantes da Mesa, todos os Senadores, todos os representantes dos trabalhadores e dos empresários que aqui se encontram.

Inicio, como representante do Ministério Público do Trabalho, enaltecedo a iniciativa desta Casa Legislativa em abrir o debate sobre um tema que diz respeito à vida de mais de 47 milhões de trabalhadores no Brasil.

O Ministério Público do Trabalho, como já temos dito em outras ocasiões, tem posição firme a respeito da proposta contida no PLC nº 30, de 2015. Entende que a terceirização, tal como proposta nesse Projeto de Lei, na atividade finalística das empresas é constitucional, fere diretamente os direitos fundamentais dos trabalhadores e esvazia a função social da propriedade. (*Palmas.*)

Sobre isso, então, discorrerei nesses próximos minutos e peço a atenção de V. Ex^{as}.

A Constituição brasileira de 1988 foi a primeira Constituição a fundamentar os direitos dos trabalhadores. As Constituições anteriores, desde 1934, previam direitos dos trabalhadores na ordem econômica e social, mas foi a Constituição democrática de 1988 que, pela primeira vez, transformou esses direitos em direitos fundamentais, em direitos indispensáveis ao próprio regime democrático.

Pois bem, instituindo os direitos fundamentais, constitucionalizando direitos já previstos pela ordem legislativa ordinária, a Constituição de 1988 criou um verdadeiro sistema constitucional de proteção social dos trabalhadores. Esse sistema está fundado no princípio da evolutividade social. Diz o art. 7º, *caput*, da Constituição, para o qual chamo a atenção: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...]" Essa é uma cláusula constitucional de evolução dos direitos sociais como primado da ordem democrática.

Essa é uma cláusula constitucional de evolução dos direitos sociais como primado da ordem democrática.

O art. 7º, inciso I, trata do direito fundamental que compõe esse sistema de proteção. Direito à relação de emprego, protegida contra a despedida arbitrária, mediante o pagamento de uma indenização compensatória.

Esses direitos fundamentais dos trabalhadores compõem um grande esquema, um grande patamar, um patamar mínimo de direitos que devem ser melhorados, seja por meio de novas leis, seja por meio de convenções coletivas de trabalho. Pois bem, esse sistema de proteção possui uma dupla dimensão, senhores, e chamo a atenção para esse raciocínio: uma dupla dimensão protetiva, uma dimensão da proteção temporal e uma dimensão de proteção espacial. Na proteção temporal, a Constituição quer que a relação de emprego seja contínua no tempo, para que os direitos dos trabalhadores tenham efetividade. Na dimensão espacial, a Constituição quer que a relação de emprego seja um fator de integração do trabalhador à vida da empresa. Sem esses dois fatores, continuidade e integração, o Direito do Trabalho não consegue desenvolver o seu sistema de proteção a contento, à altura do desejo constitucional.

Em relação à proteção temporal, temos, no inciso I do art. 7º, a indenização. Qual é a finalidade do Constituinte, qual é a lógica do Constituinte inserir nos direitos fundamentais do trabalhador uma indenização, em caso de dispensa injusta? Ora, se há indenização, é porque existe dano. A perda do trabalho, a perda do posto de trabalho é um dano na vida do trabalhador, porque ele depende única e exclusivamente do seu trabalho como meio de acesso às condições dignas de vida.

O segundo aspecto é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a efetividade de um fundo de garantia voltado a conferir estabilidade econômica ao trabalhador. A efetividade depende de tempo de depósito para que um dia ele possa adquirir a sua casa própria e possa se promover, do ponto de vista da dignidade humana.

Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço. Ora, só é possível adquirir aviso prévio proporcional ao tempo de serviço se esse trabalhador estiver vinculado por um tempo de serviço razoável. Por isso, entendemos que direitos como esses direcionam para um sentimento de continuidade e de integração.

Contribuição para a aposentadoria. Um sistema previdenciário que depende, para sua efetividade, do tempo de contribuição do trabalhador. Para adquirir esse direito, que está previsto em todas as constituições democráticas, o direito à aposentadoria, o trabalhador precisa manter relações contínuas com o empregador.

Férias. O direito a férias se adquire como? Com períodos aquisitivos e períodos concessivos que se sucedem no tempo. Então, a efetividade de direitos, como férias, FGTS, indenização por dispensa arbitrária, se houver um sentimento de continuidade, um propósito constitucional de continuidade no tempo.

Do ponto de vista da proteção espacial. O próprio conceito de categoria profissional, senhores. O direito à sindicalização é direito constitucional. E a sindicalização está vinculada, pelo art. 8º da Constituição, a um critério de categoria. O conceito de categoria profissional, que já estava, inclusive, construído na gênese do Direito do Trabalho, é um conceito que está atrelado a um vínculo de solidariedade. Diz a lei: o que é categoria profissional senão o vínculo de solidariedade que une todos os trabalhadores que laboram numa mesma atividade econômica?

Outro aspecto: participação nos lucros e resultados. Direito previsto no art. 7º. O que isso significa? O direito de o trabalhador receber uma participação nos resultados da empresa, resultados esses condicionados à boa prestação do seu trabalho, o que implica a colaboração do trabalhador para o sucesso da empresa e também implica a boa gestão da sua mão de obra, proporcional, portanto, ao empenho do trabalhador na construção do patrimônio da empresa.

Por fim, o meio ambiente do trabalho, art. 7º, XXII. Direito fundamental do trabalhador. Normas de proteção à sua saúde e segurança. As normas de proteção à saúde do trabalhador só têm eficácia se o trabalhador tiver um mínimo de estabilidade espacial, uma presença estável numa determinada empresa. Por quê? Porque o meio ambiente se constrói a partir, primeiro, do reconhecimento dos riscos, da análise dos riscos e do controle dos riscos. É impossível construir um programa de prevenção de riscos ambientais sem a mínima vinculação do trabalhador à vida da empresa.

Esses direitos compõem, portanto, o grande sistema de proteção que é profundamente esvaziado pela terceirização, seja na atividade-fim, seja na atividade-meio.

Vejamos por quê: a terceirização tem uma lógica que nós percebemos, nós que defendemos os direitos dos trabalhadores, e eu me refiro ao Ministério Público do Trabalho, porque é nossa atribuição constitucional a defesa dos direitos sociais, particularmente os direitos fundamentais dos trabalhadores.

Nós temos vinte anos de experiência, senhores, no acompanhamento do fenômeno da terceirização no Brasil. Há mais de 20 anos, acompanhamos o uso indiscriminado da terceirização. Já podemos, sim, afirmar, com base inclusive nos dados que hoje as pesquisas nos revelam, que a lógica da terceirização é uma lógica perversa. A lógica da terceirização, senhores, é a de remeter ao mercado de serviços etapas do processo de produção e, depois, contratar essa mesma atividade pelo menor preço. Portanto, a lógica da terceirização remete o trabalho ao mercado, para adquiri-lo pelo menor preço, e, para adquiri-lo pelo menor preço, esse trabalho tem de retornar com baixo custo social.

Portanto, a terceirização, na década de 90, foi a grande revolução patronal, voltada a desmantelar o sistema de proteção social do trabalhador. Por quê? Porque ela reduz remuneração e porque ela aumenta a jornada de trabalho, entre tantos outros prejuízos àquele sistema de proteção constitucional do trabalhador. Reduz jornada, como o Dieese já revelou: os terceirizados recebem 24,7% menos – e aqui eu me refiro aos terceirizados da atividade-meio, sem computar aqueles terceirizados da área rural.

Hoje, as pesquisas dizem que há, em média, 12,7 milhões de trabalhadores terceirizados nos setores econômicos urbanos. Trinta e quatro milhões de trabalhadores empregados diretamente. A terceirização reduz remuneração e aumenta a jornada. O Dieese revela também em suas pesquisas, que estão disponíveis no seu site, que a jornada normal – aqui não me refiro à hora extra –, Sr. Senador, de um terceirizado é, em média, três horas a mais por semana.

Nós, do Ministério Público do Trabalho, que fiscalizamos, temos absoluta convicção de que o trabalhador terceirizado trabalha muito mais do que o trabalhador direto, e ele é submetido a jornadas extenuantes. Certamente ele trabalha de sete a dez horas a mais por semana. No mínimo!

Vejam, então, como a terceirização esvazia o sentido desses direitos fundamentais.

Indenização compensatória. "Na terceirização, ela não desestimula a dispensa." Por quê? Ganhando menos, a indenização é menor.

FGTS. Se o trabalhador tem períodos intercalados de emprego e desemprego, em um regime de terceirização, que joga o trabalhador para lá e para cá e tem contratos intermitentes, esse trabalhador tem prejuízo nos depósitos do FGTS e mais dificuldade de fazer a poupança familiar.

(Interrupção do som)

O SR. HELDER AMORIM – Já cessou? Perdão.

Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço é impossível por quê? Os contratos são rotativos, e, sendo rotativos, eles não lhe dão direito de acessar esse benefício.

Contribuição para aquisição da sua aposentadoria. As contribuições também são profundamente prejudicadas pelas intermitências de emprego e desemprego, com alto impacto negativo sobre o sistema de seguro-desemprego.

Portanto, no plano da proteção espacial, a terceirização esfacela os sindicatos. Este é o objetivo do sistema da terceirização: fragmentar a força de coalizão e, portanto, fragmentar a ordem de organização coletiva do trabalho.

Senhores, os sindicatos das empresas terceirizadas não representam os anseios – e nós percebemos isto – verdadeiros dos trabalhadores terceirizados naquela atividade econômica.

Segundo plano: participação nos lucros e resultados. Não existe participação nos lucros e resultados de uma empresa de terceirização que sobrevive da diferença entre o que recebe pelo serviço e o que paga pela mão de obra.

Por fim, o meio ambiente do trabalho é profundamente prejudicado; profundamente, por duas razões, Srs. Senadores.

(Soa a campainha)

O SR. HELDER AMORIM – Estou finalizando. Primeiro, a lógica de mercado, que é própria da terceirização, reduz a capacidade de investimento em medidas de meio ambiente do trabalho. Reduz profundamente, porque a empresa de terceirização que investe em medidas de segurança do trabalho não tem capacidade de concorrência no mercado da terceirização. Segundo, os trabalhadores não participam de um projeto empresarial construído de saúde e segurança, porque eles são permanentemente conduzidos de um espaço de trabalho para outro.

Portanto, o Ministério Público do Trabalho aqui afirma que o esvaziamento dos direitos fundamentais dos trabalhadores implica, sim, constitucionalidade. E mais: a terceirização, senhores, mesmo na atividade-méio, já é profundamente prejudicial.

Agora, por que a terceirização na atividade-méio, na década de 90, se legitimou na jurisprudência? Porque foi uma reivindicação do setor empresarial, sob o argumento da teoria da ciência...

(Interrupção do som)

O SR. HELDER AMORIM (*Fora do microfone.*) – ...da administração. Não foi invenção do Direito do Trabalho ou do Tribunal Superior do Trabalho a atividade-fim e a atividade-méio.

(Soa a campainha)

O SR. HELDER AMORIM – O argumento era: é preciso que a empresa se dedique ao seu *core business*, é preciso que a empresa que se dedique à sua atividade-fim. Por isso, ela precisa terceirizar a atividade-méio. Essa foi uma reivindicação empresarial.

O TST (Tribunal Superior do Trabalho), premido pela pressão do poder econômico, certamente, da década de 90, no espaço da globalização, fez uma cláusula com promissória, que é a Súmula nº 331 do TST. Permitiu terceirizar na atividade-méio, como a Administração Pública já fazia, mas proibiu na atividade-fim, porque, na atividade-fim, a terceirização esvazia a função social da empresa. Toda empresa tem uma função social, que está no art. 5º, XXIII, da Constituição – função social da propriedade – e art. 170, inciso III, da Constituição. A ordem econômica está baseada na função social da propriedade empresarial.

E qual é a maior função social da empresa senão gerar...

(Interrupção do som)

O SR. HELDER AMORIM – ... trabalho de qualidade produtiva, pelo menos, pelo menos, na sua atividade-fim? Uma empresa que terceiriza tudo, senhores, é uma empresa oca de função social (*Fora do microfone.*)

(Soa a campainha)

O SR. HELDER AMORIM – O Ministério Público do Trabalho, aqui, finalizando, respalda a sua posição num bem elaborado parecer, cujo autor é o Procurador-Geral da República, no Recurso Extraordinário nº 713211, tema que já está no Supremo, da lavra do Subprocurador-Geral Odim Brandão, excelente parecer, de 150 laudas, em que o Procurador-Geral da República diz textualmente: “Terceirizar a atividade-fim é constitucional, porque viola cláusulas fundamentais da Constituição.”

Esse projeto não interessa à sociedade brasileira, senhores. Por quê? Porque ele não melhora a vida do trabalhador que hoje é terceirizado na atividade-méio e não traz solidariedade irrestrita. A solidariedade é muito restrita a alguns direitos. Não melhora por quê? Porque não enquadra o trabalhador terceirizado na categoria da empresa...

(Interrupção do som)

O SR. HELDER AMORIM – ... principal, e não melhora, porque não equipara a remuneração.

Portanto, se é para terceirizar a atividade-fim, se esse é o coração do PL, esse coração é tirano. Com todo o respeito, esse coração é escravagista, porque quer explorar o trabalho ao máximo. (*Fora do microfone.*)

(Soa a campainha)

O SR. HELDER AMORIM – E quer reduzir o trabalhador brasileiro a mero fator de produção.

Por isso, ele viola a Constituição e, por isso, nós, do Ministério Público do Trabalho... (*Fora do microfone.*)

(Interrupção do som)

O SR. HELDER AMORIM – ... seguiremos defendendo que terceirizar a atividade-fim é constitucional. O Ministério Público do Trabalho agradece profundamente a oportunidade.

(Soa a campainha)

O SR. HELDER AMORIM – A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, que também representa, agradece a oportunidade e deseja a todos uma excelente sessão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos, inicialmente, conceder dez minutos. É evidente, se o orador precisar de mais alguns minutos para concluir o raciocínio, nós não dificultaremos, mas o ideal era que todos se limitassem aos dez minutos, inicialmente, porque esse debate prosseguirá.

Eu queria comunicar aos Senadores, às Senadoras, a todos os convidados e aos participantes da Mesa que contaremos com a participação popular nesta sessão temática. Esta sessão temática está sendo realizada em caráter interativo.

Cidadãos que quiserem encaminhar comentários ou perguntas poderão fazê-lo por meio do portal e-Cidadania, no endereço www.senado.leg.br/ecidadania ou ligando para o número 0800-612211. As informações já estão na tela da TV.

Concedo a palavra ao Consultor Jurídico da Confederação Nacional dos Transportes, Marcos Aurélio Ribeiro.

O SR. MARCOS AURÉLIO RIBEIRO – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, em nome de quem cumprimento os demais membros da Mesa, Srs. Senadores, Sras Senadoras, minhas senhoras e meus senhores, o setor de transporte rodoviário de cargas é, no Brasil, talvez a maior vítima da insegurança jurídica que existe hoje a respeito da terceirização.

A Constituição Federal diz, no seu art. 5º, que ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. A competência deste Congresso Nacional vem sendo usurpada pelo Tribunal Superior do Trabalho, que editou uma súmula legislando a respeito da terceirização, exatamente no vácuo da inexistência de uma lei editada pelo Congresso Nacional, regulando a terceirização no País.

Há absoluta necessidade da existência desta lei, aprovado que foi um projeto na Câmara dos Deputados e que hoje vem sendo discutido aqui no Senado Federal. Há necessidade de existir uma lei que regulamente a terceirização, que é uma necessidade para o setor produtivo do País ter eficiência, qualidade, produtividade, e obviamente a lei não pode descurar dos direitos dos trabalhadores. Acreditamos piamente que o Senado Federal saberá construir uma lei que assegure esses direitos e que permita a terceirização para que o setor produtivo possa ter no País a competitividade necessária para enfrentar a concorrência internacional.

O que não é possível admitir é que continue a insegurança jurídica hoje reinante. O setor de transportes, para ser específico, tem na sua atividade a previsão de um contrato regulado no Código Civil. É um contrato típico, que está no Código Civil. A Justiça não aceita a terceirização do serviço de transportes, muito embora o contrato típico previsto no Código Civil remonte ao Código de 1916. Não é uma novidade do Código de 2002.

O contrato de transporte previsto no Código Civil prevê o transporte concomitante, que o transporte possa ser efetuado por uma empresa em um trecho, por outra em outro trecho. E, hoje, o que se sente e o que se percebe é que isso não é aceito. O Código Civil não é respeitado, dizendo que nisso não pode haver terceirização.

É exigir que uma empresa de transporte pegue a mercadoria de uma indústria em São Paulo, leve-a para um Estado como o de Alagoas, faça esse transporte e, chegando lá, esteja impedida de contratar outras empresas locais para fazer a distribuição. Isso é previsto no Código Civil.

A Lei nº 11.442, aprovada por esta Casa, que regula atividades de transporte no Brasil, permite a subcontratação do transporte. E a subcontratação do transporte é uma atividade comercial definida por esta Casa na Lei nº 11.442. É permitida a contratação como atividade comercial com outra empresa de transporte ou com transportados rodoviário autônomo, que é uma atividade definida na lei e que tem representação sindical, tem representação do País, tem representatividade.

E o que acontece com a Súmula nº 331 do TST? Diz que não pode haver a subcontratação. A legislação fiscal do ICMS admite a contratação e regula a subcontratação do serviço de transporte, permite o redespacho do serviço de transporte. O TST diz que não pode haver.

Há um entendimento de que prevalece sobre toda a outra legislação a súmula do TST, que nem lei é. O Supremo Tribunal Federal acabou de admitir um recurso extraordinário discutindo a terceirização. O Ministro Luiz Fux, na admissão desse recurso extraordinário, disse: "Realmente, não existe lei, e a súmula está legislando".

Então essa súmula não pode subsistir. Para que ela desapareça e para que exista segurança jurídica para todos os setores do País, inclusive para os trabalhadores, é necessário que esta Casa aprove uma lei regulamentando a terceirização. Esse é o reclamo, principalmente, do setor de transporte.

Vejam os senhores: o transporte é terceirizado pelos Correios. Os Correios fazem toda a transferência de sua correspondência e das encomendas que os Correios transportam através da terceirização de empresas de transportes.

A Petrobras terceiriza o transporte de combustível. Existe uma ação promovida pelo Ministério Público do Trabalho contra a Petrobras, em São Paulo, proibindo a Petrobras de contratar empresa de transporte para fazer o transporte de combustível. Essa ação foi julgada procedente em primeira instância, em São Paulo, para proibir a Petrobras de fazer a contratação de transporte. Deve a Petrobras horizontalizar toda a sua atividade, com todas as dificuldades que já encontra hoje? É levar a Petrobras à falência, ao descalabro?

A terceirização é uma necessidade, Srs. Senadores. E nós confiamos plenamente que o Senado saberá fazer uma lei que garanta o direito da terceirização, que regule o direito da terceirização, obviamente, preservando o direito do trabalhador, que todos nós temos interesse em que seja preservado.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Presidente Nacional da União Geral dos Trabalhadores, Ricardo Patah.

O SR. RICARDO PATAH – Senhoras e senhores, meu Senador Renan, que preside esta atividade tão fundamental, eu o cumprimento muito por esta iniciativa, que nada mais é do que um compromisso seu com a sociedade, de haver um debate, uma discussão muito profunda, e está sendo cumprido. Quero até salientar que, como Presidente da UGT, tive a oportunidade, há mais de dez anos, no mundo sindical, de sediar a primeira atividade contra a violência e a favor da paz, e o Senador, também como Presidente, naquela oportunidade, lá esteve, para fazermos do Brasil um lugar de paz.

De forma análoga, na situação que estamos vivenciando hoje, tenho certeza absoluta, pelas suas palavras iniciais, de que vamos buscar o equilíbrio no Senado e encontraremos alternativas fundamentais para termos paz. O Brasil precisa de paz.

Quero cumprimentar o Ministro Manoel Dias, meu companheiro e amigo; meus companheiros de Central, Graça, Juruna, Mancha e Bira, que aqui estão presentes, entre outros; e, em especial, as mulheres que aqui estão, para que nós possamos também, nesta atividade, buscar o equilíbrio necessário.

Cumprimento os empresários, na figura do meu companheiro Paulo Skaf. Quero cumprimentá-lo pela belíssima propaganda que fez. Não é uma ironia, foi uma bela propaganda. Acho que propaganda é importante. A UGT também fez, até compramos espaço na *Folha* e no *Estado de S. Paulo*. O Skaf pôs sua propaganda em todas as televisões, mostrando os trabalhadores felizes com a terceirização. Não sei se eles estão felizes, mas, de qualquer jeito, quero parabenizá-lo. Quero também parabenizar o Ministério Público.

Com rapidíssimas reflexões, queria fazer algumas considerações. Nós estamos vivendo tempos muito estranhos no Brasil, o que é até o nome de um livro que trata da época de Franklin Roosevelt. Não sei se alguém leu. É um livro belíssimo, e, para quem não leu, acho importante que leiam. Naquele momento de uma série de adversidades, o então Presidente dos Estados Unidos superou a crise com a vocação específica do mundo social.

Aqui nós estamos vivendo crise da água, crise da economia, crise política, crise da confiança, em um País extraordinário – porque o brasileiro é extraordinário, a brasileira é maravilhosa –, e é por isso que, mesmo com as ruas falando, nós não encontramos eco no ódio, não encontramos eco na discriminação. Encontramos eco, sim, nas demandas necessárias para construirmos o País que tanto desejamos com reformas importantes, como a política, a fiscal e a administrativa.

Nesse ponto, acho que o mundo sindical, o mundo dos trabalhadores está aliado ao mundo empresarial. Eu acho que as reformas têm que ser feitas, mas não à custa dos trabalhadores, não na conta daqueles que são a parte mais vulnerável do nosso País.

Se nós observarmos outros países em que já existem questões relativas à terceirização, os Estados Unidos, por exemplo, usam a terceirização só para os imigrantes, o que eu acho um absurdo, ou seja, há uma discriminação odiosa contra os imigrantes. A utilização da terceirização é para discriminar mais ainda os trabalhadores, aqueles mais vulneráveis.

O nosso receio, porque somos todos favoráveis à regulamentação com certeza absoluta, e faço questão de aqui explicitar que a UGT talvez seja a central que tem mais trabalhadores terceirizados, de todas as centrais. Nós representamos a maior parte na área de asseio e conservação e de telefonia, de acordo com o próprio sindicado de terceirizados. Ou seja, nós estamos muito tranquilos para falar dessa questão porque dentro da UGT há uma quantidade muito grande de trabalhadores abraçados pela central sindical. Então, nós queremos regulamentar.

Não é possível esses trabalhadores estarem em insegurança jurídica, não é possível esses trabalhadores, na hora em que vão receber seus recursos, não haver nem o tomador, nem o tomado, não haver ninguém, e não recebem o salário, como está ocorrendo com os trabalhadores da Petrobras, com vários representados nossos, como, por exemplo, lá em Pernambuco, em que já estão em R\$10 mil, R\$12 mil há meses e não recebem de ninguém. Ninguém paga, ninguém é o responsável.

Então, a nossa construção é para que haja efetivamente uma lei que dê segurança, é isso o que nós queremos. Queremos segurança jurídica para os trabalhadores e também para as empresas, porque nós queremos empresas que sejam fortalecidas, empresas que possam gerar empregos de qualidade; é isso o que nós desejamos.

Agora, meus amigos, minhas amigas, Sr^{as}s e Srs. Senadores, entre isso e precarizar todos os trabalhadores, rasgar a Constituição, rasgar a CLT, rasgar os acordos coletivos, para quê, que País é este, o que é isso? Nós esta-

mos vivendo um momento de crise, mas não podemos, em hipótese alguma, com esta crise, fazer com que o trabalhador, que já tem uma das piores rendas do mundo, porque o Brasil é um País rico, é a sétima economia, mas e a distribuição de renda? Nós queremos tirar recursos daqueles que dão sustentação ao nosso País? Não se esqueçam de que em 2008 e 2009, na crise, quem foi o salvador da nossa economia com o projeto que o Lula trouxe naquela oportunidade? Não há dúvida de que houve acordos entre empresários e trabalhadores, mas foi com o consumo, foi graças aos trabalhadores que conseguimos superar aquela crise. E agora nós vamos fazer o quê? Vamos terceirizar tudo? Vamos possibilitar a terceirização genérica, vamos possibilitar a quarteirização, a "pejotização"? Porque essa tal de PJ, que nós retiramos na Emenda nº 3, estão votando de novo aqui.

Por isso, Senador, aqui é a Casa dos Estados, aqui é a Casa que tem o eco de toda a nossa população brasileira. Todos que aqui estão conhecem muito como vivem os nossos trabalhadores e trabalhadoras. Será que não está na hora de iniciarmos um projeto, uma proposta efetiva de distribuição de renda mais adequada? Mas não podendo eliminar... Não me passa pela cabeça como os empresários podem tanto querer uma coisa, não sei por que eles querem tanto essa coisa! Se eles querem tanto essa coisa, alguém tem dúvida aqui de que eles vão ter lucro adicional? Alguém tem dúvida? O lucro é devido, não sou contra empresário, acho que os empresários estão certos. Mas se há essa unidade tão extraordinária, é para tirar, na realidade, o custo das suas empresas, que eles consideram que somos nós, trabalhadores.

Isso é um verdadeiro absurdo, Sr. Presidente, Senador Renan! Com a sua sensibilidade, nos debates, a partir de agora, temos que buscar um consenso. Não é possível essa questão açodada, depois de 11 anos, a Câmara, em dois meses, resolve aprovar, sem debate, sem discussão, sem compreender a sociedade de forma adequada! Graças a Deus, temos o Senado, que pode recuperar. Queremos, sim, a regulamentação. Não queremos simplesmente falar que somos contra isso, contra aquilo. Não! Somos favoráveis à regulamentação e somos favoráveis à construção de caminhos que possam criar trabalhos decentes, caminhos que possam gerar segurança para todos, inclusive, para as empresas, caminhos que possam respeitar os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, milhões deles.

Um exemplo que pode ocorrer, que vai ocorrer, porque, quem faz a lei tem uma compreensão, mas quem vai interpretar a lei tem outra compreensão. Podem ter certeza de que a flexibilização da compreensão leva a qualquer possibilidade, inclusive, entrar por aí o tal do *part-time*. Daqui a pouco, a lei é aprovada e vão colocar o *part-time*.

(Soa a campainha)

O SR. RICARDO PATAH – Dessa maneira, se queremos construir um país rico, um país generoso, mas que possa iniciar um processo de distribuição de renda, de inclusão social... O nosso PIB do Maranhão, de alguns Estados nordestinos, é de US\$4 mil, e, às vezes, nós nos preocupamos com a crise internacional, e lá o PIB é US\$25 mil.

Se quisermos realmente buscar alternativas para o nosso povo brasileiro, temos que eliminar de qualquer jeito a generalização da terceirização.

Aliás, e finalizando, nós temos como concorrente da terceirização a tecnologia. A tecnologia já está entrando no comércio, e daqui a pouco...

(Interrupção do som)

O SR. RICARDO PATAH – ... de que nós vamos ter trabalho decente no Brasil?

Por isso a UGT é contra esse projeto que, a meu ver, cria um problema sério e traz, com certeza, discriminação e traz desemprego, diminuição de remuneração, a massa salarial que inclui no consumo vai diminuir. Dessa forma é muito ruim para o Brasil.

Presidente Renan, vamos construir um projeto adequado ao Brasil. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra à Secretária de Relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores, Maria das Graças Costa. (*Palmas*.)

A SR^a MARIA DAS GRAÇAS COSTA – Olha a diferença.

Vou primeiro me arrumar, Senador.

Nosso símbolo da guerra, da luta (*Palmas*), símbolo das mulheres e da CUT. Olha que nós mulheres temos que lutar muito, hein, gente? Olha essa Mesa, olha o movimento sindical que também está muito parecido. Muito masculino.

Bom dia a todos e a todas.

Quero cumprimentar o Presidente desta Mesa, Senador Renan Calheiros. Muito obrigada por esta oportunidade, por este espaço, por esta opção. E quero parabenizá-lo já pelos pronunciamentos que V. Ex^a tem feito nesse último período, nesses últimos dias, acerca desse assunto da terceirização, principalmente da ter-

ceirização na atividade-fim, nessa questão mais generalizada e, principalmente, neste momento em que nós precisamos ter cautela para aprofundar o debate, para eu tenhamos a oportunidade, os dois lados ou todos os lados, de colocar aqui os seus argumentos, de colocar aqui as suas justificativas, para que a se possa construir um instrumento que vá melhorar o desenvolvimento do nosso País.

Nós temos, nesse período dos últimos dez anos, discutido bastante esse assunto. A CUT e as Centrais Sindicais compreendem que é no Parlamento o lugar certo para se fazer esse debate, para construir a legislação. Não consideramos que é do Supremo Tribunal Federal que essa decisão tem que sair. Tem que ser através de um processo de construção, de debate, para que a gente possa construir uma legislação que traga a tão sonhada e tão propagada, de que todos falam, ou seja, a segurança jurídica.

Mas nós estamos com um assunto em que há uma divergência muito forte e muito profunda entre nós trabalhadores, trabalhadoras e o empresariado brasileiro. E o Parlamento, o Parlamentar, a Parlamentar estão aqui para compreender essa divergência e construir o que for melhor.

Quando nós dissemos que somos contra fazer a terceirização para a atividade-fim – e isso é o miolo, essa é a essência do projeto – é porque nós entendemos que este é o momento brasileiro de criação de empregos, de várias políticas sociais, no qual nós estamos resolvendo mazelas históricas da população brasileira, não cabe neste momento histórico que nós estamos vivendo uma lei que venha a precarizar de forma absoluta todo o mercado de trabalho.

E nós já repetimos em vários locais que se nós formos verificar a questão da saúde do trabalhador, de cada dez pessoas que adoecem, que têm doenças do trabalho, oito são terceirizadas. Se nós vamos para as mortes, de cada cinco trabalhadores que morrem no trabalho, quatro são terceirizados, sem falar dos mutilados que nós temos, que são milhares nesse processo.

Não vou nem falar da carga horária e dos salários menores, que já é um absurdo. Nós estamos produzindo isso.

Essa é a realidade da terceirização no Brasil. Se nós formos na linha de fazermos a terceirização generalizada, nós vamos ter isso para toda a classe trabalhadora, para os 34 milhões e as consequências são muito graves.

Não é discurso panfletário, é a realidade da nossa gente. É a mesma coisa que você ter, no passado, a escravidão, libertou os escravos, mas não havia espaço, não havia emprego, não havia nada, as pessoas foram sofrer.

Agora você abre o processo de ter emprego, mas que tipo de emprego que nós vamos ter para os brasileiros e para as brasileiras? A consequência é direta no desenvolvimento do País.

Por isso nós estamos muito preocupados, por isso que a CUT tem sido muito forte nesse processo, porque nós entendemos que as consequências não são apenas para um grupo de trabalhadores que têm carteira assinada ou não têm carteira assinada e que vai para o mercado de trabalho. A consequência é para a economia do País, é para o desenvolvimento do País, mas nós esperamos que desta Casa – diferentemente do tratamento que nós recebemos lá no plenário, na galeria ou na porta, quando diversas vezes nós não conseguimos entrar, mesmo com a autorização do STF, que a gente poderia entrar na Câmara dos Deputados, mesmo assim a gente não teria o acesso garantido – o tratamento que nós queremos receber aqui é este: o do debate, da discussão e por esse espaço, quero firmar uma posição muito da CUT, nós lutamos muito, a CUT lutou muito, os nossos militantes do passado lutaram muito, para a gente chegar no processo de democracia e nós respeitamos o Parlamento, nós respeitamos esta Casa, mas nós queremos o direito de também fazer o *lobby*. É um direito nosso, de os trabalhadores se manifestarem, dizerem qual a sua posição e convencerem homens e mulheres do Parlamento a votarem a favor das nossas propostas. Diferentemente de alguns que fazem certos escândalos por aqui. A nossa contribuição à democracia, nós precisamos garantir agora.

Aí eu vou, Senador, para a essência da nossa questão: nós temos hoje mais de 12 milhões de trabalhadores e trabalhadoras terceirizados discriminados no local de trabalho, discriminados. Todos esses dados que nós colocamos, mas a discriminação é perversa.

É isso que nós queremos? O que está escrito no projeto vai garantir que os 12 milhões vão ter direitos iguais aos permanentes? Não! Não está escrito isso. Não está escrito em nenhum artigo que os 12 milhões a partir de agora terão os mesmos direitos que os trabalhadores permanentes. Com isso nós não concordamos! Por isso que nós temos uma proposta, por isso que as centrais sindicais fizeram um projeto de lei, entregamos ao Governo brasileiro já há mais de cinco anos, para regulamentar, mas regulamentar garantindo a igualdade.

Nós não podemos ter dois tipos de trabalhadores. E a gente tem um adesivo que fala: "E país de primeiro não pode ter trabalhador de terceiro."

Nós não podemos admitir isso nessa Casa. Vamos revisar os erros que os Deputados e Deputadas cometem. Fazer subcontratação pessoal, qual é a garantia jurídica, segurança jurídica que terão os nossos trabalhadores e trabalhadoras com essa lei dessa forma?

Pode terceirizar por uma empresa. O.k., já acontece hoje. Mas está dizendo que pode fazer terceirização uma pessoa só, por um PJ. Vai poder fazer terceirização por uma associação, por uma cooperativa. Olha isso é muito sério pessoal! Olha onde nós estamos chegando.

Por isso quero terminar aqui a minha fala colocando a posição da CUT de forma muito forte. Nós estamos construindo, no dia 29, uma paralisação nacional rumo à greve geral. Se essa situação não for resolvida nós estamos construindo a greve geral no nosso País porque nós entendemos a gravidade que é esse assunto para nós, para a classe trabalhadora. Vai ser a maior derrota que os trabalhadores e trabalhadoras tiveram desde 64 e isso nós não vamos admitir.

E para fechar, Senador, quero fazer um analogia.

Como que eu sou abordada, nós somos abordados toda hora sobre a terceirização: "A terceirização é a realidade. Já existe. Já existe terceirização na atividade-fim inclusive, não tem mais jeito."

Como é que você que está me ouvindo agora trata um amigo seu que está com câncer? Abandona? Deixa morrer? Não! Quando nós temos...

(Interrupção do som)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Um minuto para concluir.

A SR^a MARIA DAS GRAÇAS COSTA – Quando um ente querido nosso está doente, corremos para amenizar o sofrimento, para corrigir, para buscar o tratamento. Este é um momento importantíssimo no Senado Federal. Vamos buscar o remédio certo para esta mazela que é a terceirização desenfreada da forma como está. Vamos botar os pontos nos is. Vamos garantir que os 12 milhões de trabalhadores e trabalhadoras possam ter os mesmos direitos que os trabalhadores permanentes. Vamos deixar que os 34 milhões continuem firmes nos seus empregos. O que nós temos que fazer, aqui, é batalhar pelo serviço público de qualidade, pelo trabalho decente em todas as áreas.

Muito obrigada. (Palmas.)

Durante o discurso da Sr^a Maria das Graças Costa, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Sr^a Maria das Graças Costa, que falou pela CUT.

De imediato, passamos a palavra ao Professor de Economia da Universidade de São Paulo (USP) Hélio Zylberstajn.

Neste momento, conforme foi combinado com o Presidente Renan, eu convido os dois representantes de centrais que estão na mesa para que retornem ao plenário e, neste primeiro momento, convido para a mesa o Professor Titular da Unicamp Márcio Pochmann e também a Dra Marilane Oliveira Teixeira, que debaterá como representante do Foro das Terceirizações.

Por favor, pelo tempo que V. Ex^a pediu – eu saberei mesclar aqui.

O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN – Muito obrigado, Senador Paim.

Muito bom dia, senhores.

Vou rapidamente entrar no tema. Então, por favor, o primeiro eslaide.

Esses são os quatro pontos que quero passar aqui.

Próximo eslaide.

Primeiro: por que terceirizar?

Próximo eslaide.

Faço, aqui, um balanço e uma comparação entre o mundo da produção no século passado até os anos 80, 90 e o mundo da produção a partir daí.

Até aquela época, a empresa vencedora, a empresa competitiva era a grande corporação. Era a corporação que verticalizava todo o processo produtivo. Esse era o segredo para ser competitivo. Por que era feito assim? Porque era impraticável ser de outra forma. Era impraticável buscar no mercado diariamente os insumos e os serviços de que a empresa precisava. Então, a empresa vencedora do passado montava uma verdadeira cadeia produtiva vertical. Essa era a empresa que caracterizou a primeira metade do século passado e duas ou três décadas seguintes. Tudo era atividade-fim.

Como é hoje? Houve uma transformação tecnológica tão grande, um avanço enorme na comunicação e nos transportes, que aquilo que era difícil fazer 50 anos atrás hoje se tornou viável. E a empresa vencedora hoje não é mais a empresa vertical. Se a empresa continuar verticalizada, ela é perdedora. Hoje, a empresa vencedora, a empresa competitiva é a que consegue formar sua cadeia produtiva horizontalmente, com os seus

parceiros, que, às vezes, são parceiros até globais. O cérebro da empresa é quase uma empresa virtual hoje. Há muitos casos assim.

Nesse mundo, nesse mundo da horizontalização e da coordenação fora, fica muito difícil definir o que é atividade-meio e o que é atividade-fim. Essa dicotomia está absolutamente superada.

A mensagem disso é que, se o Brasil quiser retomar o caminho da competitividade para nossa economia, nós temos que avançar na regulamentação da terceirização, porque isso vai possibilitar que a empresa brasileira se torne competitiva.

Por favor, o próximo eslaide.

Eu vou entrar agora em alguns detalhes do projeto da terceirização. Esse projeto, na minha avaliação, é um projeto que depois de dez anos... Eu até estranho que, depois de mais de dez anos de debate, ainda se fale em aprofundar o debate. (*Palmas.*) Esse tema já foi suficientemente debatido, e o texto que está em exame nesta Casa é praticamente o texto que foi consensado ao longo desse processo de negociação. Eu vou chamar a atenção dos senhores para alguns pontos desse texto, porque eu tenho a impressão de que o texto ainda é muito desconhecido.

Por favor, o próximo eslaide.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Para ajudar, eu só queria pedir que seja aumentado o som, se for possível, porque não estamos ouvindo com clareza, como gostaríamos de ouvir a todos os convidados.

O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN – Melhorou agora? O.k..

A crítica ao projeto é basicamente que esse projeto vai precarizar os atuais trabalhadores, os próximos trabalhadores, que vai pejotizar, ou seja, que vai tornar o mercado de trabalho brasileiro uma selva. Mas o projeto é um texto muito equilibrado, muito responsável. Como eu disse, ele é resultado de mais de dez anos de negociação, é resultado de concessões de todos os lados. Ele permite a terceirização em qualquer atividade, mas impõe limites, cria garantias para os trabalhadores e para as contratantes e estende benefícios aos terceirizados, melhorando a condição dos terceirizados.

O próximo, por favor.

As garantias – algumas das garantias: a contratada não pode pertencer a um sócio ou a uma pessoa que tenha relação com a contratante; a contratada deve ter objeto social compatível com a atividade que vai terceirizar – isso está muito bem definido, o projeto vai eliminar as empresas picaretas da terceirização –; a contratada deve demonstrar capacidade técnica. Eu estou nomeando quais são os artigos, os parágrafos e os incisos que definem isso.

A quarteirização é permitida, mas tem de estar prevista no contrato e tem de ser muito bem justificada tecnicamente.

O texto proíbe explicitamente a intermediação de mão de obra. Isso é uma coisa muito importante. Hoje, muitas das terceirizações são basicamente intermediações de mão de obra. O terceirizado trabalha para a contratante sob a supervisão da mesma, o que o projeto proíbe, veda. Isso não vai ser possível mais.

Ele proíbe a utilização de empregados terceirizados em atividades que não estão previstas no contrato.

Vejam os senhores quantas precauções estão detalhadas. Essas são algumas das precauções.

O próximo eslaide, por favor.

Cria garantias aos terceirizados e para as contratantes: exige da contratada uma provisão de 4% do valor mensal do faturamento da terceirização; obriga a contratante a fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada; estabelece a responsabilidade solidária. Esse foi um item de muito desacordo, e se chegou a um acordo a respeito disso. O trabalhador terceirizado tem dupla garantia com a aprovação desse projeto. Permite o provisionamento de valores para pagamento de obrigações trabalhistas. Nada disso existe hoje. O projeto está criando essas garantias. Estabelece diversas retenções pela contratante para assegurar o recolhimento dos tributos.

Por favor, o próximo.

O projeto estende benefícios. Os terceirizados terão os mesmos direitos dos empregados diretos na alimentação, no transporte, no atendimento médico e nas condições de saúde e segurança. Isso é uma coisa muito importante. Algumas pessoas que me antecederam deram a impressão – se eu não entendi bem, me desculpem – de que a terceirização rasga a CLT. Não é nada disso. O terceirizado tem carteira de trabalho. Ele é coberto pela CLT. Isso está assegurado também no projeto.

Por favor, o próximo.

Rapidamente, diferenças entre trabalhadores terceirizados e diretos.

Por favor, o próximo.

Como eu disse, os argumentos contra a terceirização incluem, entre outras coisas, que a terceirização reduz os salários, aumenta os riscos, aumenta a rotatividade, aumenta a jornada... E eu vou tomar como exemplo um material que foi divulgado pela CUT. É um dossiê da CUT a respeito da terceirização. A CUT afirma que há mais de 12 milhões de trabalhadores terceirizados – eu acho que esse número pode ser discutido – e afirma mais: que os trabalhadores terceirizados ganham quase 25% a menos dos que os não terceirizados.

(Soa a campainha)

O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN – Qual a metodologia que a CUT usou nesse documento para chegar a essa conclusão? Isto é muito difícil de ser feito, mas ela definiu atividades preponderantemente terceirizáveis e atividades não terceirizáveis, calculou o salário médio e chegou a essa conclusão. A pergunta que eu faço é a seguinte: os terceirizados são iguais aos não terceirizados para podermos fazer essa comparação? Se eles fossem iguais em experiência, em escolaridade e em qualificação, essa comparação dos salários médios seria válida, mas o próprio dossiê da CUT mostra que eles não são iguais.

Próximo eslaide, por favor.

Neste gráfico, a primeira barra lá em cima mostra a proporção de trabalhadores... Nem eu estou enxergando aqui de longe.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Se o senhor olhar à esquerda, talvez fique mais fácil para o senhor.

O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN – É a escolaridade dos dois grupos.

Segundo os números da CUT – eu estou usando a tabela da CUT, a tabela 7 da página 9 –, o total de trabalhadores diretos é 73% e terceirizados, 27%, em números redondos. E aí vem a escolaridade deles. E aquela linha pontilhada vertical estabelece os limites 73/27. Se eles fossem iguais, todas as outras barras deveriam ser iguais às primeiras, mas vejam o ensino superior completo: os não terceirizados têm muito mais escolaridade que os terceirizados.

(Soa a campainha)

O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN – Em relação ao ensino superior incompleto, a mesma coisa.

Vejam que essa área mais avermelhada engrossa abaixo, em que a escolaridade é menor, ou seja, exatamente por causa da restrição que existe à terceirização, ela, hoje, no Brasil, se concentra nas atividades de menor escolaridade, de menor qualificação e de menor salário. Por isso, essa comparação precisa ser feita com muito cuidado e muita responsabilidade.

Próximo eslaide.

Eu montei uma comparação tentando controlar essa questão. Eu fiz o mesmo que a CUT fez naquele dossiê, mas a partir de um documento da CNI, que também definiu atividades mais ou menos terceirizáveis.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Hélio Zylberstajn, seu tempo terminou, mas eu vou lhe dar mais cinco minutos. Depois, darei os mesmos quinze minutos a Márcio Pochmann, que também fala como economista, como V. Sª. Vou lhe dar mais cinco minutos e darei a Márcio Pochmann os mesmos quinze minutos.

O SR. HÉLIO ZYLBERSTAJN – Quando controlamos pela ocupação, as coisas começam a ficar um pouquinho diferente, e as diferenças deixam de ser tão gritantes como no documento da CUT.

Por favor, o próximo eslaide.

Algumas conclusões e recomendações e eu termino.

Próximo eslaide.

Ampliar a terceirização, permitir que ela seja feita em qualquer atividade da empresa, legalizar e regularmente são decisões estratégicas que o País precisa tomar. Não é possível hoje definir, com segurança, o que é atividade-fim e o que é atividade-meio. Hoje, há cadeias produtivas no mundo da indústria e, principalmente, dos serviços. É muito difícil continuar com essa dicotomia.

É muito difícil continuarmos com essa dicotomia.

Não é recomendável limitar quantitativamente a terceirização, estabelecer um limite, uma proporção-limite de empregados terceirizados. A razão é muito simples: suponha que uma empresa tenha uma determinada proporção de terceirizados numa determinada atividade, num determinado produto e decide mudar o mix dos seus produtos. Ela não vai poder aumentar a terceirização porque há um limite para isso. Quer dizer, não faz sentido. O projeto está no caminho mais sensível, mais correto, porque ele estabelece limites operacionais e limites conceituais para terceirizar. Esse é o caminho correto do projeto.

O projeto – eu não tive tempo de me alongar nisso – remete a “pejotização” ao conceito de vínculo de emprego. O que é “pejotização”? Ela continua proibida com o projeto. O projeto não permite a “pejotização”. A

"pejotização" é fraude de vínculo de emprego. Não é terceirização. Essa situação não muda. Pelo contrário, há mais controle sobre a "pejotização" com o projeto.

Esse projeto está promovendo, está protegendo os terceirizados. Ele encarece a terceirização – isso é importante. Portanto, as empresas vão ser muito seletivas no que vão terceirizar quando esse projeto for aprovado, se é que vai ser aprovado. É o contrário do que muitos afirmam. Não vai ser uma lei das selvas. Não vai mudar da água para o vinho. Vamos ter terceirizações muito cuidadosas, que vão ser feitas não para reduzir custos, mas para aumentar eficiência e produtividade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o Prof. Hélio Zylberstajn, Doutor em Economia da Universidade de São Paulo.

Neste momento, chamo o Secretário-Geral da Força Sindical, Sr. João Carlos Gonçalves, também pelo tempo de dez minutos dado às outras centrais.

O SR. JOÃO CARLOS GONÇALVES – Meu bom dia aos companheiros e companheiras. Quero saudar o nosso Presidente da Mesa, nosso companheiro, Senador Paim; saudar as Senadoras, em nome da nossa Senadora Marta Suplicy, pelo Estado de São Paulo; saudar os companheiros da CUT, em nome da companheira Maria da Graça; os companheiros da UGT, em nome do companheiro Patah; o companheiro Bira, da CGTB; o companheiro Mancha, da Conlutas, que também está aqui; e os companheiros da CSB. Enfim, quero saudar todos os Senadores e Senadoras da República e elogiar este debate que estamos fazendo aqui, no Senado, no sentido de buscar compreender a realidade, buscar aprimorar a legislação que rege essa realidade e buscar, cada vez mais, consolidar os direitos e as conquistas dos trabalhadores.

Eu tive a chance de trabalhar na Petrobras quando tinha 20 anos, em 1973, e lá, naquela época, já observávamos as mudanças que ocorriam no local do trabalho. Observávamos que já havia, além dos companheiros e companheiras que éramos registrados pela Petrobras, aqueles companheiros das empreiteiras que, a cada momento, estavam na nossa unidade, no caso, onde eu trabalhava, em Cubatão, na RPBC (Refinaria Presidente Bernardes), e faziam a manutenção das linhas. Acabavam ali e iam para o Rio Grande do Sul; acabavam no Rio Grande do Sul e iam para outras unidades da Petrobras. Naquele momento, nós já tínhamos uma certa terceirização nas atividades de manutenção.

Nos anos 1980, eu estava no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e tive a chance, junto com o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, cujo Presidente era o companheiro Vicentinho, Vicente Paulo da Silva, nosso Deputado Federal pelo PT, e, naquele momento, nós tivemos a fusão de duas empresas: da Ford Ipiranga, a nossa unidade, da Ford de São Bernardo do Campo e de outras unidades em Taubaté, com a Volkswagen, que se transformaram em Autolatina.

Naquele momento, os sindicatos de São Paulo e de São Bernardo do Campo e as comissões de fábrica de cada localidade foram chamados a debater a fusão. O acordo da fusão foi retirar do campo da convenção coletiva dos metalúrgicos os companheiros e as companheiras que trabalhavam na área da alimentação, faziam a nossa alimentação, os companheiros que trabalhavam na área da limpeza e os companheiros e as companheiras que trabalhavam na área da vigilância. Esse foi o acordo feito naquele momento, numa grande empresa multinacional.

Eu poderia perguntar aqui como sindicalista ou como qualquer um de vocês: onde esse pessoal estava com a cabeça para aceitar a terceirização nesses locais? E posso afirmar onde estava.

Os companheiros e as companheiras que dirigiam o sindicato, os companheiros e companheiras que eram das comissões de fábrica tinham relações com outros sindicatos e sindicalistas de outros países e sabiam que, naquele momento, se implementava uma mudança no capitalismo, uma mudança nas empresas em querer se direcionar mais àquilo que lhes era primordial.

A Volkswagen mesmo dizia: não queremos produzir carros; queremos montar carros. E não é à toa que tivemos a experiência pós anos oitenta; tivemos a experiência de empresas modais. Sindicato dos metalúrgicos de Volta Redonda, Município de Resende, a empresa Volkswagen se instalou e lá dentro da empresa foram montadas as empresas modais, para fabricar eixos, poltronas, chicotes.

Mas essas questões não aparecem tanto – é uma maneira de terceirização –, porque na proposta colocada agora no projeto de terceirização estamos incluindo aquilo que foi conquistado por aqueles companheiros e companheiras, porque a terceirização hoje não está só na limpeza, só na vigilância e só na área da alimentação.

O sindicato de terceirizados no Estado de São Paulo tem 1,2 milhão de trabalhadores que estão na tal atividade-fim, porque os outros já têm sindicatos, como foi colocado aqui: sindicato dos companheiros e das companheiras de refeições coletivas, os companheiros e as companheiras de vigilantes, os companheiros e as companheiras do asseio e da conservação. E todos eles filiados a diversas centrais têm suas convenções co-

letivas, têm suas lutas por melhorias de condições de trabalho, têm suas lutas pela participação nos lucros e resultados, mas há essas diferenças que foram colocadas aqui, sim.

Porém, com o projeto que foi trabalhado na Câmara dos Deputados, várias questões foram avançadas.

O que quero concluir com a minha fala? Quero concluir que o nosso debate sobre terceirização, o não à terceirização, esse embate, já não existe mais. Porque a realidade demonstra que nós já temos 12 milhões de terceirizados nas atividades que não são fins. Nas atividades-fins, das grandes empresas, os sindicatos organizados conquistaram o direito de que aquelas pessoas terceirizadas, de uma Volkswagen, de uma Ford, de uma Mercedes, de qualquer atividade-fim, pertencem ao mesmo sindicato, com as mesmas regras de convenção coletiva, com os mesmos direitos sociais conquistados pelo sindicato, só que isso não aparece como terceirização. Mas a realidade já demonstra que, embora eles estejam em empresas diferentes, são regidos pela mesma convenção coletiva.

Eu tive a chance de trabalhar na Villares, de 1980 a 1983, e eu, pessoalmente, além de companheiros ativistas sindicais da época sindicalizamos muitos companheiros e companheiras da alimentação, da limpeza e vigilantes no sindicato dos metalúrgicos. Nos anos 80, com as mudanças que eu coloquei aqui, esses companheiros passaram a ter outro sindicato, passaram a ter uma outra representação.

Com a criação das centrais sindicais – e essa é a tendência a que devemos dar continuidade –, esses companheiros passaram a estar nas centrais sindicais junto com os metalúrgicos, junto com os químicos, junto com as – vou dizer assim, permitam-me – grandes categorias que já têm sindicatos implementados. Com certeza, através da central, através dessa unidade de ação, quando se faz uma greve de vigilante, claro que este terá o apoio dos metalúrgicos e das demais categorias.

Então, eu creio que a fórmula de organização hoje do trabalho não permite, na minha opinião, o sindicato pequeno ou o sindicato grande, o trabalhador menos organizado ou o mais organizado, porque hoje eles têm as suas centrais sindicais que lhes dão essa cobertura, quer seja pela sua central, quer seja pela unidade de ação.

Na Câmara Federal, e vou me atentar a isto, nós trabalhamos unitariamente, naquele momento, com as seis centrais que têm as suas representações, além dos companheiros e companheiras das demais centrais que aqui estão. Nós trabalhamos aqueles pontos...

(Soa a campainha)

O SR. JOÃO CARLOS GONÇALVES – ... em função da regulamentação. A questão já foi colocada pelo professor aqui: o trabalhador tem direito agora não só de questionar a empresa terceirizada, mas também tem direito de questionar a empresa que contratou a sua empresa – a chamada questão solidária –, quando a empresa que contrata é solidária com a contratante. Os companheiros e as companheiras que trabalham no mesmo local de trabalho terão direito àqueles direitos que hoje não têm: o ônibus, a alimentação, a assistência médica no local do trabalho. Então, seriam regidos por direitos que, pelo acordo e por aquilo que foi votado na Câmara Federal hoje, estão previstos lá dentro.

Além desses direitos, a questão de que a empresa tem de avisar, em um prazo de dez dias após o contrato, o sindicato da categoria preponderante. O direito à sindicalização, no caso que citei – que já existe, na realidade, nas grandes empresas –, quando aqueles que são da categoria preponderante e são terceirizados pertencem ao mesmo sindicato, que já foi colocado na redação aqui para todos.

Acredito que esses quatro pontos que tão bem aqui foram colocados pelo professor são positivos, porque foram defendidos por todas as centrais sindicais que participaram. Posso nomeá-las: Força Sindical, CUT, UGT, Nova Central, CTB, CGTB e CSB.

A questão em que houve nossas diferenças foi em relação à visão da questão da atividade-fim. Espera aí, mas nós vamos avançar a terceirização na atividade-fim? Essa foi uma questão também levada para dentro da nossa central. Em nossa opinião, nós achamos...

(Soa a campainha)

O SR. JOÃO CARLOS GONÇALVES – Vou concluir em um minuto.

A nossa questão é que achamos que isso já está coberto, porque todos aqueles que forem ou que já são terceirizados na atividade-fim terão direito à mesma convenção coletiva – dos metalúrgicos, dos químicos, das grandes categorias da empresa contratante. Achamos que essa visão já dá cobertura.

Os metalúrgicos também não ganham igualmente – os metalúrgicos também não ganham igualmente. O ferramenteiro ganha um tipo, o operador ganha outro; quem trabalha numa pequena empresa ganha um tipo, quem trabalha em empresa média ganha outro. Tudo previsto na convenção coletiva. Então, na nossa opinião, já estava coberto pela convenção coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Querido Juruna, vou lhe dar mais um minuto para concluir.

O SR. JOÃO CARLOS GONÇALVES – Concluindo agora.

(*Interrupção do som*)

O SR. JOÃO CARLOS GONÇALVES (*Fora do microfone.*) – Mas nós achamos que essa compreensão não está consolidada nem entre os nossos sindicatos filiados à Força. Decidimos, numa reunião da UGT na segunda-feira passada, junto com as demais centrais, buscar melhorar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Quero lembrar que ele está sem som neste momento.

Voltou o som? Não, não!

Peço à técnica... Voltou? O.k.

O SR. JOÃO CARLOS GONÇALVES – Para mim é importante colocar isso, Sr. Presidente, por favor, porque entendemos que essa compreensão ainda não está consolidada sobre a questão da atividade-fim, que, na nossa opinião, estará coberta pelos sindicatos da categoria preponderante. Não só ela não está compreendida na sociedade, como também, nos nossos sindicatos, houve esse questionamento.

Por isso, decidimos, em reunião da nossa executiva, trabalhar com as demais centrais sindicais aqui, no Senado, para tentar melhorar o projeto, para buscar consolidar, cada vez mais, uma regra, um regulamento que permita um trabalho melhor para os terceirizados e segurança jurídica para os empresários e para buscar consolidar uma proposta que não prejudique os trabalhadores e as trabalhadoras que exercem uma atividade-fim.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Passamos a palavra, neste momento, ao Presidente do Conselho Temático de Relações de Trabalho e Desenvolvimento Social da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Sr. Alexandre Furlan.

Eu convidaria, neste momento, o companheiro Juruna para, naquele rodízio das centrais, ir ao plenário. E eu pediria que o companheiro Bira assumisse. À medida que forem falando, vamos trocando cada central sindical.

O SR. ALEXANDE FURLAN – Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, Sras Senadoras, Srs. Senadores, demais participantes desta audiência pública, devo confessar, inicialmente, que, há muito tempo, aprendi a conviver com opiniões distintas. Eu comentava, Sr. Presidente, hoje de manhã, que, no primeiro debate de que participei, eu era estudante, em Porto Alegre, e me mandaram debater com o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, que, casualmente, era V. Exª. Desde então, aprendi que devemos aprender a conviver com opiniões diversas.

Portanto, acho extremamente salutar, Sr. Presidente, que nós e as Senadoras e os Senadores estejamos aqui a ouvir opiniões distintas a respeito dessa matéria, que tem sido tão debatida. Como já foi dito aqui, foram 11 anos de debate, e não quero crer que não haja amadurecimento suficiente para que nós entabulemos um acordo em cima dessa matéria, haja vista que o processo de terceirização é inexorável do ponto de vista da organização das atividades econômicas, quer seja no Brasil, quer seja no mundo.

Todas as instituições que estão aqui a debater, em maior ou menor escala, terceirizam alguma parte de suas atividades. Assim é que esta Casa, o Senado Federal, terceiriza, a Câmara terceiriza, o Ministério Público do Trabalho terceiriza, a Justiça do Trabalho terceiriza, e a iniciativa privada também terceiriza.

O que não pode existir, Sr. Presidente, no meu sentir? Nós já ouvimos hoje aqui, mais de uma dezena de vezes, de novo, a palavra precarização. É dito que terceirização significa precarização. Isso não é verdade. Não é uma verdade, haja vista que, se eu olhar qual o conceito de precarização ou qual o conceito de precário, vou ver que precário é o que não é seguro, precário é o que é frágil, precário é o que é escasso, precário é o que é pobre. E nada disso está no Projeto nº 4.330. Ao contrário, o projeto aprovado reforça aquilo que foi dito aqui relacionado aos direitos dos trabalhadores.

Disse o Dr. Helder – permita-me fazer esta menção –, no início da sua fala, que o Ministério Público entende que pode existir uma eiva de constitucionalidade nesse projeto. Agora, como é que fica, então, o art. 170 da Constituição Federal, que premia a livre iniciativa, que premia a atividade econômica sendo desenvolvida da forma como melhor aprovou a quem comanda a atividade econômica dentro do seu espaço de trabalho?

Então, Sr. Presidente, acho que precarizados no País são os mais de 45 milhões de trabalhadores informais. Estes, sim, estão sem carteira assinada, estão sem o direito a recolher o INSS, sem o direito ao Fundo de Garantia, sem direito ao 13º salário, sem direito a férias. Estes são precarizados. Precarizados são aqueles trabalhadores resgatados pelo Ministério Público do Trabalho em situações de trabalho degradante por este País afora.

E não são precarizados aqueles que... Por sinal, são 12 milhões de precarizados. Em levantamentos e pesquisas que fizemos, nós fomos ver que mais de 72% dos trabalhadores terceirizados são formais, ou seja, a maior gama de trabalhadores formais no Brasil está na terceirização.

Obviamente, Sr. Presidente, nós também temos aqui de fazer uma diferença – e já foi dito isso pelo Prof. Hélio – entre o que é terceirização e o que é intermediação de mão de obra, entre o que é terceirização e o que é pejotização.

Nós não estamos aqui a defender a fraude nos contratos de trabalho. Nós estamos aqui a defender a regulamentação de algo que vai continuar existindo do ponto de vista das organizações produtivas do País, queiramos ou não queiramos do ponto de vista ideológico.

Há mais uma coisa, Sr. Presidente, que eu gostaria de deixar registrada e de salientar: acredito que nós ideologizamos por demais esse debate nos últimos tempos. Acredito que não se trata aqui de uma guerra ou uma diferença gritante que não possa aproximar o empresário do trabalhador. Acho que não estamos aqui a tratar, como ouço alguns dizerem, do capitalista opressor e explorador e do trabalhador oprimido e explorado. Não é isso. Hoje, estão aqui centrais sindicais com pessoas extremamente capacitadas e extremamente competentes para se sentarem a uma mesa de negociação.

Não podemos, como já foi dito aqui também, ser regidos por uma interpretação jurisprudencial da nossa Corte maior trabalhista. Não existe, em nenhum lugar, um conceito doutrinário de atividade-meio e de atividade-fim. Essa foi uma construção jurisprudencial. O que é meio para uns pode ser fim para outros. Como já foi dito aqui também, as montadoras de automóveis hoje são montadoras: um faz a injeção eletrônica; outro, a direção; outro, o chassi. Então, poderíamos dizer que, para uns, pode-se terceirizar a atividade-fim e que, para outros, isso não pode ser feito.

Então, Sr. Presidente, não é o que vou terceirizar que importa. O que importa é como vou terceirizar. E como vou terceirizar diz justamente respeito a todos os direitos trabalhistas não só evidenciados na Constituição Federal, mas também transpostos a esse Projeto de Lei nº 4.330. Não se podem, Sr. Presidente, colocar travas tamanhas no projeto que interfiram no poder organizacional e no poder de gestão da empresa.

Há outra coisa, Sr. Presidente.

Não estou vendo meu tempo, Sr. Presidente. Então, por favor, controle-o, porque ele não foi colocado lá.

Nós vimos estudos que estão sendo feitos de que o terceirizado recebe 25% a menos do que um trabalhador normal. Agora, não se pode, nesses estudos, cuja base científica e técnica não encontrei, misturar melancia com laranja. É óbvio que um engenheiro de alimentos, dentro de uma empresa de alimentos, vai ganhar mais do que uma pessoa com qualificação menor, como foi dito aqui pelo professor.

Então, se a Constituição Federal tem como princípio constitucional também a livre iniciativa em prol do desenvolvimento do País, a pretensa proteção não pode servir às raias, Sr. Presidente, da inviabilização do processo produtivo. Fraudes têm de ser coibidas diuturnamente. Quanto à pejotização, milhares de ações trabalhistas que ingressaram na Justiça do Trabalho acabaram por entender que, efetivamente, se foi exigido do trabalhador da empresa que ele fizesse uma empresa pessoa jurídica para continuar trabalhando, isso é fraude. Isso é fraude à lei e tem de ser combatido. É por isto que existe o Ministério Público, para combater as fraudes. É para isto que existem o Tribunal Superior do Trabalho, as Varas de Trabalho e os desembargadores do trabalho: combater a fraude.

Os bons empresários, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, os quais eu defendo, não vão utilizar a terceirização para suprimir, prejudicar ou, sub-repticiamente, burlar a legislação e subtrair direitos dos trabalhadores. O bom empresário precisa da terceirização para ser competitivo no mercado. E, para ser competitivo, Sr. Presidente, não pode haver amarras tais que transformem um projeto de lei que se debate há 11 anos numa lógica perversa dos que pregam a exceção como se fosse a regra.

É claro que temos problemas. Temos dezenas, centenas de problemas com trabalhadores terceirizados. E uma coisa que temos no Brasil é um péssimo hábito: tratamos a exceção como se fosse a regra. O que chega ao Ministério Público, o que chega à Justiça do Trabalho é o descumprimento da lei. Agora, pelo fato de o descumprimento da lei ser feito por um, dois ou três, não posso dizer que todo mundo descumpre a lei. Eu não posso dizer que os empresários que pretendem sobreviver num mundo altamente competitivo vão terceirizar tudo. Se tenho uma empresa de alimentos, não vou terceirizar o meu engenheiro de alimentos, não vou terceirizar o meu supervisor de qualidade, não vou terceirizar a minha chefe de recursos humanos.

Agora, quando se fala dos empresários, é dito: "Ah, os empresários defendem o processo!" Os empresários brasileiros, 90% deles são micro e pequenos empresários, lutam contra as adversidades. O micro e pequeno empresário terceiriza a sua contabilidade, porque talvez lhe seja difícil pagar um contador. Pode terceirizar outras atividades. Uma empresa mais organizada não vai fazer isso.

Então, desculpem-me aqueles que pensam o contrário, mas a terceirização alinhada com esses princípios fundamentais de proteção ao direito do trabalhador é algo necessário, é algo que temos de defender. E as fraudes, as pejotizações fraudulentas, as formas de burlar a legislação trabalhista têm de ser combatidas pelas instituições que nós temos no País e que são extremamente competentes e capazes para minimizar esses efeitos nefastos que pode ter uma terceirização malfeita.

Não é isso que nós queremos. Nós queremos uma terceirização conforme a legislação, uma terceirização que já foi dita aqui e que foi colocada no PL nº 4.330, uma terceirização que protege os trabalhadores, uma terceirização que outorga aos trabalhadores os direitos de quaisquer outros trabalhadores da empresa contratante, uma terceirização que diga, Sr. Presidente, e que retrate com muita fidelidade o que é a organização de um processo produtivo. Nós não estamos aqui a defender a precarização dos direitos dos trabalhadores. Nós estamos aqui a defender aquilo que é importante para o nosso País.

Não adianta querer comparar o Brasil com o México, para dizer que, no México, isso não deu certo. Tenho dados aqui que mostram o quanto é diferente a situação do Brasil da situação do México, o quanto é diferente o nosso País da Itália. Não vamos ficar nos comparando com os outros para dizer que vai acontecer isso ou que vai acontecer aquilo, quando hoje não temos sequer a consciência de que vai ficar muito mais difícil terceirizar com o PL nº 4.330. Isso será muito mais difícil, porque terá de haver empresas com objeto único, empresas com especialização, empresas que tenham capacidade financeira e que sejam idôneas.

(Soa a campainha)

O SR. ALEXANDRE FURLAN – O princípio da solidariedade é um princípio que efetivamente trouxe algo que começou na defesa do interesse dos empresários, como poder terceirizar qualquer atividade, o que é normal. E ninguém vai dizer que empresário agora não vai ter empregado. Isso é um absurdo, Sr. Presidente! Como é que não vou ter empregados dentro do meu processo produtivo? Eu tenho de contar com aqueles em quem confio, com aqueles que estão comigo trabalhando.

Agora, Sr. Presidente, sinceramente, não podemos transformar um debate essencial e fundamental para o desenvolvimento do nosso País num debate de cunho extremamente ideológico que parte de ilações do que pode acontecer e de determinados estudos que não têm base técnica e não têm base científica.

Sr. Presidente, para encerrar, quero dizer que, nesses dias, perguntaram-me, numa entrevista à televisão do Senado, como é que eu explicava, como defensor da terceirização, por que, na Petrobras, de cada...

(Soa a campainha)

O SR. ALEXANDRE FURLAN – ...cinco acidentes, quatro são com terceirizados. E eu disse que isso se dava por conta da matemática que aprendi no primário. Se a Petrobras tem 80 mil funcionários e 310 mil terceirizados, se são quatro terceirizados para cada funcionário, é óbvio que, de cada cinco acidentes, quatro acontecem com terceirizados.

Então, vamos falar a verdade! Não vamos distorcer aquilo que deve ser o Projeto nº 4.330.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Alexandre Furlan, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Prof. Marcio Pochmann.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. MÁRCIOPOCHMANN – Olá a todos! Nosso abraço fraternal a cada um e a cada uma que nos acompanham nesta sessão certamente ímpar do nosso Congresso, abrindo a possibilidade de uma discussão muito fraterna, com os olhos voltados para o futuro do Brasil e para a sociedade que nós queremos, de fato, construir.

Quero cumprimentar o Presidente Renan e todos os Senadores aqui presentes, que nos acompanham, bem como os colegas da Mesa, que estão abrilhantando a sessão, por suas perspectivas, e a nossa não poderia ser diferente. Agradecemos a oportunidade de oferecer uma perspectiva acadêmica, uma perspectiva que resulta de um trabalho de pesquisa e de investigação de mais de três décadas.

Vou ser muito objetivo, até porque não temos muito tempo.

Nós temos aqui a nossa proposta de apresentação durante esses dez minutos, em que vamos oferecer uma visão de como funciona o mercado de trabalho no Brasil, em que vamos oferecer uma interpretação a respeito dos impactos da terceirização ocorrida até o presente momento no mercado de trabalho e considerações de ordem geral. Nós vamos falar, certamente, não apenas daqueles trabalhadores com carteira assina-

da, mas de 98 milhões de brasileiros que têm, fundamentalmente do seu trabalho, a única possibilidade de alcançar a vida digna.

Podemos passar.

Muito, rapidamente, eu quero informar que, na nossa perspectiva, o mercado de trabalho brasileiro se divide em duas partes: uma primeira parte constituída por aquilo que os especialistas denominam mercado de trabalho externo. Externo, porque, na verdade, ele não conta, de maneira geral, com possibilidades de alguma segurança ou até, então, de uma progressão funcional e salarial. São empregos mais simples, em geral associados às micro e pequenas empresas, submetidos a uma elevada rotatividade, do ponto de vista do emprego, dificuldade enorme para acesso ao sindicato e, ao mesmo tempo, pouco requisito na contratação em relação à escolaridade, à qualificação. São ocupações, em geral, prisioneiras, fundamentalmente, do valor do salário mínimo.

Nós temos um outro segmento no mercado de trabalho, conhecido como mercado de trabalho interno às empresas, especialmente às empresas médias, empresas grandes e supergrandes empresas, onde se constituiu o plano de cargos e salários, o plano de funções, posições e progressão salarial ao longo do tempo, à medida que esse trabalhador vai permanecendo mais tempo na mesma empresa. Nessa situação, nós temos o emprego com menor rotatividade. É um emprego em que há a presença do sindicato, há a presença da negociação coletiva de trabalho, e, de certa maneira, a remuneração ali oferecida é, em geral, acima do salário mínimo.

De forma muito simplificada, seriam essas as principais movimentações do mercado de trabalho brasileiro.

Passaremos para a próxima lâmina.

Temos aí, então, uma separação do ponto de vista da produção nacional, do Produto Interno Bruto, como é a participação dos trabalhadores e das empresas envolvidas nesse segmento interno do mercado de trabalho e do mercado externo do trabalho.

Como é possível perceber, os trabalhadores envolvidos nas empresas que têm o mercado interno de trabalho respondem por cerca de 69% de toda a produção do Brasil. Essa produção é feita, fundamentalmente, por um pouco mais de um terço dos trabalhadores que estão submetidos a esse tipo de emprego, que é um emprego de melhor qualidade, um emprego que tem progressão funcional, um emprego de segmento interno do mercado de trabalho.

Esses trabalhadores têm produtividade média anual de R\$116 mil ao ano. Se nós analisarmos como são as condições de produção, trabalho e produtividade no chamado mercado externo de trabalho das empresas, nós percebemos que elas representam 31% do total da produção brasileira, oferecem emprego para 66% dos trabalhadores, e a produtividade é de apenas R\$27 mil/ano.

Então, temos aí uma diferença significativa no comportamento do mercado de trabalho brasileiro.

Vamos passar para a próxima. Vou ser ainda mais rápido, não vou entrar nos detalhes.

Aí, temos a evolução desse mercado de trabalho, por segmento, entre 1960 e 2000. Podemos perceber que o mercado de trabalho interno representava apenas 14,5% em 1960, quando, talvez, muitos que nos acompanham ainda não tinham nascido, um período em que ainda estávamos em transição de uma sociedade agrária para uma sociedade urbana industrial. Em 1985, o mercado de trabalho interno, as grandes empresas passaram a responder por quase 50% do total das ocupações. Estamos caminhando no sentido do que se percebia nos países desenvolvidos, como nos Estados Unidos, que chegaram a ter 75% dos seus empregados ocupados no mercado interno de trabalho.

No entanto, a partir dos anos 90, observamos uma redução do peso do segmento interno do mercado de trabalho, que caiu, então, de algo como 49,7% para 37%, que é o que hoje nós temos e que representa esse segmento de trabalho de melhor qualidade.

A outra apresentação, o outro eslaide mostra em detalhe como são configuradas as características desses dois mercados de trabalho. Temos ali a presença, no mercado interno, de trabalhadores com mais alta escolaridade, com maior remuneração, trabalhadores com mais de dez salários mínimos. É onde estão os trabalhadores com maior faixa etária, acima de 30 anos, e trabalhadores com mais tempo de serviço na mesma empresa. Isso formaria, fundamentalmente, o núcleo duro que é necessário às empresas para poderem operar.

Passaremos para o próximo eslaide.

Temos aqui o que representam esses dois segmentos no mercado de trabalho em relação à presença sindical. Nós podemos observar que, no chamado mercado interno de trabalho, a taxa de sindicalização chega a alcançar 38% dos trabalhadores. A taxa de sindicalização no mercado interno de trabalho brasileiro alcança algo como 38% dos trabalhadores empregados. No entanto, a taxa de sindicalização nesse mercado secundário de trabalho, mercado geral, externo nas empresas, não chega a 10%.

Então, temos aí um diferencial enorme em termos de remuneração, em termos de possibilidades, de horizontes de crescimento dentro da empresa, em termos de progressão funcional e salarial, e também a pos-

sibilidade de ação sindical. Ou seja, no mercado externo de trabalho, as possibilidades de ação sindical são muito contidas, muito reduzidas.

Estamos na segunda parte, encaminhando-nos já para o final. Trouxemos aqui o próximo item, que apresenta um estudo feito por nós, no Estado de São Paulo, sobre a trajetória, desde 1985, da expansão do emprego e das empresas de terceirização naquele Estado.

Temos, de fato, praticamente até o início dos anos 90, até antes do Plano Real, relativamente baixa presença do emprego terceirizado no Brasil e também com conteúdo muito pequeno de empresas que operavam nesse segmento. A partir da estabilização monetária, a partir de 1994, 1995, temos um crescimento enorme da terceirização no Brasil, especialmente em relação à questão do emprego e também à expansão das empresas.

No Estado de São Paulo, chegamos a ter, na segunda metade da década de 90, para cada 10 empregos criados, sete foram de origem da terceirização. Podemos fazer alguma associação, entre parêntesis aqui, entre as condições de produção, que se estavam estabelecidas nos anos 90, e a necessidade de usar a terceirização; se, de fato, é algo que tem a ver com aumento de produtividade ou com a situação desfavorável, do ponto de vista da produção, num momento tão difícil.

Passamos para o próximo eslaide.

Temos, aqui, a evolução da composição do mercado de trabalho no setor bancário. A parte em vermelho apresenta os trabalhadores diretamente contratados no setor bancário, e a parte em azul representaria os trabalhadores subcontratados no setor bancário.

O que observamos a partir da segunda metade dos anos 90 foi uma regressão da participação dos trabalhadores contratados diretamente pelo setor bancário brasileiro e uma explosão de postos de trabalho associados ao mercado secundário, ao mercado externo de trabalho. Então, se, nos anos 80, chegamos a ter quase 50% dos trabalhadores do setor bancário contratados diretamente pelos bancos, hoje temos alguma coisa ao redor de 15% a 16%. Essa é a evolução de dois setores importantes a demonstrar.

Termino esta segunda parte apresentando mais três eslaides.

Pode passar o próximo.

Esse mostra exatamente como se concentra a distribuição dos salários entre os trabalhadores terceirizados no Estado de São Paulo. O que podemos ver é que, comparando 1995 com 2010, tivemos uma concentração de empregos ao redor de até dois salários mínimos. Algo como 48% dos trabalhadores terceirizados no Estado de São Paulo recebiam até dois salários mínimos, em 1985, e, em 2010, passamos a ter, então, 76% dos trabalhadores terceirizados recebendo até dois salários mínimos.

Bom, podemos olhar ainda, na próxima lâmina, a relação entre o salário dos trabalhadores terceirizados, no Estado de São Paulo, com o conjunto dos ocupados. Percebemos justamente que há inalteração da relação do salário do terceirizado com o do não terceirizado. O salário do terceirizado, no Estado de São Paulo, equivaleria a algo em torno de 55% do salário pago ao não terceirizado.

Outro aspecto importante diz respeito à questão da rotatividade. Nesta, temos a evolução registrada de 2000 a 2010. Apesar das diferenças, dependendo dos ciclos econômicos, temos uma taxa de rotatividade, no último ano em que o estudo permitiu termos o dado, de 64%, o que significa dizer que, a cada dez trabalhadores no Estado de São Paulo, seis dos trabalhadores terceirizados rodam a cada ano. Isso tem um impacto importante na questão previdenciária, porque o trabalhador que sofre muita rotatividade não consegue contribuir para a Previdência doze meses a cada ano, uma vez que ele perde o emprego; até encontrar um novo emprego, ele fica sem contribuir para a Previdência, de tal forma que se é exigido, na atual legislação, para o trabalhador do sexo masculino se aposentar, 35 anos de contribuição. Mesmo trabalhando 35 anos, ele não terá, infelizmente, a possibilidade de contribuir 35 anos, o que implicará para ele uma postergação à sua própria aposentadoria.

Dito isso, eu gostaria, então, para as considerações finais, de chamar a atenção, em primeiro lugar, para o fato de que a segmentação dos empregos no mercado de trabalho revela diferenças significativas nas condições e relações laborais e aponta o sentido das ações públicas ao enfrentamento das desigualdades e das baixas remunerações. O avanço da terceirização em atividades-meio levou à contenção de 24,5% na geração de empregos no segmento interno do mercado de trabalho.

(Soa a campainha)

O SR. MÁRCIOPOCHMANN – Aquele segmento em que há melhor remuneração, mais proteção e menor rotatividade.

Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Terceiro, o rendimento médio do trabalhador terceirizado equivale a menos de 55% do salário médio do não terceirizado.

Outro item: a taxa de rotatividade dos empregados terceirizados no Estado de São Paulo atinge 64%, ou seja, 77% maior do que a taxa de rotatividade dos trabalhadores não terceirizados, que chega a ser 36,1%. Já é um absurdo, porque a taxa de rotatividade nos Estados Unidos não chega a 20% da mão de obra a cada ano.

A universalização da terceirização das atividades-meio para as finalísticas impulsionará ainda mais o deslocamento dos empregos do segmento interno para o geral, rebaixando condições e relações de trabalho e, possivelmente, contribuindo para o esvaziamento dos fundos públicos vinculados à renda do trabalho. Não apenas às rendas do...

(Interrupção do som)

O SR. MÁRCIOPOCHMANN – ... sistema público, que deverão ou poderão reduzir-se em função dessa mudança. (Fora do microfone.)

Estão me ouvindo?

Bom, em função dessa mudança, da substituição do trabalhador assalariado por um trabalhador cooperativado, por um trabalhador por conta própria, por um trabalhador de consultoria, autônomo, e assim por diante.

Por fim, imagina-se que, nesse início do século XXI, a aprovação de um projeto de lei dessa natureza poderá jogar o Brasil numa situação paradoxal, de situar-se entre as economias mais avançadas do Planeta e de ter o funcionamento do seu mercado de trabalho retrocedendo ao período inicial da abolição da escravatura, quando nove a cada dez ocupados recebiam ao redor do piso salarial e viviam sem horizonte de progressão do padrão de vida. A desigualdade tende a seguir ainda mais expressiva por esse caminho.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Tenho a satisfação de conceder a palavra ao Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Laércio José de Oliveira.

O SR. LAÉRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, Renan Calheiros, Sras e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados para esta sessão promovida pelo nosso querido Senado Federal, meus colegas de Mesa, fiz algumas anotações antes de vir para cá, mas, ao ouvir a fala dos nobres convidados, alguma coisa vai ficar repetitiva. Portanto, vou suprimi-la, para entrar em alguns aspectos que não foram motivo de referência de nenhum dos expositores.

Acho que a questão principal da terceirização é que todos nós, envolvidos em produzir uma lei importante para o País, abandonemos os dogmas, as regras, como se fossem únicas e intransponíveis. Precisamos modernizar o nosso pensamento para que possamos extrair, nesse momento em que o Brasil precisa, uma lei que seja realmente importante para a sociedade brasileira. Acho que esse deve ser o pensamento de todos nós.

Trago-lhes uma experiência de quem já viveu e praticou a terceirização por trinta anos, Sr. Presidente Renan. Em toda a minha vida, como empresário de terceirização de serviços, assisti a muitos momentos difíceis. Eu enxergo que um dos graves problemas existentes até hoje é exatamente a falta de segurança jurídica para assegurar os direitos das partes.

Eu tive a honra de presidir a Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental, e, por dezenas de vezes, recebi, na minha federação, trabalhadores que queriam apenas saber onde estava a empresa que os contratou para que fossem bater à porta dela e receber seus direitos.

Sr. Presidente, nobres Senadoras e Senadores, convidados, os trabalhadores queriam apenas receber seus direitos. Eles não tinham onde buscar a solução dos seus problemas.

Há poucos dias, ouvimos no noticiário nacional a respeito de uma greve de terceirizados no Rio de Janeiro, na Universidade do Rio de Janeiro. Sabem qual é o problema daquela greve? É a falta de pagamento das faturas da empresa que presta o serviço. Mais de cinco meses em atraso.

Todos esses problemas a lei resolve, o Projeto de Lei nº 4.330 resolve.

Os problemas enfrentados pela terceirização esses anos todos esbarram em uma questão. Em nosso País, para se contratar serviços de terceirização através de empresas públicas, existe um instrumento péssimo, chamado Pregão Eletrônico. Não pode existir Pregão Eletrônico para contratar pessoas. Pregão Eletrônico é para comprar caneta. E olhe lá a qualidade da caneta do resultado dessa compra. Olhe lá! E para comprar serviços, como é que se mede? O serviço é intangível, não há como fazer essa medição.

Infelizmente, existe um problema no projeto aprovado pela Câmara dos Deputados. E tive a honra de votar a favor, de trabalhar nesse projeto desde que lá cheguei, Presidente, em 2011, de trabalhar para que o meu País tivesse uma lei, porque trago comigo a experiência de quem viveu isso durante tantos anos. Então, o grande problema é que a Administração direta, as fundações e as autarquias não serão alcançadas pela lei, e o problema tende a continuar.

Inclusive, quando cheguei na Câmara dos Deputados – tenho a honra de ser Deputado Federal –, em 2011, eu também apresentei um projeto reconhecendo a necessidade, e lamento profundamente que o assun-

to tenha sido tão politicado. E acho que todas as mentiras que surgiram inclusive com referência ao concurso público causaram muitos problemas. Os Deputados sofreram muito, tiveram seus Facebooks invadidos com argumentos totalmente falsos.

Por quê? Tenho dito, e vou dizer aqui outra vez, como em todos os lugares em que tenho falado sobre terceirização: mostrem-me, senhores opositores, na Lei da Terceirização, um direito que o projeto retira dos trabalhadores. Não existe. Não existe. Nenhum direito do trabalhador é suprimido. Se compararmos o Projeto 4.330 às Medidas Provisórias nºs 664 e 665, aprovadas na Câmara na semana passada, aí sim. Mas o Projeto 4.330 não retira direitos dos trabalhadores.

Ouvi também alguns comentários dizendo que os tribunais estão abarrotados de processos contra as empresas prestadoras de serviços de terceirização. Abarrotados? Sabem quais são os reclames dos trabalhadores brasileiros com mais processos nos tribunais? Hora extra, 55.445 processos; terceirização, reclamação na Justiça do Trabalho sobre terceirização, 16.890. Terceirização é o nono assunto com mais processos na Justiça.

Acidente de trabalho. Não vou entrar na discussão sobre acidente de trabalho, porque o Furlan, que representa aqui, com muita honra, a CNI, com referência a acidente de trabalho, citou o setor de petróleo. Se pensarmos nas concessionárias públicas, é assim também: 70% de terceirizados e 30% de não terceirizados. Então, o funcionário de uma concessionária de energia elétrica fica sentado no carro com seu ajudante e os terceirizados é que mexem no poste, na rede de alta tensão. O acidente acontece onde? Não é dentro do carro. Então, essa pesquisa não é muito válida.

E os direitos? O que é que esse projeto traz de tão benéfico para a terceirização? Dupla garantia, o que nem a CLT garante, do contratante e do prestador de serviços. Os direitos são iguais, mas alguém aqui citou que não existem direitos iguais. Ora essa! Quem conhece profundamente a atividade sabe que outrora os trabalhadores andavam na boleia de caminhão, recebiam a quentinha e iam para baixo de uma árvore para puderem se alimentar. Eles não tinham treinamento nenhum, e a assistência médica passava distante da vida deles.

Isso acabou. Esses direitos, hoje, já existem e, com o projeto, ficarão muito melhores.

Outro assunto que também foi abordado aqui, a que não vou me ater muito, é com referência à especialização da empresa.

Senhoras e senhores, trago-lhes outra informação aqui. São 13 milhões de terceirizados no Brasil. Façam uma pesquisa com os trabalhadores terceirizados, apresentem uma pesquisa com quem, de fato, é terceirizado, e vocês terão uma surpresa extraordinária. Eu já fiz a pesquisa na própria Câmara dos Deputados. Passei uma manhã inteira conversando com trabalhadores que fazem serviço de limpeza, por exemplo. A satisfação é total, porque agora eles têm seus direitos respeitados. Eles têm a garantia dos seus direitos, que antes não tinham. Por que a lei é ruim? Por que o projeto é ruim?

Quero trazer-lhes outra informação muito importante, porque o projeto vai tramitar aqui nesta Casa e tenho certeza de que será aperfeiçoado para melhor – tenho certeza absoluta disso. Deixo outra informação importante: a função social da terceirização. E vou explicar por quê.

(Soa a campainha)

O SR. LAÉRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA – Na atividade de limpeza e conservação, 60% das vagas são ocupadas por mulheres e por pessoas de baixa formação, ou seja, de escolaridade quase nula, que não teriam nenhuma chance da carteira assinada senão através das empresas de terceirização. Por que isso é ruim?

Outra coisa: as empresas de terceirização para essa faixa de formação profissional têm investimento altíssimo em qualificação, porque, sem qualificação, não há emprego.

Então, senhoras e senhores, são esses os aspectos que acho importante acrescentar à discussão dos nobres colegas que aqui vieram trazer a sua contribuição. O debate é válido. O debate é importante, mas, acima de tudo...

(Interrupção do som)

O SR. LAÉRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA – O que é importante, neste momento, é pensarmos no projeto e na sua importância para o nosso País.

Trago aqui, Sr. Presidente, concluindo minha participação, um abraço e o agradecimento, em nome do nosso Presidente Antonio Oliveira Santos, pela participação da nossa Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Estou aqui na condição de um dos seus Vice-Presidentes.

Obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu concedo a palavra à representante do Fórum Contra a Terceirização, Marilane Teixeira.

A SR^a MARILANE TEIXEIRA – Boa tarde a todas, boa tarde a todos.

Quero iniciar cumprimentando a Mesa, pela iniciativa, o Presidente, Senador Renan, o Senador Paim, pelo convite, os demais Senadores e Senadoras aqui presentes, os dirigentes sindicais aqui presentes, os operadores do Direito, os empresários, enfim, que estão, vamos dizer, abertos para o processo de discussão e de debate, que é fundamental. Promover um debate amplo nesta Casa, para nós, tem um valor inestimável, uma vez que, infelizmente, na Câmara, esse espaço não nos foi concedido.

O Fórum é uma entidade que integra várias centrais sindicais, sindicatos de trabalhadores, de trabalhadoras, operadores do Direito, pesquisadores, trabalhadores, trabalhadoras inclusive na condição de terceirizados. Nós entendemos que a terceirização, da forma como vem sendo praticada e como está exposta no projeto, não nos atende. Reconhecemos a importância e a necessidade de um projeto que regulamente a terceirização, mas que seja fundamentalmente protetor dos direitos do trabalho. Ou seja, defendemos trabalho digno e decente para todos e todas. Quer dizer, defendemos uma sociedade que se paute pelo desenvolvimento social e econômico e que coloque, na sua centralidade, o trabalho. Esse é o nosso pressuposto.

Na nossa avaliação, a terceirização, segundo o projeto apresentado na Câmara e que agora tramita no Senado, longe de se constituir uma prática que contribua para elevar a produtividade, favorecer a competitividade, promover o trabalho decente e digno, é largamente utilizada como principal instrumento para a redução de custos das empresas, frente às exigências de competitividade, de inserção internacional e, portanto, do ponto de vista predatório, tem relações bastante desiguais de trabalho.

Sabe-se, por meio de dados, de pesquisas, de relatos e de depoimentos, que, mesmo com as limitações impostas pelo Enunciado nº 331, esta prática atinge as atividades principais das empresas hoje, na maior parte das vezes ocultada sob o manto da informalidade, ou seja, o trabalho é duplamente penalizado, seja pela forma de contratação, através de uma prestadora de serviço, seja pela condição na ocupação, com trabalhadores informais.

Portanto, não estamos apenas falando aqui, não estamos apenas registrando a existência de trabalho terceirizado no setor formal, estamos também registrando que existe um número muito significativo e expressivo de trabalhadores e trabalhadoras que hoje estão na informalidade. Assim, é falsa a premissa de que a prática de contratar serviço se aplica a atividades que exigem especialização.

O dossiê da CUT é muito importante nesse sentido, porque explicita que mais de 25% de trabalhadores formais que estão na condição de prestação de serviços terceirizados, estão nas ocupações mais precárias, com menor valorização do trabalho. Por que esse trabalhador e essa trabalhadora que atuam na área de limpeza, de conservação, de segurança, etc., não podem ser contratados por uma empresa metalúrgica, por uma empresa química, por uma empresa petroquímica e ter acesso aos mesmos direitos de um trabalhador qualificado, de um trabalhador especializado?

Também não é verdade que há baixa qualificação, porque hoje os indicadores de escolaridade no Brasil têm indicado que a classe operária, a classe trabalhadora é cada vez mais escolarizada. E é inclusive comum, recorrente encontrar pessoas com nível de escolaridade acima da média, com mais de 12 anos trabalhando na condição de trabalhadores terceirizados em condições de bastante precariedade.

Sendo assim, por exemplo, como se explica a existência de mais ou menos 1,5 milhão de trabalhadores e trabalhadoras no Brasil hoje nas áreas de confecção e no setor têxtil, largamente utilizado como exemplo de modernidade? Assim como os trabalhos em rede, como formas de cooperação que, na verdade, são de privação do trabalho decente. O trabalho subcontratado nessa cadeia é realizado nos domicílios. Trata-se de uma forma de contratação perversa, que fere frontalmente a dignidade humana.

Que especialização há nessa prática que alimenta uma rede de contratações precária, sem direito e sem proteção social? Se a especialização se estende para as atividades principais da empresa, qual será então o verdadeiro foco da empresa? A que atividade se dedicará se no limite pode terceirizar tudo?

Então fica evidente a tentativa de parcela significativa do empresariado brasileiro de legalizar uma forma de organização do trabalho que é predatória, uma vez que as terceirizadas são apenas gestoras de uma mão de obra que é treinada e qualificada no próprio ambiente de trabalho. A especialização, portanto, não está na prestação de serviço, mas está no trabalho que é o que realmente cria valor.

Então modernizar é terceirizar uma mão de obra que vai trabalhar integrada ao processo produtivo, cuja propriedade é da empresa principal, com salários menores e condições de trabalho, inclusive saúde e segurança, mais precários do que a contratada pela empresa diretamente? Também não é verdade, e eu acho que, quando foi apresentado o relatório dossiê da CUT, se omitiu uma parte importante do relatório que diz respeito aos bancos, ao setor portuário, à indústria química em que quanto maior a qualificação, maiores são as diferenças salariais.

Um exemplo concreto: a cidade de São Paulo. Os salários na indústria química – dados recentes, de 2013: a prestadora de serviço, uma função, uma ocupação realizada com uma contratação direta em comparação

com a prestação de serviços para o caso de um contador. A relação entre o salário do terceiro e do efetivo é de 60%; para um economista, 50%; para um advogado da empresa, 26%; ou seja, a contratação direta em torno de R\$13 mil, a contratação a partir de uma prestadora de serviço, R\$3,5 mil. Então, não é verdade. Quer dizer, a precarização dos salários está presente em todas as ocupações, sejam elas qualificadas ou não, porque a motivação dela é muito presente, a motivação dela é redução de custos. Então, ela vai atingir indiscriminadamente trabalhadores com melhores condições, melhor qualificação, assim como não.

Então, também não é correto afirmar que o foco da empresa vai ser os seus trabalhadores de confiança porque, na verdade, os demais são restos? São uma massa de manobra, de insegurança, sujeitos às despedidas imotivadas, sujeitos às pressões diárias sob a ameaça de que possa se terceirizar a qualquer momento a sua atividade? É disto que estamos falando? Então, o que se pretende com essa prática? Demitir, substituir todo o trabalho que de alguma forma está protegido por legislação, está protegido pela negociação coletiva, que permite que possa haver um salário, um piso salarial melhor, que permite que possa haver condições de trabalho melhores, que permite haver um acesso à participação de lucros ou resultados, que permite haver um convênio de saúde melhor. Substitui por uma empresa prestadora de serviço, que por essa estrutura, certamente, não vai garantir essas mesmas condições de contratação.

E, por último, é falsa a ideia de que ao incluir no projeto a representação pela atividade econômica, todos os trabalhadores estariam representados. Não é correto. Primeiro, porque quando a prestadora de serviço é da mesma categoria econômica, em quase todas as situações, já é representado pela mesma categoria econômica. Agora, o que se emite é que não há extensão da mesma convenção coletiva, e isso não está no projeto.

E mais, se não há extensão da convenção coletiva, tem-se que entender que, no caso da convenção coletiva, há diferentes convenções de acordo com o grupo em que se assina a convenção coletiva, juntamente com a categoria profissional.

(Soa a campainha)

A SR^a MARILANE TEIXEIRA – Bom, quero encerrar só dizendo que, do ponto de vista do fórum, nós entendemos que o que deve acontecer é a retirada do projeto, se abra um novo processo de discussão, nos propomos a colaborar nesse processo, a partir da emenda substitutiva aglutinativa, que nós apresentamos, no dia 7 de abril, na votação da Câmara, e levantamos cinco pressupostos básicos para essa discussão.

Ou seja, primeiro, eliminação da terceirização na atividade-fim, a proibição da terceirização na atividade-fim, a isonomia de direitos, a responsabilidade solidária, a prevalência do acordo mais favorável e a representação sindical pela atividade preponderante.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Bira, que é Presidente da CGTB.

O SR. UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA – Boa tarde a todos! Queria cumprimentar esse amigo, esse companheiro, já fomos para as ruas, lá em Alagoas, defender os direitos dos trabalhadores do Brasil. Eu estava lá e sou testemunha disso. Então, obrigado pelo convite, está certo?

Cumprimento meu amigo Paulo Skaf, também, Presidente da Fiesp; cumprimento meus companheiros da Central, companheiro Calixto; companheiro Esmeraldo; companheiro Mancha, companheiro da CUT; companheira Graça. Queria cumprimentar, especialmente, o Senador Paulo Paim, que tem nos ajudado muito, dando muitos elementos para a gente neste debate.

E não poderia deixar passar batido: quero cumprimentar minha querida companheira, Senadora Marta Suplicy, por quem tenho um profundo respeito pelo que já a vi fazer lá na capital de São Paulo.

Perfeitamente. Acho que a gente deve partir do princípio de que se a gente achar que esses 12 milhões de terceirizados que existem no Brasil estão beleza, estão com direito a dar com o pau, a gente parte de um pressuposto errado e vai chegar à conclusão errada. Porque, objetivamente, os companheiros terceirizados têm aquilo que aquele senhor do Ministério Público do Trabalho falou: há uma série de direitos que foram tolhidos dentro da CLT – 13º, férias, esses que estão agora. Não estou ainda falando do projeto.

Então, existem já exemplos. O uso do cachimbo faz a boca torta? Quando você vê uma multidão de 12 milhões de trabalhadores – bota aí também os 300 mil da Petrobras – sendo tratados como trabalhadores de segunda categoria, porque estão sem direitos, e muitos direitos... Não se exporia...

Por que há 300 e tantos mil terceirizados? Por que eles há mais acidentes de trabalho? Porque, evidentemente, se não se analisar isso com profundidade, vai-se cometer erro, vai passar gato por lebre. Mas não vai passar aqui, não! Sobre aqueles pais de família que estão dentro da Petrobras, terceirizados, objetivamente, é o seguinte: há muitos direitos que eles poderiam ter para poder criar seus filhos, suas famílias. Então, não podemos partir do princípio de que a terceirização é um bem – não é. A terceirização, em nossa opinião, é um mal.

Fala-se que os empresários vão ganhar competitividade com a terceirização. Eu queria dizer para os senhores que a situação está barra muito pesada. O desemprego já chegou a 7,4%. Para as empresas ganharem produtividade, é necessário reduzir drasticamente essas taxas de juros, para poder dar competitividade para a empresa; equilibrar o câmbio, para acabar com a importação predatória; aumentar a formação bruta de capital fixo, ou seja, o investimento, para a produção avançar, a produção crescer.

Eu tive a honra, senhoras e senhores – podem me criticar, mas a verdade tem que ser dita –, fui com a Fiesp, com a CUT, com a Força Sindical, para as ruas, botar dez mil, 20 mil, 90 mil pessoas na rua em várias oportunidades para defender o crescimento econômico, o desenvolvimento da Nação.

Isto, sim, tira a competitividade: a desnacionalização da economia, a desindustrialização. Essas questões estão agora carentes. Não bastasse isso, as taxas de juros são as maiores do mundo – exorbitantes –, você vê o emprego caindo, o desemprego aumentando, e ainda vem uma proposta para prejudicar ainda mais os trabalhadores: a 664 e a 665.

A 664 e a 665 tiram os 18 bilhões, para dar para os bancos. Eu acho uma indignidade fazer isso com viúvas, desempregados, prejudicar essas pessoas que deram a sua contribuição para o nosso País. Eu acho que a posição do Presidente Renan Calheiros – colocada aqui no início –, sinceramente, senhores, é a mais equilibrada. Por quê?

Eu não estou aqui querendo que não lutemos pelos direitos dos terceirizados existentes. Quero, quero que tenham direitos. Eles não são cidadãos de segunda classe! Queremos que tenham os direitos que têm os trabalhadores formais, contratados pela mesma empresa. Claro que nós queremos, porque isso vai beneficiar essas pessoas. Agora, eu não posso aceitar que, dos 12 milhões de terceirizados, elevem isso para 30, 40 milhões, porque, evidentemente, vão nivelar por baixo o salário, os direitos e a vida desses trabalhadores.

Então, senhoras e senhores, eu chamo atenção para que possamos, de uma maneira... Quem está ideologizando essa discussão não somos nós. Nós não trouxemos o craque aqui, não, trouxemos dirigentes para poder discutir, aprofundar o debate, etc. e tal, botar os argumentos, para que possamos convencer as pessoas e o Senado, que tem a importante tarefa e responsabilidade de resolver essa questão.

Eu vi o Presidente na televisão – eu estava em casa assistindo –, colocando isso que ele colocou aqui: não foi só aqui, não jogou para a galera aqui, foi lá na Globo, eu vi lá. Ele estava falando o seguinte: "Nós não podemos generalizar a terceirização, porque isso vai ser a lei da selva." Foi mais ou menos nesse sentido que falou, e, nessa direção, nós estamos juntos. Do ponto de vista da nossa Central, estamos junto com o senhor, para poder chamar à realidade.

E quero chamar aqui a unidade entre trabalhadores e empresários, para que possamos fazer o Brasil crescer, o Brasil se desenvolver! Nós não podemos estar fadados a ser uma Nação de terceiro, quarto, quinto mundo! Nós temos um povo maravilhoso, um povo trabalhador, temos um empresariado competente que pode desenvolver esta Nação. Portanto, unam-se a nós pelo desenvolvimento e crescimento do Brasil.

Não permitam e não se deixem ser levados pelo canto da sereia de que a privatização é uma boa, porque não é. Nós não estamos inventando isso, há uma realidade concreta em que os trabalhadores estão perdendo com isso.

Eu não estou propondo aqui você chegar e, em uma canetada, acabar com os terceirizados, porque eu sei que não há correlação de forças para isso, mas eu estou pedindo para que eles tenham o direito de viver com dignidade, que sejam tratados como iguais, porque trabalham, produzem e constroem a Nação junto com os outros. E que a gente possa não permitir mais que esse tipo de coisa venha.

Se querem mais lucro, se querem mais competitividade, vamos juntos pelo crescimento do Brasil, vamos reduzir essa taxa de juros, vamos equilibrar esse câmbio, vamos aumentar a formação bruta de capital fixo, vamos fazer com que a Nação pegue esse dinheiro, porque no ano passado foram 343 bilhões jogados para bancos; nos primeiros três meses deste ano, foram 143 bilhões levados para lá.

Essas questões têm que ser levadas em consideração. Não estou falando isso para fugir da questão, é porque a situação está grave. Daqui a pouco, se continuar a escalada do desemprego como está, essa questão da terceirização vai ficar para segundo plano, porque o povo vai para a rua com fome, o povo vai para a rua para poder defender o seu pão, para poder defender a sua família.

Então, senhores, foram faladas algumas questões aqui de que o Projeto nº 4330 não tira um direito dos trabalhadores – eu acho que foi o companheiro da CNC que falou –, mas é o seguinte: o uso do cachimbo faz a boca torta. Se já há – e o senhor não pode dizer que não há, minha Nossa Senhora – precarização hoje na terceirização, aí nós vamos estar fugindo da realidade. Ninguém está aqui não querendo terceirização na atividade-fim por uma questão ideológica; não é não. É porque morre gente, é porque fica com o salário menor, é porque fica com uma situação de dificuldade muito grande. (*Palmas*). É essa a questão que nós estamos levantando, entendeu?

Eu não quero torná-los inimigos um do outro, adversários, eu não quero, falo aqui com todas as letras: eu não quero! Eu quero é me juntar a vocês para crescer o Brasil, para falar para o Levy se ligar e colocar os juros lá para baixo, que nem no nível internacional, para ele não prejudicar o nosso povo como está, porque o desemprego, o homem sem trabalho não tem honra, e sem a sua honra ele morre e se mata – como dizia o poeta lá, como é o nome dele?

(manifestação da galeria)

O SR. UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA – É esse aí, entendeu?

Então, senhores, eu estou falando isso e peço a compreensão. Não trato empresário como inimigo, eu trato como pessoas que, agora, desse ponto de vista, não estão entendendo bem o que está acontecendo. Abram as mentes e vamos nos juntar para que não venha mais sofrimento, porque o que está pintando por aí, é, olha só. Corte no Orçamento novamente – ontem já foi anunciado. Juros. Dia 2, nós vamos fazer uma manifestação em São Paulo, vamos entupir de gente lá, junto com companheiros de outras centrais – pode ir, pois o senhor será muito bem recebido –, para impedir que as taxas de juros aumentem de novo.

(Soa a campainha)

O SR. UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA – Companheiros, senhoras e senhores, falo com o coração, com a mente aberta, com as mãos limpas, para dizer o seguinte: o caminho da segurança é o caminho do desenvolvimento e do crescimento; o caminho da terceirização da atividade-fim é o caminho da precarização e da, desgraçadamente – me perdoem –, miserabilidade do nosso povo.

Muito obrigado pela oportunidade. Que Deus nos acompanhe nessa luta, que nós vamos vencer! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu tenho a satisfação de conceder a palavra ao Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf.

Registro, com muita satisfação, a honrosa presença dos jovens empresários, jovens empreendedores. (*Palmas.*)

O SR. PAULO SKAF – Muito obrigado. Obrigado, Presidente Renan Calheiros.

Sr^ss Senadoras, Srs. Senadores, eu vejo que estamos passando por um momento muito especial no Brasil, um momento em que todos nós estamos muito preocupados, um momento com crise econômica, um momento com crise política, um momento com falta de credibilidade, um momento de desconfiança. Então, não é um momento de desunião; é um momento de união. Não é o momento para debatermos qualquer assunto dividindo trabalhadores e empresários. Quem coloca que debater a regulamentação da terceirização é uma disputa de classes sociais coloca errado, porque não há disputa nenhuma.

Nós não estamos, neste momento, no Brasil, discutindo se queremos ou não a terceirização. A terceirização no Brasil já existe há mais de 30 anos. Nós não estamos aqui para fazer um plebiscito, um levantamento, uma pesquisa para saber se é bom ou não é bom haver terceirização. A terceirização já faz parte da realidade do nosso País, do nosso dia a dia, das nossas cadeias produtivas, da vida de muitas brasileiras e muitos brasileiros, de muitas famílias. O que nós estamos debatendo é a regulamentação de alguma coisa que está sem regulamento, e nada pode funcionar de forma desordenada, a critério de cada um, seja do Ministério Público, seja do Ministério do Trabalho, seja das empresas, seja das centrais sindicais, seja das entidades representativas dos empresários. Enfim, nós temos que ter uma regulamentação. E é isso que se está discutindo.

Como aqui já foi dito, a terceirização no Brasil, segundo a Rais do Ministério do Trabalho, de 2013, tem quase 12 milhões de trabalhadores, sim, com carteira assinada, com décimo terceiro salário, com férias, com aviso prévio, com Fundo de Garantia, com horas extras, porque não há no Brasil duas CLTs. Só há uma. Se alguém conhece duas CLTs, que apresente aqui e agora. Há uma CLT. Se um trabalhador tem uma carteira assinada pelas leis trabalhistas, então, se ele é trabalhador de uma empresa prestadora de serviço, se ele é trabalhador da Petrobras, se ele é trabalhador de uma indústria ou de um comércio, não importa, ele tem os mesmos direitos, sim.

Agora, o que falta para esses 12 milhões de brasileiras e brasileiros é igualdade em outras questões, que, nesta regulamentação, precisa ser acertada. Não é correto um trabalhador terceirizado não ter direito ao uso do refeitório numa empresa, não ter direito ao ambulatório, não ter direito ao transporte, não ter o cuidado da saúde e da segurança do trabalho. Isso não é direito. E, por essa razão, precisa-se regulamentar.

Esse projeto – mesmo que haja correções e alterações do Senado, não há problema, por isso, está se debatendo – dá, sim, ao trabalhador terceirizado o que ele não tem hoje. Ele dá o direito ao uso do refeitório, ao uso do ambulatório, ao tomador ter responsabilidade na segurança e na saúde do trabalho, ao transporte da empresa. Enfim, ele dá segurança, dando direitos que hoje o trabalhador terceirizado não tem.

Eu conversei com muitos terceirizados, que me disseram assim: "Nós temos, Skaf, uma grande preocupação: se o meu Fundo de Garantia está sendo depositado". Pois bem. Esse Projeto de Lei nº 30, que está aqui em

debate no Senado Federal, prevê não só a responsabilidade da empresa em que o trabalhador trabalha diretamente, que é a empresa prestadora de serviço, mas uma responsabilidade solidária do tomador do serviço. E, para isso, inclusive, o tomador irá ter uma conta à disposição dele, com um valor caucionado de 4% do contrato, para cumprir eventuais obrigações trabalhistas e previdenciárias não cumpridas pela prestadora de serviço.

Eu quero dizer, Sras Senadoras, Srs. Senadores, que um trabalhador que trabalha numa empresa diretamente, se essa empresa falir, fica sem receber. Ele vai ter que entrar na Justiça e tentar salvar alguma coisa. Por essa regulamentação, o trabalhador terceirizado teria a garantia da empresa em que trabalha, a garantia desse fundo para suprir o seu salário não pago ou o seu Fundo de Garantia não depositado e ainda, se esse fundo não for suficiente, a responsabilidade solidária do tomador do serviço. Então, ele tem três garantias. O terceirizado, por essa regulamentação, tem muito mais garantia em receber seus salários e seus direitos do que o trabalhador direto, porque o trabalhador direto, se a empresa quebrar, não tem a quem recorrer, apenas à Justiça. O trabalhador terceirizado, se essa regulamentação for aprovada, terá a sua empresa e a empresa tomadora de serviço, que vai ter à sua disposição um depósito para cumprir essas obrigações e, se o depósito for insuficiente, que vai usar do seu caixa. É mais segurança.

Eu também gostaria de comentar essa história de acidentes de trabalho. Quem estiver nos acompanhando pela TV Senado pode entrar no site da Previdência, www.previdencia.gov.br/estatistica – está aqui o Ministro do Trabalho –, e consultar o Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho. Na realidade, a cada 1.000 trabalhadores, os trabalhadores diretos têm uma média de 14,5 acidentes; e os trabalhadores terceirizados, 13. Isso é dado do Ministério do Trabalho. Não adianta a CUT pegar exclusivamente, como já foi dito aqui, instaladores elétricos, que é um setor de alta periculosidade, terceirizados, e comparar instalador elétrico com o resto de todos os setores. Nessa pesquisa, não há transparência.

Pessoal, nós estamos debatendo interesses do País. O Brasil não pode mais continuar sendo enganado. Sobre essa regulamentação, aqui disse a representante da CUT com toda a propriedade: "Estamos discutindo profundamente há dez anos". E eu ouço de alguns que isso precisar ser profundamente debatido. Ora, o Brasil não tem tempo. Nós não podemos, depois de dez anos, achar que não foi profundamente debatido. Nesse projeto, eu repito que podem ser feitos reparos, Sr. Presidente, mas, na verdade, ele foi muito debatido com centrais, com sindicatos, com todo mundo, durante mais de dez anos.

Quando se fala de diferença salarial, é usado o mesmo critério que na questão dos acidentes. Há no Brasil, de acordo com o Rais do Ministério do Trabalho de 2013, 47 milhões de trabalhadores com carteira assinada. Desses 47 milhões, em torno de 12 milhões são terceirizados. Desses 12 milhões, 30% estão em atividades auxiliares: limpeza, vigilância, segurança; os outros 70% já não estão nesse tipo de trabalho, já existe uma outra realidade na vida do País. Mas, se nós compararmos grosseiramente, como foi feito, o total desses trabalhadores, em que 30% têm atividades menos remuneradas por serem atividades auxiliares, com os funcionários diretos, será como comparar, num hospital, o salário do porteiro com o do médico. Com todo o respeito a todas as atividades, o salário é diferente.

Nós temos distribuir para quem quiser, Sr. Presidente, uma nota técnica que mostra que, quando nós excluímos desses 12 milhões de trabalhadores terceirizados os 30% de serviços auxiliares e deixamos os outros 70%, que são comparáveis aos trabalhadores diretos em tipo de atividade – comparando banana com banana, maçã com maçã e não melancia com jabuticaba –, aí a média salarial fica assim: trabalhadores terceirizados, remuneração média, em dezembro de 2013, R\$2.264,00; trabalhadores diretos, R\$2.070,00. Essa é uma realidade. E, na indústria de transformação, é diferente: trabalhadores terceirizados, R\$2.409,00; trabalhadores diretos, R\$2.204,00. Os terceirizados têm 9,3% a mais. Façam a conta. É só pegar o grupo de 12 milhões e tirar as atividades auxiliares, comparando coisas que possam ser comparadas.

A terceirização não é precarização, não. A terceirização é especialização.

(Soa a campainha)

O SR. PAULO SKAF – Quando você vai construir uma casa, você quer um especialista para fazer o telhado, para não chover. Quando se faz uma obra como essa, contrata-se uma empresa especialista para instalar o ar-condicionado. Quando se vai pesquisar um terreno para uma sondagem, há uma empresa especializada em sondagem, outra na fundação, outra para fazer as instalações das janelas, outra empresa para informatização, outra empresa para a parte elétrica, outra para a parte hidráulica. Isso é o mundo. O mundo é assim. Não é o Brasil.

E eu estranho muito, Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores. Perdoem-me. Eu falei, no início de minha fala, que nós estamos aqui debatendo o interesse do Brasil. Eu, pelo menos, não defenderia nenhum projeto que prejudicasse pessoas, em hipótese nenhuma. Quem conhece a minha vida sabe que eu nunca deixei de me preocupar com as pessoas. Não há nada mais importante do que as pessoas num país. Como o Presidente do

Sesi e do Senai de São Paulo, fiz uma revolução na educação investindo nas pessoas. O nosso lema é: crescem as pessoas, cresce o Brasil. O melhor investimento são os investimentos das pessoas. Mas eu preciso entender por que o PT (Partido dos Trabalhadores), com todo o respeito, se coloca tão contrário? E por que o Governo...

(Soa a campainha)

O SR. PAULO SKAF – Já, já, Presidente. Eu já termino.

E por que o Governo do PT, que se iniciou em 2003... As eleições foram em 2002, e o Governo se iniciou em 2003. Por que a Petrobras tinha 120 mil terceirizados em 2003 e hoje tem 360 mil? Não são 300 mil, como foi falado aqui; são 360 mil – está no balanço da Petrobras. Origem da informação: balanço da empresa. Peguem o balanço de 2002 e peguem o balanço do ano passado. São 360 mil. Por que é que triplicaram os terceirizados da Petrobras com Presidência da República do PT, se é precarização, se é para prejudicar as pessoas?

Eu quero perguntar também por que razão, na Caixa...

(Soa a campainha)

O SR. PAULO SKAF – Já termino, Presidente.

Por que, na Caixa Econômica Federal, havia 24 mil terceirizados em 2002 e hoje há 48 mil? E por que, no Banco do Brasil, havia, em 2002, dois mil e poucos terceirizados e hoje há 42 mil? Aumentou 20 vezes.

Ué, por que o PT é contra a terceirização? Então, terceirizou nas estatais, porque achou que estava prejudicando as pessoas? Não. Porque, no mundo, as empresas de petróleo buscam especialização; porque, no mundo, a modernização é especialização. Não deprecia ninguém ser especialistas em empresas com especialização, as pessoas continuam sendo respeitadas.

Então, Presidente, realmente quero lhe agradecer a oportunidade e parabenizá-lo por este debate democrático no nosso Senado Federal.

(Soa a campainha)

O SR. PAULO SKAF – Todos esses dados de que falei estão nessa nota técnica: são dados do Ministério do Trabalho, são dados oficiais, são dados de balanço das empresas estatais. Peço que realmente isso seja avaliado com muito carinho, porque, para o Brasil, é fundamental a regulamentação da terceirização.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra também, com muita satisfação, ao Sr. Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Manoel Dias.

O SR. MANOEL DIAS – Eu queria saudar nosso Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros; saudar todos os que representam suas entidades, centrais sindicais, sindicatos, federações, confederações, professores; saudar todas as Sras Senadoras e os Srs. Senadores; e todos quantos participam deste debate.

Inicialmente, gostaria de fazer uma referência ao nosso Presidente Renan Calheiros, que tem, com seus gestos, com suas ações, demonstrado que quer realmente encontrar, através da negociação, uma solução que seja boa para o Brasil, para os trabalhadores e para os nossos empresários.

Acho que, aqui, no Congresso Nacional, é que a democracia determina, a Constituição determina que vamos, através da decisão dos Srs. Senadores, como já ocorreu na Câmara Federal, ter a definição do que vem a ser a redação final desse projeto tão importante para os trabalhadores e para a economia nacional. No ano passado, quando estava pautado para votação o projeto que estamos, agora, discutindo, procuramos o Relator Arthur Maia, Deputado Arthur Maia, e ponderamos a ele que era fundamental que o projeto, que já vem há 10 anos sendo discutido – cuja redação oferecida pela Câmara já pouco tem daquele projeto original; foi melhorada; foi aperfeiçoada –, fosse prorrogado por talvez mais uns trinta dias, na busca de se “consensualizar” o que seria possível nesse projeto.

Realizamos dez reuniões. Foram difíceis as reuniões iniciais, como todas as reuniões de negociação, mas avançamos, e três pontos restaram não “consensualizados”, que foram exatamente: o da corresponsabilidade; o da terceirização de atividades meio e fim; e o da representação sindical.

A discussão travada na Câmara Federal evoluiu bastante, especialmente no item que diz respeito à corresponsabilidade, onde foram assegurados direitos aos trabalhadores, onde se avançou na questão da extensão dos benefícios daqueles que exercem funções terceirizadas iguais àqueles que fazem a sua ação nas empresas contratantes, no que diz respeito à alimentação, a serviços de transporte, a atendimento médico e ambulatorial e a treinamento adequado a todos quantos exerçam essas funções. E também foi estabelecido o objeto único, o que também dá segurança para os trabalhadores, também com relação à qualificação dos trabalhadores.

Aqui se apresentaram vários representantes. Eu também tenho algumas estatísticas, mas que não apresentarei, porque já foram extensivamente discutidas aqui.

O que nós no Ministério do Trabalho temos procurado levantar são dados que possam fortalecer a posição que nós defendemos: os diversos argumentos usados por aqueles que defendem a terceirização pura e simples daqueles que acham que a terceirização pode criar a precarização do trabalho.

Nós do Ministério do Trabalho estamos nos alinhando na direção de que realmente, na medida em que não houver a construção de garantias que possam impedir essa generalização da terceirização, entendemos que ela pode precarizar o trabalho.

Mas é exatamente aqui que devemos discutir. O Brasil, nesses últimos anos, avançou muito. Um dos itens em que mais avançamos foi na negociação. A própria política adotada para enfrentar a crise, em 2008, surgiu exatamente de uma negociação feita pelo Presidente Lula com as centrais sindicais, com os empresários, que objetivavam o fortalecimento do emprego, a geração de mais emprego e a valorização do salário mínimo.

De lá para cá, nós temos construído mesas de negociação, temos construído negociações coletivas, tripartites, em que, na maioria absoluta das vezes, nós encontramos um consenso. A mais representativa é a mesa de negociação da indústria da construção civil pesada, que hoje mudou radical e culturalmente também. Há reação à posição tanto de empregadores como de trabalhadores.

Foi difícil, inicialmente, a sua construção, mas hoje cada dia mais se chega à conclusão, com a adesão semanal de empresas a essa mesa, de que a negociação empreendida no "chão de fábrica" – com a eleição de comissões que permitam que os trabalhadores possam negociar condições de trabalho, questões salariais – mudou a cultura de que não era possível trabalhadores e empregadores sentarem numa mesa de negociação e evoluir. A democracia se faz assim.

O nosso legislador, quando estatuiu, na Constituição, direitos para os trabalhadores, garantia de direitos aos trabalhadores, ele se sustentou na premissa de que tudo deve ser discutido, de que tudo deve ser elaborado, na busca do entendimento. Eu acho que nós devemos avançar. Não é porque vai demorar mais 30, 60 dias na aprovação de uma redação final... mas acho que vamos avançar no sentido de se criarem mecanismos a fim de que nós não possamos deixar... O objetivo da regularização do serviço terceirizado, uma das razões mais importantes – que era uma realidade, não podíamos negar; tínhamos de regular mesmo – é a formalização do trabalho desses 12 milhões de trabalhadores que hoje estão na informalidade.

Outro exemplo é o que o Brasil viveu nesses últimos anos; nós invertemos a ordem de formalização e informalização. Há 12 anos, 60% da mão de obra brasileira era informal; 40% formalizada. Hoje, temos 60% da mão de obra formalizada e 40% informalizada.

Lançamos, inclusive, um programa no Ministério do Trabalho e Emprego que objetiva combater a informalidade, porque ela representa, primeiro, uma concorrência desleal de quem pratica ao lado daqueles que cumprem com suas obrigações, segundo, porque ela prejudica os trabalhadores, subtraindo a eles direitos a benefícios previdenciários, a benefícios trabalhistas e a outros benefícios.

Então, eu quero aqui dizer a nossa opinião. Nós temos preocupação, achamos que, nos moldes em que está posta esta lei, nós devemos construir garantias, construir instrumentos que impeçam a precarização, para não invertermos a ordem. Vamos lutar para a formalização de 12 milhões e vamos colocar 40 milhões na informalidade. (*Palmas.*)

Então é uma necessidade hoje fazermos este debate aqui com profundidade. E eu tenho certeza de que o Senado vai fazer isso, a posição do Presidente tem sido nesse sentido e a compreensão de todos nós é de que nós que já construímos este País até agora vamos melhorá-lo.

O Paulo Skaf, Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, faz referência aqui ao Fundo de Garantia. Nós temos que estabelecer na lei, porque a lei não prevê, aqui nos 40% que devem ser retidos pela empresa contratante, o valor referente ao Fundo de Garantia. Eu acho que é uma alteração que a lei tem que prever para que não sofram prejuízo aqueles trabalhadores que têm direito ao Fundo de Garantia.

Então, o nosso Governo, o nosso Ministério, está preocupado em avançar.

Nós entendemos que a questão da produtividade, da modernidade e da competitividade nós temos que fazer através da qualificação profissional, da melhoria da qualidade do emprego, da adoção da inovação, da construção de um país moderno, de vanguarda, através da adoção dessas políticas ativas, no sentido de se buscar construir junto àqueles que ainda estão excluídos, e que são muitos.

(Soa a campainha)

O SR. MANOEL DIAS – Nós, quando falamos aqui em juventude, só lembramos de estudantes, mas a maioria da juventude não estuda, ela está na exclusão. Aí é que precisamos ter políticas ativas de inclusão, para

que eles se transformem também em membros do País, em cidadãos livres, iguais, que exercem atividades de trabalho decente.

Então, fica aqui a nossa contribuição. O Ministério do Trabalho através do seu corpo técnico está à disposição do Senado para buscar e prestar qualquer informação que os Senadores acharem necessárias a fim de que possamos contribuir para o aperfeiçoamento da lei e sairmos desse embate melhor ainda, muito mais fortes, com uma indústria mais importante porque o investimento é fundamental para a geração de emprego e é fundamental para...

(Interrupção do som)

O SR. MANOEL DIAS – ... uma melhor participação no ranking das grandes potências mundiais.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós, agora, passamos para a segunda fase da nossa sessão temática.

Nós temos oradores inscritos, Senadores e Senadoras. Pela ordem, farão intervenção os Senadores: Telmário Mota, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Jorge Viana, Humberto Costa, Marcelo Crivella, Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, João Capiberibe, Lindbergh Farias, Lídice da Mata, Hélio José, Fátima Bezerra, Eduardo Amorim, Flexa Ribeiro, Vanessa Grazziotin, Ângela Portela, Blairo Maggi e Lúcia Vânia.

Nós hoje temos um dia intenso de trabalho aqui no Senado Federal. Desde logo, agradecemos a presença de todos. É fundamental que esta discussão e este debate continuem. Nós vamos receber aqui, às 16h30, a visita, honrosa, do Primeiro-Ministro da China e, em seguida, nós começaremos a Ordem do Dia. Nós temos duas medidas provisórias trancando a pauta; vamos apreciar autoridades e vamos ter a posse do Senador Dálio Beber, Suplente do Senador Luiz Henrique.

Portanto, eu concedo a palavra ao Senador Telmário Mota e convido o Senador Paulo Paim para que possa presidir um pouco nossa sessão temática.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Renan; Ministro de Estado, Manoel Dias, do meu Partido e que muito nos honra; saúdo todos que compõem a Mesa, em nome da única mulher que está ali, a Marilene; Srs. Senadores e Sras Senadoras; telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado; público presente, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar o Sr. Presidente por esta iniciativa. Sem nenhuma dúvida, este é um projeto que mexe com a classe trabalhadora e, consequentemente, mexe com a sociedade brasileira.

Todos estão focados *pari passu* nesse projeto. É um projeto que, sem dúvida alguma, acalenta o sonho de alguns empresários e tira o sono de muitos trabalhadores.

Sr. Presidente, Senador Paim, aqui, ouvimos a classe empresarial, na pessoa do Paulo; ouvimos a classe trabalhadora, pelas entidades representativas, como a CUT etc.; ouvimos o órgão regulamentador, o Ministério do Trabalho; ouvimos o órgão fiscalizador, o Ministério Público. O Helder fez uma belíssima explanação.

Sr. Presidente, ouvindo todos, lembrei-me da minha terrinha, no interior de Roraima, onde havia um patriarca chamado Manoel. Ali todo mundo se aconselhava com o Manoel. De uma hora para outra, dois primos se desentenderam por uma questão de terra: o Antônio e o Pereira. E o Manoel mandou chamar os dois. Chamou, primeiro, o Antônio e falou: "Antônio, o que aconteceu?" Aí o Antônio disse: "Olha, aconteceu isso, isso." Contou toda a versão dele. Ele disse: "Você tem razão." Chamou o Pereira: "Pereira, por que essa briga? E o Pereira contou: "Foi por isso, por isso." E o Manoel disse: "Olha, você tem razão." Nisso, a esposa do Seu Manoel, Dona Ana, que estava lá atrás, disse: "Espera aí, Manoel! Espera aí! O Pereira não tem razão." Ele disse: "Você tem razão." Ou seja, a razão de cada um – e ouvimos aqui as quatro pontas –, na ótica e no viés de cada um, é a visão daquilo que é importante.

As empresas defendem a terceirização como forma de especializar, agilizar e modernizar as atividades, para serem competitivas. O trabalhador, por sua vez, vê nessa terceirização um avanço em direitos que, ao longo da história brasileira, com a construção da CLT, da Constituinte de 1988, estão saindo pelo ralo, estão fugindo pelo ralo. E há o Ministério Público, que foi preparado. Foi criado o Ministério do Trabalho para fiscalizar. E, de repente, o seu balizamento perde o padrão.

Então, na verdade, parabenizo o Senador Renan, por ele ter tido a tranquilidade de, hoje, através desta sessão temática, ouvir os órgãos, as entidades e os setores competentes, para que os Senadores e as Senadoras pudessem, aqui, Presidente Paim, formar suas ideias, buscando o ideal.

Sem dúvida, é preciso que as empresas se modernizem, mas não à custa dos direitos dos trabalhadores. Sem dúvida, é preciso que alguns setores que hoje estão emperrados pela burocracia sejam mais ágeis. Mas não podemos avançar, principalmente, Senadora Ana Amélia, nas atividades-fim.

Tenho dificuldade de entender como, numa universidade, o professor vai ser terceirizado. Tenho dificuldade de entender como, no hospital, o médico e o enfermeiro vão ser terceirizados. Tenho dificuldade de ver como numa casa bancária os seus caixas e a sua contabilidade podem ser terceirizados.

É preciso observar isso. Ouvi aqui a fala do Paulo. Como os direitos não vão ser atingidos? É a lei da sobrevivência! Como não se vai avançar? A terceirizada pode demitir em três meses. Façam greve numa terceirizada! Faça uma greve, para você ver! Desmonta-se ali!

Vi alguns dados aqui que não correspondem à verdade, porque as empresas terceirizadas nem podem se organizar como entidades sindicais para reclamar direitos que são da categoria.

Ouvi muito atentamente ao primeiro ao último orador que compuseram essa Mesa e estou mais convencido ainda de que é preciso, sim, avançar na questão da terceirização, mas nunca da forma como ela foi votada na Câmara dos Deputados. Esta Casa está preparada para começar este debate.

O Senador Renan teve de almoçar, porque saco vazio não se sustenta em pé, mas eu queria fazer um apelo ao Senador Renan: que o Relator dessa matéria seja uma pessoa centrada, uma pessoa imparcial. Não pode ser Senador que esteja maculado ou envolvido em denúncias. Ele tem de ter autonomia, porque estamos mexendo com o direito do trabalhador e com conquistas que levaram anos e vidas para serem alcançadas. Estamos traçando o novo balizamento entre o empregador e o empregado.

Então, fica o meu apelo ao Senador Renan. Já o fiz pessoalmente e, agora, eu o faço de público: que seja designada uma pessoa que não possa sofrer qualquer interferência por sua fragilidade. Interferência haverá, alguém se manifestará. Mas que seja uma pessoa totalmente ilibada ao ponto de poder conduzir um processo de tamanha relevância para a sociedade, para o trabalhador, para a empresa e para o Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, essa é minha fala.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Telmário Mota, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Telmário Mota!

Eu havia combinado com o Senador – faltam falar ainda quatro centrais – que, para que todas as centrais possam usar da palavra, falaria um Senador e uma central.

Então, neste momento, passo a palavra ao representante da Conlutas, o Líder Mancha, que está aqui à Mesa e que ainda não falou.

Em primeiro lugar, Mancha, quero dizer para quem tiver dúvida que falamos que no Senado seria diferente. Aqui, o trabalhador tem vez e fala. Todas as centrais presentes na atividade vão usar da palavra, e ouviremos também cada Senador. É diferente do que aconteceu na Câmara dos Deputados. Lá tiveram de entrar com mandado de segurança para poderem ficar na galeria. (*Palmas.*)

O Mancha está com a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS PRATES – Obrigado, Senador Paim. Eu queria, ao cumprimentá-lo, cumprimentar todas as Senadoras e todos os Senadores.

Quero cumprimentar meus companheiros das centrais sindicais, o Patah, a Graça, o Juruna, o companheiro da CTB, o Calixto e os ouvintes.

Quero dizer que é muito importante esse debate. Tenho dito aqui que, há dez anos, já está circulando esse PL na Casa, no Congresso Nacional. Mas esse debate, há cerca de dois meses, não tinha chegado ainda aos maiores interessados, não tinha chegado aos canteiros de obras, não tinha chegado às fábricas, aos bancos, às escolas, aos hospitais, onde campeia a terceirização. Isso tem feito com que haja hoje uma indignação muito grande por parte dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Por isso, no dia 15, houve uma paralisação, Senador Paim, muito importante no nosso País. Por isso, às vezes, os Deputados e mesmo os Senadores estão sentindo nas redes sociais a indignação. Nós fazímos uma audiência na Comissão de Direitos Humanos, e a maioria absoluta dos internautas, daqueles que falavam no debate, era contrária ao PL.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Houve a participação de 700 internautas.

O SR. LUIZ CARLOS PRATES – E me parece que apenas um...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Só um ficou na dúvida.

O SR. LUIZ CARLOS PRATES – ...ficou na dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Mas ele era contra a terceirização na atividade-fim.

O SR. LUIZ CARLOS PRATES – Por quê? Porque, na verdade, o que a gente vê é que, diferentemente do que mostraram muitos discursos que ouvimos aqui, em cada família há um terceirizado, é que cada trabalha-

dor conhece um terceirizado, ou ele próprio trabalha em uma empresa terceira. A gente sabe muito bem que, na maioria das vezes, ele realiza a mesma função, faz o mesmo trabalho – não é um problema de escolaridade – e recebe salários inferiores, salários menores.

Os empresários dizem: "A CLT é a mesma." Mas um operário da Petrobras e um operário terceirizado têm não só o salário diferente, como também uma jornada diferente – falo daqueles que trabalham na mesma Petrobras, fazendo o mesmo trabalho –, folgas diferentes e uma PLR totalmente diferente. E, quando há uma crise, como, por exemplo, a da Operação Lava Jato, os terceirizados são os primeiros a serem demitidos. Estamos vendo que, hoje, eles estão correndo atrás dos seus direitos, de norte a sul neste País.

Isso ocorre seja nos hospitais, onde infelizmente hoje já existe terceirização, seja nos bancos. O que, na verdade, essa medida quer? Regulamentar aquilo que é fraudulento, porque, pela súmula do TST, não poderia haver essa terceirização. E eles querem, através dessa legislação, fazer com que isso não seja mais fraudulento.

Por isso, dizem que é necessário haver segurança jurídica. Qual é a segurança jurídica que pedem os empresários? É a segurança jurídica para eles poderem burlar as leis. E são eles que hoje burlam as leis! Não são os trabalhadores que burlam as leis, mas são os empresários. Querem segurança jurídica para eles não perderem na Justiça. Então, eles querem mudar as leis, para fazer com que todos nós sejamos trabalhadores terceirizados.

Um representante patronal aqui, na audiência, pediu para alguém dizer qual é o direito que perde o trabalhador. O primeiro direito que o trabalhador perde é o de ser um trabalhador que não seja terceirizado, porque eles querem terceirizar todos. É isso que vai acontecer se esse projeto for aprovado, porque as empresas buscam a diminuição dos seus custos. Os empresários têm sido bastante claros e, nesse sentido, até honestos, dizendo que eles querem diminuir o custo para aumentar a competitividade. E aumentar a competitividade significa empregos mais precários.

Uma pessoa, quando entra numa empresa terceira, trabalha um ano, no máximo, que é a duração do contrato. Quando acaba o contrato, ou ela é mandada embora, ou se renova o contrato, e ela não pega férias, não pega o Fundo de Garantia, não pega nada. Ela vai entrar em outra empresa com salário mais baixo, porque a empresa, para ganhar a concorrência, é obrigada a reduzir o custo, é obrigada a diminuir ainda mais o salário.

Então, na verdade, o que se está propondo no PL nº 4.330 significa que você, trabalhador que hoje não trabalha numa terceira, vai virar um terceirizado, vai perder os direitos. Você que trabalha na terceira vai continuar perdendo direitos e, talvez, fique até desempregado. É a isso que estamos assistindo. É por isso que existe hoje no País uma indignação muito grande. É por isso que hoje existe uma revolta muito grande!

É importante este debate, é importante esta discussão, mas eu gostaria de alertar: este aqui também não é um problema de argumentos. Nós ouvimos os técnicos, ouvimos os juristas e a defesa da terceirização, apenas como forma de precarização. O que está sendo posto nesse projeto não se sustenta através de argumentos. Sustenta-se pela força que têm os empresários dentro das Casas Legislativas, na mídia, em tudo quanto é lugar.

Para enfrentar essa situação, nós precisamos fazer com que essa indignação, que hoje está latente em todo trabalhador, em toda trabalhadora, em todo o povo, transforme-se em ação. Que tomemos as ruas, que nos mobilizemos! Que você que agora está nos ouvindo procure o seu sindicato, discuta essa questão.

No dia 29 de maio agora, está sendo proposta e vai haver uma paralisação nacional. Nós queremos e precisamos que o País pare. Os trabalhadores precisam mostrar que, nessa situação de crise, não somos nós que vamos pagar o preço dessa crise. Se eles querem aumentar a competitividade, não vai ser à custa dos nossos salários e dos nossos direitos. Nós precisamos tomar as ruas!

A CSP-Conlutas quer fazer um chamado a todos os trabalhadores e a todas as trabalhadoras para, no dia 29, somar-se a uma grande paralisação nacional, seja nos metrôs, nos transportes, nas grandes indústrias, nas grandes empresas, para mostrar que os trabalhadores não querem essa situação, que os trabalhadores não querem essa terceirização, que os trabalhadores não querem esse PL nº 4.330, que foi aprovado no Congresso Nacional. Nós defendemos a mesma opinião que foi defendida aqui pelo fórum: que esse projeto seja arquivado e que os direitos dos trabalhadores sejam garantidos.

Senador Paim, também vão chegar a esta Casa – ou já chegaram – as Medidas Provisórias nºs 664 e 665, que são um profundo ataque aos trabalhadores, um profundo ataque às viúvas, às pensões, ao seguro-desemprego, àqueles que mais precisam. Não é justo que sejam os trabalhadores, aqueles que têm a renda mais baixa, aqueles que sobrevivem com salário mínimo ou com um pouquinho mais do que o salário mínimo, obrigados a pagar uma conta que eles não fizeram, uma conta que vai servir para pagar os grandes bancos, as grandes empresas, através do pagamento da dívida pública. É para isso que está sendo feito esse ajuste fiscal.

Nós, da CSP-Conlutas, também não concordamos com esse ajuste fiscal. Não concordamos com essas medidas provisórias. Esse dia de manifestação, em acordo com a maioria das centrais, vai poder levar estas bandeiras: contra o PL da terceirização, contra o ajuste fiscal, contra as MPs nºs 664 e 665. Nós vamos parar o

Brasil no dia 29, para mostrar que os trabalhadores não concordam com essa situação, em defesa dos nossos direitos, em defesa da nossa liberdade de organização e de expressão.

(Soa a campainha)

O SR. LUIZ CARLOS PRATES – Nós nos vemos atacados, por exemplo, quando os professores do Paraná são atacados pela Polícia Militar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Um minuto, Mancha, por favor. Um minuto.

O SR. LUIZ CARLOS PRATES – Repressão quando vemos muitas vezes nesta Casa, no Congresso Nacional, que os trabalhadores não tiveram sua livre expressão.

Por isso, gostaríamos de terminar fazendo um chamado principalmente a você que está nos ouvindo neste momento, a você que está em todos os cantos do País, para se somar a nós, a fim de fazermos um grande movimento no dia 29 de maio, na próxima sexta-feira.

Vamos parar o Brasil. Vamos preparar uma greve geral neste País. Chega de PL da terceirização, contra o ajuste fiscal. Vamos todos juntos, porque os trabalhadores que constroem a riqueza do País, aqueles que trabalham, que labutam não podem ouvir tanta conversa fiada, no sentido de que a terceirização vai melhorar a nossa vida, vai melhorar o nosso salário ou vai fazer com que tenhamos mais direitos. Isso é conversa fiada! É preciso construir a força dos trabalhadores. Por isso, todos lá, no dia 29.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem. Ficou dentro do tempo.

Passamos a palavra, neste momento, à Senadora Ana Amélia.

Há um apelo do Senador Renan Calheiros, e eu o passarei aos nossos convidados. Todos aqueles que estavam à Mesa já falaram. Portanto, que se sejam mantidos dez minutos para os Senadores e, para os quatro convidados restantes, cinco minutos, para cumprirmos a meta do Presidente.

Senadora Ana Amélia, com o tempo de dez minutos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Senador Paulo Paim, caros Líderes, caros colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, prezados líderes sindicais, do setor empresarial e do setor dos trabalhadores, eu quero começar dizendo que fui, durante 33 anos, operária de uma empresa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Ana Amélia, permita que cumprimos os nossos profissionais da Aeronáutica brasileira, que orgulham todos nós, com uma salva de palmas do Plenário. Eles estão aqui visitando a Casa.

Sejam bem-vindos! (*Palmas.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador Paim, fui empregada de uma empresa durante 33 anos, na área da comunicação. Portanto, não sou também empregadora. Fui trabalhadora.

Lamento que a Mesa tenha sido desfeita, que o Ministro do Trabalho não esteja aqui, que mais líderes não estejam aqui. Nós ficamos para o final, Senador Cristovam, mas estar no fim não é ser desimportante. Nosso companheiro fez um belo discurso, defendeu suas ideias, e, como eu, no fim, não é desimportante.

Quero começar dizendo que assumi, na sexta-feira, um compromisso, em Porto Alegre, com as centrais sindicais, liderados pela CUT, com o Cláudio Nespolo, no sentido de que vou votar contra as Medidas Provisórias nºs 664 e 665. Vou votar contra essas duas MPs. (*Palmas.*)

É muito agradável receber aplausos, mas não é por esses aplausos que votarei contra. É por uma questão de coerência. Houve uma frase: "Não vamos mexer nos direitos trabalhistas nem que a vaca tussa." Vocês ouviram. E mexeram no seguro-desemprego. Era um direito trabalhista, foi uma conquista dos trabalhadores. Então, voto contra, por uma questão de coerência com essa alteração, que contrariou aquele discurso.

Votarei pelo que a Câmara decidiu sobre o fator previdenciário, Senador Paim, porque acompanhei a sua luta. Como jornalista, coloquei muita palavra na minha coluna sobre o fator previdenciário, falando, no fim, do fator previdenciário. Também acompanhei o trabalho do Relator, na Câmara, Pepe Vargas, do seu Partido, que encontrou 85 e 95: 85 para mulher, soma de contribuição e idade; 95 para homem, o mesmo princípio, contribuição e idade. Vou votar no que a Câmara decidiu: acabar com o fator, através dessa emenda.

Coerência, Senador Paim. Apenas isso. Esse é o preâmbulo, Senador Cristovam, meus caros colegas Senadores, líderes sindicalistas, para dizer o seguinte: assumi esse compromisso e vou cumpri-lo, aqui, nesta Casa, referentemente às Medidas Provisórias nºs 664 e 665.

O Ministro do Trabalho, Manoel Dias, deu uma declaração ontem. Eu estava muito preocupada. Preocupada porque eu não conseguia – ontem discutimos isto, Senador Cristovam; o senhor me aparteou, e fiquei muito feliz com o seu aparte – definir, numa economia que está mudando a cada dia, o que é, claramente, atividade-fim e atividade-meio. Eu não consegui, ainda agora, dizer: esta é, esta não é.

Vou repetir a declaração textual que está hoje no jornal *O Estado de S. Paulo*: "Eu mesmo não sei o que é atividade-fim e atividade-meio." Quem disse isso? Quero a participação da plateia.

(Manifestação da galeria)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – O Ministro do Trabalho! Ele até me consolou, Senador Paim, porque eu estava achando que eu estava muito curta de cabeça para entender a dificuldade expressa por ele.

Então, pergunto: um automóvel, quando sai pronto, é de uma atividade-fim ou de uma atividade-meio? O automóvel é fim? E o que faz o tal sistemista? O que é sistemista? Por que nós estamos usando para um setor um tipo de classificação e para outro setor outro?

No setor de informática, uma pessoa em casa, com seu computador, faz todo o serviço. O contratante desse trabalho não sabe se ele o fez em cinco minutos, em uma hora, em duas horas ou em oito horas. A pessoa está comprando a produção intelectual dele. O que é isso? Atividade-fim ou atividade-meio?

A prefeitura de Porto Alegre, recentemente, fez um convênio com o Hospital Mãe de Deus, instituição maravilhosa. O médico do hospital, então, atende o hospital público da Restinga. O que é isso? É atividade-fim ou atividade-meio? O hospital não é lucrativo. Ele é público.

Numa universidade pública ou numa escola pública – hoje o pessoal do Intersindical estava me explicando –, a limpeza é terceirizada. Mas, e o professor? Há um regime de contratação diferenciado para o professor, mas a escola não é lucrativa, é escola pública, Prof. Cristovam!

Se encontrarem um caminho como o encontrado nos hospitais, que até houve uma divergência das próprias classes sindicais, como fazer? Pode? Não pode?

Essas são as minhas dúvidas. Muitas são as minhas dúvidas, mas o que valeu hoje, Senador Paim, nesta sessão, foi podermos aqui, democraticamente, aplaudir todos, trabalhadores e empresários, cada um com sua posição. Os professores da universidade, do Ipea vieram aqui, e todos falaram. Continuo ainda com algumas dúvidas sobre isso.

Portanto, a melhor coisa foi exatamente o que aconteceu aqui, Senador Paim, para que nós possamos, de maneira absolutamente democrática, sem ninguém estar nos botando uma faca no pescoço ou nos empurrando, como o gado que vai para o matadouro com aquele ferrão, pensar juntos e decidir qual a melhor maneira de tomar uma decisão sobre isso.

Senador Paim, hoje nós aprendemos muito aqui, e essa contribuição foi extremamente valiosa. Trata-se de uma iniciativa do Presidente Renan, sem aquela pressão, num debate muito mais esclarecedor, com muito mais liberdade. Não foi preciso ninguém baixar as calças aqui. Não foi preciso! Foi respeitoso de todos os lados. De todos os lados.

Senador Paim, cumprimentos a V. Ex^a e ao Senador Renan Calheiros, que abriu este espaço. Quanto mais fizermos isso, melhor.

Há algo para a qual o Cláudir Nespolo me chamou a atenção, com o qual quero absolutamente concordar em gênero, número e grau. Nós não podemos, nós não temos o direito de pegar esses 15 milhões ou 12,5 milhões de trabalhadores que estão no mercado terceirizado e deixá-los segurando no pincel.

(Soa a campainha)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Essas pessoas precisam da regulamentação. E precisamos ser claros, para facilitar também para o juiz do trabalho, a fim de que ele não obrigue, por exemplo, que uma empresa que produz roupas tenha também uma transportadora para levar roupas aos seus clientes. Está havendo esse tipo de entendimento. Aí, nós vamos esbarrar no outro lado. A empresa produz roupas. Para levar as roupas que ela produz, precisa de uma empresa transportadora.

Senador Paim, estou dando apenas alguns detalhes desse complexo mundo do trabalho em que nós estamos vivendo e que muda a cada dia.

Muito obrigada.

Parabéns a todos que, hoje, aqui, deram aulas daquela matéria que mais sabem: trabalho e emprego. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT- RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia.

Passamos a palavra neste momento ao Presidente da Nova Central, José Calixto.

Faltam um Senador e quatro líderes ainda para falar. José Calixto é o segundo. Depois, na sequência, fala o representante da CSB, Flávio Werneck; depois, da CTB, JP, e a Rosa, que representa os fiscais do trabalho de todo o Brasil.

Se todos puderem ficar em cinco minutos, nós agradecemos. Eu não farei comentários – até gostaria de fazer, mas não farei –, para ganharmos tempo e, na minha inscrição, vou dar a minha opinião, porque também falarei sobre a minha discordância em relação à atividade-fim, já deixando claro, permita-me dizer, como disse o Bira e todas as centrais: "Legalizar os 12,5 milhões, sim, para que tenham os mesmos direitos que os outros 40 milhões de brasileiros".

É isso que nós queremos. (*Palmas.*)

Com a palavra, José Calixto, Presidente da Nova Central.

O SR. JOSÉ CALIXTO RAMOS – Caro Senador Paulo Paim, demais Senadores que compõem o Plenário e a Mesa, meus companheiros e companheiras dirigentes sindicais, procuradores, assessores, eu queria, em primeiro lugar, deixar os nossos cumprimentos, que transmitem ao Senador Renan Calheiros, e os nossos agradecimentos pela maneira como ele está discutindo este grande problema e também pela oportunidade que V. Ex^a nos oferece para debater um pouco esta matéria.

Quero, preliminarmente, destacar a importância deste debate. É uma matéria que vem sendo discutida desde 2004. Nós já a discutimos de todas as formas: entre Governo e trabalhadores; entre Governo, trabalhadores e empregadores; entre Governo, trabalhadores, empregadores e o Congresso Nacional, nas duas Casas, e não chegamos a nenhuma conclusão que satisfizesse ambos os lados. Nós queremos também afirmar categoricamente que não temos a intenção – porque não vai acontecer – de convencer os empresários a pensarem da mesma forma que estamos pensando, porque eles também não vão nos convencer.

Estamos tentando, nesta Casa, sensibilizar os nossos Senadores a fim de que não permitam, especialmente, que a terceirização alcance as atividades-fim das empresas.

É aqui fazemos uma pergunta cuja resposta, a meu juízo, é muito tranquila. Vamos raciocinar juntos. Existe uma relação de capital e trabalho devidamente consolidada que todos conhecemos. Por que razão o empresário trabalha tanto para mudar este sistema e adotar o sistema de contrato terceirizado? Na minha ótica, é porque o terceirizado reduz custos e, em consequência, aumenta lucro. Não vejo outra razão, se há um sistema já a que todos estamos acostumados.

Muito bem. Os que estão a favor da regulamentação da terceirização, em tese, têm as suas razões, mas vejam bem: primeiro, há uma terceirização que vai regulamentar os trabalhadores num nível totalmente inferior aos trabalhadores das empresas principais ou da empresa-mãe.

(*Soa a campainha*)

O SR. JOSÉ CALIXTO RAMOS – É o que chamamos de regulamentação por baixo. Além do mais, a terceirização chegou a tal ponto, o tipo de ganância da empresa chegou a tal ponto que, só para exemplificar, a Companhia de Energia Elétrica de Minas Gerais demitiu mais de 50% dos empregados. À época, restaram 7 mil apenas na empresa principal e 18 mil terceirizados. Tem que haver alguma razão plausível, não para nós, trabalhadores, mas para os empregadores.

Por outro lado, as relações...

(*Interrupção do som*)

O SR. JOSÉ CALIXTO RAMOS – ... entre capital e trabalho que estamos defendendo (*Fora do microfone.*), chegamos à conclusão de que, em todos os levantamentos, e não é um levantamento estatístico da CUT apenas, é um trabalho técnico apresentado pelo Dieese, de cada dez acidentes de trabalho, oito são com terceirizados.

Quer dizer, não dá para entender por que o empresário reluta tanto para terceirizar todas as atividades. É exatamente porque...

O Ministro do Trabalho não esclareceu bem porque há documentos do Ministério do Trabalho admitindo a terceirização em todos os setores da economia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Mais um minuto para concluir.

O SR. JOSÉ CALIXTO RAMOS – E o projeto, da maneira como está, permite exatamente que terceirize.

(*Soa a campainha*)

O SR. JOSÉ CALIXTO RAMOS – Para finalizar, Sr. Presidente, aqueles que estão de acordo com a terceirização dizem que vai regulamentar a vida de 12 milhões de trabalhadores – é muito mais, o número está subestimado porque há muito mais trabalhadores terceirizados na informalidade –, mas se esquecem de que há, na outra ponta, 37 milhões de trabalhadores que a qualquer momento vão ser terceirizados, porque o projeto assim determina. Pode ser terceirizada, a qualquer momento, qualquer atividade das empresas.

Portanto, nós queríamos pelo menos que esta Casa analisasse o problema com base na atividade-fim das empresas, que não permita que isso venha a acontecer.

(Soa a campainha)

O SR. JOSÉ CALIXTO RAMOS – Caso contrário, teremos inclusive uma mão de obra desqualificada, o que não é bom e não é recomendável para a economia brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, esse foi o José Calixto, Presidente da Nova Central, totalmente contra a terceirização da atividade-fim.

Senador Cristovam Buarque.

O Senador Cristovam Buarque tem o espaço de dez minutos, conforme o combinado com os sindicalistas e os Senadores, naturalmente. O Senador fala dez, o sindicalista fala cinco.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, não há como colocar o tempo, para eu ficar restrito ao tempo?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Já está lá, meu comandante, a seu pedido.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não, não consigo ver.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – À minha direita aqui e à sua esquerda.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Está certo, obrigado. Bem visível.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores representantes dos trabalhadores, primeiro, quero lembrar à Senadora Ana Amélia que também votarei contra a 664 e a 665. Eu creio que o Brasil precisa, sim, fazer um ajuste. E tenho de ser coerente. Eu denunciei tanto que este Governo estava errando, que estava sendo irresponsável, que agora tem de ter um ajuste, mas esse ajuste tem de ser condicionado, ele não pode ser feito em cima dos pobres e dos trabalhadores, mas sim em cima daqueles que ganharam com os erros. (*Palmas.*)

Ele não pode quebrar a estrutura de que vamos precisar neste País depois que o ajuste der resultado. Então, não pode ser contra a educação, não pode ser contra pontes e estradas e não pode ser brusco, de repente, em apenas um ano, como está querendo, com os R\$80 bilhões de cortes que o Ministro quer fazer. Tem de ser no tempo.

Dito isso, Sr. Presidente, quero dizer que, durante todo este debate, duas coisas me chamaram a atenção. Uma foi a falta de representantes explícitos dos terceirizados. Claro que as centrais têm terceirizados, mas valia à pena a gente ouvir aqui alguém representando. Sei que houve representante dos patrões dos terceirizados, mas não houve dos próprios, para nos dizerem o que eles querem.

Segundo, das falas aqui, vou pegar duas palavras que o Sr. Skaf usou, confundindo. Eu vou dividir a minha fala em precarização e prevaricação. Se nós aprovarmos esse projeto como ele está, nós estaremos precarizando o trabalho, mas se não fizermos alguma coisa para regular o trabalho, nós estaremos prevaricando com os trabalhadores e com o futuro do Brasil.

Vamos falar primeiro do precarizar. Se nós aprovarmos da maneira como está aí, tirando a proteção que os trabalhadores ainda têm, no meio de um ajuste que vai gerar desemprego, nós estaremos precarizando o trabalho, porque estaremos aumentando o desemprego. E olhe que hoje – notícia fresquinha –, eu soube que em março o trabalho na indústria caiu 0,6%. Hoje. A gente sabe que no trimestre teve uma queda de 3,9%, a taxa anualizada em 12 meses. Diante dessa crise que está aí, de desemprego, além disso, do ajuste que vai provocar, fazer isso é baratear o desemprego, fazer barato ao patrão desempregar trabalhadores. Por isso, é precarização. Garantias boas, mas insuficientes as que estão no texto em relação aos terceirizados. O objetivo tem sido mais arrecadar do que regular o mercado de trabalho. Isso é precarizar.

O que a gente vê, nos arts. 17 e 18 da proposta, não é reformar para melhorar as leis que regulam o trabalho, é tentar aumentar a arrecadação através da simplificação do sistema de emprego no Brasil. Por isso nós não podemos aprovar esse projeto como ele está, porque com isso nós estaríamos precarizando. Sem falar no último item da precarização, que é a redução das multas e o aumento dos riscos dos trabalhadores para continuarem no emprego.

Não podemos aprovar. Agora, não fazer nada, deixar como está ao longo dessas décadas, desde que, sobretudo, Getúlio Vargas fez a CLT, e outras leis foram sendo adicionadas, é prevaricar com o futuro do Brasil. Por quê? Eu vou dizer por quê. Nós estamos em um mundo de mutação muito grande na área da tecnologia. Se não adaptarmos as leis de décadas atrás à realidade da dinâmica tecnológica, nós vamos, como eu disse, prevaricar com o futuro. Não podemos ignorar que trabalhador se relaciona com equipamentos. Esses equipamentos estão mudando, mudando, mudando.

O trabalho tem que levar em conta isso, mas para proteger o trabalho, não para proteger as máquinas nem os robôs. Mas não vai dar para impedir os robôs; então a gente tem que saber como casar esses dois.

Se nós não descobrirmos formas de casar trabalhadores com as novas máquinas que vêm aí, nós estaremos prevaricando com o futuro do Brasil. As profissões estão mudando. Se as profissões estão mudando, nós temos que criar uma dinâmica tal que possa proteger o trabalhador, mas sem frear essa dinâmica da inovação tecnológica.

É prevaricar não fazer mudanças que permitam ao trabalhador ser protegido, mas levando em conta os avanços técnicos. Frear não se consegue. É prevaricar porque a gente vai afetar a competitividade se não mudarmos as regras que estão aí. E se a gente perde competitividade, o capital perde eficiência e gera desemprego ao trabalhador. O patrão primeiro perde, fecha sua empresa, mas o trabalhador perde o seu emprego.

Nós temos de trabalhar regras que protejam o trabalhador, nós temos de ver a ótica do trabalhador, porque é a maioria da população, mas se levando em conta de que quebrar a capacidade de competitividade do capital no Brasil leva a prejuízo para os trabalhadores – temos de nos adaptar para evitar desemprego.

Outra forma de prevaricar que eu considero não fazer uma mudança é não preparar o trabalhador para as novas profissões. Daí, um projeto meu que – eu acho – muda as leis trabalhistas para melhor, do ponto de vista do trabalhador, que aprimora: todo trabalhador deveria ter direito a dias de licença para se aprimorar em sua atividade ou para mudar de atividade, porque o mundo está exigindo mudanças de atividade.

Senador Paim, hoje, uma quantidade de profissões ficou obsoleta. O senhor chegou a trabalhar em torno mecânico... O senhor conhece alguém que continue a trabalhar em um torno igual àquele, a não ser em um fundo de quintal ou uma pequena oficina? Não há!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Mudou tudo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mudou tudo! Então, a gente tem de treinar, formar o trabalhador para isso. Por isso, nós não podemos nem precarizar o trabalhador nem prevaricar com o futuro, com a realidade que está aí. Se nós temos profissões que estão ficando obsoletas, não podemos imaginar que o profissional ficará para sempre naquela profissão.

Olha, isto aqui que a gente está vendo, daqui a 30 ou 50 anos não se vai precisar mais, vai haver um computador central que vai substituir Deputado e Senador, com capacidade de receber a opinião pública, processar e ver as consequências disso e dizer: "Aqui estão as leis." Já vai direto para a gráfica... Aliás, não vai precisar de gráfica. Vai direto para um computador de todo mundo. Temos de levar em conta isso. E o que fazer? E, aí, quero concluir meu tempo.

Primeira coisa: ter claro que vamos, sim, pagar tudo isso que chegou aqui, não aprovar e melhorar, com um objetivo, Senador – e acho que o senhor vai estar de acordo: aprimorar as leis trabalhistas. Não ficar amarrado ao passado e nem querer um futuro que sirva ao neoliberalismo.

Nós temos de também cuidar dos 12 milhões de terceirizados que nós temos; temos de, nessa lei, levar em conta. Temos de nos adaptar ao mundo da inovação; temos de garantir e proteger o trabalhador sem comprometer a competitividade.

(Soa a campainha)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Nós temos de, finalmente, garantir uma gestão moderna, tanto que o capitalista possa fazer a sua, como que o Estado faça a sua também. Então, por isso, vamos ter de mudar.

E, finalmente, vamos ter de cuidar das atividades do setor público para que elas melhorem. Tanto quanto nessa ideia de meio e fim, como a que eu chamo de trabalho provisório e permanente. É difícil, Senadora Ana Amélia disse: comparar o trabalho meio e o trabalho fim.

Por exemplo – só vou pedir mais um minuto –, quem limpa a sala de cirurgia, o limpador, é meio ou fim? É tão fim quanto o neurocirurgião, porque, se não tem quem limpe o chão, o neurocirurgião vai passar doenças. Agora, é muito mais difícil conseguir um neurocirurgião que um zelador para limpar a sala.

(Soa a campainha)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Isso é que define salários diferenciados.

E, finalmente, Senador, a precarização do emprego começa na educação de base do futuro trabalhador, quando crescer. E não me lembro de ouvir aqui a palavra educação, Senador Crivella, nem uma única vez. É a base da solução de tudo isso. Nós estamos precarizando o emprego desde a primeira infância ao não dar educação à criança. E, ao fazer isso, estamos prevaricando com o Brasil por não darmos educação às nossas crianças. É na educação que estará a chave de tudo isto que estamos discutindo hoje: como o trabalhador pode ser protegido sem impedir a competitividade. É isso que vou trazer, procurando atrair o meu Partido para aprimorar as leis trabalhistas e não piorá-las. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Cristovam, que ficou exatamente nos dez minutos.

Representando a CSB, Flávio Werneck, e, em seguida, representando a CTB Central, JP, mas sempre intercalando com um Senador. Por fim, falará, representando os fiscais do trabalho de todo o Brasil, a líder Rosa.

O SR. FLÁVIO WERNECK – Senador Paulo Paim, agradeço a possibilidade de fazer esta deferência quanto à minha vinda aqui, à nossa presença aqui. Cumprimento o senhor e os demais Senadores que estão aqui na Casa.

Caro colega JP, agradeço pela possibilidade da troca para eu poder falar agora, porque tenho uma reunião daqui a pouco e preciso apenas complementar algumas falas.

Vários colegas aqui já se posicionaram e colocaram dois pontos muito importantes: primeiro, a possibilidade do diálogo. O diálogo na Casa vem sendo amplo. É disso que a gente precisa. A gente precisa de um diálogo amplo. As Casas são de representantes e têm que receber os representantes aqui para que eles possam expor as suas posições.

A segunda colocação é contra o projeto como ele está hoje.

O projeto, que agora é o PLC 30, vem apresentando, como o próprio Senador Cristovam colocou, a precarização do trabalho no Brasil, e nós não podemos coadunar com essa posição, e mais do que isso: nós podemos ver que, de acordo com o que está apresentado no projeto, em não menos do que um ano, teremos interpretações de que tudo o que está na lei será aplicado também ao serviço público porque hoje o serviço público tem 20 milhões de terceirizados, Senador, em torno de 20 milhões de terceirizados.

E aí, para além da CSB, eu faço parte dos quadros do Departamento de Polícia Federal, nós começamos a ver os absurdos que acontecem.

Todos nós aqui presentes já passamos por um aeroporto, e a grande maioria já fez alguma viagem internacional. Os senhores sabiam que hoje o Brasil é o único País do mundo onde a entrada e a saída de pessoas, cargas e veículos são controladas por terceirizados sem o devido treinamento e que o Tribunal de Contas da União já condenou o Estado, mas não exigiu a troca? Ou seja, se nós formos hoje ao Aeroporto Internacional de Brasília, nós teremos não mais do que três funcionários públicos, o restante são todos terceirizados, que ganham entre cinco, seis vezes menos do que um servidor público, não têm o treinamento e – pasmem – têm acesso ao banco de dados de todos nós aqui presentes. Todos!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Isso é a terceirização.

O SR. FLÁVIO WERNECK – Isso é a terceirização, já com condenação no Tribunal de Contas, mas não cumprida pelo, no caso, Ministério da Justiça.

Então, esse é um exemplo de quão pernicioso pode ser um projeto do jeito que está redigido porque não há uma vedação expressa ao uso da lei para o serviço público, assim como não há – e já falaram muito bem os colegas aqui – um discernimento do que é atividade-fim, do que é atividade-meio e se podemos aplicar a atividade-fim à atividade-meio, e aí não se trata de comparar maçã com maçã, jabuticaba com melancia, como vieram colocando aqui; trata-se, sim, de, se eu vou contratar uma empresa para fazer o telhado, a atividade-fim da empresa é telhado, e ela tem que se responsabilizar pelos empregados que estão ali trabalhando, e não terceirizar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – E não precisa ser uma empresa terceirizada.

O SR. FLÁVIO WERNECK – ... a construção do telhado. A empresa é específica em telhado? Ela que contrate, junto à CLT, com todos os direitos trabalhistas, os trabalhadores que vão fazer aquele telhado.

As comparações são... Quem compara jabuticaba com melancia não são os representantes aqui...

(Soa a campainha)

O SR. FLÁVIO WERNECK – ... dos trabalhadores.

O sofisma utilizado é muito bonito, mas como todo sofisma, no final, quando a gente vai colocar a síntese, você acaba fazendo comparações inadequadas, assim como nós temos, nessa situação toda, e hoje está em pauta aqui, a 664 e a 655. Conclamo todos os Senadores a se posicionarem contra.

Hoje, o Senador Cristovam colocou no seu Twitter que não estava entendendo, e eu acho que nenhum trabalhador está entendendo, porque o Ministro Levy pede R\$80 bilhões de contenção, mas manda R\$50 bilhões para o BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Um minuto para concluir.

(Soa a campainha)

O SR. FLÁVIO WERNECK – Então, que ajuste fiscal é esse em que só os trabalhadores entram com prejuízo?

Eu agradeço a possibilidade. Estamos todos trabalhadores unidos, para tanto debater o PLC 30, quanto, hoje, nos unirmos contra a 664 e a 655.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Flávio Werneck, pela sua fala.

De imediato, passamos a palavra agora ao Senador Marcelo Crivella, que permutou com o Senador Humberto Costa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhores líderes das Centrais, que muito nos honram com a presença aqui, nesse plenário, Sras Senadoras, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, o homem é o único ser que produz. Esse atributo exclusivo contém, pois, algo de essencial para a nossa espécie. A natureza dá aos animais o que eles precisam, ao preço de mantê-los nos ambientes e nas condições que ela lhes determinou.

Sendo capaz de inventar recursos sempre novos, o homem é um ser muito mais livre, que recria continuamente as condições e as potencialidades da sua própria existência.

Dois aspectos complementares demarcam esse nosso caminho. O primeiro é a capacidade de projetar. O segundo é a vida em sociedade, condição indispensável para que possamos produzir o que foi projetado. É de trabalho que estamos falando.

O homem é, também, sob certos aspectos, um ser muito mais frágil. Só pode sobreviver fisicamente, organizar seu complexo psiquismo e adentrar no mundo da cultura, o mundo humano por excelência, se, ao nascer, for acolhido e protegido por muito tempo, durante uma infância e uma adolescência excepcionalmente longas.

Acolhimento e proteção, é de família que estamos falando.

Condições de trabalho e organização da família, eis o que, em última instância, define o padrão civilizatório das sociedades humanas. Toda atenção é pouca para essas questões.

Em relação à primeira delas, de que tratarei aqui, o vetor da história não deixa margem a dúvidas, o progressivo reconhecimento da dignidade dos direitos do trabalhador, a valorização do trabalhador é o que diferencia passado e futuro. Muito mais do que os feitos tecnológicos, os avanços na convivência é que definem o genuíno progresso. Os homens convivem necessariamente porque trabalham e, ao trabalharem, convivem.

O Projeto de Lei nº 1.133, de 2015, apresentado pelo Deputado Sandro Mabel, aprovado na Câmara e agora em debate nesta Casa, pode alterar profundamente as condições de trabalho em nosso País. Não é, pois, trivial, remete a uma questão de fundo: que padrão civilizatório desejamos para o povo brasileiro?

Durante quase 400 anos da nossa história os trabalhadores foram coisas, libertados da escravidão, permaneceram marginalizados. Foi preciso uma revolução em 30, para que se criassem as condições de uma mudança decisiva. Não por acaso, Getúlio Vargas permanece na memória de todos como grande construtor do Brasil moderno.

Entre suas realizações, destaca-se exatamente o reconhecimento dos direitos do trabalho. O povo brasileiro nunca o esquecerá. Nossa povo também nunca nos esquecerá, se produzirmos um retrocesso histórico nesta questão. Seremos lembrados como traidores, se permitirmos a involução desses direitos.

Os defensores do projeto de lei ora em debate dizem que querem aumentar a competitividade das nossas empresas e regulamentar uma situação de fato. Neste último aspecto, tenho alguma razão. Desde a década de 90, os processos de terceirização avançam no Brasil e os terceirizados já correspondem a 25% de nosso mercado formal de trabalho.

A inexistência de uma legislação abrangente que regulamente essa prática de fato é uma lacuna. Por agora, ressalto que não estamos diante de um vácuo jurídico. Nas últimas décadas, o assunto foi tratado em três dispositivos legais. A Lei nº 6.019, de 1974, regula a contratação temporária de trabalhadores para suprir acréscimos extraordinários de serviço ou substituição temporária de mão de obra regular.

A Lei nº 7.102, de 1983, trata especificamente da terceirização de serviços de vigilância em estabelecimentos bancários.

Em 1994, por fim, a Súmula nº 331, do Tribunal Superior do Trabalho, consolidou nossa jurisprudência. Desde então, ela tem sido a principal referência do tema, estabelece os limites e a natureza jurídica dessa relação de trabalho, fazendo a distinção decisiva entre atividade-meio e atividade-fim, que agora se quer apagar.

Sejamos francos: o projeto que estamos debatendo cria as condições para que o trabalho terceirizado se generalize em nosso País no lugar do trabalho diretamente contratado pelas empresas. A questão, pois, é esclarecer se isso é bom ou ruim para o País.

Não precisamos ter um debate abstrato e meramente conceitual. Como a terceirização já existe e não é pequena, vamos aos fatos, usando dados do Dieese e do Ministério do Trabalho: o salário dos terceirizados é, na média, 24% menor que o dos empregados formais; os terceirizados não gozam de benefícios como participação nos lucros, auxílio-creche e jornada de seis horas nas empresas que têm tais benefícios; os terceirizados trabalham, em média, três horas a mais por semana do que os empregados fixos; de cada dez acidentes

de trabalho, oito – isto foi dito pelo Calixto – atingem trabalhadores terceirizados; a rotatividade no trabalho terceirizado é muito maior do que nos trabalhadores formais. Esses já seriam motivos suficientes para que tênhamos muita cautela. A eles, diversos outros se somam.

O Projeto de Lei nº 1.133 é uma proposta inconstitucional: o art. 5º da Constituição Federal só admite distinção entre pessoas na mesma situação jurídica quando houver justificativa razoável. A aplicação desse artigo, no caso de que tratamos, impõe que duas pessoas que prestam regularmente o mesmo serviço a uma empresa, nas mesmas condições, devem receber o mesmo tratamento, enquadradas, naturalmente, nos termos da legislação em vigor, a Consolidação das Leis do Trabalho. A terceirização de atividade-fim quebrará essa isonomia constitucional. Uma mesma empresa passará a estabelecer relações qualitativamente distintas com trabalhadores que nela realizam a mesma função.

É uma proposta que fere mortalmente a capacidade negociadora do movimento sindical. O art. 8º da Constituição, secundado pelo art. 511 e pelos seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, define que os sindicatos dos trabalhadores só podem negociar com os sindicatos dos seus empregadores. Havendo terceirização nas atividades-fim, um mesmo grupo profissional, trabalhando numa mesma empresa, ficará dividido entre diversos empregadores e não poderá participar das mesmas negociações sobre salários, benefícios e condições laborais.

É uma proposta que desvaloriza o trabalho. É óbvio, é óbvio – vou repetir três vezes –, é óbvio que a empresa principal só contratará a empresa terceirizadora se reduzir os seus custos. Também é óbvio, uma, também é óbvio, duas, também é óbvio, três, que a empresa terceirizadora, por sua vez, repassará ao trabalhador apenas parte do que recebeu. Assim, a redução de custos se fará, necessariamente, à custa do salário do trabalhador. É um jogo de soma negativa, no qual o trabalhador sempre perde. O Projeto de Lei nº 1.133 – aqui, PLC 30 – permite também que uma empresa individual funcione como prestadora de serviços, atribuindo ao trabalhador a dupla condição de empresa e de trabalhador terceirizado, o que escancara as portas para a burla dos direitos trabalhistas.

É uma proposta que estimula a criação de empresas-fantasmas. Ao não fixar nenhum limite para a percentagem de trabalhadores que uma empresa contratante pode terceirizar, permite-se que ela funcione com apenas um empregado, ou mesmo com nenhum. E pior: toda empresa com mais de cem funcionários tem de ter uma cota de trabalhadores com necessidades especiais. Agora nossos surdos-mudos, nosso pessoal com problema de locomoção, tudo vai ser terceirizado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Crivella, só para complementar, há uma nota aqui do Conade exatamente denunciando isso e repudiando a terceirização.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Obrigado, Sr. Presidente.

É uma proposta que dificulta a ação fiscalizadora do Estado, pois admite que a empresa terceirizada também faça contratações terceirizadas, permitindo a quarteirização, a quinteirização e daí por diante, em cascata. Nesse contexto, as fraudes aos direitos trabalhistas só tendem a aumentar. A Justiça do Trabalho já lida hoje com milhares de processos em que trabalhadores terceirizados sequer conseguem localizar as empresas contratantes, que simplesmente desaparecem.

É uma proposta socialmente irresponsável: conceder às empresas a possibilidade indiscriminada de trocar mão de obra contratada por terceirizada, com salários menores e jornadas maiores, dará grande impulso ao desemprego, que já está crescendo, pois a jornada de trabalho dos terceirizados, como vimos, é maior que as dos empregados fixos.

Estudo do Dieese calcula que, se os atuais terceirizados...

(Soa a campainha)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – ... fossem contratados e passassem a trabalhar o mesmo número de horas que os empregados fixos, seriam criadas, imediatamente, 880 mil novas vagas de trabalho formal. É a contratação direta e não a terceirização que cria mais empregos.

É uma proposta desumana. Como vimos, os terceirizados sofrem muito mais acidentes de trabalho, entre outros motivos, porque as empresas que os agenciam são de menor porte e não têm as mesmas condições técnicas e econômicas das grandes empresas contratantes. Segundo o Ministério do Trabalho, 90% dos trabalhadores resgatados entre 2010 e 2014 nos dez maiores flagrantes do trabalho eram escravos terceirizados.

Eu não tenho tempo para continuar, mas quero dizer ao Sr. Presidente que tenho aqui em mãos um projeto que vou apresentar – se V. Ex^a me der a honra, assina junto comigo – que é uma maneira de vencermos essa batalha. Se nós fizermos alterações nessa lei, por mais bem intencionadas que forem, e a aprovarmos nessa Casa, os Srs. Deputados irão derrubá-la, e o projeto será sancionado do jeito que eles quiserem. Portanto,

o caminho correto, o caminho certo, o caminho cívico que temos para combater essa ignomínia é rejeitar o projeto completamente e apresentar um novo projeto pelo Senado Federal.

Sr. Presidente, muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem. O Senador Marcelo Crivella resumiu o que eu ouvi de todas as centrais, federações, confederações e entidades de caráter nacional, da área pública e da área privada. O pedido era que o Senado rejeite o projeto e apresente uma nova proposta construída com o movimento social e os Senadores.

Passo a palavra, neste momento, ao representante da CTB, JP. Falará um líder, depois falará um Senador. Em seguida, o Líder Humberto Costa.

O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO – Boa tarde a todos os presentes, a todas as Senadoras e todos os Senadores, a todas as lideranças sindicais, em especial ao meu Senador Paulo Paim.

Eu estava pensando, Paim, e acho que o tempo foi bastante reduzido, mas foi um momento muito importante para todos nós e para a sociedade.

Eu estava questionando e acho que fecho um ciclo da minha vida ao falar de uma tribuna como esta, primeiro, porque nunca esperei. Então, tenho que agradecer ao meu Presidente Adilson Araújo por me dar esta oportunidade. Pensei que, salvo alguns Senadores e alguns Parlamentares que orgulham o Congresso Nacional, eu sempre me senti terceirizado, na vida toda, porque não temos espaço para falar.

O que foi feito na Câmara foi um abuso, foi uma coisa horrível. Nunca tinha acontecido isso com a gente. Todas as centrais sindicais entraram, mas a CUT conseguiu uma liminar! Isso tem que ser repudiado não só no Brasil, mas em todos os lugares. Isso para nós é motivo de grande tristeza! Aí parabenizo o Senado Federal por estarmos aqui e podermos falar.

Acho que há vantagens e desvantagens em ser o último a falar pelas centrais – a Rosa vai falar, então, não vou nem falar mais, por ela. A partir do momento em que os empresários saíram daqui, eu falei: "Gente, mas nós vamos falar o quê?" Aí pensei: vou falar para a sociedade. Como meu amigo Mancha já falou aqui, estou falando para a sociedade vir, e, no dia 19, vamos mostrar, nas ruas, do que somos capazes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – No dia 29.

O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO – No dia 29. Eu falei errado. No dia 29 de maio, estaremos na rua. Não é para atrapalhar o trânsito, não é para impedir... Estamos mostrando para a sociedade o que nós estamos repudiando. É porque nós não temos espaço aqui. É porque a terceirização sempre foi usada para ampliar o lucro das empresas. A terceirização sempre serviu disso.

Eu estava me lembrando aqui – sou funcionário há 33 anos da Universidade Estadual de Campinas – de que lá o meu departamento foi terceirizado. Não existe o Cemeq – os meus amigos devem estar olhando –, a ampla maioria das nossas atividades está terceirizada. E é um trabalho que nós temos que fazer para a valorização da mão de obra, da reparação, da manutenção. Hoje em dia, não se fala mais em querer construir e querer fazer reparos; simplesmente é terceirizado.

Nós estamos na universidade, e eu tenho grande orgulho. Saí recentemente da Fasubra, mas a Fasubra foi criada e já tem terceirização. Cristovam Buarque disse aqui. Dentro das universidades federais, dentro das universidades públicas estaduais ou municipais, nós já convivemos com a terceirização. Cristovam Buarque estava dizendo agora que nós não podemos conviver com a limpeza dentro de um centro cirúrgico, mas esta Casa criou a Lei nº 12.550, a Ebserh, que terceiriza todo mundo nos hospitais universitários do País. E aí?

Flávio Werneck acabou de dizer que nós terceirizamos a entrada e a saída do nosso País.

Paulo Skaf – depois, nada mais justo, acho que a companheira Rosa vai falar –, falou aqui 13, 14. Mentira. Não sei se está no site, até o representante do Ministério do Trabalho ou o Ministro deveria ter desmentido o empresário. Acho que ele não quis falar para não ficar tão incoerente, mas aqui, pela audiência pública que o senhor fez, a companheira Rosa disse – eu me lembrei disto – que, a cada dez acidentados, oito são terceirizados. Ela vai falar com propriedade, porque é a área dela. Quase que nós enfartamos no plenário, quando começamos a ouvir... E aí é difícil o empresário chegar aqui e dizer: "Olha, estamos querendo fazer a terceirização para ampliar o nosso lucro. Nós não temos mais fonte de renda". E, se quiserem fazer as coisas corretas, Senador, basta fazerem tudo o que eles disseram aqui. Nós vamos aplaudir-los. Vamos contratar decentemente, vamos pagar todos os encargos sociais. Eles podem fazer. A CTB faz um apelo a todo o empresariado: façam o que a Constituição fala, façam o que a CLT está pedindo. Acabou. E vamos lutar pelo desenvolvimento do País, vamos gerar empregos. Acabou.

(*Soa a campainha*)

O SR. JOÃO PAULO RIBEIRO – Eles podem fazer.

Não venham achar que a gente é bobo e que a gente não tem noção das coisas que acontecem aqui dentro. Falar isso é tratar a gente como bobo. É tratar a gente como bobo, gente. Não é possível que a sociedade consiga ouvir calada uma aberração, rasgando a nossa Constituição e a CLT desse jeito.

Agradeço – já está acabando o nosso tempo – o espaço.

A CTB hoje, no Dia Nacional de Luta, estará com um barulhaço na Praça Roosevelt, a partir das 18 horas. Estamos fazendo várias denúncias do que já aconteceu neste País. Vamos juntos fazer o dia 29 como Dia Nacional de Luta. Se este Senado não rejeitar, como o Senador Crivella acabou de dizer que vão rejeitar, nós estamos preparados para construir a greve geral neste País.

Muito obrigado.

Vamos à luta, companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem. Esse foi o JP, que falou pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.

Passamos a palavra, neste momento, ao Líder Humberto Costa.

Perguntaram-me por que falei antes da nota de repúdio do Conade. O que é o Conade? É o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em resumo aqui, todas as pessoas com deficiência representadas pelo Conade – são cerca de 45 milhões de pessoas no Brasil – pedem para o Senado rejeitar o PL da terceirização.

Líder Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, senhores convidados, senhoras convidadas, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, eu quero, inicialmente, dizer que falo em nome de toda a Bancada do PT.

Vejo que temos hoje a oportunidade de discutir, nesta sessão temática, o Projeto de Lei nº 4.330, da Câmara, que aqui se transformou no PLC nº 30, de 2015, que regulamenta a terceirização no Brasil e chegou a esta Casa depois de aprovado pela Câmara dos Deputados. De início, é importante ressaltar que isso demonstra uma mudança radical, em termos de procedimento, daquilo que aconteceu na Câmara. É forçoso reconhecer a postura e a posição do Presidente desta Casa, que, diante de um projeto de amplo alcance social, pretende que ele seja objeto de uma discussão aprofundada com a sociedade. Não se pode admitir que uma norma dessa magnitude venha a ser votada e aprovada de afogadilho, por meio de manobras regimentais, e posta em pauta sem qualquer debate franco com os diversos segmentos sociais interessados na questão. Nesta sessão, estamos ouvindo representantes dos trabalhadores, do Governo, dos empresários e do Ministério Público, especialistas e os próprios Parlamentares.

Fica evidente que o debate que se impõe para o País neste momento é não só o de criar empregos, mas o de criar empregos de qualidade para os brasileiros, oportunidade que definitivamente a terceirização não nos oferece.

Nós queremos crescer, queremos ampliar o Produto Interno Bruto do Brasil, mas isso não pode ser conseguido em cima da espoliação dos trabalhadores e da supressão dos direitos laborais e de conquistas históricas, às quais chegamos por intermédio de muita luta.

O Reino Unido, por exemplo, tem se descolado do resto da Europa, apresentando taxas de crescimento bem superiores à média dos países vizinhos, enquanto controla o desemprego em índice de 5,6% da sua população economicamente ativa.

Mas qual foi a fórmula encontrada pelo governo dos conservadores britânicos para se chegar a isso? A grande saída encontrada por eles foi exatamente precarizar as relações de trabalho, como alguns setores querem implantar aqui no Brasil com esse projeto de terceirização.

A novidade britânica foi estimular um tipo de contrato de trabalho conhecido como "zero hora". É uma espécie de contrato em que os trabalhadores precisam estar disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana e, na maioria dos casos, sem o direito de buscar outro emprego.

É uma modalidade na qual o empregador não garante ao trabalhador um mínimo de carga horária por mês e, portanto, tampouco um salário mínimo. Também não garante um máximo de horas trabalhadas, o que gera as chamadas «jornadas eternas», em que os trabalhadores, frequentemente, se submetem a 12, 15, 20 horas de trabalho seguidas.

Como dizem os especialistas, este é um tipo de contrato que outorga todo o controle ao empregador e deixa o empregado em uma situação terrivelmente instável e muito mais vulnerável a abusos.

Os trabalhadores não sabem que horário terão de trabalhar e, muito menos, quanto vão ganhar. Aliás, o que ganham esses trabalhadores é entre 25% e 30% menos do que ganham os empregados contratados pelo sistema convencional.

Ou seja, é um tipo de relação trabalhista que nos devolve à época da revolução industrial, a uma fase pré-direitos e pós-escravidão.

De forma que aumentar a atividade econômica e controlar o desemprego, apostando em fórmulas que reduzam a qualidade do emprego e achatem salários, não é uma prática que se coaduna com o padrão de desenvolvimento inclusivo e sustentado a que aspiramos para o Brasil.

A Constituição Federal de 1988 nos incumbiu de melhorar a condição social do trabalhador, de incrementar os direitos atuais e de instituir novos direitos. Não nos mandou retroceder. E o projeto de terceirização, da forma como chegou aqui, é um imenso retrocesso. Ele atinge as atividades finalísticas das empresas e redonda no achatamento dos salários dos trabalhadores, no desmantelamento de históricos direitos trabalhistas, na chamada “pejotização” das relações laborais, com indivíduos sendo contratados à margem de férias, de 13º, de descanso remunerado, de FGTS, do direito à previdência social.

É a completa precarização do nosso mercado de trabalho, dispersando a organização sindical, inviabilizando acordos e convenções coletivas e fulminando direitos fundamentais dos trabalhadores, a partir do estímulo à ruptura da relação de emprego, à qual diversos benefícios estão associados.

Nem a terceirização da atividade-meio pode ser considerada como uma pauta pacífica, uma vez que esses terceirizados seguem em situação de notória desvantagem em relação aos empregados diretos, recebendo salários 27% menores do que os dos demais trabalhadores.

De maneira que, já sendo controversa para a atividade-meio, a terceirização é impensável para a atividade-fim.

O trabalho é uma categoria constitucional de inclusão, e, dessa forma, este Congresso Nacional não pode flexibilizar leis que garantem esse sistema de proteção, legislando para enfraquecer a nossa prática constitucional em termos de direitos fundamentais e contribuindo para um processo de marginalização dos trabalhadores.

Então, acredito que nenhum trabalhador deste País possa ser favorável a esse desmonte violento da CLT por esse PLC nº 30, de 2015, que é abominado pela própria Organização Internacional do Trabalho.

Diz a OIT, em seu relatório anual publicado ontem, que este projeto que hoje está no Senado ameaça deixar um número ainda maior de trabalhadores brasileiros sem direitos e aumentar a desigualdade.

Repto aqui: por essas razões, ele conta com toda a oposição da nossa Bancada, a Bancada do PT no Senado, da mesma forma que contou com a Bancada da Câmara, e trabalharemos duramente para que não seja aprovado da forma como chegou aqui.

E até mesmo sou simpático a esta ideia de rejeitá-lo e abrirmos um processo de discussão com os movimentos sociais para substituí-lo por uma proposta que, de fato, seja minimamente defensável.

Não há dúvidas de que existem aspectos que precisam de urgente regulamentação nesse setor. Mas isso não significa aproveitar uma lacuna legal a ser preenchida para arrombar de vez a porteira dos direitos e colocar na conta dos trabalhadores a solução para os problemas econômicos.

Não vamos rifar o futuro dos nossos trabalhadores, buscando um atalho fácil e mesmo criminoso para o crescimento econômico e uma maior inserção nas cadeias produtivas mundiais.

Quem constrói o Brasil são os brasileiros, e a fórmula ultrapassada e reprovável proposta pela terceirização é a do crescimento excludente, é a de acelerar a economia deixando os trabalhadores para trás. Todos sabemos o que séculos e séculos dessas políticas geraram à nossa população, como também já sabemos o que é, como aconteceu nos 12 anos de Governo do PT, gerar emprego, distribuindo renda e qualificando o próprio trabalho.

Não vamos permitir navios negreiros modernos neste País e, sobretudo – como bem disse Castro Alves no poema em que denunciou esse crime contra a humanidade –, não vamos deixar que a nossa bandeira seja emprestada para cobrir tanta infâmia e covardia.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem. (*Palmas.*)

Esse foi o Líder Humberto Costa, que expressou a opinião da Bancada, totalmente contra o projeto, e que somos favoráveis à construção de um outro, a partir do Senado.

Passamos a palavra, agora, ao último convidado desta sessão histórica, a representante dos Fiscais do Trabalho do Brasil, que é a Líder Rosa, da entidade. Os Senadores continuarão a falar sobre o tema; inclusive quero ter meus cinco minutos também sobre este assunto.

A SR^a ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Boa tarde! Em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Paim, que me possibilitou esta oportunidade; parabenizar o Senador Renan, Presidente desta Casa, que deu a nós todos, trabalhadores, oportunidade nesta audiência; cumprimentar as Sr^{as}s e os Srs. Senadores; os representantes, os líderes sindicais, o Vice-Presidente do Sinait.

Vim, aqui, Senador, para fazer algumas observações.

Primeiro, esse Projeto de Lei 4.330, de 2004, desde o seu nascêdouro, traz, no seu bojo, diversas possibilidades de prejuízo maior para a classe trabalhadora.

Depois, gostaria de dizer a V. Ex^a e a todos que nos assistem e nos ouvem que foi dita aqui uma mentira: esse projeto não ficou 11 anos em discussão na Câmara dos Deputados, não. A discussão que houve, e muito limitada, foi nos últimos três, quatro meses. Ele ficou parado porque, certamente, a classe empresarial não tinha achado o campo fértil para que viesse à tona.

Também gostaria de desmentir algumas inverdades que foram ditas aqui por representante patronal em relação ao salário de trabalhador terceirizado ser igual ao do empregado direto da empresa.

Sou Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho. A nossa competência legal é fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista. Quero deixar claro para os senhores que, em todas as fiscalizações que os auditores fazem, eles encontram, sim, diversas e muitas irregularidades: diferenças gritantes de salário dos empregados diretos com os terceirizados; falta de proteção à saúde e à segurança dos trabalhadores terceirizados; impossibilidade de eles lutarem por condições melhores, porque são rotativos e vivem mendigando a possibilidade de continuarem no emprego.

Vou citar para o senhor alguns exemplos de fiscalização.

Recentemente, trinta Auditores Fiscais do Trabalho de todo o País, reunidos numa equipe, fiscalizaram uma grande empresa de terceirização, a empresa Contax, que presta serviço para cinco bancos e três empresas de telefonia móvel. Os meus colegas interditaram o site de Santo Amaro, em Recife, o maior do País. Encontraram lá 14 mil trabalhadores em condições precárias de trabalho, com salários aviltantes, com assédio moral e sem a menor condição de ter segurança e saúde no trabalho. Foram lavrados 900 autos de infração por todas essas irregularidades. Constatou-se que empregados dessa empresa, 165 mil trabalhadores dessa mesma empresa, estão aguardando para receber os seus créditos trabalhistas, que não são pagos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Quantos mil mesmo?

A SR^a ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Cento e sessenta e cinco mil trabalhadores que já saíram da empresa e até hoje não receberam os seus direitos trabalhistas.

Mas quero contar outra, Senador: uma fiscalização iniciada no dia 15 de maio passado, em Alagoas. Uma empresa contratada, terceirizada, para fazer a extração de petróleo no Município de Passo de Camaragibe, em Alagoas. A tomadora, a G3, tinha 13 empregados diretos apenas e 300 em condição análoga à de escravos.

Foram resgatados 300 trabalhadores terceirizados em condição análoga à de escravo, com dívidas de R\$1,2 milhão. Salários são devidos, não foram pagos. As jornadas são exaustivas. Alguns desses trabalhadores, há 132 dias seguidos, estavam trabalhando sem descanso. Foram 132 dias trabalhando sem descanso! O alojamento é precário. Vinte trabalhadores ficavam num quartinho pequeno. Esse é o alojamento. O FGTS nunca foi recolhido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu vou ampliar o tempo da nossa oradora, porque o Plenário está reclamando que ninguém pode ouvir.

Faço um apelo aos nossos convidados aqui da esquerda. Todos são bem-vindos, todos são convidados. Sei que é importante a presença de vocês, mas uma convidada está na tribuna do Senado neste momento.

Eu lhes agradeço. Já vi que fui entendido. Muito obrigado.

A SR^a ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Obrigada, Senador.

Do salário desses trabalhadores, nenhum centavo foi recolhido para o FGTS. Todo o pagamento estava sendo feito por fora. Vocês já ouviram esta expressão “por fora”?

Eu fiquei impressionada com o Sr. Skaf. Ele disse aqui que quase a terceirização é desnecessária! Se o salário do terceirizado está maior do que o do empregado direto, se a jornada de trabalho é até menor, se todos os direitos deles estão garantidos, então não vejo necessidade desse projeto. Não vejo!

E outra coisa muito triste eu ouvi aqui de muita gente: “A terceirização é uma realidade no Brasil. Então, nós temos de regulamentá-la.” Eu quero dizer que acho muito triste nós confirmarmos que somos absolutamente incompetentes para fazer a virada e para garantir que esses trabalhadores sejam protegidos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Faço, mais uma vez, um apelo aos nossos convidados. Há uma oradora na tribuna.

Não dá para o pessoal fazer disto aqui um piquenique, com todo o respeito. Assim não dá! Eu falo numa boa, mas parece que não me ouvem! Há uma oradora na tribuna que tem de ser respeitada!

Vocês são todos bem-vindos e têm aqui meus aplausos, mas há uma oradora na tribuna. Faço um apelo, respeitosamente, aos senhores.

A SR^a ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Eu gostaria de dizer que nós somos contra...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu vou, mais uma vez, aumentar seu tempo, para ver se você consegue concluir e se o Plenário consegue ouvi-la.

A SR^a ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Obrigada, Senador.

Eu gostaria de dizer que nós, os auditores fiscais do trabalho, somos contra a terceirização, especialmente a que está prevista no PLC nº 30, de 2015, porque nós somos obrigados... E eu ia dizer que nós estamos acostumados, mas é muito triste nós nos acostumarmos ao que é ruim. Então, vou dizer o que é nossa realidade: o que os auditores fiscais do trabalho encontram, no dia a dia da fiscalização, é tão somente a precarização das condições de trabalho. Não é possível que a sociedade brasileira, tomando conhecimento disso, sabendo do horror que cerca a família desses terceirizados, acredite que venha um projeto desses para melhorar a vida dela.

Quero dizer a vocês que analisamos profundamente esse projeto e podemos afirmar que ele não vai resolver a situação dos 12 milhões de terceirizados que existem hoje. Pelo contrário, ele vai piorar a situação deles e vai trazer um grande problema para os demais trabalhadores.

Muitas empresas, só com o anúncio desse projeto que está na iminência de ser votado, já estão demitindo seus trabalhadores, como fez a Coca Cola de Sorocaba, e já estão contratando terceirizados. Nem é realidade ainda, e as empresas já estão fazendo isso! Se a terceirização fosse representar tudo isso de bom que já foi dito aqui, ora, a classe empresarial não estaria lutando por isso, porque ela só prevê mesmo o lucro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS. *Fazendo soar a campainha.*) – Concedo-lhe mais um minuto, para que conclua, por favor.

A SR^a ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Entendo que a atividade econômica deve garantir lucro para aqueles que a perseguem, mas esse lucro não pode sair da classe menos favorecida, da classe mais pobre da sociedade. É preciso manter o equilíbrio nas relações de trabalho e de capital, porque um dos fatores da produção, sem dúvida, é o trabalho. É preciso garantir aos trabalhadores os direitos que eles duramente conquistaram.

A classe trabalhadora está convocada para o dia 29! Dia 29 de maio, a classe trabalhadora...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Concluindo...

A SR^a ROSA MARIA CAMPOS JORGE – ...vai mostrar para a sociedade brasileira que não vai aceitar a aprovação desse PLC aqui, no Senado.

Quero dizer que nós sentimos muito, Senador, que aqui não tenhamos uma assistência maior.

(Soa a campainha)

A SR^a ROSA MARIA CAMPOS JORGE – Mas quero dizer aos senhores que nós, auditores fiscais do trabalho, mesmo que esse projeto passe, vamos continuar lutando para defender o trabalhador de todas as formas. Com certeza, vamos vencer, porque vencemos as cooperativas de trabalho fraudulentas que já foram inseridas na CLT.

Quero agradecer ao senhor, um grande representante desta Casa na luta pelo trabalhador, pelos aposentados e pensionistas deste País. É com pessoas como o senhor que esperamos vencer mais esta batalha.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem! Essa foi a líder Rosa, representando os fiscais do trabalho do Brasil.

De imediato, passo a palavra ao Senador Hélio José.

Eu queria, de pronto, também cumprimentar o nosso sempre Senador Flávio Arns.

Quero dizer à delegação que está aqui, aos Senadores Flávio Arns e Alvaro Dias, que tenho o mesmo objetivo de vocês. Já anunciei e digo de público: estou aqui porque quero muito votar de público – o voto é secreto – no Fachin para o Supremo Tribunal Federal. Estamos juntos nessa mesma caminhada. E não há rede social nenhuma que me vai fazer mudar de voto.

Seja bem-vindo, Flávio Arns!

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão, cumprimento os senhores e as senhoras representantes dos trabalhadores e também os representantes dos empresários que aqui estiveram mais cedo.

Eu queria cumprimentar também o Senador Flávio Arns, atuante Senador desta Casa.

Quero dizer, tal qual o Senador Paim havia colocado aqui, que acho que cada um tem sua independência de voto, e não vai ser por pressão de A ou de B que alguém vai mudar suas convicções e suas realidades.

Parabéns pela sua postura, sempre tão coerente com sua vida laboral aqui!

Eu queria dizer a todos os senhores representantes presentes nesta importante sessão temática, com muita tranquilidade, como Senador da República pelo Distrito Federal, como uma pessoa que trabalha no setor elétrico – sou concursado público federal do MPOG e servidor atuante do Ministério de Minas e Energia no monitoramento do Sistema Elétrico Nacional e trabalhei nas Centrais Elétricas do Norte do Brasil, a Eletronorte, que foi meu primeiro emprego, e também na Companhia Energética do Distrito Federal como engenheiro

por 28 anos –, que é de forma muito preocupante que vemos tamanho desejo de precarização, para dificultar a vida daqueles menos favorecidos no dia a dia das relações de trabalho.

Acredito que aquelas pessoas deram sua vida para construirmos a resistência, para construirmos os sindicatos combativos, para construirmos a Central Única dos Trabalhadores, para construirmos o Departamento Nacional dos Urbanitários, do qual fiz parte. Lembro-me do querido finado Paulo Jackson, ex-Deputado da Bahia, e de quando construímos o Departamento Nacional dos Urbanitários em Salvador.

Não é admissível, não é razoável a questão da terceirização em atividades-fim, em atividades de risco, em atividades essenciais das empresas. Não tenho dúvida de que esse processo será totalmente reformado aqui, nesta Casa.

(Soa a campainha)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Com certeza, também sou signatário da tese de que não há remendo...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Faço, mais uma vez, um apelo ao Plenário, porque há um Senador na tribuna. É o apelo que faço respeitosamente, carinhosamente. Há um orador na tribuna.

Nossos convidados são todos bem-vindos. O objetivo de vocês aqui é o mesmo que o nosso. Nós estamos do lado de vocês. A gente só quer que o Senador possa expressar seu ponto de vista.

O Senador Alvaro Dias é testemunha de que fiz um depoimento dizendo que o pronunciamento dele, naquela sessão histórica na CCJ, foi brilhante. Foi brilhante e verdadeiro, feito de coração e de alma. Eu só pude bater palmas. E lá não pude votar. Estou frustrado. Mas aqui eu votarei, do seu lado, votando pelo Fachin.

Faço, mais uma vez, então, um apelo ao Plenário.

O Senador está com a palavra.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Agradeço ao nosso Presidente, Senador Paulo Paim, pela observação aqui colocada.

Cumprimento a nossa Senadora Maria do Carmo, que está lá no fundo, tranquila, avaliando a situação.

Cumprimento também o nosso querido Cameli, nosso Senador pelo nosso Estado do Acre, e o nosso querido sempre Senador Flávio Arns, que está aqui presente, uma pessoa atuante nesta Casa.

Eu quero ser rápido e objetivo e deixar claro que, como Senador da República, como servidor público concursado, como uma pessoa que trabalhou a vida inteira no setor elétrico nacional, será inadmissível que eu aprove esse projeto tal qual está. Como não há remedio para aquilo que já está ruim, quero ser signatário da proposta de que temos de reprovar a matéria na íntegra e tentar discutir realmente uma alternativa para tal situação.

É inadmissível, por exemplo, que a pouca vergonha chegue ao STJ.

Nesses dias, fiquei sabendo que uma empresa terceirizada de lá quebrou depois de nove meses de trabalho, porque ficava pegando contratos inexequíveis para poder trabalhar, e deixou os servidores na mão, sem recolher o 13º salário, sem recolher seus direitos trabalhistas. Se isso ocorre dentro do STJ, imagine o que ocorre em uma empresa qualquer deste País!

Então, temos de exigir que todos tenham seus direitos preservados. Para isso, é necessário que tenhamos cuidado com esse tipo de proposta. A matéria passou 12 anos na Câmara, e não será de afogadilho que nós aqui, no Senado Federal, vamos deliberar sobre o tema. Com o cuidado necessário, vamos avaliá-la e ouvir todos.

Por isso, quero finalizar, parabenizando nosso Senador Renan Calheiros por ter feito a convocação desse ato de hoje, parabenizando todos os presentes aqui, cada um defendendo seus pontos de vista. Não tenho nenhum tipo de discriminação contra nenhum, acho que todos têm o direito de defender seu ponto de vista.

Como representantes do povo brasileiro, temos de ter nossa convicção de voto. E a minha convicção de voto com relação a essa questão, o meu convencimento é o de que não dá para precarizar mais do que já está a relação trabalhista com os terceirizados. Não dá para admitir que se mande embora fulano e que se contrate outro pela metade do preço! E querem que as pessoas façam o trabalho com a mesma qualidade correndo esse risco. Isso não é possível, porque sabemos que o risco cada vez aumenta mais quando a pessoa é pressionada com salários insignificantes, sem condição de sobrevivência.

Quero agradecer ao Senador Paulo Paim e falar que é com muito prazer que quero ouvi-lo em seus cinco minutos, porque sei que será grandiosa a fala do Senador.

Estamos juntos em uma luta para um Brasil grande, um Brasil que caminha para frente, um Brasil que possa ajudar a Presidenta Dilma a sair da situação em que se encontra, mas dentro de uma coerência, sem sacrificar aqueles que já estão sacrificados.

Muito obrigado.

Um forte abraço! Contem conosco!

Sou um Senador por Brasília, no Gabinete 22, na Ala Teotônio Vilela. Estou às ordens da classe trabalhadora. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Hélio José, com sua posição muito clara e firme contra o projeto da terceirização!

Passo a palavra, neste momento, à Senadora Vanessa Grazziotin.

O Senador Alvaro Dias havia pedido a palavra pela ordem.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero registrar a presença dos catarinenses que vieram a Brasília para a posse do Senador Dalírio Beber, que assumirá no dia de hoje. Então, aos catarinenses que aqui se encontram a nossa saudação especial!

Ao final desta sessão especial, nós teremos, então, a posse do Senador Dalírio Beber, de Santa Catarina. Muito obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sejam todos bem-vindos, inclusive o Senador que chega à Casa neste momento! As palavras do Senador Alvaro Dias são as nossas palavras.

Por favor, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, estamos aqui, às 16h30, dando continuidade a uma sessão que começou pela manhã, uma sessão importante. Tivemos a oportunidade de ouvir posições contrárias ao projeto de lei, infelizmente aprovado pela Câmara dos Deputados, e posições a favor do projeto de lei, apresentado e aprovado pela Câmara dos Deputados. A nós, Senadores e Senadoras, cabe, a partir desses debates, a partir dessas exposições, expressar um juízo de valor.

Sr. Presidente, quero dizer que o meu Partido, o PCdoB, que teve uma posição muito firme na Câmara dos Deputados, repetirá essa posição aqui no Senado Federal. Nós o fazemos de forma muito segura, e não achamos que sejam um exagero algumas intervenções que chegaram a dizer que, talvez, se aprovado for, da forma como está – creio que não deverá ser aprovado da forma como está –, o projeto da terceirização... Esse projeto não é a regulamentação dos aproximadamente 12 mil trabalhadores terceirizados no Brasil, não; é uma lei que permitirá que um conjunto muito maior de trabalhadores e trabalhadoras possa estar no mercado de trabalho através de empresas de terceirização.

Então, não vejo nenhum exagero daqueles trabalhadores, em geral, dos juízes trabalhistas, do Ministério Público do Trabalho, das pessoas que dizem que, caso isso aconteça, nós poderemos experimentar o maior retrocesso para o conjunto dos trabalhadores e das trabalhadoras do Brasil visto desde 1964, quando vivemos um momento muito difícil de restrição completa não só da democracia, mas também dos direitos sociais e dos direitos trabalhistas, Sr. Presidente.

Com muita atenção, ouvi que um dos principais argumentos utilizados por aqueles que defendem o projeto da terceirização, primeiro, é colocar em dúvida o que é atividade principal e o que deve ser atividade secundária. Ouvi aqui: "Se um carro sai de uma fábrica, a pessoa que está no processo, na fabricação do carro exerce uma atividade principal ou uma atividade secundária?" Não há o que discutir quanto a isso.

Precisamos regulamentar melhor? Não tenho dúvida! Mas isso não tem nada a ver com esse projeto da terceirização aprovado pela Câmara.

Repto: o objetivo não foi a regulamentação, a busca da segurança jurídica, não. O objetivo maior do projeto é ampliar a possibilidade da contratação de trabalhadores e trabalhadoras através de empresas terceirizadas. Esse é o objetivo maior.

E dizem que isso seria necessário para melhorar a competitividade do nosso País, no sentido de que o País atue com melhores condições no mercado internacional. Dizem que isso é importante para garantir a insecuridade jurídica. Não é verdade.

Eu li, há um mês, praticamente, um belo artigo, Sr. Presidente, publicado no *Valor Econômico*, no dia 26 de março, assinado pelo economista Antônio Carlos Diegues, em que ele comprova que o problema da melhoria da produtividade não está vinculado à questão dos direitos dos trabalhadores. Não é isso que vai trazer aumento da produtividade no Brasil, pelo contrário. Ele explica, do ponto de vista científico, com dados da economia, que a precarização – porque o aumento da terceirização é o aumento da precarização das relações de trabalho no Brasil – pode, sim, levar a uma diminuição ainda maior do nível de produtividade, porque nós estaremos rebaixando o nível de salário.

E, então, há gente que diz: "Não, mas também os trabalhadores das empresas terceirizadas continuam a ter todos os direitos que garante a CLT." Óbvio! Já pensou se não fosse assim?

Mas que direitos são esses? Décimo terceiro, férias, licença-maternidade para as mulheres, auxílio-doença, isso tudo. Mas e o nível salarial que não é regido pela CLT? É óbvio que o objetivo é diminuir o nível salarial.

E vou mais além, o que foi dito, a terceirização será possível através de uma pessoa jurídica – uma! Nós sabemos que existem alguns segmentos de serviços, principalmente no Brasil, que não contratam trabalhadores, que não contratam profissionais; obrigam esses trabalhadores, esses profissionais a criarem uma empresa jurídica de uma única pessoa, e contratam diretamente essa empresa. Esse projeto vai permitir que isso se alastre em todos os setores da produção de nosso País, e não só setores produtivos, mas de prestação de serviço, principalmente.

Então, é óbvio que isso é a mais completa precarização, Sr. Presidente – a mais completa precarização! E eu fico com os argumentos que mostram que a única lógica da terceirização desse projeto é a lógica perversa. E o único objetivo é diminuir efetivamente o salário dos trabalhadores, não para melhorar a produtividade, mas para melhorar a lucratividade, Sr. Presidente.

Então, eu quero aqui cumprimentar o Presidente da Casa. Senador Paim, V. Ex^a já tem debatido muito a matéria, no âmbito da Comissão dos Direitos Humanos, que é onde ela deve ser debatida, também juntamente com a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Assuntos Econômicos. Mas gostaria de cumprimentar o Presidente Renan por estar propiciando esse debate no dia de hoje, e mais do que isso, pelo posicionamento, pela coragem que ele teve, e o fez como forma de expressar a opinião de uma parcela significativa de Senadoras e Senadores, quando disse que não há necessidade termos nenhum açodamento, nenhuma pressa na análise desta matéria – não há nenhuma, nenhuma!

É para discutir a regulamentação? Vamos discutir, mas com essa base, com esse projeto que veio da Câmara? E, depois, digamos que a gente possa promover as modificações aqui, Senador Paim. De que adianta?

Vai acontecer com ele igual ao que aconteceu com a Lei da Biodiversidade? Fizemos muitas mudanças, ganhamos matérias votadas no Plenário por um ou dois votos. Voltou para a Câmara dos Deputados e, tudo o que o Senado mudou a Câmara derrubou!

Então, para quê? Para isso? Não, vamos debater de fato, se é para regulamentar outro projeto que trabalha a regulamentação, porque esse, repito, o único objetivo que tem é permitir uma ampliação desmedida da possibilidade da contratação de trabalhadores e trabalhadoras através da terceirização.

Portanto, quero dizer aqui aos representantes dos sindicatos e das centrais sindicais – vejo aqui a CTB, que é a central de que eu participo, e participei durante muitos anos, de que minha categoria no meu Estado é filiada – que tenho a certeza de que contarão essas centrais, esses trabalhadores, com um contingente importante de Senadoras e Senadores que estarão a postos defendendo todos os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras de nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esta foi a Senadora Vanessa Grazziotin, colocando o seu ponto de vista e o do seu Partido totalmente contrário ao PL 4.330, oriundo da Câmara, e que, aqui no Senado, leva o número trinta.

Passamos a palavra ao Senador Gladson Cameli para que ele expresse o seu ponto de vista.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paim, Sras e Srs. Senadores, a aprovação recente pela Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, é um marco histórico nas relações de trabalho do Brasil. Trata-se do projeto de terceirização muito debatido, polêmico e de importância ímpar. A matéria que será apreciada pelo Senado Federal em breve tem gerado dois tipos radicalmente opostos de reação: dos que lhe são contrários, e que se dizem únicos defensores dos trabalhadores, e dos que assinam embaixo do texto, e que são crucificados como inimigos das conquistas trabalhistas.

É possível, então, ser, ao mesmo tempo, favorável ao projeto de terceirização e defender fervorosamente os direitos dos empregados? Claro que sim, e eu me incluo neste grupo. E estou bem acompanhado, pois grandes centrais como a Força Sindical também apoiam o projeto e inequivocamente defendem o trabalhador.

Muito se tem dito, Sras Senadoras, Srs. Senadores, que a aprovação do PL 4.330 instituirá a lei da selva, revogará a CLT, fará com que todos os postos de trabalho sejam terceirizados e tornará precários os empregos. Entretanto, lei da selva é o que existe hoje, com a total ausência de regulamentação de um tema tão importante. Para não se dizer que a regulamentação é zero, contamos, hoje, com a Súmula nº 331, do TST, que corrobora apenas a terceirização das atividades-meio, proibindo a prática em relação às atividades-fim.

Notem que um tema fundamental para a economia do País, que merece uma lei própria e exclusiva...

Sr. Presidente, eu faço um apelo a V. Ex^a, sei que V. Ex^a já fez esse apelo três vezes, mas não há condições de continuarmos a discursar aqui no plenário, se os nossos colegas que estão visitando essa galeria não fizerem silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu peço a V. Ex^a, eu desconto do tempo, que faça o apelo que eu já fiz três vezes. Se V. Ex^a puder fazer o apelo, faça-o.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Quero pedir a todos os visitantes que vão acompanhar brevemente a posse do nosso mais novo integrante desta Casa que respeitem quem está aqui na tribuna, porque quem aqui está não consegue se concentrar. O discurso aborda um tema muito importante que vamos debater que é o tema da terceirização no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu tenho que fazer o apelo também, até porque nós pensamos de forma diferente, mas ele tem que ter o direito de expressar o seu ponto de vista. Quando são aqueles que pensam como eu, eu peço silêncio. Ele está fazendo um depoimento sincero, corajoso, num plenário adverso a sua posição, mas expressando o que ele pensa, o que é mais que legítimo.

Por isso, faço mais uma vez ao Plenário o apelo para que a gente ouça o nobre Senador.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Muito obrigado, Presidente.

Notem que um tema fundamental para a economia do País que merece uma lei própria e exclusiva é relegado aos ditames de uma mera súmula, com todo o respeito que merece o Tribunal Superior do Trabalho. Pior, a súmula é ruim, trava a economia e oferece mais insegurança que segurança jurídica, na contramão do que se espera de uma regulação decente.

Por que insisto que a Súmula 331 é ruim? Porque se apoia numa diferenciação antiquada entre as áreas fim e meio, algo que, com todo o respeito aos que pensam de maneira diversa, não tem mais lugar na dinâmica da economia global de hoje. Senão, vejamos, de acordo com a regra atual, uma universidade privada, por exemplo, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pode terceirizar a lanchonete, a limpeza, o serviço de conservação do patrimônio, mas não pode terceirizar a contratação de professores.

Até aí, tudo bem, parece clara para todo o mundo, nesse caso, a separação entre a área fim e a área meio. Sugiro, entretanto, outro exercício de reflexão: imaginem os senhores uma indústria de celulose, dona de uma fazenda de eucaliptos e que contrata outra empresa para a extração dessa matéria-prima, e à empresa contratada cabe apenas cortar a árvore e transportá-la até a fábrica. A mim me parece claro se tratar de atividade-meio, perfeitamente enquadrada na permissão da Súmula 331, mas, pasmem, o TST considera essa atividade como fim e, portanto, condena sistematicamente as indústrias que tentam subcontratar esse serviço.

Essa dúvida, essa indefinição do que seja fim ou meio só prejudica a criação de empregos, na medida em que inibe a iniciativa dos agentes produtivos. No mundo de hoje, essa diferença não faz mais sentido. As grandes indústrias automobilísticas globais terceirizam tudo o que podem nos países de legislação mais avançada, até porque é muito difícil saber se a fabricação do motor, considerada isoladamente, é atividade-fim ou atividade-meio. O motor não anda sozinho, tampouco o automóvel funciona sem ele.

Da mesma forma, a construção civil, tão forte e importante para gerar empregos no Brasil, não sobrevive hoje sem terceirizar, sem criar alianças produtivas, sem contar com cadeias complexas de fornecedores. É justo penalizar a construção civil por essa prática? Ou seria mais justo facilitá-la regulando-a? O que falta nesse terreno é justamente a regulamentação, a regra clara, o norte que o empreendedor precisa seguir para, ao mesmo tempo, gerar bons empregos e não enfrentar longas e desgastantes disputas judiciais.

Foi-se o tempo em que uma grande empresa, como a Encol, produzia tudo o que precisava dentro dos seus domínios.

Não só construía prédios, como também contava com seus próprios laboratórios de ensaios de materiais e seus próprios escritórios de projetos de cada item da construção. Agora, tudo isso é subcontratado, dando oportunidade para que novos escritórios floresçam, ultraespecializados, gerando empregos e diminuindo custos de produção. Não é à toa que empresas como a Encol, antes dominantes, pereceram pelo caminho.

Muitos países têm trilhado com sucesso o caminho da terceirização ampla. Claro que, no Brasil, podemos implantá-la com algumas ponderações, algumas restrições, algumas exceções para respeitar as particularidades do mercado de trabalho do País. Podemos, ao longo do debate do projeto que chega da Câmara, modificar o texto de modo a destacar alguns setores que devem ainda preservar, sim, a diferenciação entre área fim e área meio para efeito de terceirização.

No mesmo diapasão, podemos incluir cláusulas no PL 4.330 de modo a não prejudicar as pequenas e as microempresas, que são a salvação da economia brasileira em tempos de crise, pois tendem a preservar empregos e manter a atividade empresarial aquecida mesmo em condições adversas.

Tudo isso será discutido amplamente nesta Casa, Sr. Presidente, em várias comissões temáticas e no plenário, não tenho dúvida. Só não podemos perder de vista que o Brasil precisa de competitividade, precisa reerguer sua economia, precisa sempre incentivar o empreendedorismo. Não precisa, para isso, sucatear os empregos, e garanto que os empregos não serão sucateados com a nova lei da terceirização.

Podemos, num futuro próximo, rever a lei, modificá-la, aprimorá-la, afinal é essa a função primordial do Congresso. O que não podemos, sob pena de responsabilidade quanto à deterioração das relações de trabalho, é deixar de regular esse fenômeno do mundo real que é a terceirização. Se a lei se mostrar insuficiente quando da sua aplicação, o Congresso Nacional tem a obrigação de melhorá-la, e o fará. O que não é possível é ficar sem lei, pois isso, sim, é que é selvageria; isso, sim, é que prejudica o trabalhador e lhe retira o bom e o mau emprego; e é isso que acontece hoje.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a todos que nos assistem desta tribuna, é momento oportuno para esta Casa entrar num debate, entrar numa solução...

(Soa a campainha)

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – ... para que possamos, o quanto antes, dar uma resposta à Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi, bote lá meus dez minutos (*Fora do microfone.*). Bote lá meus dez minutinhos, que eu fico nos dez minutos.

Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, eu tenho aqui na mão uma pilha de documentos, Moção de Repúdio a esse projeto de todas as entidades de pessoas portadoras de deficiência do País. Querem chamar de empresa matriz, a empresa mãe não vai mais cumprir a cota de 2% a 5% de contratação de pessoas deficientes.

Eu tenho aqui documento, inclusive, agora, da Força Sindical, que era a única central que estava apoian-do esse projeto. Veio nesta tribuna no dia de hoje o líder Juruna, da Força Sindical, e me autorizou a dizer que a executiva da Força Sindical também se soma a todas as outras centrais e é contra o projeto da terceirização.

Eu venho aqui à tribuna porque realizei duas audiências públicas. Uma audiência pública com cerca de mil dirigentes sindicais, fiscais do trabalho, Ministério Público do Trabalho, OAB, CNBB, confederações, federações. E, por unanimidade, pedem, imploram; chegaram a dizer: "Pelo amor de Deus, que o bom senso prevaleça no Senado e não aprovem esse projeto, que terceiriza generalizado".

Meus amigos bancários, é o fim dos bancários! Só vai haver o banqueiro e as empresas que ele contratar para administrar o banco. Meus amigos metalúrgicos do País todo, adeus metalúrgicos! Não vai haver meta-lúrgico; vai haver as empresas terceirizadas, quarteirizadas, que as empresas vão contratar. Que lhe deem o espírito, digo, até familiar. Eu tenho orgulho do grupo a que pertenço. Eu sou do grupo Tramontina, carteira assinada lá há 30 anos. Tenho orgulho de dizer que eu pertenço a essa fábrica.

Fui presidente do Sindicato de Metalúrgicos de Canoas. Sempre tive uma relação do mais alto respeito com o empresário e com o trabalhador. Como é que vai ser agora? Você entra em uma empresa, fica lá um mês, dois meses, três meses, depois lhe mandam para outra e, depois, lhe mandam para outra.

É assim. Eu vi o próprio presidente da Fiesp dar esse depoimento na televisão. Agora, vão poder deslocar os trabalhadores de uma empresa para outra. Onde é que está a segurança no emprego?

Os dados dos fiscais do trabalho são mortais, pessoal! Olhem o termo que eu estou usando: "mortais". Não tem essa! É real! De cada dez acidentes, oito são de empresas terceirizadas; de cada cinco mortes em aci-dentes no trabalho, quatro são de empresas terceirizadas.

Permitam que eu diga, com todo respeito a quem pensa diferente, mas foi dito: "Ah, a Petrobras tem em-presa terceirizada". Tem, sim, mas pelo menos cumpre a súmula do Tribunal Superior do Trabalho. O Banco do Brasil tem, mas pelo menos cumpre a súmula do Tribunal Superior do Trabalho. A Caixa Econômica Federal tem, mas cumpre a súmula do Tribunal Superior do Trabalho. "Ah, mas aumentou." Aumentou, porque a Caixa cresceu, porque o Banco do Brasil cresceu, porque a Petrobras cresceu. Mas nós, assim mesmo, achamos que é pouco.

Nós queremos, sim, regulamentar a situação dos 12,5 milhões de trabalhadores terceirizados acima da súmula e não só na súmula. Eles têm que ter, sim, na íntegra, tudo o que está na CLT. Eles são brasileiros e brasi-leiras, como cada um de nós, e têm que ter tudo o que esta Constituição. A empresa mãe, a chamada empresa matriz, tem que ter a responsabilidade solidária e não tem só que fiscalizar. Fiscaliza, mas não cumpre. Com a responsabilidade solidária, se o trabalhador não receber o mesmo direito, a empresa matriz vai ter que pagar.

Eu quero até que esses 12,5 milhões de trabalhadores que são terceirizados possam participar da Cipa da empresa matriz, porque eles têm que ter curso de segurança, higiene e segurança no trabalho. Eu quero

que eles participem do sindicato da empresa matriz, da empresa mãe. Eu quero que eles tenham o mesmo salário que tem o trabalhador na mesma função na empresa matriz. Eu quero que eles sejam tratados não como trabalhadores de segunda categoria.

Por isso, eu endosso a posição – que é unanimidade, pessoal, não é minha; é do Ministério Público, é da OAB, é da CNBB, é dos fiscais do trabalho, é das centrais, é das confederações – de que o Senado rejeite esse projeto e nós apresentemos outra proposta, construída pela sociedade, que legalize a situação desses 12,5 milhões de trabalhadores. É isso que nós temos que fazer! Nós não temos outro caminho aqui, pessoal.

Vocês acham que eu gostaria de estar na tribuna dizendo que esse projeto significa, sim, a revogação da própria Lei Áurea? Só que agora – eu sou negro – não é só negro que vai ser escravo; vão escravizar os 45 milhões de trabalhadores, sejam brancos, sejam índios, sejam imigrantes, sejam, enfim, trabalhadores de qualquer etnia ou nacionalidade.

O apelo que eu faço a este Senado: não tenham dúvidas, na Comissão de Direitos Humanos, o meu parecer será pela rejeição na íntegra desse projeto e que o Senado apresente outra proposta construída pela sociedade. Vou fazer esse apelo a outros relatores ou em outra Comissão a que eu puder ter acesso.

Quero fazer com que aqueles que estão no andar de baixo, que estão ali... Vou dar um depoimento – permita-me, ainda, Presidente. Aqui na Casa, aqui no Congresso Nacional, quantas vezes tive que interferir, porque o famoso "gato" foi embora e deixou 100, 200 ou 300 trabalhadores sem receber nada. Aqui dentro do Congresso, tivemos que glosar o pagamento a que eles tinham direito para permitir que o trabalhador não ficasse a ver navios. Aqui agora, no próprio elevador, um trabalhador me disse: não estão me dando o vale-transporte, não me deram o dinheiro do vale-refeição. Como é que eu faço, Senador?

Essas são as empresas terceirizadas. Se querem terceirizar, terceirizem. Não sou contra terceirizar aquela situação considerada atividade-meio, que está muito bem explicada no documento que recebi do Tribunal Superior do Trabalho, para regulamentar esses 12,5 milhões, Rosa. E eu sei que o movimento sindical e social já apresentou um projeto.

Não vou ler este documento e vou encerrar. Mas é um documento do Tribunal Superior do Trabalho. E quem é que assina o documento, que diz tudo isso que eu digo e mais um pouco? Diz aqui que milhões e milhões de trabalhadores deste País serão jogados ao léu se esse projeto for aprovado.

E quero fazer um apelo também aos Senadores. Não dá, pessoal, por uma questão de situação ou oposição, vir aqui dizer que votará contra a Medida Provisória nº 665, votará contra a Medida Provisória nº 664, mas na questão da terceirização não sabe como vai votar. Eu quero votar contra a 664, quero votar contra a 665, mas quero votar com muito mais força contra esse projeto de terceirização. É isso o que nós temos que assumir. Não há meio termo! Aqui não é ser Governo e nem ser oposição. Eu sou da Base do Governo, mas não há como votar na 664, na 665, como também votarei, com muita, muita convicção, contra esse projeto que quer voltar com o regime da escravidão.

Termino somente dizendo que virou unanimidade no movimento sindical ser contra esse projeto. Mas o documento que eu recebi do Tribunal Superior do Trabalho, quem assina? Ministro Antônio José de Sarros Levenhagen, Ministro João Oreste Dalazen, Ministro Emmanoel Pereira, Ministro Lelio Bentes Corrêa, Ministro Aloisio Silva Corrêa da Veiga, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Ministra Maria de Assis Calsing, Ministro Fernando Eizo Ono, Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, Ministro Walmir Oliveira da Costa, Ministro Maurício Godinho Delgado, Ministra Kátia Magalhães Arruda, Ministro Augusto César de Carvalho, Ministro José Roberto Freire Pimenta, Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Ministro...

(Soa a campainha)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte e Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão.

Pessoal, é unanimidade. Muito mais do que as duas MPs, esse projeto da terceirização tem unanimidade em todo o povo brasileiro. Vocês acham que os milhões e milhões de brasileiros não querem mais ter emprego fixo? É emprego volante; é ficar submetido, a qualquer momento, a ser jogado de um lugar para outro. É claro que não! Burro e bobo o povo brasileiro não é! Ele sabe muito bem o que quer: é pertencer ao sindicato dos bancários, ao dos próprios professores como foi dito aqui. Ele quer pertencer aos comerciários. Ele quer ser servidor público. E vão estender, sim, ligeiramente, se isso aqui virar realidade, também para o servidor público. Adeus, concurso público! Vai ser tudo, tudo terceirizado. Vocês sabem que é esse o caminho.

(Interrupção do som)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – E por isso eu termino. Mas, de alma, de coração, estou com 65 anos (*Fora do microfone.*) e não gostaria que entrasse para a História que o meu Parlamento, que o Congresso Nacional, que é a alma, o coração da democracia, um dia votou para que os trabalhadores brasileiros voltassem a viver praticamente no regime de semiescravidão.

Esse é o apelo que faço a todos vocês. Eu sei que, se os senhores votarem olhando para dentro, aquela coisa mais espiritual, que vem lá daquilo que realmente vocês pensam, não vão concordar que, somente pensando no lucro, no lucro sem limite do grande capital, os trabalhadores não tenham mais direito a nada.

Vivam os trabalhadores do Brasil, viva a liberdade, viva a democracia! Abaixo esse projeto da terceirização. Muito obrigado a todos vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Temos ainda oradores inscritos. Consulto ao Senador João Capiberibe se S. Ex^a ainda quer usar da palavra. (*Pausa.*)

Consulto à Senadora Fátima Bezerra – essa eu não tenho dúvida de que vai querer –, minha conterrânea.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso.) – Eu quero aqui cumprimentar os telespectadores da TV Senado, os ouvintes da Rádio Senado; saudar aqui os Senadores e Senadoras presentes; saudar aqui a presença dos movimentos sociais, através da Central Única dos Trabalhadores, da CTB e demais entidades do movimento sindical, que têm desempenhado um papel, Senador Garibaldi Alves Filho, extremamente decisivo, que têm desempenhado um papel muito protagonista exatamente nessa luta contra o Projeto de Lei nº 4.330 e, portanto, na direção de preservar, de respeitar os direitos sociais dos trabalhadores e trabalhadoras.

Eu cheguei a tempo ainda de ouvir aqui o discurso do Senador Paim. Discurso que nos emociona, ouviu, Senador Paim? O discurso, a fala do senhor agora há pouco sai da alma. Na verdade, ela fala da sua própria história. E eu quero aqui, como colega de Bancada do Partido, saudar V. Ex^a, que, na condição de Presidente da Comissão de Direitos Humanos da nossa Casa, também tem desempenhado um papel muito importante na promoção desse debate e na luta exatamente pelo convencimento junto ao Plenário do Senado Federal, para que nós rejeitemos esse projeto de lei.

Essa Comissão Geral, inclusive, instalada hoje, foi ideia de V. Ex^a. E em boa hora a Comissão Geral foi aqui instalada. Em boa hora por quê? Porque vem exatamente para fazer um debate temático não sobre um tema qualquer, de maneira nenhuma. Na verdade, no debate desta sessão temática de hoje, nós estamos tratando do Projeto de Lei nº 030, de 2015, bem como do Projeto de Lei nº 4.330, de 2004, o que saiu exatamente da Câmara. Nós estamos tratando de um projeto de lei, que é o chamado projeto de lei da terceirização, que mexe com a vida de milhões de trabalhadores e trabalhadoras do nosso País. São 13 milhões de trabalhadores e trabalhadoras terceirizados em nosso País, que representam cerca de 27% do mercado formal brasileiro.

Durante esse debate acerca do projeto de lei que pretende regulamentar a terceirização, muito se tem falado no estudo coordenado pelo Dieese, que tem como título exatamente “Terceirização e Desenvolvimento: uma conta que não fecha”. Esse estudo do Dieese, que é uma instituição respeitada por todos, é um estudo muito importante, que nos leva exatamente a fazer uma reflexão séria, profunda sobre o tema em questão. Porque o estudo, simplesmente, Senador Paim, mostra uma fotografia que a gente deve levar em consideração.

Qual a fotografia que o estudo feito pelo Dieese apresenta? Primeiro, exatamente coloca que os terceirizados recebem menos salários. Em compensação, trabalham mais tempo, ao lado de que a rotatividade, junto aos terceirizados, é bem maior, sem contar ainda, como o senhor acabou de mencionar aqui, na hora do calote, são exatamente os trabalhadores terceirizados os mais afetados. Na hora dos acidentes de trabalho, são os trabalhadores terceirizados exatamente os mais afetados.

Então, vejam bem, essa é a fotografia – infelizmente, no geral, com as suas exceções – que a gente tem da terceirização no nosso País. Repito: recebem menores salários, 27% a menos do que os contratados diretamente; trabalham em média três horas a mais; na questão da rotatividade, 64%, contra 33% dos trabalhadores diretos; os acidentes; o calote.

Quero ainda acrescentar que, segundo o estudo do Dieese, “Terceirização e Desenvolvimento: uma conta que não fecha”, dos dez maiores resgates de trabalhadores em condições análogas à de escravos, em 90% dos casos, as vítimas são exatamente terceirizadas.

E agora, diante disso, o que foi que a Câmara fez? Infelizmente, a Câmara achou pouco e aprovou uma proposta que se tornou mais prejudicial ainda, à medida que, tal como foi aprovada, tal como está sendo hoje objeto de debate, é um “liberou geral”! A proposta da Câmara vem no sentido, exatamente, de autorizar a terceirização em qualquer área da empresa, eliminando, portanto, a distinção para fins de contratação da chamada atividade-fim e atividade-meio. Ou seja, a Câmara achou pouco e liberou o processo de terceirização, eliminando, repito, a distinção que há entre atividade-meio e atividade-fim.

De acordo com a súmula do Tribunal Regional do Trabalho, a terceirização no nosso País só é permitida, Senador Paim, para as chamadas atividades-meio.

Quero colocar, Sr. Presidente, que temos que rejeitar esse projeto de lei, que é um retrocesso para a história de luta dos trabalhadores e trabalhadoras deste País. É um retrocesso por quê? Porque ele não moderniza, ele não organiza o mundo do trabalho, muito pelo contrário, ele deteriora as relações de trabalho, ele precariza os direitos trabalhistas. E quem está dizendo isso, como disse o Senador Paim agora há pouco, não sou eu nem o senhor. Pelo amor de Deus, quem está dizendo isso são os juristas, são os estudiosos, é o Tribunal Regional do Trabalho, repito, juristas, advogados, são as entidades mais representativas da sociedade brasileira, como a CNBB, a OAB.

Vejam bem, não podemos de maneira nenhuma fazer a reflexão aqui desse projeto somente sob a ótica do movimento sindical, que, democraticamente, legitimamente, de forma combativa – e aqui mais uma vez quero saudar os movimentos sociais, através da Central Única dos Trabalhadores, da CTB e do Conlutas –, de forma muito qualificada, tem levantado com muita veemência e paixão essa bandeira em todo o País, fazendo o apelo ao Congresso Nacional para que não chancele a proposta que saiu da Câmara, para que o Senado Federal não convalide a proposta exatamente que saiu da Câmara dos Deputados.

Esta Casa, Senador Garibaldi Alves Filho, constitucionalmente tem o papel exatamente de Casa revisora. Pois bem, este é o momento de o Senado revisar aquilo que infelizmente foi feito lá na Câmara dos Deputados, quando apresentou um projeto, que, repito, não é bom para os trabalhadores, não é bom para a economia, não é bom para o Brasil de maneira nenhuma.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Fátima Bezerra, permite-me um aparte de um segundo?

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pois não, Senador, com o maior prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu só quero dizer a V. Ex^a que para mim é muito bom poder dizer a este Plenário e ao Brasil, pelo sistema de comunicação do Senado, que o seu discurso honra este dia. Hoje V. Ex^a está aniversariando. E eu peço uma salva de palmas a nossa aniversariante. (*Palmas.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Obrigada, Senador Paim, pela sua generosidade.

Quero dizer também que o discurso que o senhor fez aqui hoje honra o nosso Partido, o discurso...

(Soa a campainha)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... que o senhor fez – vou concluir, Sr. Presidente – honra a história de luta dos trabalhadores e trabalhadoras deste Brasil.

Portanto, Senador, sem maiores delongas, quero me associar ao Senador Paim e aos demais que pedem a rejeição do Projeto de Lei nº 4.330. Esse é o caminho, Senador Garibaldi Filho. Vamos rejeitar o Projeto de Lei nº 4.330, e, aí, apresentar outro caminho, mas um caminho que jamais pode significar voltar aos tempos da escravidão. Voltar aos tempos exatamente de quê? De desrespeito aos direitos sociais dos trabalhadores.

Adotar um caminho que signifique avançar, que signifique, cada vez mais, afirmar os direitos sociais dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso País. Portanto não ao Projeto de Lei nº 4.330. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Parabenizo a Senadora Fátima pelo seu aniversário.

O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Amorim.

Não estando presente o Senador...

Está presente o Senador?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Mas passo a vez.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB - RN) – Anuncio agora a palavra do Senador José Medeiros.

V. Ex^a quer ocupar a tribuna? (*Pausa.*)

Então, com a palavra a Senadora Lúcia Vânia. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, o último orador inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado.

Sr^ss e Srs. Senadores...

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco Apoio Governo/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Valadares, nos represente. Sua fala será a minha, assinaremos embaixo, você falará pela Bahia. Não tenho dúvida de que seu conteúdo é incisivo, contundente e competente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Obrigado, Senador Walter Pinheiro, V. Ex^a conta com a minha solidariedade.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco Apoio Governo/PT – BA. *Fora do microfone.*) – E com o seu apoio sempre.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE.) – Sr. Presidente, todos sabem que a parte mais fraca sempre é o trabalhador. Inegavelmente, em qualquer relação empresa-empregado, quem detém o poder maior é a empresa. Tem o poder de empregar e tem o poder de demitir; tem o poder de passar para o empregado todas as suas atividades normais, inclusive as que estão fora do contrato de trabalho.

A terceirização tem sido motivo de muito debate. E quero registrar, nesse instante, o nosso reconhecimento ao trabalho do Presidente do Senado, Renan Calheiros, pelo fato de criar essa oportunidade para que juntos mostrássemos, neste debate, as falhas do projeto e também as suas virtudes, porque não há cão sem dono.

O Senador Paulo Paim, que é versado nessa matéria, comprometido, como idealista que é, com a luta dos trabalhadores, mostrou, no seu discurso, a validade de sua proposta, qual seja, a de rejeitar o projeto; como também a Senadora Fátima, professora do Rio Grande do Norte, também uma trabalhadora idealista lá, no Rio Grande do Norte, ao lado sempre da classe dos professores e dos trabalhadores; a Senadora Lídice da Mata, que daqui a pouco vai falar.

Enfim, Sr. Presidente, o que é a terceirização? Em resumo, as empresas podem contratar trabalhadores terceirizados em qualquer ramo de atividade para a execução de qualquer tarefa, seja em atividade-fim ou atividade-meio. Atualmente, a terceirização é permitida somente em atividades de suporte, como limpeza, segurança, conservação, nos termos da Súmula nº 331, do Tribunal Superior do Trabalho.

Há quem argumente que o Tribunal Superior do Trabalho estaria legislando no lugar do Parlamento. Isso é um exagero. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) julga as causas que lá aparecem e faz a interpretação constitucional e legal do pleito da parte que o açãoou. O Tribunal não toma uma decisão sem ser provocado e, provocado que foi, baixou uma súmula para valer. O projeto da terceirização visa derrubar essa súmula.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Esse é o detalhe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O detalhe é esse. A súmula está valendo como uma tratativa em proteção dos trabalhadores e, também, em defesa das empresas que realmente atuam no ramo da terceirização, sem buscar, única e exclusivamente, a lucratividade; também dá emprego, dá trabalho e ajuda, sem dúvida alguma, nos direitos previdenciários dos trabalhadores.

Para dourar a pílula, o projeto traz a responsabilidade solidária. A fornecedora de mão de obra terceirizada e a empresa contratante têm responsabilidade solidária nas obrigações trabalhistas.

Esse assunto, se não me engano, Senador Paulo Paim, já está regulamentado na súmula no Tribunal. É apenas uma repetição do que o Tribunal já decidiu.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT) – Se V. Ex^a me permitir, V. Ex^a está sendo muito feliz. O objetivo desse projeto é só derrubar a súmula. Eles querem derrubar a súmula porque ela legaliza o mínimo da terceirização, e eles não querem. Com esse projeto, eles derrubam a súmula do Tribunal.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Então, se o objetivo era regulamentar essa questão, porque falar, então, em contratar em atividades-fim? Isso é que, a meu ver, está mobilizando muitos empresários, inclusive empresários que não são nem do ramo da terceirização, mas que querem aproveitar o canal que vai surgir com a aprovação desse projeto para entrarem no ramo da terceirização e ganharem mais dinheiro, além do que já ganham na sua atividade própria.

Quando eu vi figuras carimbadas do empresariado brasileiro aqui, neste Senado, eu já fui dizendo logo: voto contra. Porque eu sei qual é o objetivo. O objetivo não é proteger o emprego, o trabalhador – em determinadas empresas. Não digo todas; nós temos que respeitar.

Os empresários brasileiros, nesta hora de crise, estão dando um exemplo salutar de criatividade para suportar a carga tributária, e, agora, com a perspectiva de uma crise sem precedentes na área econômica do nosso Brasil. Então, aos empresários eu quero fazer justiça. Eles têm lugar de destaque no Brasil. Os empresários de todos os ramos, terceirizados, da indústria, de serviços, do comércio, do turismo, que dão tanto emprego neste País, merecem as nossas homenagens. Agora, não venham apresentar um projeto de lei para desmoralizar um tribunal. Eu não aceito.

O Senador Paim leu aqui o apoio de não sei quantos ministros. De quantos ministros, Senador?

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – De 23 ministros.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – De 23 ministros que são contra este projeto, significando dizer que é uma barbaridade isso que a Câmara dos Deputados aprovou.

Como Senadores do PSB, fizemos hoje uma reunião com a Senadora Lídice da Mata, o Senador Capibe-ribe e os demais Senadores e chegamos à conclusão de que, se é para regulamentar, vamos regulamentar. Vamos pegar o que há para regulamentar aqui e vamos regulamentar – para entrar um projeto à parte, paralelo

–, sem derrubar o que está inscrito como direito na Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho. Vamos regulamentar? Claro, agora sem tirar os direitos dos terceirizados.

Senadora Lídice da Mata, V. Ex^a deseja falar? Um aparte, com muito prazer.

A Sr^a Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Nosso querido, sempre Líder, Senador Valadares, dou-lhe meus parabéns.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Recebendo a sua orientação, Senadora.

A Sr^a Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Obrigada. Meus parabéns, Senador, pelo pronunciamento que faz praticamente em nome do nosso Partido, em função do número de inscritos, e que expressa essa decisão que nós tomamos hoje na reunião da Bancada: já que não é possível fazermos nenhuma modificação ao projeto, porque isso faria com que o projeto voltasse à Câmara e ele lá retomasse o modelo atual, nós votaremos contra o projeto e tentaremos, de outra maneira, ajudar na regulamentação daqueles que hoje estão terceirizados. O caminho, a direção que esse projeto tomou é uma direção que...

(Soa a campainha)

A Sr^a Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – ... francamente atenta contra os interesses dos trabalhadores brasileiros. Muito obrigada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Agradeço a V. Ex^a, que fortalece a nossa posição, sem dúvida alguma, nossa Líder.

E quero, para finalizar, afirmar o seguinte: o Senado Federal, que é a Casa do equilíbrio, a Casa da Federação, há de tomar uma posição consentânea com a sua tradição de equilíbrio. Ora, não há equilíbrio numa relação como essa. Se não há equilíbrio, o Senado não pode votar. Acredito que os Senadores, na hora em que esta matéria estiver aqui, no plenário, para se debatida e votada, o Senado tomará, Sr. Presidente, uma posição em harmonia com o seu passado de equilíbrio e de moderação.

Agradeço. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Esta Presidência vai dar por encerrada esta sessão de debates temáticos, agradecendo a todos os convidados e a participação das Sr^{as} e Srs. Senadores.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 24 minutos.)

Ata da 74ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 19 de maio de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Garibaldi Alves Filho e Wellington Fagundes e da Srª Rose de Freitas.

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 24 minutos e encerra-se às 21 horas e 55 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

**Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

74ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 19/05/15 07:00 até 19/05/15 22:00

Partido	UF	Name	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	RR	ÀNGELA PORTELA	X	X
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	SC	DALÍRIO BEBER	X	X
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	X	X
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	X	X
PT	MS	DELCIÓDIO DO AMARAL	X	X
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	X	X
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	X	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	X	X
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PP	AC	GLADSON CAMELI	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PSD	DF	HELIO JOSÉ	X	X

PT	PE HUMBERTO COSTA	X X
PP	RO IVO CASSOL	X X
PMDB	PA JADER BARBALHO	X X
PMD8	MA JOÃO ALBERTO SOUZA	X X
PSB	AP JOÃO CAPIBERIBE	X X
PT	AC JORGE VIANA	X X
DEM	RN JOSÉ AGRIPINO	X X
PMDB	PB JOSÉ MARANHÃO	X X
PPS	MT JOSÉ MEDEIROS	X X
PT	CE JOSÉ PIMENTEL	X X
PSDB	SP JOSÉ SERRA	X X
PDT	RS LASIER MARTINS	X X
PSB	BA LÍDICE DA MATA	X X
PT	RJ LINDBERGH FARIA	X X
PSDB	GO LÚCIA VÂNIA	X X
PR	ES MAGNO MALTA	X X
PRB	RJ MARCELO CRIVELLA	X X
DEM	SE MARIA DO CARMO ALVES	X X
PT	SP MARTA SUPLICY	X X
PSD	AM OMAR AZIZ	X X
PSD	BA OTTO ALENÇAR	X X
PSDB	SC PAULO BAUER	X X
PT	RS PAULO PAIM	X X
PT	PA PAULO ROCHA	X X
PMDB	PB RAIMUNDO LIRA	X X
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	X X
PT	PI REGINA SOUSA	X X
PDT	DF REGUFFE	X X
PMDB	AL RENAN CALHEIROS	X X
PMDB	ES RICARDO FERRAÇO	X X
PSB	MA RÔBERTO ROCHA	X X
PSB	RJ ROMARIO	X X
PMDB	RR ROMERO JUCÁ	X X
DEM	GO RONALDO CAIADO	X X
PMDB	ES RÔSÉ DE FREITAS	X X
PMDB	AM SANDRA BRAGA	X X
PSD	AC SÉRGIO PETECÃO	X X
PMDB	MS SIMONE TEBET	X X
PSDB	CE TASSO JEREISSATI	X X
PDT	RR TELMÁRIO MOTA	X X
PMDB	RO VALDIR RAUPP	X X
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	X X
PR	TO VICENTINHO ALVES	X X
PMDB	MS WALDEMAR MOKA	X X
PT	BA WALTER PINHEIRO	X X
PR	MT WELLINGTON FAGUNDES	X X
DEM	GO WILDER MORAIS	X X

Compareceram: 79 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB – SE) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há Expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no Diário do Senado Federal.

É o seguinte o expediente:

COMUNICAÇÕES

Memorando GSAGUR – 25/2015

Brasília, 18 de maio de 2015

Assunto: Declínio de Relatoria

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentá-lo cordialmente e, na oportunidade, comunicar meu declínio da relatoria revisora da MPV nº 668/2015.

Certo de poder contar com a presteza de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço e manifesto meus protestos de elevada estima e consideração. – Senador **Acir Gurgacz**, Líder do PDT no Senado.

Ofício nº 10/MPV-668/2015

Brasília, 19 de maio de 2015

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em virtude do recebimento do Memorando GSAGUR – 25/2015, do Gabinete do Senador Acir Gurgacz, no qual Sua Excelência declina da relatoria revisora da Medida Provisória nº 668, de 2015, designo o Senador Marcelo Crivella para exercer o referido cargo, em substituição àquele.

Respeitosamente, – Senador **Antonio Anastasia**, Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 668 de 2015.

Memo. nº 33/2015/CMA

Brasília, 19 de maio de 2015

Assunto: Designação de Membros da Subcomissão Temporária para Acompanhar a Execução das Obras da Usina de Belo Monte.

Senhor Presidente,

Informo que designei o Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar de Oposição e o Senador Ivo Cassol (PP-RO) para ocupar a vaga de suplente do Bloco da Maioria, em vaga cedida por este.

Comunico, ainda, que o Senador Delcídio do Amaral (PT/MS), eleito Vice-Presidente da Subcomissão Temporária para Acompanhar a Execução das Obras da Usina de Belo Monte, passa a ocupar a vaga de titular do Bloco de Apoio do Governo e o Senador Paulo Rocha (PT/PA), designado relator, passa a ocupar a vaga de suplente do mesmo bloco parlamentar.

Respeitosamente, Senador **Otto Alencar**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

ORDEM DO DIA
quarta-feira, 20 de maio de 2015

101

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Rocha (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽¹⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA)
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
- * Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- ** Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

Memorando nº 1/2015 – CPICARF

Em 19 de maio de 2015

Assunto: Instalação de CPI do CARF

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na presente data, foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do RQS nº 407, de 2015, destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Por fim, esclareço que, na oportunidade, foram preenchidos os cargos da Comissão da seguinte forma:

PRESIDENTE Senador Ataídes Oliveira

VICE-PRESIDENTE Senador Donizeti Nogueira

RELATOR Senadora Vanessa Grazziotin

Respeitosamente, – Senador **Ataídes Oliveira**, Presidente.

Ofício nº 112/2015

Brasília, de maio de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais, solicito que os suplentes, pertencentes ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, na Comissão de Assuntos Econômicos, obedeçam a seguinte ordem: 1º José Serra, 2º Ataídes Oliveira e 3º Antonio Anastasia. Na mesma oportunidade, indico o Senador Dalírio Beber, como suplente, em substituição ao Senador Antonio Anastasia.

Atenciosamente, – Senador **Cássio Cunha Lima**, Líder do PSDB.

Ofício nº 113/15-GLPSDB

Brasília, de maio de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro para integrarem, como titulares, a Comissão de Assuntos Sociais, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente, – Senador **Cássio Cunha Lima**, Líder do PSDB.

Ofício nº 114/15 – GLPSDB

Brasília, de maio de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Dalírio Beber para integrar, como titular, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, na vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente, – Senador **Cássio Cunha Lima**, Líder do PSDB.

(*) Of. SANF nº 69/2013

Brasília, 19 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar Ata de Reunião do Grupo Parlamentar Brasil – Georgia, realizada em quinze último, onde é feita a recomposição dos membros em função da legislatura recém-inaugurada.

Na oportunidade, sirvo-me da presente para solicitar a Vossa Excelência a publicação da Ata de Reunião do Grupo Parlamentar Brasil – Georgia.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de apreço e consideração. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

(*) A Ata a que se refere este ofício encontra-se publicada neste Diário (Vide item 6.1 do Sumário)

Ofício, do Senador Walter Pinheiro, referente aos **Requerimentos nº 182 e 359, de 2015**, por meio do qual comunica que não participou do evento GSMA Mobile 360 América Latina, realizado dia 13 de maio de 2015, no hotel Sheraton Rio, na cidade do Rio de Janeiro – RJ; comunica, ainda, que não compareceu ao evento Smart City Business America Congress & Expo, realizado em Curitiba-PR, no dia 19 de maio de 2015.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

É o seguinte o ofício:

Of. s/nº

Brasília, 19 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Comunico que para atender às demandas de minha atividade parlamentar nesta Casa, deixei de cumprir a agenda aprovada pelos Requerimentos nº 11 e nº 13-CCT/2015, não comparecendo aos eventos GSMA Mobile 360 América Latina, em 13 de maio no Rio de Janeiro (RJ), nem ao evento Smart City Business America Congress & Expo, em 19 de maio em Curitiba (PR).

Atenciosamente, – Senador **Walter Pinheiro**.

Memo. nº 29/2015 – GSWMOKA

Brasília, 13 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento cordialmente Vossa Excelência, comunico que não poderei atender à indicação do meu nome para integrar missão brasileira que participará da 83ª Assembleia Geral da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE), nas cidades de Paris (França), Bruxelas (Bélgica) e Genebra (Suíça), no período de 22 a 29 de maio de 2015.

Atenciosamente, – Senador **Waldemir Moka**, PMDB (MS).

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 525, DE 2015

Tendo sido designado para participar de Sessão Plenária da Assembleia Euro-Latino Americana (EUROLAT), como integrante da Delegação Externa do Parlamento do Mercosul, requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, licença dos trabalhos da Casa entre os dias 1º e 7 de junho de 2015, a fim de atender honrosa missão, conforme convocatória que segue anexa.

Portanto, e nos termos do art. 39, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente do País no período de 28 de maio à 08 de junho de 2015.

Sala das Sessões, em _____ de Maio de 2015.

Senador **LINDBERGH FARIAS**

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 526, DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento da professora, escritora, acadêmica e historiadora **Consuelo Pondé de Sena**, apresentando condolências à família.

JUSTIFICAÇÃO

Com imensa tristeza, registro esta Moção de Pesar pelo falecimento, aos 81 anos, no último dia 14 de maio, da amiga, professora, escritora, acadêmica e historiadora Consuelo Pondé de Sena. Ela presidia o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB).

Nasceu na capital baiana, em 19 de janeiro de 1934 e, ao longo de sua vida, construiu uma trajetória voltada para as áreas de História, Geografia, Sociologia e Antropologia, tornando-se referência não apenas no Estado da Bahia, mas em todo o Brasil.

Cursou o ensino infantil na Escola Santa Clara, que pertencia à sua tia Maria do Carmo Pondé, ingressando, aos sete anos, no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, onde cursou o primário e o secundário, até 1949. Depois, foi parar o Colégio Nossa Senhora das Mercês, onde cursou o clássico, concluído em 1952. Naquele colégio, foi redatora e diretora do jornalzinho SERUIAM. Habilitou-se, então, ao vestibular de Geografia e História, ficando em primeiro lugar. Diplomou-se em 1956, tendo por paraninfo o historiador José Wanderley de Araújo Pinho, seu mestre de História do Brasil e da Bahia.

Durante o curso, manifestou preferência pelas disciplinas de natureza antropológica. Enquanto universitária, atuou em pesquisas no Arquivo da Arquidiocese de

São Salvador e na bibliografia da Arte Brasileira. Atraída pelo estudo da língua Tupi, e incentivada pelo professor Frederico Edelweiss, dedicou-se a esse estudo tornando-se, posteriormente, sucessora daquele mestre no ensino da mesma disciplina. Substitui-o em duas oportunidades, em 1959 e 1960, quando ele esteve afastado do ensino por motivos de saúde. Assumiu definitivamente a docência de Língua Tupi em 1963, dela se afastando apenas em 1993, depois de 31 anos de dedicação. Em 1974, foi nomeada diretora do Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Cursou o mestrado de Ciências Sociais, completando os créditos em 1977, quando apresentou sua dissertação intitulada “Introdução do Estudo de uma Comunidade do Agreste Baiano - Itapicuru - 1830-1892”, orientada pelo professor José Calasans, de quem foi discípula desde o curso secundário.

Em sua carreira profissional, chefiou o Departamento de Antropologia e Etnologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, além de diretora do já citado Centro de Estudos Baianos da mesma Universidade; foi diretora da Associação Baiana de Imprensa, conselheira do Conselho Permanente da Mulher Executiva da Associação Comercial, ocupando a vice-presidência e conselheira e diretora da Associação Comercial; Também foi diretora da Casa de Ruy Barbosa e do Arquivo Público do Estado da Bahia, além de presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia durante cinco mandatos (mais de 20 anos).

Era membro da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Associação Nacional de Professores Universitários de História (ANPUH), Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica, Academia Baiana de Educação e Academia Portuguesa da História, além de ter participado de comissões como a Comissão Estadual das Comemorações dos 150 anos de Nascimento de Castro Alves, Comissão Estadual Comemorativa da Revolução dos Alfaiates, Conselho Consultivo da Associação Bahiana de Imprensa (ABI) e da Academia de Letras da Bahia.

Entre as obras publicadas de sua autoria estão “Portugueses e africanos em Inhambupe” (1977); “Introdução ao estudo de uma comunidade do agreste baiano: Itapicuru” (1979); “A imprensa revolucionária na Independência” (1983); “Os Dantas de Itapicuru” (1987); além das crônicas “Cortes no Tempo” (1997) e “A Hidranja Azul e o Cravo Vermelho” (2003).

Era filha do médico Edístio Pondé e de Maria Carolina Montanha Pondé. Casou-se com o neurologista Plínio Garcez de Sena e teve quatro filhos: a psicóloga

Maíra Pondé de Sena, a assistente social Maria Luíza Pondé de Sena, o guia de turismo Maurício Pondé de Sena e o psiquiatra Eduardo Pondé de Sena.

A morte de Consuelo Pondé de Sena se reverte em irreparável perda para a cultura baiana, guardiã que era dos nossos símbolos históricos. Minhas sinceras condolências aos familiares, amigos, alunos e ex-alunos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de atuar ao seu lado e conviver com esta mulher admirável.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 527, DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais e da Resolução nº 84, de 1996, seja submetido à Mesa do Senado Federal proposta de inserção da biografia do ex-Senador por Santa Catarina **Luiz Henrique da Silveira** na coleção ***Grandes Vultos que Honraram o Senado.***

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015.

Senador RENAN CALHEIROS

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 528, DE 2015.

Requerimento de voto de congratulação a Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva por ocasião de sua posse no Tribunal de Justiça de Sergipe.

Requeiro, nos termos regimentais, sejam apresentadas congratulações à Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva por ocasião de sua posse no Tribunal de Justiça de Sergipe.

Justificação

A Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva possui mais de 30 anos atividade jurisdicional e foi titular da 18ª Vara Cível da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Sergipe, por 20 anos. Foi escolhida por critério de antiguidade e ocupa a vaga deixada pela Desembargadora Maria Aparecida Gama, que se aposentou no início do mês de maio deste ano.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

(Encaminha-se)

REQUERIMENTO Nº 529, DE 2015

Solicita a remessa, à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 85, de 2015, que “Susta o art. 13 da Resolução Normativa nº 479, de 3 de abril de 2012, e os arts. 21 e 218 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que repassa aos Municípios a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública e a transferência de tais ativos”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 102-D do Regimento Interno, a remessa, à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 85, de 2015, que “Susta o art. 13 da Resolução

Normativa nº 479, de 3 de abril de 2012, e os arts. 21 e 218 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que repassa aos Municípios a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública e a transferência de tais ativos”, além da comissão constante em seu despacho original.

Sala das Sessões, – Senador **Delcídio Do Amaral**, Líder do Governo.

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.)

REQUERIMENTO Nº 530, DE 2015

Solicita a remessa, à Comissão de Assuntos de Infraestrutura – CI do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 85, de 2015, que “Susta o art. 13 da Resolução Normativa nº 479, de 3 de abril de 2012, e os arts. 21 e 218 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que repassa aos Municípios a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública e a transferência de tais ativos”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, combinado com o art. 102-D do Regimento Interno, a remessa, à Comissão de Assuntos de Infraestrutura – CI do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 85, de 2015, que “Susta o art. 13 da Resolução Normativa nº 479, de 3 de abril de 2012, e os arts. 21 e 218 da Resolução Normativa nº 414, de 9 de setembro de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que repassa aos Municípios a responsabilidade pelos serviços de elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública e a transferência de tais ativos”, além da comissão constante em seu despacho original.

Sala das Sessões, – Senador **DELcídio Do Amaral**, Líder do Governo.

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.)

REQUERIMENTONº 531 DE 2015

Nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 215, inciso I e 216 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro seja solicitadas, consubstanciado nas considerações abaixo declinadas, informações ao Senhor Ministro da Saúde no sentido de esclarecer sobre as determinações constantes na Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que o Glaucoma é doença grave, caracterizada pela perda progressiva de campo visual decorrente, mais frequentemente, pela elevação da pressão intra-ocular (cujo tratamento clínico com colírios hipotensores é efetivo em até 90% dos casos);

Considerando que o Glaucoma é responsável pela segunda maior causa de cegueira irreversível no mundo e a terceira no Brasil e que, portanto, é definida (juntamente com as doenças: Catarata, Retinopatia Diabética e Degeneração Macular Relacionada à Idade) como patologia ocular prioritária para o Programa de Combate às Causas Prevalentes de Cegueira (Conforme Portaria 958 de 15/maio/2008);

Considerando que no Brasil estima-se haver cerca de 900 mil glaucomatosos;

Considerando que a Portaria 957 de 15 de maio de 2008 instituiu a Política de Atenção em Oftalmologia diante da importância epidemiológica das doenças no Brasil e o quadro de morbidade do País, composto por elevada prevalência de patologias que levam às doenças oftalmológicas;

Considerando a existência das Redes Estaduais de Atenção em Oftalmologia, compostas por Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia de Média e Alta Complexidade e Centros de Referência, credenciados e habilitados conforme critérios estabelecidos pela Portaria 288 de 19 de maio de 2008;

Considerando que tais Serviços permitem cuidados integrais à saúde e a melhoria do acesso dos pacientes ao atendimento especializado;

Considerando que o Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma_PCDT (aprovado pela Portaria 1279 de 19 de novembro de 2013) preconiza que o tratamento de glaucoma deva ser realizado por: a) – Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (por Tonometria, Fundoscopia e Campimetria), realizada 01 vez ao ano; b) – Acompanhamento e avaliação de glaucoma (por Fundoscopia e Tonometria) realizada 03 vezes ao ano; c) – Tratamento Oftalmológico com acesso às diversas linhas de colírios e outros medicamentos previsto no PCDT;

Considerando que a Portaria 920 de 15 de dezembro de 2011 determina as quantidades de frascos de colírios a serem entregues para os casos de glaucoma monocular e binocular, bem como determina o valor de resarcimento dos medicamentos de glaucoma entregues pelos Prestadores de Serviços;

Considerando que a Portaria 1554/13 passa para as Secretarias Estaduais de Saúde a responsabilidade de financiar, adquirir, programar, armazenar e distribuir os fármacos (em sua maioria, colírios) mais utilizados no tratamento do Glaucoma;

Considerando que os medicamentos para tratamento do Glaucoma deixarão de ser distribuídos pelas Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia e Centros de Referência, e serão financiados com recursos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica_CEAF e não mais pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação_FAEC; e

Considerando que a Portaria 2865 de 29 de Dezembro/14 determina que a Portaria 1554 entre em vigor no dia 1º de julho de 2015;

Julgamos que as considerações acima apresentadas são por demais pertinentes e que afetam – consubstancialmente – enorme parcela da população carente. Assim, requeiro ao Senhor Ministro da Saúde que responda os seguintes questionamentos;

- O Ministério da Saúde garante que os Estados irão ofertar todos os fármacos previstos no Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma_PCDT?
- O Ministério da Saúde GARANTE que os Estados distribuirão as quantidades de colírios prevista na Portaria 920/2011?
- O Ministério da Saúde GARANTE que os medicamentos serão distribuídos em tempo hábil?
- O Ministério da Saúde está ciente de que a falta dos colírios hipotensores pode causar lesão irreversível no nervo óptico dos pacientes?
- O Ministério da Saúde GARANTE que TODAS as Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia de Média e Alta Complexidade e Centros de Referência continuarão a prestar assistência (Consulta e Acompanhamento do Glaucoma) sem a distribuição e o consequente resarcimento dos colírios?
- Diante da realidade iminente de que muitos Prestadores de Serviços serão forçados a reduzir substancialmente ou paralisar totalmente as atividades de Consulta e Acompanhamento do Glaucoma, o Ministério da Saúde GARANTE que os pacientes glaucomatosos serão amparados pela Rede Pública

para atendimento sistemático da doença, conforme orientações do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas do Glaucoma?

– O Ministério da Saúde está ciente que haverá uma desestabilização das Redes Estaduais de Saúde?
– O Ministério da Saúde está ciente de que a Portaria 1554 prevê que o paciente poderá apresentar receita médica (bem como laudos/formulários) de qualquer profissional de oftalmologia (tanto da rede pública quanto privada) e que, sendo o Glaucoma doença que demanda acompanhamento especializado e contínuo, a ausência de um Prontuário único prejudica o acompanhamento efetivo da evolução da doença?

Por tudo isso e precisando saber o posicionamento e providências do Ministério da Saúde, sobre o assunto, é que requeremos sejam solicitadas as informações.

Sala das Sessões de de 2015. – Senador **Magno Malta**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO^a 532, DE 2015

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento ocorrido em 13 de maio de 2015, em Sergipe, da religiosa Irmã Auxiliadora.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.

Justificação

A Freira Maria Auxiliadora Graça Leite, carinhosamente conhecida em meu Estado pelo tratamento de Irmã Auxiliadora, nasceu no dia 2 de setembro de 1925, e teve toda sua vida dedicada a servir a Deus e ao próximo, exercitando a caridade a cada dia, no acolhimento aos mais necessitados, na disseminação de palavras de conforto a quantos enfrentam momentos difíceis em sua existência.

Era natural de Aracaju, e seu nome de registro civil foi Maria das Dores Graça Leite, que soube conservar até seu ingresso na Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus. Residia, até seus últimos dias, no Cenáculo Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Itabaiana – SE.

Dedicou-se também à educação, por muito tempo lecionou e foi Diretora do Colégio Dom Bosco, situado em Itabaiana, em que criou um modelo de organização e de qualidade no ensino.

Sua perda enlutece todo Sergipe, nossa gente está triste, está sentida. Irmã Auxiliadora foi sempre destas pessoas que se agigantam na caminhada, pelo sentimento de fé, de desprendimento, de piedade. Soube sempre deitar passos seguros, soube semear o bem, soube firmar exemplos para todos, sobretudo para a juventude.

Ao prestar esta justa e legítima homenagem à Irmã Auxiliadora, presto minhas condolências a toda sua Congregação, com cuja dor solidarizo-me.

E por tudo isto, requeiro o Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, como homenagem do Senado da República a esta grande religiosa, educadora e cidadã brasileira. – Senador **Eduardo Amorim**, Líder do PSC.

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO^a 533, DE 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Lei nº 14, de 2015, de autoria da eminentíssima Senadora Gleisi Hoffman, seja apensada ao Projeto de Lei nº 385, de 2014, de minha autoria, por tratar de matéria correlata e que ora se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, guardando a designação de Relatoria.

Justificação

O objetivo deste é dar maior racionalidade e celeridade ao exame das proposições que tramitam no Senado Federal, em particular dessas elencadas, por se tratar matéria de relevante importância e interesse para a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2015. – Senador **Ivo Cassol**.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 534, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Solidariedade à Deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), que no ultimo 06 de maio, em sessão no Plenário da Câmara dos Deputados, sofreu inaceitáveis agressões, nos termos que segue:

"A Bancada Feminina no Senado considera inaceitáveis as agressões físicas e psicológicas dirigidas à deputada federal Jandira Feghali (PCdoB-RJ) pelos deputados Alberto Fraga (DEM-DF) e Roberto Freire (PPS-SP), no último dia 6 de maio, em sessão no Plenário da Câmara dos Deputados.

Acreditamos que naquele momento, a atitude isolada dos referidos parlamentares fez com que o Congresso Nacional se apequenasse frente à sociedade, pois foi a casa que construiu e aprovou a Lei Maria da Penha, de proteção à mulher, tendo contado com o apoio de parlamentares homens, conscientes de seu papel histórico na luta em defesa do respeito mútuo e do combate à violência e à opressão de gênero.

Devemos lembrar que desde 2006 até hoje outras parlamentares mulheres também sofreram agressão no exercício de seus mandatos, como no caso recente da deputada Maria do Rosário (PT-RS), vítima de



apologia à violência pelo deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ), quando discursava na tribuna em defesa dos trabalhos da Comissão da Verdade e a investigação dos crimes da Ditadura Militar.

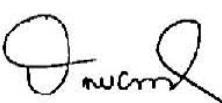
A bancada feminina sente-se igualmente atingida pelas agressões.

Acreditamos que ocupar as tribunas das casas legislativas não é exclusividade masculina, como lamentavelmente pensam alguns parlamentares. O poder político é exercido com mérito e altivez pelas mulheres, que ao representarem hoje mais de 51% a população não mais se conformam em ter acesso a cerca de apenas 10% do número do número de cadeiras no Parlamento.

Permaneceremos alertas e resistentes a tal situação e estaremos irmanadas e em solidariedade permanente à deputada Jandira Feghali e às mulheres que vivem variadas formas de violência, expostas a atos machistas em todo o Brasil.

A Bancada Feminina no Senado contesta a atitude torpe e indigna dos parlamentares agressores e conclama as mulheres brasileiras a reafirmarem ao lado das deputadas a palavra de ordem: "Violência contra a mulher não é o Brasil que a gente quer".

Bancada Feminina no Senado"



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Procuradoria Especial da Mulher**Nota de solidariedade à Deputada Jandira Feghali**

A Bancada Feminina no Senado considera inaceitáveis as agressões físicas e psicológicas dirigidas à deputada federal Jandira Feghali (PCdoB-RJ) pelos deputados Alberto Fraga (DEM-DF) e Roberto Freire (PPS-SP), no último dia 6 de maio, em sessão no Plenário da Câmara dos Deputados.

Acreditamos que naquele momento, a atitude isolada dos referidos parlamentares fez com que o Congresso Nacional se apequenasse frente à sociedade, pois foi a casa que construiu e aprovou a Lei Maria da Penha, de proteção à mulher, tendo contado com o apoio de parlamentares homens, conscientes de seu papel histórico na luta em defesa do respeito mútuo e do combate à violência e à opressão de gênero.

Devemos lembrar que desde 2006 até hoje outras parlamentares mulheres também sofreram agressão no exercício de seus mandatos, como no caso recente da deputada Maria do Rosário (PT-RS), vítima de apologia à violência pelo deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ), quando discursava na tribuna em defesa dos trabalhos da Comissão da Verdade e a investigação dos crimes da Ditadura Militar.

A bancada feminina sente-se igualmente atingida pelas agressões.

Acreditamos que ocupar as tribunas das casas legislativas não é exclusividade masculina, como lamentavelmente pensam alguns parlamentares. O poder político é exercido com mérito e altivez pelas mulheres, que ao representarem hoje mais de 51% a população não mais se conformam em ter acesso a cerca de apenas 10% do número do número de cadeiras no Parlamento.

Permaneceremos alertas e resistentes a tal situação e estaremos irmanadas e em solidariedade permanente à deputada Jandira Feghali e às mulheres que vivem variadas formas de violência, expostas a atos machistas em todo o Brasil.

A Bancada Feminina no Senado contesta a atitude torpe e indigna dos parlamentares agressores e conclama as mulheres brasileiras a reafirmarem ao lado das deputadas a palavra de ordem: "Violência contra a mulher não é o Brasil que a gente quer".

Bancada Feminina no Senado

Jandira Feghali - PTB/RJ
Regina Sousa - PT-PI
Ramona - PP/RS
Aurea - PSB/BA
Cleidinha - PT/PR
Wanessa - PT/RR
Tânia Ribeiro - PROS/AM
Myriam seu partido /SP
Fatima Beirão.
Lia M 17

(À Publicação)

REQUERIMENTO Nº 535, DE 2015

Requeremos, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Censura ao Deputado Federal Valdir Rossoni (PSDB/PR), pela manifestação ofensiva e desrespeitosa dirigida à Professora ADRIANE SOBANSKI, por meio da rede social Facebook, por se constituir injúria de gênero.

JUSTIFICAÇÃO

A bancada feminina no Senado Federal considera inaceitável e repudia o xingamento feito pelo deputado federal Valdir Rossoni (PSDB) dirigido à professora de história Sra. Adriane Sobanski no sábado (16/05), por meio da rede social Facebook.

De acordo com imagem registrada na página da internauta curitibana, em anexo, o ex-presidente da Assembleia Legislativa do Paraná publicou mensagem na qual afirma: *“Pela seu desrespeito imagino que vc faz e sua casa vai procurar sua turma biscate” (sic).*

Devemos lembrar que esse tipo de manifestação ofensiva caracteriza-se como injúria de gênero, desde que expõe a mulher a constrangimento público ao se referir à professora com palavra de baixo calão.

Na condição de pessoa pública, ao fazer o comentário de cunho machista e desrespeitoso, o parlamentar dá exemplo de que tal tratamento dirigido às mulheres pode e deve ser repetido como natural e isso contribui para o estímulo à agressão verbal e também psicológica tão combatida pela parcela da população que luta pelo respeito e pela igualdade entre mulheres e homens.

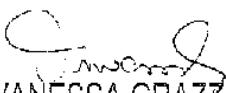
Acreditamos que debates e discussões propiciados pelas mídias sociais sobre os mais variados temas são saudáveis e colaboram para o amadurecimento democrático dos meios de comunicação, nos quais a figura da mulher deve ser preservada nos aspectos morais, físicos e comportamentais.

Portanto, manifestamos repúdio ao ato irracional e desabrido do deputado e nossa plena solidariedade à professora Adriane Sobanski. O Poder Legislativo pode e deve atuar no combate à banalização e vulgarização das

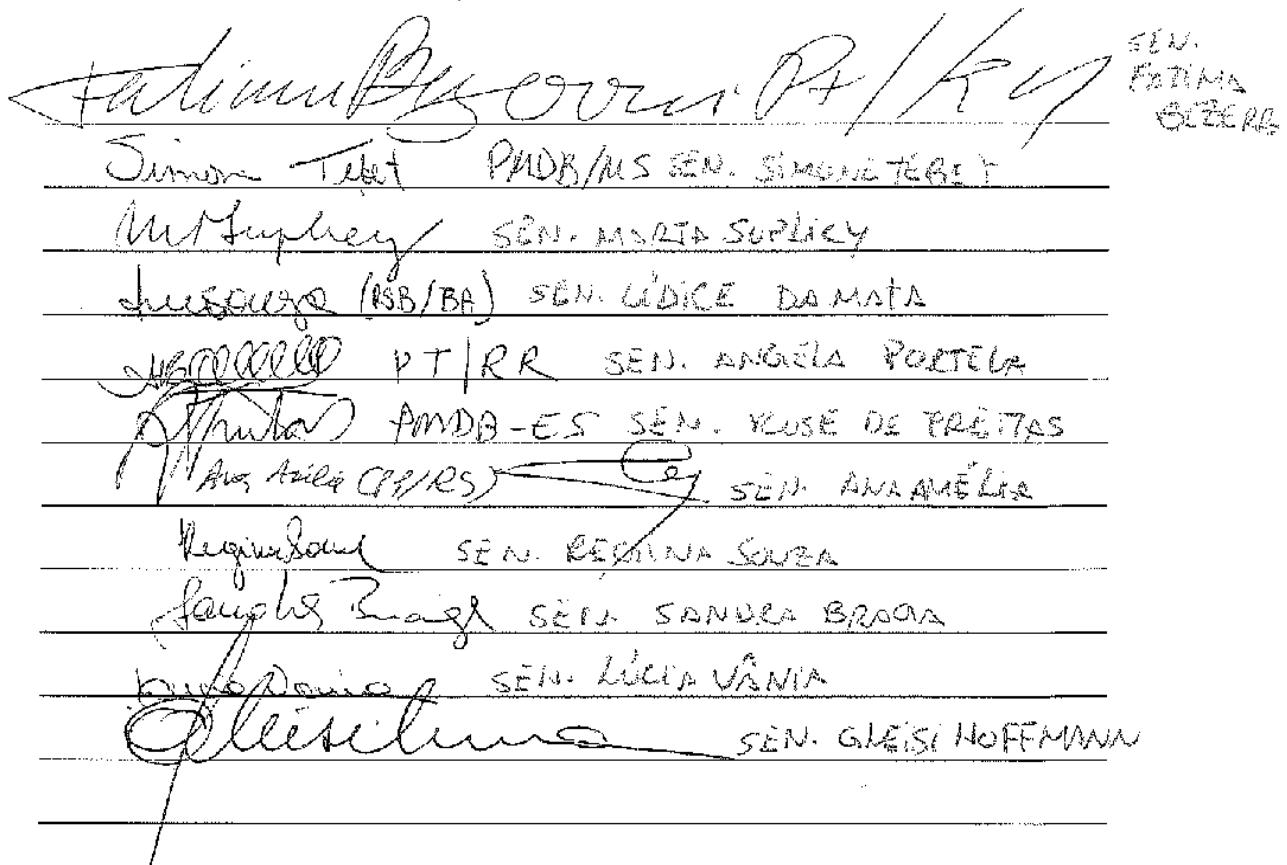
SENADO FEDERAL
Procuradoria Especial da Mulher

relações humanas, que nesse caso traz graves consequências à imagem da mulher ofendida.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2015.


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Procuradora Especial da Mulher do Senado Federal


Fátima Bezerra PT/RN
Simone Tebet PMDB/MS SEN. SIMONE TEBET
Mirtesley SEN. MARIA SUELZY
Juscelino (PSB/BA) SEN. JÚDICE DA MATA
Angélica PT/RR SEN. ANGÉLICA PACHECO
Athena (PMDA-ES) SEN. AYRES DE PRÊTAS
Ana Amélia (PP/RS) SEN. ANA AMÉLIA
Regina Sousa SEN. REGINA SOUSA
Sandá Braga SEN. SANDRA BRAGA
Lucia Vânia SEN. LUCIA VÂNIA
 Gleisi Hoffmann SEN. GLEISI HOFFMANN

Nota de repúdio

A bancada feminina no Senado Federal considera inaceitável e repudia o xingamento feito pelo deputado federal Valdir Rossoni (PSDB) dirigido à professora de história sra. Adriane Sobanski nesta segunda-feira (18/05) por meio da rede social Facebook.

De acordo com imagem registrada na página da internauta curitibana, em anexo, o ex-presidente da Assembleia Legislativa do Paraná publicou mensagem na qual afirma: *"Pela seu desrespeito imagino que vc faz e sua casa vai procurar sua turma biscate"* (sic).

Devemos lembrar que esse tipo de manifestação ofensiva caracteriza-se como injúria de gênero, desde que expõe a mulher a constrangimento público ao se referir à professora com palavra de baixo calão.

Na condição de pessoa pública, ao fazer o comentário de cunho machista e desrespeitoso, o parlamentar dá exemplo de que tal tratamento dirigido às mulheres pode e deve ser repetido como natural e isso contribui para o estímulo à agressão verbal e também psicológica tão combatida pela parcela da população que luta pelo respeito e pela igualdade entre mulheres e homens.

Acreditamos que debates e discussões propiciados pelas mídias sociais sobre os mais variados temas são saudáveis e colaboram para o amadurecimento democrático dos meios de comunicação, nos quais a figura da mulher deve ser preservada nos aspectos morais, físicos e comportamentais.

Portanto, manifestamos repúdio ao ato irracional e descabido do deputado e nossa plena solidariedade à professora Adriane Sobanski. O Poder Legislativo pode e deve atuar no combate à banalização e vulgarização das relações humanas, que nesse caso traz graves consequências à imagem da mulher ofendida.

Brasília-DF 19/05/2015.

(À publicação)

REQUERIMENTO Nº 537, DE 2015

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Senhor José Maria Rocha , ocorrido no dia 14 de maio:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família, especialmente à Dona Ivana, viúva do falecido; c
- c) apresentação de condolências à Câmara Municipal de Bacabal - MA.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2015

Senador João Alberto Souza

Senador Edison Lobão

(Encaminhe-se)

PROJETOS DE LEI DO SENADO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, de 2015****Altera o art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que “Dispõe sobre as Sociedades por Ações.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, modificado pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, passa vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 294. A companhia fechada que tiver menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), poderá:

.....” (NR)

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto altera a Lei das Sociedades Anônimas, a fim de facilitar a vida das companhias fechadas, notadamente no que diz respeito à publicidade de seus atos. A regra em vigor dispensa as empresas com menos de vinte acionistas e patrimônio líquido de até um milhão de reais, entre outras coisas, da publicação de edital para convocar assembleia geral, dos pareceres do conselho fiscal, de auditores independentes, do relatório dos negócios sociais e das demonstrações financeiras.

A proposição amplia para dez milhões de reais o patrimônio líquido exigido para fazer jus a esses benefícios, reduzindo o custo operacional das empresas. O valor atual foi estabelecido há cerca de quinze anos, através da Lei nº 10.303, de 2001. Com sua evidente defasagem, poucas companhias seriam favorecidas, já que maioria das sociedades anônimas possui patrimônio líquido superior a um milhão de reais. Ademais, não seria razoável manter a exigência da publicidade midiática de registros e decisões para conhecimento de tão poucos acionistas.

A medida não prejudica a transparência contábil, negocial e deliberativa das companhias, visto que os atos de publicidade obrigatória serão comunicados diretamente aos acionistas, dispensando-se apenas a publicação habitual em órgãos de comunicação.

Sala das Sessões, – **Senador Ronaldo Caiado**, Democratas/GO.

LEI No 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Produção de efeito

(Vide Decreto-lei nº 1.978, de 1982)

(Vide Medida Provisória nº 608, de 2013)

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**Características e Natureza da Companhia ou Sociedade Anônima****Características**

Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Objeto Social

Art. 2º Pode ser objeto da companhia qualquer empresa de fim lucrativo, não contrário à lei, à ordem pública e aos bons costumes.

§ 1º Qualquer que seja o objeto, a companhia é mercantil e se rege pelas leis e usos do comércio.

§ 2º O estatuto social definirá o objeto de modo preciso e completo.

§ 3º A companhia pode ter por objeto participar de outras sociedades; ainda que não prevista no estatuto, a participação é facultada como meio de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais.

Denominação

Art. 3º A sociedade será designada por denominação acompanhada das expressões “companhia” ou “sociedade anônima”, expressas por extenso ou abreviadamente mas vedada a utilização da primeira ao final.

§ 1º O nome do fundador, acionista, ou pessoa que por qualquer outro modo tenha concorrido para o êxito da empresa, poderá figurar na denominação.

§ 2º Se a denominação for idêntica ou semelhante a de companhia já existente, assistirá à prejudicada o direito de requerer a modificação, por via administrativa (artigo 97) ou em juízo, e demandar as perdas e danos resultantes.

Companhia Aberta e Fechada

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, a companhia é aberta ou fechada conforme os valores mobiliários de sua emissão estejam ou não admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários. (Redação dada pela Lei nº 10.303, de 2001)

§ 1º Somente os valores mobiliários de emissão de companhia registrada na Comissão de Valores Mobiliários podem ser negociados no mercado de valores mobiliários. (Redação dada pela Lei nº 10.303, de 2001)

§ 2º Nenhuma distribuição pública de valores mobiliários será efetivada no mercado sem prévio registro na Comissão de Valores Mobiliários. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

§ 3º A Comissão de Valores Mobiliários poderá classificar as companhias abertas em categorias, segundo as espécies e classes dos valores mobiliários por ela emitidos negociados no mercado, e especificará as normas sobre companhias abertas aplicáveis a cada categoria. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

§ 4º O registro de companhia aberta para negociação de ações no mercado somente poderá ser cancelado se a companhia emissora de ações, o acionista controlador ou a sociedade que a controle, direta ou indiretamente, formular oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação da companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou com base em outro critério aceito pela Comissão de Valores Mobiliários, assegurada a revisão do valor da oferta, em conformidade com o disposto no art. 4º-A. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

§ 5º Terminado o prazo da oferta pública fixado na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários, se remanescerem em circulação menos de 5% (cinco por cento) do total das ações emitidas pela companhia, a assembléia-geral poderá deliberar o resgate dessas ações pelo valor da oferta de que trata o § 4º, desde que deposito em estabelecimento bancário autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários, à disposição dos seus titulares, o valor de resgate, não se aplicando, nesse caso, o disposto no § 6º do art. 44. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

§ 6º O acionista controlador ou a sociedade controladora que adquirir ações da companhia aberta sob seu controle que elevem sua participação, direta ou indireta, em determinada espécie e classe de ações à percentagem que, segundo normas gerais expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, impeça a liquidez de mercado das ações remanescentes, será obrigado a fazer oferta pública, por preço determinado nos termos do § 4º, para aquisição da totalidade das ações remanescentes no mercado. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

Art. 4º-A. Na companhia aberta, os titulares de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado poderão requerer aos administradores da companhia que convoquem assembléia especial dos acionistas titulares de ações em circulação no mercado, para deliberar sobre a realização de nova avaliação pelo mesmo ou por outro critério, para efeito de determinação do valor de avaliação da companhia, referido no § 4º do art. 4º. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

§ 1º O requerimento deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias da divulgação do valor da oferta pública, devidamente fundamentado e acompanhado de elementos de convicção que demonstrem a falha ou imprecisão no emprego da metodologia de cálculo ou no critério de avaliação adotado, podendo os acionistas referidos no *caput* convocar a assembléia quando os administradores não atenderem, no prazo de 8 (oito) dias, ao pedido de convocação. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

§ 2º Consideram-se ações em circulação no mercado todas as ações do capital da companhia aberta menos as de propriedade do acionista controlador, de diretores, de conselheiros de administração e as em tesouraria. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

§ 3º Os acionistas que requererem a realização de nova avaliação e aqueles que votarem a seu favor deverão ressarcir a companhia pelos custos incorridos, caso o novo valor seja inferior ou igual ao valor inicial da oferta pública. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

Art. 294. A companhia fechada que tiver menos de vinte acionistas, com patrimônio líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), poderá: ([Redação dada pela Lei nº 10.303, de 2001](#))

I – convocar assembléia-geral por anúncio entregue a todos os acionistas, contra-recibo, com a antecedência prevista no artigo 124; e

II – deixar de publicar os documentos de que trata o artigo 133, desde que sejam, por cópias autenticadas, arquivados no registro de comércio juntamente com a ata da assembléia que sobre eles deliberar.

§ 1º A companhia deverá guardar os recibos de entrega dos anúncios de convocação e arquivar no registro de comércio, juntamente com a ata da assembléia, cópia autenticada dos mesmos.

§ 2º Nas companhias de que trata este artigo, o pagamento da participação dos administradores poderá ser feito sem observância do disposto no § 2º do artigo 152, desde que aprovada pela unanimidade dos acionistas.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica à companhia controladora de grupo de sociedade, ou a ela filiadas.

CAPÍTULO XXVI

Disposições Transitórias

Art. 295. A presente Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação, aplicando-se, todavia, a partir da data da publicação, às companhias que se constituírem.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às disposições sobre:

a) elaboração das demonstrações financeiras, que serão observadas pelas companhias existentes a partir do exercício social que se iniciar após 1º de janeiro de 1978;

b) a apresentação, nas demonstrações financeiras, de valores do exercício anterior (artigo 176, § 1º), que será obrigatória a partir do balanço do exercício social subsequente ao referido na alíne a anterior;

c) elaboração e publicação de demonstrações financeiras consolidadas, que somente serão obrigatórias para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 1978.

§ 2º A participação dos administradores nos lucros sociais continuará a regular-se pelas disposições legais e estatutárias em vigor, aplicando-se o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 152 a partir do exercício social que se iniciar no curso do ano de 1977.

§ 3º A restrição ao direito de voto das ações ao portador (artigo 112) só vigorará a partir de 1 (um) ano a contar da data em que esta Lei entrar em vigor.

Art. 296. As companhias existentes deverão proceder à adaptação do seu estatuto aos preceitos desta Lei no prazo de 1 (um) ano a contar da data em que ela entrar em vigor, devendo para esse fim ser convocada assembléia-geral dos acionistas.

§ 1º Os administradores e membros do Conselho Fiscal respondem pelos prejuízos que causarem pela inobservância do disposto neste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo não prejudicará os direitos pecuniários conferidos por partes beneficiárias e debêntures em circulação na data da publicação desta Lei, que somente poderão ser modificados ou reduzidos com observância do disposto no artigo 51 e no § 5º do artigo 71.

§ 3º As companhias existentes deverão eliminar, no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de entrada em vigor desta Lei, as participações recíprocas vedadas pelo artigo 244 e seus parágrafos.

§ 4º As companhias existentes, cujo estatuto for omissivo quanto à fixação do dividendo, ou que o estabelecerem condições que não satisfaçam aos requisitos do § 1º do artigo 202 poderão, dentro do prazo previsto neste artigo, fixá-lo em porcentagem inferior à prevista no § 2º do artigo 202, mas os acionistas dissidentes dessa deliberação terão direito de retirar-se da companhia, mediante reembolso do valor de suas ações, com observância do disposto nos artigos 45 e 137.

(À Comissão de Assuntos Econômicos; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 287, DE 2015

Altera a redação do § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, para prorrogar o prazo de inscrição do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural – CAR.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29

.....

§ 3º A inscrição no CAR será obrigatória para todas as propriedades e posses rurais, devendo ser requerida no prazo de 3 (três) anos contados da sua implantação, prorrogável, uma única vez, por um ano, por ato do Chefe do Poder Executivo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A aprovação do novo Código Florestal brasileiro, por meio da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, representou um significativo avanço na direção ao desenvolvimento sustentável para o País.

À época, dos 5,2 milhões de agricultores brasileiros, cerca de 4,3 milhões, muitos pequenos proprietários, não conseguiam cumprir a legislação ambiental anterior. Destaque-se que, majoritariamente, essa legislação tinha sido alterada por medidas provisórias, nunca apreciadas pelo Congresso Nacional. A insegurança jurídica imperava e empurrava para a ilegalidade parcela esmagadora dos produtores rurais.

Assim, o novo Código Florestal brasileiro representou importante instrumento para corrigir essas distorções e trazer para a legalidade todas as propriedades do País.

Entre os novos instrumentos criados por esse novo Código, encontra-se o Cadastro Ambiental Rural (CAR), que consiste em um registro eletrônico e obrigatório para todos os imóveis rurais, formando base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para o planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais.

Sua implantação se deu em maio de 2014 e, conforme anunciado pela Ministra do Meio Ambiente em maio de 2015, a obrigatoriedade da inscrição do imóvel rural no CAR teve sua prorrogação confirmada para maio de 2016, com base no § 3º do art. 29 do Código Florestal brasileiro.

Dados do Ministério do Meio Ambiente apontam que, até 30/4/2015, 52,8% da área total de 373 milhões de hectares passíveis de regularização ambiental já estão inscritas no sistema informatizado de controle, o que corresponde a 196,7 milhões de hectares de área cadastrada.

Esses dados são, indubitavelmente, dignos de reconhecimento e comemoração. No entanto, faz-se mister destacar que essa área regularizada corresponde somente a 1,4 milhão de imóveis rurais do País. Em outras palavras, somente 25,9% das propriedades rurais do Brasil conseguiram atender aos requisitos para inscrição no CAR três anos após a publicação da Lei nº 12.651, de 2012.

Entendemos que, nos termos do novo Código Florestal brasileiro, o CAR representa um importante instrumento para regularização do passivo ambiental dos produtores rurais e representa essencial instrumento para acesso ao crédito rural, razões pelas quais a sua inscrição deve ser feita tendo por base os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, o que demanda um prazo mais dilatado para atender às diferentes realidades existentes no País.

Assim, considerando que um número significativo de propriedades, inclusive aquelas oriundas de assentamentos, ainda não estão regularizadas, e tendo por consideração esses importantes princípios insculpidos na Constituição Federal de 1988, propomos a prorrogação do prazo de inscrição no CAR por mais dois anos, com a possibilidade de o Chefe do Poder Executivo conceder mais um ano, no caso de ser necessária a medida.

Dada a importância da matéria tanto para a preservação do meio ambiente quanto para a produção sustentável, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Art. 29. É criado o Cadastro Ambiental Rural – CAR, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente – SINIMA, registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

§ 1º A inscrição do imóvel rural no CAR deverá ser feita no órgão ambiental municipal, estadual ou federal, que, nos termos do regulamento, exigirá do possuidor ou proprietário:

§ 1º A inscrição do imóvel rural no CAR deverá ser feita, preferencialmente, no órgão ambiental municipal ou estadual, que, nos termos do regulamento, exigirá do possuidor ou proprietário: (Redação dada pela Medida Provisória nº 571, de 2012).

§ 1º A inscrição do imóvel rural no CAR deverá ser feita, preferencialmente, no órgão ambiental municipal ou estadual, que, nos termos do regulamento, exigirá do proprietário ou possuidor rural: ([Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012](#)).

I – identificação do proprietário ou possuidor rural;

II – comprovação da propriedade ou posse;

III – identificação do imóvel por meio de planta e memorial descritivo, contendo a indicação das coordenadas geográficas com pelo menos um ponto de amarração do perímetro do imóvel, informando a localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das Áreas de Uso Restrito, das áreas consolidadas e, caso existente, também da localização da Reserva Legal.

§ 2º O cadastramento não será considerado título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse, tampouco elimina a necessidade de cumprimento do disposto no [art. 2º da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001](#).

§ 3º A inscrição no CAR será obrigatória para todas as propriedades e posses rurais, devendo ser requerida no prazo de 1 (um) ano contado da sua implantação, prorrogável, uma única vez, por igual período por ato do Chefe do Poder Executivo.

(As Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 288, DE 2015

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para estabelecer critérios de valorização do mérito no regime jurídico dos servidores públicos da União, suas autarquias e fundações públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 10, 61 e 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 10.
.....

Parágrafo único. Os requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Federal e seus regulamentos, observadas as seguintes regras:

I – serão divulgados com antecedência os critérios utilizados para a avaliação da promoção, que abrangerão, entre outros, a produtividade e eficiência dos candidatos à promoção;

II – o servidor que pleitear a promoção será avaliado por comissão de servidores públicos estáveis, nomeada pela autoridade competente para a decisão e que não poderá ser composta por seu chefe imediato ou por outros membros da mesma repartição;

III – a comissão avaliadora remeterá suas conclusões para homologação pela autoridade competente." (NR)

"Art. 61.
X – gratificação por desempenho, conforme lei específica e em razão do cumprimento de metas de produtividade e eficiência estabelecidas pela autoridade competente." (NR)

"Art. 116.
XIII – cumprir as metas mínimas de produtividade e eficiência estabelecidas pela autoridade competente.
....." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O serviço público brasileiro carece de medidas que aperfeiçoem o regime jurídico dos servidores públicos. É necessário valorizar o profissional competente, que presta seus serviços em qualidade e quantidade esperadas pela sociedade brasileira. Nesse sentido, apresenta-se Projeto com o objetivo de positivar a

importância da valorização do mérito como um dos pilares centrais da conduta esperada do servidor público. Trata-se de tendência constitucionalizada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que inscreveu o princípio da eficiência no *caput* do art. 37 da Constituição Federal e que deve agora ser levada a diante no plano infraconstitucional.

Para tanto, sugerem-se três alterações na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que, regulamentando o vigente art. 39 da Constituição Federal, define o regime jurídico do servidor público da União, suas autarquias e fundações públicas.

A primeira alteração é feita no parágrafo único do art. 10 da Lei para estabelecer critérios mais rígidos alinhados ao mérito profissional para promoção funcional. Ganha-se maior objetividade nos processos de promoção de servidores públicos, pois, por um lado, fica estabelecida a obrigatoriedade de divulgação prévia dos critérios de avaliação e, por outro lado, evitam-se promoções indevidas concedidas com base em critérios pessoais.

A segunda alteração proposta é no art. 61 da Lei para reconhecer a gratificação por desempenho como uma das parcelas remuneratórias dos servidores públicos. Trata-se de medida que valoriza o servidor produtivo e eficiente, que será incentivado a desempenhar suas atividades em nível de excelência a bem dos serviços prestados à sociedade. É evidente que a efetiva concessão da gratificação dependerá das leis específicas de cada carreira, mas, de todo modo, estabelece-se sua previsão geral como diretriz para todo o serviço público federal.

A terceira alteração proposta é a inclusão de um inciso no art. 116 da Lei para que seja expresso o dever de o servidor público cumprir as metas mínimas de produtividade e eficiência estabelecidas pela autoridade competente. Trata-se de dever fundamental para que o serviço prestado seja bem executado, sem prejuízo de outras metas mais elevadas a serem consideradas para efeito de promoção ou pagamento de gratificação de desempenho, nos termos acima mencionados.

Tendo a certeza do objetivo positivo do Projeto, solicita-se o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, – Senador **Ronaldo Caiado**, Democratas/GO.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Texto compilado

Mensagem de veto

Produção de efeito

Partes mantidas pelo Congresso Nacional

Vide Lei nº 12.702, de 2012

Vide Lei nº 12.855, de 2013

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA PELO ART. 13 DA LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

Capítulo Único Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 4º É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.

Título II

Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição

Capítulo I

Do Provimento

Seção I

Disposições Gerais

Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

I – a nacionalidade brasileira;

II – o gozo dos direitos políticos;

III – a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV – o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V – a idade mínima de dezoito anos;

VI – aptidão física e mental.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

§ 3º As universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.515, de 20.11.97)

Art. 6º O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.

Art. 7º A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Art. 8º São formas de provimento de cargo público:

I – nomeação;

II – promoção;

III – ascensão; (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV – transferência; (Execução suspensa pela RSF nº 46, de 1997) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V – readaptação;

VI – reversão;

VII – aproveitamento;

VIII – reintegração;

IX – recondução.

Seção II

Da Nomeação

Art. 9º A nomeação far-se-á:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.

Parágrafo único. A designação por acesso, para função de direção, chefia e assessoramento recairá, exclusivamente, em servidor de carreira, satisfeitos os requisitos de que trata o parágrafo único do art. 10.

II – em comissão, inclusive na condição de interino, para cargos de confiança vagos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 10. A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, ascensão e acesso, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Federal e seus regulamentos.

Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Federal e seus regulamentos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Seção III Do Concurso Público

~~Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira.~~

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) (Regulamento)

Art. 12. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação.

§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

Seção IV Da Posse e do Exercício

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

§ 2º Em se tratando de servidor em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.

§ 1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em licença prevista nos incisos I, III e V do art. 81, ou afastado nas hipóteses dos incisos I, IV, VI, VIII, alíneas "a", "b", "d", "e" e "f", IX e X do art. 102, o prazo será contado do término do impedimento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§ 4º Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação, acesso e ascensão.

§ 4º Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§ 6º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo.

Do Regime Disciplinar

Capítulo I Dos Deveres

Art. 116. São deveres do servidor:

- I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II – ser leal às instituições a que servir;
- III – observar as normas legais e regulamentares;
- IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- V – atender com presteza:
 - a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
 - b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
 - c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública.

VI – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
VI – levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração; ([Redação dada pela Lei nº 12.527, de 2011](#))

VII – zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

VIII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

XI – tratar com urbanidade as pessoas;

XII – representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representante ampla defesa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 289, DE 2015

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para tornar obrigatório que empresas estrangeiras que operem transporte internacional de passageiros no País tenham, pelo menos, um comissário de bordo que fale a língua portuguesa, em cada aeronave.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 203

§ 1º.....

§ 2º As empresas estrangeiras de transporte aéreo internacional que embarquem ou desembarquem passageiros no País deverão ter na sua tripulação, no mínimo, um comissário que fale a língua portuguesa." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Justificação

Atualmente mais de cinco mil voos internacionais chegam mensalmente ao Brasil. Menos de 30% dos passageiros nestes voos são transportados por empresas aéreas nacionais. Enquanto nas empresas nacionais é obrigatória a contratação de pilotos brasileiros e de pelo menos dois terços de comissários brasileiros, inexiste a obrigação nas empresas estrangeiras de contratação de pessoal com domínio de língua portuguesa.

O comissário de bordo é o auxiliar do comandante encarregado de garantir o cumprimento das normas relativas a segurança e é responsável pelo atendimento e orientação dos passageiros. Em caso de emergência a bordo deverá transmitir os procedimentos a serem adotados pelos passageiros.

A presente proposição determina que as empresas estrangeiras possuam pelo menos um comissário a bordo que fale a língua portuguesa. Dessa forma, aumenta a confiabilidade na execução dos procedimentos de segurança pelos brasileiros a bordo dos voos dessas companhias.

Pelo motivo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas de Congresso Nacional para a proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, – Senador **Gladson Camelli**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CAPÍTULO V Do Transporte Aéreo Regular

SECÃO I Do Transporte Aéreo Regular Internacional

Art. 203. Os serviços de transporte aéreo público internacional podem ser realizados por empresas nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Único. A exploração desses serviços sujeitar-se-à:
as disposições dos tratados ou acordos bilaterais vigentes com os respectivos Estados e o Brasil;
na falta desses, ao disposto neste Código.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 290, DE 2015

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 4º, inciso V, da Constituição Federal, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor limitações às doações a candidatos e a partidos políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 39.
§ 6º Cada pessoa física ou jurídica pode realizar doações a um único partido político a cada ano.
§ 7º É vedada a doação de que trata este artigo, por pessoa jurídica que mantenha contrato, concessão ou permissão com o poder público de qualquer esfera da federação.”

Art. 2º O caput do art. 23 e seu § 1º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 23. Pessoas físicas ou jurídicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei.
§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas:
I – a um único partido político ou coligação;
II – a um único candidato em cada disputa a cargo eletivo;
III – no caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição;
IV – no caso de pessoa jurídica, a dois por cento do lucro apurado no balanço da empresa no ano anterior à eleição;
V – no caso em que o candidato utilize recursos próprios, ao valor máximo de gastos estabelecido pelo seu partido, na forma desta Lei;
VI – É vedada a doação de que trata este artigo, por pessoa jurídica que mantenha contrato, concessão ou permissão com o poder público de qualquer esfera da federação.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei pretende contribuir para o aperfeiçoamento do nosso regime legal sobre o financiamento de partidos e de campanhas eleitorais por meio da inserção de novas regras na legislação eleitoral e partidária. As normas propostas visam contribuir para, a exemplo da fidelidade partidária, colocar o eleitor na defesa das ideologias políticas defendidas em campanha. A proibição no tocante a pulverização das doações vem neste sentido.

A prática hoje comum de pulverização de doações a partidos diversos ou mesmo a candidatos adversários é nociva ao regime democrático porque o doador não visa o que entende de melhor ao país, mas sim, não correr o risco de perder a simpatia do vencedor, ou até mesmo de não perder poder de pressão sobre este.

Nossa proposição não proíbe financiamento privado a partidos políticos ou candidatos, e nem coloca obstáculo a que possa haver financiamento público. Veda, todavia, doações de pessoas jurídicas que mantenham negócios contratuais com órgãos públicos das três esferas de governo, independentemente do pleito eleitoral.

Dessa forma, a lisura e a normalidade das eleições, bem como a futura autonomia e independência de nossos representantes, ficam preservadas, já que doações identificadas como a Lei passa a adotar, reprime eventuais doadores aventureiros, cujo objetivo da doação não é outro senão buscar vantagens posteriores.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos Senhores Senadores e das Senhoras Senadoras para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, – Senador **Dário Berger**.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 291, DE 2015

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para modificar a redação do § 3º do art. 140, a fim de penalizar a injúria praticada por razões de gênero.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 140 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal —, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 140
§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia, religião, origem, gênero ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:
Pena – reclusão de um a três anos e multa." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei busca penalizar de forma mais severa a injúria praticada por raízes de gênero.

A nossa Constituição Federal (CF) tem como fundamento e princípio basilar a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III). A par disso, busca a promoção do bem de todos "sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art. 3º, IV) e ainda preventiva a punição de "qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais" (art. 5º, XLI).

Não obstante, no Brasil, em pleno século XXI, ainda são frequentes as ofensas praticadas contra as mulheres, pelo simples fato de serem mulheres. Não se pode mais admitir atitudes que desqualifiquem ou desprezem um gênero em detrimento de outro, sobretudo porque o tratamento igualitário de homens e mulheres é uma das bases de qualquer Estado Democrático de Direito (art. 5º, I, da CF).

A violência moral contra as mulheres não pode ser banalizada como tem ocorrido no País. Episódios como o do Deputado Federal Valdir Rossoni, que xingou uma professora de "biscate", são inadmissíveis. A sociedade brasileira não tolera mais que a falta de argumentos em debates, discussões, publicações, enfim, em qualquer exposição de opinião, culmine em adjetivações despropositadas a mulher.

Esse tipo de violência cresce e, ao final, resulta invariavelmente, em crimes mais graves, com agressões físicas e muitas vezes com a morte. Tanto que este Congresso Nacional já tipificou o crime de Feminicídio. Atitudes sexistas e machistas precisam ser repudiadas com veemência, daí porque apresentamos o presente projeto de lei.

Nossa proposta que a injúria praticada por razões de gênero figure como mais uma forma qualificada do crime de injúria, o que, na prática, representa a aplicação de uma pena maior, de uma trás anos de reclusão. Com o recrudescimento da punição, espera-se desestimular a prática desse delito que gera grande indignação.

Certos de que a modificação legislativa ora proposta contribuição para o aperfeiçoamento da nossa legislação penal, conclamamos os nobres Senadores e Senadoras a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Gleisi Hoffmann**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal, de 1988

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

III – a dignidade da pessoa humana;

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e

à propriedade, nos termos seguintes: 1 – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

XLI – a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais; Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)

Injúria

Art. 140 – Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência:

Pena – reclusão de um a três anos e multa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2015

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para vedar a interrupção de fornecimento de serviços de energia, água e telefonia para entidades do Poder Público que exerçam atividades de utilidade pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 6º

§ 4º É vedada a interrupção da prestação de serviços de telefonia e de fornecimento de água e energia elétrica para órgãos e entidades do Poder Público sempre que a interrupção possa comprometer o exercício de atividades de utilidade pública nas áreas de saúde, segurança pública, educação e de proteção à criança e ao adolescente." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A interrupção do fornecimento de água, energia elétrica e de telefonia para hospitais, escolas, creches e unidades de polícia e do corpo de bombeiros pode colocar a saúde e segurança da população em sério risco, além de causar transtornos desnecessários para o desenvolvimento de atividades de utilidade pública.

A legislação atual não faz qualquer distinção para a prestação de serviços públicos de fornecimento de água, energia elétrica e de telefonia entre os usuários comuns e aqueles que desempenham atividades de utilidade pública. Assim, é aplicada aos hospitais e escolas a mesma regra geral de residências, comércio e indústrias, que permite o corte do fornecimento por inadimplência, sob a única condição de aviso prévio ao usuário.

Para sanar essa lacuna, o projeto que apresentamos adiciona dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. A modificação de propomos veda a interrupção do fornecimento de água, energia elétrica e de telefonia em todos os casos em que a interrupção possa comprometer o exercício, pelo Poder Público, de atividades de utilidade pública nas áreas de saúde, segurança pública, educação e proteção à criança e ao adolescente.

Com essa medida, os hospitais, creches e escolas públicas, além das unidades de polícia e do corpo de bombeiros não mais poderão ser sujeitados à interrupção no fornecimento de energia elétrica, água e telefonia, protegendo-se, assim, em última análise, a saúde e integridade da população usuária desses serviços.

A solução proposta prioriza a continuidade das atividades de utilidade pública das escolas, creches, hospitais e unidades de segurança pública, razão pela qual solicitamos aos Srs. Senadores o apoio a este projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Dário Berger**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 293, DE 2015

Acrescenta art. 55-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para facultar ao eleitor com setenta anos ou mais e ao eleitor deficiente físico a transferência de zona ou de seção eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 55-A:

"Art. 55-A. Ainda que sem mudança de domicílio, terão direito à transferência de zona ou de seção eleitoral, o eleitor com setenta anos ou mais e o eleitor deficiente físico, com o fim da obtenção de melhor acessibilidade para exercer o direito de voto, observado o prazo do art. 91, caput, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997."

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A presente iniciativa tem o objetivo de acrescentar artigo ao Código Eleitoral, para facultar ao eleitor com setenta anos ou mais e ao eleitor deficiente físico, a transferência de zona ou de seção eleitoral, com o fim de obter melhor acessibilidade para exercer o direito de voto.

Como bem sabemos, graças às normas que vêm sendo adotadas pelo Congresso Nacional e à competência da Justiça Eleitoral e novos recursos tecnológicos, cada vez mais as nossas eleições têm facilitado o exercício do direito de votar aos eleitores brasileiros.

Destacamos aqui, a propósito, a possibilidade agora existente de eleitores que estão fora de seu domicílio eleitoral votarem em urnas especiais, desde que comunicando previamente à Justiça Eleitoral, para que haja prazo necessário para a adoção das providências que se requer.

E é no sentido da continuidade da ampliação da efetividade do direito de voto que se pretende inserir a proposição que ora submetemos a esta Casa.

Com efeito, temos notícia de que há eleitores mais idosos e também eleitores não idosos, mas portadores de deficiências físicas, que têm tido dificuldade de acesso aos locais de votação das suas seções eleitorais e por vezes, têm frustrado o direito de voto em razão dessa dificuldade.

Daí a nossa proposta de facultar a esses brasileiros a transferência da seção eleitoral em que estão inscritos (ou mesmo das respectivas zonas eleitorais, caso necessário), para outra, na qual haja melhores condições de acessibilidade, tendo em conta as respectivas condições de locomoção.

Cabe ainda esclarecer que o prazo a que se faz referência na proposição, por remissão ao art. 91, *caput*, da Lei das Eleições, é o prazo de até cento e cinquenta dias antes da data da eleição, dentro do qual o eleitor deve requerer a transferência de zona ou seção eleitoral, para poder votar no pleito.

Como conclusão, em face do interesse público de que se reveste o projeto de lei ora apresentado, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senadora **Gleisi Hoffmann**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965
(Código Eleitoral)

Art. 55. Em caso de mudança de domicílio, cabe ao eleitor requerer ao juiz do novo domicílio sua transferência, juntando o título anterior.

§ 1º A transferência só será admitida satisfeitas as seguintes exigências:

I – entrada do requerimento no cartório eleitoral do novo domicílio até 100 (cem) dias antes da data da eleição.

II – transcorrência de pelo menos 1 (um) ano da inscrição primitiva;

III – residência mínima de 3 (três) meses no novo domicílio, atestada pela autoridade policial ou provada por outros meios convincentes.

§ 2º O disposto nos nºs II e III, do parágrafo anterior, não se aplica quando se tratar de transferência de título eleitoral de servidor público civil, militar, autárquico, ou de membro de sua família, por motivo de remoção ou transferência.

.....
Art. 91. O registro de candidatos a presidente e vice-presidente, governador e vice-governador, ou prefeito e vice-prefeito, far-se-á sempre em chapa única e indivisível, ainda que resulte a indicação de aliança de partidos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 294, DE 2015

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil –, para instituir a extinção da ação rescisória no prazo de 5 (cinco) anos contados da sua propositura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 975 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 4º:

"Art. 975.

.....
§ 4º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, ocorrerá a extinção do direito à rescisão no prazo de 5 (cinco) anos contados da propositura da ação rescisória, independentemente do motivo da duração do processo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta e cinco dias de sua publicação oficial.

Justificação

Não é incomum no Brasil a existência de processos judiciais que se arrastam por anos, ou até mesmo décadas, no Poder Judiciário, por diferentes instâncias, até que tenham uma sentença transitada em julgado. No entanto, o trânsito em julgado nem sempre traz a garantia do desfecho da longa batalha judicial.

O cidadão que recorre ao Judiciário para obter reconhecimento de seu direito, e após conquistá-lo em sentença transitada em julgado, pode ter contra essa decisão que foi esperada por tantos anos um novo processo: a ação rescisória, que está prevista no ordenamento jurídico para desconstituir decisões de mérito transitadas em julgado em certas hipóteses específicas. Como se trata de uma ação que traz o risco de gerar consequências gravosas para a parte beneficiada pela decisão transitada em julgado questionada e de estender indefinidamente a discussão judicial, o ordenamento trata de estipular algumas regras que visam a desestimular o uso inconsequente ou meramente protelatório dessa ação.

Não obstante esse cuidado, não é incomum ações rescisórias tramitarem por dez, quinze ou até vinte anos sem uma solução definitiva por parte do Estado.

A Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) cuidou de estabelecer um limite de prazo para que a parte inconformada com a decisão transitada em julgado possa impetrar a ação rescisória: é de no máximo dois anos para a sua proposição, contados do trânsito em julgado da decisão, sob pena de decadência do direito à rescisão. Entretanto, o legislador não observou a necessidade de se vislumbrar um ponto final para a ação rescisória, o que coloca a parte vencedora da ação inicial em uma angústia sem fim para fazer valer, efetivamente, o direito legitimamente conquistado.

A proposta que ora apresentamos visa a criar um limite de tempo para que o Estado decida a ação rescisória, que se dará após 5 anos da sua tramitação, prazo mais do que razoável para que o Estado lhe dê uma resposta satisfatória. Após esse prazo, a pretensão de desconstituir a decisão transitada em julgado deve ceder o passo em favor da segurança jurídica, evitando-se assim a perpetuação indefinida do litígio.

Dessa forma, trata-se de uma medida em perfeita consonância com o princípio constitucional da razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal) e que impõe ao Estado o dever de um prazo para que reveja sua própria decisão transitada em julgado, após o quê haverá, enfim, a estabilização definitiva dessa decisão, pondo-se um fim ao estado de litigância e de insegurança jurídica que paira sobre o bem da vida almejado.

Por tais motivos, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, – Senadora Gleisi Hoffmann.

LEGISLAÇÃO CITADA**Constituição Federal, de 1988**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)

Art. 975. O direito à rescisão se extingue em 2 (dois) anos contados do trânsito em julgado da última decisão proferida no processo.

§ 1º Prorroga-se até o primeiro dia útil imediatamente subsequente o prazo a que se refere o caput, quando expirar durante férias forenses, recesso, feriados ou em dia em que não houver expediente forense.

§ 2º Se fundada a ação no inciso VII do art. 966, o termo inicial do prazo será a data de descoberta da prova nova, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, contado do trânsito em julgado da última decisão proferida no processo.

§ 3º Nas hipóteses de simulação ou de colusão das partes, o prazo começa a contar, para o terceiro prejudicado e para o Ministério Público, que não interveio no processo, a partir do momento em que têm ciência da simulação ou da colusão.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 295, DE 2015
COMPLEMENTAR**

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a opção pelo Simples Nacional de microempresas e empresas de pequeno porte industriais com receita bruta anual até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes parágrafos:

"Art. 3º.....

§ 17. Para as pessoas jurídicas que exerçam exclusivamente atividades industriais, considera-se como limite para enquadramento como empresa de pequeno porte, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais).

§ 18. O disposto no § 14 não se aplica às pessoas jurídicas de que trata o § 17 deste artigo." (NR)

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ICMS	IPI
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%	0,50%
de 180.000,01 a 360.000,00	5,97%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%	0,50%
de 360.000,01 a 540.000,00	7,34%	0,27%	0,95%	0,31%	0,23%	2,75%	2,33%	0,50%
de 540.000,01 a 720.000,00	8,04%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	0,50%
de 720.000,01 a 900.000,00	8,10%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%	0,50%
de 900.000,01 a 1.080.000,00	8,78%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	0,50%
de 1.080.000,01 a 1.260.000,00	8,86%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	0,50%
de 1.260.000,01 a 1.440.000,00	8,95%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	0,50%
de 1.440.000,01	9,53%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	0,50%

a 1.620.000,00								
de 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,62%	0,43%	0,43%	1,26%	0,30%	3,60%	3,10%	0,50%
de 1.800.000,01 a 1.980.000,00	10,45%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	0,50%
de 1.980.000,01 a 2.160.000,00	10,54%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	0,50%
de 2.160.000,01 a 2.340.000,00	10,63%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	0,50%
de 2.340.000,01 a 2.520.000,00	10,73%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	0,50%
de 2.520.000,01 a 2.700.000,00	10,82%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	0,50%
de 2.700.000,01 a 2.880.000,00	11,73%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%	0,50%
de 2.880.000,01 a	11,82%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	0,50%

3.060.000,00								
de 3.060.000,01 a 3.240.000,00	11,92%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	0,50%
de 3.240.000,01 a 3.420.000,00	12,01%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	0,50%
de 3.420.000,01 a 3.600.000,00	12,11%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	0,50%
de 3.600.000,01 a 4.840.000,00	12,86%	0,57%	0,57%	1,70%	0,40%	4,88%	4,19%	0,53%
de 4.840.000,01 a 6.080.000,00	13,61%	0,61%	0,61%	1,80%	0,43%	5,17%	4,44%	0,56%
de 6.080.000,01 a 7.320.000,00	14,36%	0,64%	0,64%	1,90%	0,45%	5,45%	4,68%	0,59%
de 7.320.000,01 a 8.560.000,00	15,11%	0,67%	0,67%	2,00%	0,47%	5,74%	4,93%	0,62%
de 8.560.000,01 a	15,86%	0,71%	0,71%	2,10%	0,50%	6,02%	5,17%	0,65%

9.800.000,00								
de 9.800.000,01 a 11.040.000,00	16,61%	0,74%	0,74%	2,19%	0,52%	6,31%	5,42%	0,69%
de 11.040.000,01 a 12.280.000,00	17,36%	0,77%	0,77%	2,29%	0,54%	6,59%	5,66%	0,72%
de 12.280.000,01 a 13.520.000,00	18,11%	0,81%	0,81%	2,39%	0,57%	6,88%	5,91%	0,75%
de 13.520.000,01 a 14.760.000,00	18,86%	0,84%	0,84%	2,49%	0,59%	7,16%	6,15%	0,78%
de 14.760.000,01 a 16.000.000,00	19,61%	0,87%	0,87%	2,59%	0,62%	7,45%	6,40%	0,81%

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro do primeiro ano subsequente.

JUSTIFICAÇÃO

O Simples Nacional representa substancial avanço para a simplificação da legislação e redução da carga tributária. Para atingir os seus objetivos constitucionais de proporcionar tratamento diferenciado e favorecido à microempresa e empresa de pequeno porte, ele tem sido objeto de frequentes aperfeiçoamentos. Isso tem permitido a sua ampliação, com importantes vantagens para as microempresas e empresas de pequeno porte que por ele optam. Para as indústrias, um grande problema ainda persiste: o brusco aumento da carga tributária quando o crescimento da empresa a empurra para fora do regime simplificado.

Inversamente do ideal, no regime tributário do Simples Nacional, as micro e as pequenas empresas são desestimuladas a crescer. Ao ultrapassar os limites de enquadramento do Simples Nacional, empresas de porte ainda bastante reduzido são obrigadas a subitamente sair do regime e veem as suas obrigações tributárias dispararem, com aumento desproporcional da carga tributária, à medida que o faturamento cresce.

Embora tenha perdido participação em anos recentes, a importância das micro e pequenas empresas para a economia brasileira ainda é expressiva. Segundo relata a Confederação Nacional da Indústria (CNI), são mais de 5 milhões de empresas que ocupam mais de 20 milhões de pessoas (IBGE 2011). A contribuição do segmento às exportações ainda é, no entanto, pequena: elas contribuem com apenas 0,7% das exportações brasileiras (SECEX 2012) e possuem um significativo *gap* de produtividade em relação às empresas de grande porte. As micro e pequenas empresas industriais apresentam apenas 23% da produtividade da grande empresa. Esses indicadores reiteram a necessidade de uma política pública específica para as empresas de menor porte. Indicam ainda um expressivo potencial para a geração de emprego e renda do país.

Na prática, ao ser excluída do Simples Nacional, a empresa passa a recolher os impostos pelos regimes ordinários de tributação. Na hipótese mais provável de entrar para o lucro presumido, verifica-se um aumento significativo no volume de imposto devido. Para uma empresa industrial, estima-se esse aumento em 62%. Assim, a empresa de pequeno porte passa a evitar crescer e se tornar uma média empresa, pois perde competitividade. Para estimular e prover condições de um crescimento sustentável é preciso oferecer um regime de transição para o fortalecimento das empresas que crescem, somente igualando-a às empresas do lucro presumido mais adiante.

Diferentemente de outros segmentos do Simples Nacional, no caso da indústria, ainda há espaço para a criação de faixas intermediárias. Por isso, o presente projeto propõe estabelecer um regime de transição para as empresas que crescem, igualando sua carga tributária à de uma companhia do lucro presumido somente quando esta alcançar receita bruta anual de R\$ 16 milhões. Registre-se que esse valor toma como parâmetro o limite utilizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para definir empresa de pequeno porte, sendo inclusive menor, uma vez que os R\$ 16 milhões de reais anuais adotados por aquela instituição referem-se à receita operacional bruta.

A alteração proposta para a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, prevê a ampliação da tabela do Simples Nacional para as indústrias (Anexo II), de forma que, nas faixas entre R\$ 3,6 milhões e R\$ 16 milhões, as alíquotas sigam progressivas, até que o imposto devido se iguale ao lucro presumido.

Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos arts. 108 e 109 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2015), o projeto de lei está acompanhado de estimativa da renúncia de receita.

Com base na anexa Nota Técnica nº 163, de 2015, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF), registramos que a renúncia de receita estimada será de R\$ 427,7 milhões no ano de 2016 e de R\$ 461,6 milhões no ano de 2017.

Ante a importância do tema, submetemos a presente proposta à elevada consideração dos nobres Senadores, na certeza de que nossos argumentos são consistentes e de que o projeto constitui importante fomento à atividade industrial no País.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, auíra, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso da empresa de pequeno porte, auíra, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

§ 1º Considera-se receita bruta, para fins do disposto no **caput** deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

§ 2º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, o limite a que se refere o **caput** deste artigo será proporcional ao número de meses em que a microempresa ou a empresa de pequeno porte houver exercido atividade, inclusive as frações de meses.

§ 3º O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do **caput** deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

XI - cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

§ 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art. 50 desta Lei Complementar e na sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, e em associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º, será excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

§ 7º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a microempresa que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do **caput** deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de empresa de pequeno porte.

§ 8º Observado o disposto no § 2º deste artigo, no caso de início de atividades, a empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, não ultrapassar o limite de receita bruta anual previsto no inciso I do **caput** deste artigo passa, no ano-calendário seguinte, à condição de microempresa.

§ 9º A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta anual previsto no inciso II do **caput** deste artigo fica excluída, no mês subsequente à ocorrência do excesso, do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12, para todos os efeitos legais, ressalvado o disposto nos §§ 9º-A, 10 e 12.

§ 9º-A. Os efeitos da exclusão prevista no § 9º dar-se-ão no ano-calendário subsequente se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do limite referido no inciso II do **caput**.

§ 10. A empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassar o limite proporcional de receita bruta de que trata o § 2º estará excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, bem como do regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11. Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e os respectivos Municípios adotarem um dos limites previstos nos incisos I e II do caput do art. 19 e no art. 20, caso a receita bruta auferida pela empresa durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse 1/12 (um doze avos) do limite estabelecido multiplicado pelo número de meses de funcionamento nesse período, a empresa não poderá recolher o ICMS e o ISS na forma do Simples Nacional, relativos ao estabelecimento localizado na unidade da federação que os houver adotado, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 12. A exclusão de que trata o § 10 não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) do respectivo limite referido naquele parágrafo, hipótese em que os efeitos da exclusão dar-se-ão no ano-calendário subsequente.

§ 13. O impedimento de que trata o § 11 não retroagirá ao início das atividades se o excesso verificado em relação à receita bruta não for superior a 20% (vinte por cento) dos respectivos limites referidos naquele parágrafo, hipótese em que os efeitos do impedimento ocorrerão no ano-calendário subsequente.

§ 14. Para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderão ser auferidas receitas no mercado interno até o limite previsto no inciso II do **caput** ou no § 2º, conforme o caso, e, adicionalmente, receitas decorrentes da exportação de mercadorias ou serviços, inclusive quando realizada por meio de comercial exportadora ou da sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, desde que as receitas de exportação também não excedam os referidos limites de receita bruta anual.

§ 15. Na hipótese do § 14, para fins de determinação da alíquota de que trata o § 1º do art. 18, da base de cálculo prevista em seu § 3º e das majorações de alíquotas previstas em seus §§ 16, 16-A, 17 e 17-A, serão consideradas separadamente as receitas brutas auferidas no mercado interno e aquelas decorrentes da exportação.

§ 16. O disposto neste artigo será regulamentado por resolução do CGSN.

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(vigência: 01/01/2012)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Indústria

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	ALÍQUOTA	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/PASEP	CPP	ICMS	IPI
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,75%	1,25%	0,50%
De 180.000,01 a 360.000,00	5,97%	0,00%	0,00%	0,86%	0,00%	2,75%	1,86%	0,50%
De 360.000,01 a 540.000,00	7,34%	0,27%	0,31%	0,95%	0,23%	2,75%	2,33%	0,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	8,04%	0,35%	0,35%	1,04%	0,25%	2,99%	2,56%	0,50%
De 720.000,01 a 900.000,00	8,10%	0,35%	0,35%	1,05%	0,25%	3,02%	2,58%	0,50%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	8,78%	0,38%	0,38%	1,15%	0,27%	3,28%	2,82%	0,50%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	8,86%	0,39%	0,39%	1,16%	0,28%	3,30%	2,84%	0,50%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	8,95%	0,39%	0,39%	1,17%	0,28%	3,35%	2,87%	0,50%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	9,53%	0,42%	0,42%	1,25%	0,30%	3,57%	3,07%	0,50%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	9,62%	0,42%	0,42%	1,26%	0,30%	3,62%	3,10%	0,50%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	10,45%	0,46%	0,46%	1,38%	0,33%	3,94%	3,38%	0,50%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	10,54%	0,46%	0,46%	1,39%	0,33%	3,99%	3,41%	0,50%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	10,63%	0,47%	0,47%	1,40%	0,33%	4,01%	3,45%	0,50%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	10,73%	0,47%	0,47%	1,42%	0,34%	4,05%	3,48%	0,50%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	10,82%	0,48%	0,48%	1,43%	0,34%	4,08%	3,51%	0,50%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	11,73%	0,52%	0,52%	1,56%	0,37%	4,44%	3,82%	0,50%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	11,82%	0,52%	0,52%	1,57%	0,37%	4,49%	3,85%	0,50%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	11,92%	0,53%	0,53%	1,58%	0,38%	4,52%	3,88%	0,50%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	12,01%	0,53%	0,53%	1,60%	0,38%	4,56%	3,91%	0,50%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	12,11%	0,54%	0,54%	1,60%	0,38%	4,60%	3,95%	0,50%

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 296, DE 2015

COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para instituir parcela dedutível do valor devido mensal pelo optante pelo regime do Simples Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18.....

.....

§ 3º-A Poderá ser abatido do valor devido mensalmente a parcela dedutível correspondente à faixa de renda bruta anual do contribuinte, conforme as tabelas dos Anexos VII e VIII desta Lei Complementar.

....."(NR)

Art. 2º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes anexos:

Anexo VII

Receita Bruta em 12 meses em Reais	Anexo I	Anexo II	Anexo III	Anexo IV	Anexo VI
Até 180.000,00	—	—	—	—	—
De 180.000,01 a 360.000,00	R\$ 220,50	R\$ 220,50	R\$ 331,50	R\$ 3.306,00	R\$ 220,50
De 360.000,01 a 540.000,00	R\$ 411,00	R\$ 411,00	R\$ 615,00	R\$ 3.348,00	R\$ 411,00
De 540.000,01 a 720.000,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 472,50	R\$ 4.855,50	R\$ 315,00
De 720.000,01 a 900.000,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 54,00	R\$ 288,00	R\$ 36,00
De 900.000,01 a 1.080.000,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00	R\$ 765,00	R\$ 8.107,50	R\$ 510,00
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 108,00	R\$ 9.432,00	R\$ 72,00
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	R\$ 94,50	R\$ 94,50	R\$ 147,00	R\$ 525,00	R\$ 94,50
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	R\$ 696,00	R\$ 696,00	R\$ 1.044,00	R\$ 900,00	R\$ 696,00
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	R\$ 121,50	R\$ 121,50	R\$ 175,50	R\$ 661,50	R\$ 121,50
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.245,00
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	R\$ 148,50	R\$ 148,50	R\$ 214,50	R\$ 742,50	R\$ 148,50
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00	R\$ 252,00	R\$ 810,00	R\$ 162,00

De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 292,50	R\$ 877,50	R\$ 195,00
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	R\$ 189,00	R\$ 189,00	R\$ 273,00	R\$ 945,00	R\$ 189,00
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	R\$ 2.047,50	R\$ 2.047,50	R\$ 3.082,50	R\$ 1.012,50	R\$ 2.047,50
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	R\$ 216,00	R\$ 216,00	R\$ 312,00	R\$ 1.080,00	R\$ 216,00
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	R\$ 255,00	R\$ 255,00	R\$ 382,50	R\$ 1.147,50	R\$ 255,00
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	R\$ 243,00	R\$ 243,00	R\$ 378,00	R\$ 1.215,00	R\$ 243,00
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00	R\$ 427,50	R\$ 1.282,50	R\$ 285,00

Anexo VIII

Receita Bruta em 12 meses em Reais de contribuintes sujeitos ao Anexo V	(r) < 0,10	0,10 ≤ (r) e (r) < 0,15	0,15 ≤ (r) e (r) < 0,20	0,20 ≤ (r) e (r) < 0,25	0,25 ≤ (r) e (r) < 0,30	0,30 ≤ (r) e (r) < 0,35	0,35 ≤ (r) e (r) < 0,40	(r) ≥ 0,40
Até 180.000,00	—	—	—	—	—	—	—	—
De 180.000,01 a	R\$ 121,5	R\$ 126,00	R\$ 148,50	R\$ 235,50	R\$ 397,50	R\$ 231,00	R\$ 163,50	R\$ 190,50

360.000,0 0	0							
De 360.000,0 1 a 540.000,0 0	R\$ 222,0 0	R\$ 273,00	R\$ 303,00	R\$ 303,00	R\$ 306,00	R\$ 330,00	R\$ 357,00	R\$ 378,00
De 540.000,0 1 a 720.000,0 0	R\$ 333,0 0	R\$ 490,50	R\$ 513,00	R\$ 513,00	R\$ 517,50	R\$ 553,50	R\$ 594,00	R\$ 292,50
De 720.000,0 1 a 900.000,0 0	R\$ 138,0 0	R\$ 168,00	R\$ 198,00	R\$ 216,00	R\$ 66,00	R\$ 258,00	R\$ 306,00	R\$ 450,00
De 900.000,0 1 a 1.080.000, 00	R\$ 495,0 0	R\$ 457,50	R\$ 345,00	R\$ 322,50	R\$ 322,50	R\$ 420,00	R\$ 690,00	R\$ 675,00
De 1.080.000, 01 a 1.260.000, 00	R\$ 117,0 0	R\$ 117,00	R\$ 117,00	R\$36,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00
De 1.260.000, 01 a 1.440.000, 00	R\$ 126,0 0	R\$ 73,50	R\$ 157,50	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00
De 1.440.000,	R\$ 480,0	R\$	R\$	R\$	R\$828,0	R\$	R\$	R\$

01 a 1.620.000, 00	0	480,00	480,00	372,00	0	828,00	828,00	828,00
De 1.620.000, 01 a 1.800.000, 00	R\$ 243,0 0	R\$ 243,00	R\$ 189,00	R\$ 67,50	R\$ 67,50	R\$ 67,50	R\$ 67,50	R\$ 67,50
De 1.800.000, 01 a 1.980.000, 00	R\$ 675,0 0	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.065,00	R\$ 1.305, 00	R\$ 1.560, 00	R\$ 1.695, 00
De 1.980.000, 01 a 2.160.000, 00	R\$ 165,0 0	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 297,00	R\$ 313,00	R\$ 462,00	R\$ 610,50	R\$ 676,50
De 2.160.000, 01 a 2.340.000, 00	R\$ 360,0 0	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 342,00	R\$ 324,00	R\$ 504,00	R\$ 648,00	R\$ 720,00
De 2.340.000, 01 a 2.520.000, 00	R\$ 585,0 0	R\$ 663,00	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00	R\$ 702,00	R\$ 858,00	R\$ 1.033, 50	R\$ 1.131, 00
De 2.520.000, 01 a 2.700.000. 00	R\$ 2.394, 00	R\$ 2.100,0 0	R\$ 1.995,00	R\$ 1.638,00	R\$ 1.722,00 1	R\$ 1.911, 00	R\$ 2.079, 00	R\$ 2.163, 00
De	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

2.700.000, 01 a 2.880.000, 00	1.125, 00	1.575,0 0	1.687,50	1.507,50	1.620,00	1.800, 00	2.025, 00	2.115, 00
De 2.880.000, 01 a 3.060.000, 00	R\$ 1.200, 00	R\$ 1.200,0 0	R\$ 1.200,00	R\$ 1.176,00	R\$ 984,00	R\$ 1.200, 00	R\$ 1.080, 00	R\$ 2.256, 00
De 3.060.000, 01 a 3.240.000, 00	R\$ 1.275, 00	R\$ 1.020,0 0	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	R\$ 1.071,00	R\$ 1.020, 00	R\$ 1.122, 00	R\$ 867,00
De 3.240.000, 01 a 3.420.000, 00	R\$ 810,0 0	R\$ 1.080,0 0	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.134,00	R\$ 594,00	R\$ 1.053, 00	R\$ 1.161, 00
De 3.420.000, 01 a 3.600.000, 00	R\$ 1.140, 00	R\$ 1.425,0 0	R\$ 1.425,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.225,50	R\$ 1.168, 50	R\$ 1.111, 50	R\$ 684,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro do primeiro ano subsequente.

JUSTIFICAÇÃO

O regime unificado do Simples Nacional é inquestionavelmente um avanço. Para atingir os seus objetivos constitucionais de proporcionar tratamento diferenciado e favorecido à microempresa e empresa de pequeno porte, ele tem sido objeto de frequentes aperfeiçoamentos. Isso tem permitido a sua ampliação, com importantes vantagens para as microempresas e empresas de pequeno porte que por ele optam. O uso do sistema, no entanto, tem revelado que ainda há alguns ajustes a serem feitos. Um dos problemas que ainda persistem diz respeito ao desestímulo causado pelo brusco aumento da carga tributária toda vez que o crescimento da empresa implica mudança de faixa de renda bruta anual. Cada transição pode representar aumento desproporcional da tributação incidente. O presente projeto é uma tentativa de corrigir o problema.

Embora as tabelas do Simples Nacional sejam progressivas, com as alíquotas crescendo à medida que em que cresce a receita bruta das empresas, a sistemática atual acaba por desestimular o seu crescimento. Há situações em que um pequeno incremento do faturamento pode obrigar a uma elevação desproporcional da tributação sofrida.

Para eliminar essas distorções, propomos alteração na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, de forma a implantar o mecanismo de parcela dedutível na apuração do imposto devido, a exemplo do que já existe no imposto de renda da pessoa física. A ideia é que o aumento da alíquota repercuta somente sobre a receita bruta que excede o limite da faixa de receita bruta anterior.

Como exemplo, imaginemos uma indústria de pequeno porte que tenha receita bruta anual de R\$ 2,7 milhões ao ano. Pela sistemática vigente, submetida ao Anexo II da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mensalmente, a empresa seria tributada à alíquota de 10,82%, pagando R\$ 24.345,00. Se essa mesma empresa faturasse um único centavo a mais, passaria à faixa seguinte e estaria sujeita à alíquota de 11,73%, o que implicaria valor a pagar de R\$ 26.392,50. Ou seja, um aumento de R\$ 2.047,50 ou de 8,5%. A parcela dedutível que se pretende adotar para esse nível de receita bruta corresponde exatamente a esse aumento (R\$ 2.047,50), anulando o efeito indesejado do crescimento. Dessa forma, o aumento de um centavo do faturamento da indústria continuaria a levar a empresa a ser tributada por alíquota maior, mas a repercussão se daria apenas sobre a receita que excedesse a faixa anterior.

Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos arts. 108 e 109 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2015), o projeto de lei está acompanhado de estimativa da renúncia de receita.

Com base na anexa Nota Técnica nº 163, de 2015, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (CONORF), registramos que a renúncia de receita estimada será de R\$ 358,0 milhões no ano de 2016 e de R\$ 386,4 milhões no ano de 2017.

Diante da relevância do tema, submetemos a presente proposta à elevada consideração dos nobres Senadores, na certeza de que nossos argumentos são consistentes e de que o projeto constitui importante avanço no regime do Simples Nacional.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Seção III

Das Alíquotas e Base de Cálculo

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo Simples Nacional, será determinado mediante aplicação das alíquotas constantes das tabelas dos Anexos I a VI desta Lei Complementar sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.

§ 1º Para efeito de determinação da alíquota, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração.

§ 2º Em caso de início de atividade, os valores de receita bruta acumulada constantes das tabelas dos Anexos I a VI desta Lei Complementar devem ser proporcionalizados ao número de meses de atividade no período.

§ 3º Sobre a receita bruta auferida no mês incidirá a alíquota determinada na forma do **caput** e dos §§ 1º e 2º deste artigo, podendo tal incidência se dar, à opção do contribuinte, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, sobre a receita recebida no mês, sendo essa opção irretratável para todo o ano-calendário.

§ 4º O contribuinte deverá considerar, destacadamente, para fim de pagamento, as receitas decorrentes da:

I - revenda de mercadorias, que serão tributadas na forma do Anexo I desta Lei Complementar;

II - venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, que serão tributadas na forma do Anexo II desta Lei Complementar;

III - prestação de serviços de que trata o § 5º-B deste artigo e dos serviços vinculados à locação de bens imóveis e corretagem de imóveis desde que observado o disposto no inciso XV do art. 17, que serão tributados na forma do Anexo III desta Lei Complementar;

IV - prestação de serviços de que tratam os §§ 5º-C a 5º-F e 5º-I deste artigo, que serão tributadas na forma prevista naqueles parágrafos;

V - locação de bens móveis, que serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, deduzida a parcela correspondente ao ISS;

VI - atividade com incidência simultânea de IPI e de ISS, que serão tributadas na forma do Anexo II desta Lei Complementar, deduzida a parcela correspondente ao ICMS e acrescida a parcela correspondente ao ISS prevista no Anexo III desta Lei Complementar;

VII - comercialização de medicamentos e produtos magistrais produzidos por manipulação de fórmulas:

a) sob encomenda para entrega posterior ao adquirente, em caráter pessoal, mediante prescrições de profissionais habilitados ou indicação pelo farmacêutico, produzidos no próprio estabelecimento após o atendimento inicial, que serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar;

b) nos demais casos, quando serão tributadas na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 4º-A. O contribuinte deverá segregar, também, as receitas:

I - decorrentes de operações ou prestações sujeitas à tributação concentrada em uma única etapa (monofásica), bem como, em relação ao ICMS, que o imposto já tenha sido recolhido por substituto tributário ou por antecipação tributária com encerramento de tributação;

II - sobre as quais houve retenção de ISS na forma do § 6º deste artigo e § 4º do art. 21 desta Lei Complementar, ou, na hipótese do § 22-A deste artigo, seja devido em valor fixo ao respectivo município;

III - sujeitas à tributação em valor fixo ou que tenham sido objeto de isenção ou redução de ISS ou de ICMS na forma prevista nesta Lei Complementar;

IV - decorrentes da exportação para o exterior, inclusive as vendas realizadas por meio de comercial exportadora ou da sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar;

V - sobre as quais o ISS seja devido a Município diverso do estabelecimento prestador, quando será recolhido no Simples Nacional.

§ 5º As atividades industriais serão tributadas na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

- I - (REVOGADO)
- II - (REVOGADO)
- III - (REVOGADO)
- IV - (REVOGADO)
- V - (REVOGADO)
- VI - (REVOGADO)
- VII - (REVOGADO).

§ 5º-A. (Revogado).

§ 5º-B Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar as seguintes atividades de prestação de serviços:

I - creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental, escolas técnicas, profissionais e de ensino médio, de línguas estrangeiras, de artes, cursos técnicos de pilotagem, preparatórios para concursos, gerenciais e escolas livres, exceto as previstas nos incisos II e III do § 5º-D deste artigo;

II - agência terceirizada de correios;

III - agência de viagem e turismo;

IV - centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga;

V - agência lotérica;

VI - (REVOGADO)

VII - (REVOGADO)

VIII - (REVOGADO)

IX - serviços de instalação, de reparos e de manutenção em geral, bem como de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais;

XI - (REVOGADO)

XI - (REVOGADO)

XII - (REVOGADO)

XIII - transporte municipal de passageiros;

XIV - escritórios de serviços contábeis, observado o disposto nos §§ 22-B e 22-C deste artigo.

XV - produções cinematográficas, audiovisuais, artísticas e culturais, sua exibição ou apresentação, inclusive no caso de música, literatura, artes cênicas, artes visuais, cinematográficas e audiovisuais.

XVI - fisioterapia;

XVII - corretagem de seguros.

§ 5º-C Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:

I - construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores;

II - (REVOGADO)

III - (REVOGADO)

IV - (REVOGADO)

V - (REVOGADO)

VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação.

VII - serviços advocatícios.

§ 5º-D Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar:

I - administração e locação de imóveis de terceiros;

II - academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais;

III - academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;

IV - elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante;

V - licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;

VI - planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante;

VII - (REVOGADO)

VIII - (REVOGADO)

IX - empresas montadoras de estandes para feiras;

X - (REVOGADO)

XI - (REVOGADO)

XII - laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica;

XIII - serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos, bem como ressonância magnética;

XIV - serviços de prótese em geral.

§ 5º-E. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços de comunicação e de transportes interestadual e intermunicipal de cargas, e de transportes autorizados no inciso VI do **caput** do art. 17, inclusive na modalidade fluvial, serão tributadas na forma do Anexo III, deduzida a parcela correspondente ao ISS e acrescida a parcela correspondente ao ICMS prevista no Anexo I.

§ 5º-F. As atividades de prestação de serviços referidas no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, salvo se, para alguma dessas atividades, houver previsão expressa de tributação na forma dos Anexos IV, V ou VI desta Lei Complementar.

§ 5º-G. (Revogado).

§ 5º-H. A vedação de que trata o inciso XII do caput do art. 17 desta Lei Complementar não se aplica às atividades referidas no § 5º-C deste artigo.

§ 5º-I. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as seguintes atividades de prestação de serviços serão tributadas na forma do Anexo VI desta Lei Complementar:

I - medicina, inclusive laboratorial e enfermagem;

II - medicina veterinária;

III - odontologia;

IV - psicologia, psicanálise, terapia ocupacional, acupuntura, podologia, fonoaudiologia, clínicas de nutrição e de vacinação e bancos de leite;

V - serviços de comissaria, de despachantes, de tradução e de interpretação;

VI - arquitetura, engenharia, medição, cartografia, topografia, geologia, geodésia, testes, suporte e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa, design, desenho e agronomia;

VII - representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros;

VIII - perícia, leilão e avaliação;

IX - auditoria, economia, consultoria, gestão, organização, controle e administração;

X - jornalismo e publicidade;

XI - agenciamento, exceto de mão de obra;

XII - outras atividades do setor de serviços que tenham por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, desde que não sujeitas à tributação na forma dos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar.

§ 6º No caso dos serviços previstos no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, prestados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte, o tomador do serviço deverá reter o montante correspondente na forma da legislação do município onde estiver localizado, observado o disposto no § 4º do art. 21 desta Lei Complementar.

§ 7º A sociedade de propósito específico de que trata o art. 56 desta Lei Complementar que houver adquirido mercadorias de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja sua sócia, bem como a empresa comercial exportadora que houver adquirido mercadorias ou serviços de empresa optante pelo Simples Nacional, com o fim específico de exportação para o exterior, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da emissão da nota fiscal pela vendedora, não comprovar o seu embarque para o exterior ficará sujeita ao pagamento de todos os impostos e contribuições que deixaram de ser pagos pela empresa vendedora, acrescidos de juros de mora e multa, de mora ou de ofício, calculados na forma da legislação relativa à cobrança do tributo não pago, aplicável à sociedade de propósito específico ou à própria comercial exportadora.

§ 8º Para efeito do disposto no § 7º deste artigo, considera-se vencido o prazo para o pagamento na data em que a empresa vendedora deveria fazê-lo, caso a venda houvesse sido efetuada para o mercado interno.

§ 9º Relativamente à contribuição patronal previdenciária, devida pela vendedora, a sociedade de propósito específico de que trata o art. 56 desta Lei Complementar ou a comercial exportadora deverão recolher, no prazo previsto no § 8º deste artigo, o valor correspondente a 11% (onze por cento) do valor das mercadorias não exportadas nos termos do § 7º deste artigo.

§ 10. Na hipótese do § 7º deste artigo, a sociedade de propósito específico de que trata o art. 56 desta Lei Complementar ou a empresa comercial exportadora não poderão deduzir do montante devido qualquer valor a título de crédito de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI da Contribuição para o PIS/PASEP ou da COFINS, decorrente da aquisição das mercadorias e serviços objeto da incidência.

§ 11. Na hipótese do § 7º deste artigo, a sociedade de propósito específico ou a empresa comercial exportadora deverão pagar, também, os impostos e contribuições devidos nas vendas para o mercado interno, caso, por qualquer forma, tenham alienado ou utilizado as mercadorias.

§ 12. Na apuração do montante devido no mês relativo a cada tributo, para o contribuinte que apure receitas mencionadas nos incisos I a III e V do § 4º-A deste artigo, serão consideradas as reduções relativas aos tributos já recolhidos, ou sobre os quais tenha havido tributação monofásica, isenção, redução ou, no caso do ISS, que o valor tenha sido objeto de retenção ou seja devido diretamente ao Município. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

§ 13. Para efeito de determinação da redução de que trata o § 12 deste artigo, as receitas serão discriminadas em comerciais, industriais ou de prestação de serviços na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei Complementar. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)

§ 14. A redução no montante a ser recolhido no Simples Nacional relativo aos valores das receitas decorrentes da exportação de que trata o inciso IV do § 4º-A deste artigo corresponderá tão somente aos percentuais relativos à Cofins, à Contribuição para o PIS/Pasep, ao IPI, ao ICMS e ao ISS, constantes dos Anexos I a VI desta Lei Complementar.

I - (Revogado);

II - (Revogado).

§ 15. Será disponibilizado sistema eletrônico para realização do cálculo simplificado do valor mensal devido referente ao Simples Nacional.

§ 15-A. As informações prestadas no sistema eletrônico de cálculo de que trata o § 15:

I - têm caráter declaratório, constituindo confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e contribuições que não tenham sido recolhidos resultantes das informações nele prestadas; e

II - deverão ser fornecidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil até o vencimento do prazo para pagamento dos tributos devidos no Simples Nacional em cada mês, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês anterior.

§ 16. Na hipótese do § 12 do art. 3º, a parcela de receita bruta que exceder o montante determinado no § 10 daquele artigo estará sujeita às alíquotas máximas previstas nos Anexos I a VI desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 16-A. O disposto no § 16 aplica-se, ainda, às hipóteses de que trata o § 9º do art. 3º, a partir do mês em que ocorrer o excesso do limite da receita bruta anual e até o mês anterior aos efeitos da exclusão.

§ 17. Na hipótese do § 13 do art. 3º, a parcela de receita bruta que exceder os montantes determinados no § 11 daquele artigo estará sujeita, em relação aos percentuais aplicáveis ao ICMS e ao ISS, às alíquotas máximas correspondentes a essas faixas previstas nos Anexos I a VI desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 17-A. O disposto no § 17 aplica-se, ainda, à hipótese de que trata o § 1º do art. 20, a partir do mês em que ocorrer o excesso do limite da receita bruta anual e até o mês anterior aos efeitos do impedimento.

§ 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito das respectivas competências, poderão estabelecer, na forma definida pelo Comitê Gestor, independentemente da receita bruta recebida no mês pelo contribuinte, valores fixos mensais para o recolhimento do ICMS e do ISS devido por microempresa que aufera receita bruta, no ano-calendário anterior, de até o limite máximo previsto na segunda faixa de receitas brutas anuais constantes dos Anexos I a VI, ficando a microempresa sujeita a esses valores durante todo o ano-calendário, ressalvado o disposto no § 18-A.

§ 18-A. A microempresa que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 18 fica impedida de recolher o ICMS ou o ISS pela sistemática de valor fixo a partir do mês subsequente à ocorrência do excesso, sujeitando-se à apuração desses tributos na forma das demais empresas optantes pelo Simples Nacional.

§ 19. Os valores estabelecidos no § 18 deste artigo não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) do maior recolhimento possível do tributo para a faixa de enquadramento prevista na tabela do **caput** deste artigo, respeitados os acréscimos decorrentes do tipo de atividade da empresa estabelecidos no § 5º deste artigo.

§ 20. Na hipótese em que o Estado, o Município ou o Distrito Federal concedam isenção ou redução do ICMS ou do ISS devido por microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda determine recolhimento de valor fixo para esses tributos, na forma do § 18 deste artigo, será realizada redução proporcional ou ajuste do valor a ser recolhido, na forma definida em resolução do Comitê Gestor.

§ 20-A. A concessão dos benefícios de que trata o § 20 deste artigo poderá ser realizada:

I - mediante deliberação exclusiva e unilateral do Estado, do Distrito Federal ou do Município concedente;

II - de modo diferenciado para cada ramo de atividade.

§ 20-B. A União, os Estados e o Distrito Federal poderão, em lei específica destinada à ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, estabelecer isenção ou redução de COFINS, Contribuição para o PIS/PASEP e ICMS para produtos da cesta básica, discriminando a abrangência da sua concessão.

§ 21. O valor a ser recolhido na forma do disposto no § 20 deste artigo, exclusivamente na hipótese de isenção, não integrará o montante a ser partilhado com o respectivo Município, Estado ou Distrito Federal.

§ 22. (REVOGADO)

§ 22-A. A atividade constante do inciso XIV do § 5º-B deste artigo recolherá o ISS em valor fixo, na forma da legislação municipal.

§ 22-B. Os escritórios de serviços contábeis, individualmente ou por meio de suas entidades representativas de classe, deverão:

I – promover atendimento gratuito relativo à inscrição, à opção de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar e à primeira declaração anual simplificada da microempresa individual, podendo, para tanto, por meio de suas entidades representativas de classe, firmar convênios e acordos com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por intermédio dos seus órgãos vinculados;

II – fornecer, na forma estabelecida pelo Comitê Gestor, resultados de pesquisas quantitativas e qualitativas relativas às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por eles atendidas;

III – promover eventos de orientação fiscal, contábil e tributária para as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por eles atendidas.

§ 22-C. Na hipótese de descumprimento das obrigações de que trata o § 22-B deste artigo, o escritório será excluído do Simples Nacional, com efeitos a partir do mês subsequente ao do descumprimento, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

§ 23. Da base de cálculo do ISS será abatido o material fornecido pelo prestador dos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

§ 24. Para efeito de aplicação dos Anexos V e VI desta Lei Complementar, considera-se folha de salários, incluídos encargos, o montante pago, nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração, a título de remunerações a pessoas físicas decorrentes do trabalho, incluídas retiradas de pró-labore, acrescidos do montante efetivamente recolhido a título de contribuição patronal previdenciária e para o FGTS.

§ 25. Para efeito do disposto no § 24 deste artigo, deverão ser consideradas tão somente as remunerações informadas na forma prevista no inciso IV do caput do art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 26. Não são considerados, para efeito do disposto no § 24, valores pagos a título de aluguéis e de distribuição de lucros, observado o disposto no § 1º do art. 14.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 56, DE 2015**

Estabelece a coincidência de eleições a partir do ano de 2024, reduz de oito para seis anos o mandato de senador, estabelece o mandato de seis anos para todos os cargos eletivos e põe fim ao instituto da reeleição para os cargos do Poder Executivo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos 14, 27, 28, 29, 44, 46 e 82 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14.

.....
§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito. (NR)"

"Art. 27.

§ 1º Será de seis anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

..... (NR)"

"Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de seis anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77."

"Art. 29.

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de seis anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

..... (NR)"

"Art. 44.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de seis anos. (NR)"

"Art. 46.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de seis anos.

§ 2º (revogado)

..... (NR)"

"Art. 82. O mandato do Presidente da República é de seis anos e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição."

Art. 2º As alterações nos artigos 27, 28, 44, 46 e 82 produzirão efeitos a partir das eleições que ocorrerem em 2018.

Art. 3º A alteração no artigo 29 e os efeitos do art. 44, quanto à duração da legislatura de âmbito municipal, serão aplicáveis a partir das eleições que ocorrerem em 2024.

Parágrafo único. Os mandatos dos Prefeitos e Vice-Prefeitos eleitos em 2016 e 2020 serão de quatro anos, vedada a reeleição.

Art. 4º A partir de 2024, inclusive, as eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador realizar-se-ão simultaneamente em todo o País, para mandato de seis anos.

Parágrafo único. A partir das eleições de 2018, o mandato de Senador será de seis anos, salvo o mandato do Senador eleito em 2022, cuja duração será de oito anos.

Art. 5º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o § 2º do art. 46 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta de Emenda à Constituição estabelece um mandato de seis anos para todos os cargos eletivos, sem direito à reeleição para os cargos do Poder Executivo. Seu objetivo é duplo: promover a unificação das eleições, viabilizando uma redução dos custos das campanhas eleitorais; e vedar a reeleição dos titulares do Poder Executivo para o período imediato, como é da nossa tradição constitucional republicana, apenas interrompida pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997.

Pelas regras atualmente em vigor, os candidatos e partidos, o Estado e a sociedade são chamados, no curto período de dois anos, a repetir todo um procedimento de disputa que importa em despesas exorbitantes. Os gastos são custeados pelo poder público, candidatos, partidos e pela sociedade, mediante impostos ou por meio de contribuições aos agentes desse processo.

Em relação às eleições de 2014, as despesas declaradas por partidos e candidatos ao Tribunal Superior Eleitoral alcançaram a cifra de R\$ 5,1 bilhões. Esse valor ainda não contabiliza o dispêndio de recursos públicos para subsidiar, mediante compensação fiscal, a propaganda eleitoral no rádio e na TV. Foi, dessa forma, a campanha eleitoral mais cara da história da democracia brasileira.

A realização de um só pleito (eleições gerais), para a escolha através do voto direto e secreto de todos os cargos eletivos, sejam eles do Executivo ou do Legislativo, em níveis federal, estadual e municipal, contribuirá não só para a redução dos custos das campanhas, como facilitará a organização dos pleitos pela Justiça Eleitoral, que poderá planejar, com mais tempo, a execução de suas atividades.

A presente Proposta de Emenda à Constituição estabelece que a unificação (ou coincidência) das eleições será efetivada no ano de 2024, seguindo as seguintes etapas:

1. Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 2016 e 2020 terão mandatos de quatro anos, vedada a reeleição para o Poder Executivo. A partir de 2024, passarão a disputar eleições para mandatos de seis anos;

2. Presidente da República, Governadores e Vice-Governadores de Estados e do Distrito Federal, Deputados Federais, Estaduais e Distritais eleitos em 2018 terão um mandato de seis anos;

3. Senadores eleitos em 2018, correspondendo a dois terços da representação dos Estados, terão mandatos de seis anos;

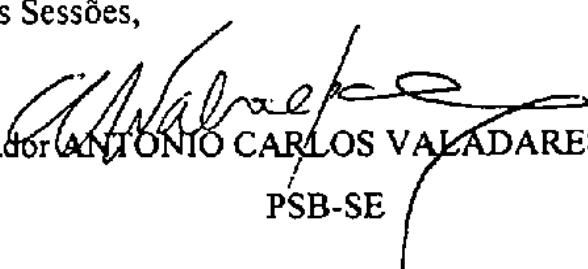
4. Senadores que foram eleitos em 2014 cumprirão, normalmente, os mandatos de oito anos que conquistaram nas urnas. Em 2022, a fim de equalizar as datas das eleições, um terço da representação de cada Estado será eleito, excepcionalmente, para um último mandato de oito anos;

5. a coincidência das eleições se efetivará em 2024, quando os candidatos para todos os cargos eletivos em disputa serão eleitos para um mandato único de seis anos, ressalvado Senador eleito em 2022, conforme indicado acima.

Consideramos que o mandato com duração de seis anos é suficiente e adequado para que o candidato eleito desempenhe, de forma satisfatória, os anseios dos representados. De outro lado, o fim da reeleição permitirá restabelecer a igualdade de condições na disputa eleitoral, já que a experiência tem demonstrado que o postulante à reeleição parte, desde logo, com ampla vantagem no pleito, seja pela visibilidade de seu nome na mídia, ou pelo peso da máquina administrativa a seu favor.

Pelas razões expostas, apresentamos a presente Proposta de Emenda à Constituição e pedimos o apoio dos nobres Pares para seu aprimoramento e oportuna aprovação.

Sala das Sessões,


Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB-SE

2.	Adilce da Mata	Adilce da Mata
3.	JADER Barbalho	Jader Barbalho
4.	FERNANDO BEZERRA Coelho	Fernando Beira Coelho
5.	Blairo Ferreira	Blairo Ferreira
6.	Davi Alcolumbre	Davi Alcolumbre
7.	Cassimiro	Cassimiro
8.	EDISON LOBÃO	Edison Lobão
9.	HUMBERTO Costa	Humberto Costa
10.	Parmo Rockfeller	Parmo Rockfeller
11.	CÁSSIO C. Lobo	Cássio C. Lobo
12.	HELIO TOSTES	Helio Tostes
13.	MARIA DO ARMO	Maria do Armo
14.	Dionizete Nogueira	Dionizete Nogueira
15.	ZORÁDIO DE SOUZA FRAN	Zorádio de Souza Fran
16.	ROBERTO Rocha	Roberto Rocha
17.	Wilson	Wilson
18.	Irene Viana	Irene Viana
19.	Angélica Portela	Angélica Portela
20.	FLEXAS ZIBBINO	Flexas Zibbino

- | | | |
|-----|-----------------------|-------------------------|
| 21. | <u>H. f...</u> | <u>Autor - 11/05/15</u> |
| 22. | <u>JOÁS CALIRRIBÉ</u> | <u>S. Oliveira</u> |
| 23. | <u>OTTO AVEN CAR</u> | <u>Thierry</u> |
| 24. | <u>Simone Tebet</u> | <u>E. Tebet</u> |
| 25. | <u>Raimundo Lira</u> | <u>J. Lira</u> |
| 26. | <u>IUO CASSOL</u> | <u>J. Cassol</u> |
| 27. | <u>VALDIA RUPP</u> | <u>V. Rupp</u> |
| 28 | <u>PAULO BRUNO</u> | <u>P. Bruno</u> |
| 29 | <u>MARIA SUELICY</u> | <u>Maria Suelicy</u> |
| 30. | <u>AMORIM</u> | <u>G. Amorim</u> |

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos políticos;

III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;

V - a filiação partidária;

VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser

reeleitos para um único período subsequente.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inclegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

§ 10 - O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11 - A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 27. O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescido de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

§ 1º Será de quatro anos o mandato dos Deputados Estaduais, aplicando-se-lhes as regras desta Constituição sobre sistema eleitoral, inviolabilidade, imunidades, remuneração, perda de mandato, licença, impedimentos e incorporação às Forças Armadas.

§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Compete às Assembléias Legislativas dispor sobre seu regimento interno, polícia e serviços administrativos de sua secretaria, e prover os respectivos cargos.

§ 4º A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual.

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

§ 1º Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V.(Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado serão fixados por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

.....

Art. 44. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

.....

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

.....

Art. 82. O mandato do Presidente da República é de quatro anos e terá inicio em primeiro de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

AVISO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Aviso nº 479 – GP/TCU****Brasília, 12 de maio de 2015.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, c/c o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, encaminho o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal de Contas da União, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2014, republicado no Diário Oficial da União nº 60, de 30/3/2015, Seção I, páginas 261 e 262.

Respeitosamente,
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

O expediente será juntado ao Aviso nº 1 de 2015 – CN, e vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 1.099, de 2015, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal o **Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2015**, que *altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.876, de 2 de junho de 2004, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 10.666, de 8 de maio de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 664, de 2014) (novas regras para concessão do auxílio doença e pensão por morte).*

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2015

(Proveniente da Medida Provisória nº 664, de 2014)

Altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10779, de 25 de novembro de 2003, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Pg

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 446, de 2014.....
- Exposição de Motivos nº 23, de 2014, dos Ministros de Estado da Previdência Social, da Fazenda; e do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 1.099/2015, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica nº 2, de 2015, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.....
- *Parecer nº 7, de 2015 – CN, da Comissão Mista, Relator: Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) e Relator Revisor: Senador Telmário Mota (PDT/RR).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2015, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....

*Publicados em caderno específico

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 4, DE 2015 (Proveniente da Medida Provisória nº 664, de 2014)

Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.876, de 2 de junho de 2004, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 10.666, de 8 de maio de 2003; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15.....

.....
II - até 12 (doze) meses após a cessação das contribuições, o segurado que deixar de exercer atividade remunerada abrangida pela Previdência Social ou estiver suspenso ou licenciado sem remuneração ou que deixar de receber o benefício do seguro-desemprego;

....."(NR)

"Art. 16.

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, nos termos do regulamento;

.....
III - o irmão de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, nos termos do regulamento;

....."(NR)

"Art. 26.

.....
II - auxílio-doença e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e da Previdência Social, atualizada a cada três anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;

....." (NR)

"Art. 29.

.....
§ 10. O auxílio-doença não poderá exceder a média aritmética simples dos últimos doze salários de contribuição, inclusive no caso de remuneração variável, ou, se não alcançado o número de doze, a média aritmética simples dos salários de contribuição existentes.

§ 11. O fator previdenciário não será aplicado quando:

I - o total resultante da soma da idade do segurado, considerada na data do requerimento da aposentadoria, com o respectivo tempo de contribuição, desde que este não seja inferior a

trinta e cinco anos, se homem, e a trinta anos, se mulher, for igual ou superior a noventa e cinco anos, se homem, e a oitenta e cinco anos, se mulher, somando-se as frações de tempo e idade; ou

II - o segurado for pessoa com deficiência.

§ 12. É garantido ao segurado que optar por permanecer em atividade, se mais vantajoso, o direito ao cálculo do salário de benefício com base na expectativa de sobrevida presente na tábua de mortalidade vigente na data de cumprimento dos requisitos necessários à aposentadoria por tempo de contribuição, considerando-se sua idade e tempo de contribuição no momento do requerimento do benefício.

§ 13. Para efeito de aplicação da fórmula de que trata o § 11, o tempo de contribuição do professor e da professora que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio será acrescido de cinco anos." (NR)

"Art. 32. O salário de benefício do segurado que contribuir em razão de atividades concomitantes será calculado com base na soma dos salários de contribuição das atividades exercidas no período básico de cálculo, observado o disposto no art. 29.

I - (revogado);

II - (revogado):

a) (revogada);
b) (revogada);
III - (revogado).

....."(NR)

"Art. 60. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para seu trabalho ou sua atividade habitual, desde que cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei.

§ 1º (Revogado).

.....
§ 5º Nos casos de impossibilidade de realização de perícias médicas pelo órgão ou setor próprio competente, assim como de efetiva incapacidade física ou técnica de implementação das atividades e atendimento adequado à clientela da previdência social, o INSS poderá, sem ônus para os segurados, celebrar, nos termos do regulamento, convênios, termos de execução descentralizada, termos de fomento ou de colaboração, contratos não onerosos ou acordos de cooperação técnica para realização de perícia médica, por delegação ou simples cooperação técnica, sob sua coordenação e supervisão, com:

I - órgãos e entidades públicos ou que integrem o Sistema Único de Saúde;

II - entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical;

III - entidades privadas de comprovada idoneidade financeira e técnica, desde que não empreguem o segurado.

§ 6º Não será devido auxílio-doença ao segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social já portador da doença ou da lesão invocada como causa para o benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 7º O segurado que durante o gozo do auxílio-doença vier a exercer atividade que lhe garanta subsistência poderá ter o benefício cancelado a partir do retorno à atividade.

§ 8º Na hipótese do § 7º, caso o segurado, durante o gozo do auxílio-doença, vier a exercer atividade diversa daquela que gerou o benefício, deverá ser verificada a incapacidade para cada uma das atividades exercidas."(NR)

"Art. 74.

§ 1º Perde o direito à pensão por morte, após o trânsito em julgado, o condenado pela prática de crime de que tenha dolosamente resultado a morte do segurado.

§ 2º Perde o direito à pensão por morte o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou sua formalização com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo

judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa." (NR)

"Art. 77.

.....
§ 2º O direito à percepção de cada cota individual cessará:

.....
II - para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, ao completar vinte e um anos de idade, salvo se for inválido ou com deficiência;

III - para o filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;

IV - para o filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, pelo afastamento da deficiência, nos termos do regulamento;

V - para o cônjuge ou companheiro:

a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas b e c;

b) em quatro meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido dezoito contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de dois anos antes do óbito do segurado;

c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data do óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vencidas dezoito contribuições mensais e pelo menos dois anos após o início do casamento ou da união estável:

1) três anos, com menos de vinte e um anos de idade;

2) seis anos, entre vinte e um e vinte e seis anos de idade;

3) dez anos, entre vinte e sete e vinte e nove anos de idade;

4) quinze anos, entre trinta e quarenta anos de idade;

5) vinte anos, entre quarenta e um e quarenta e três anos de idade;

6) vitalícia, com quarenta e quatro ou mais anos de idade.

§ 2º-A Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea a ou os prazos previstos na alínea c, ambas do inciso V do § 2º, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de dezoito contribuições mensais ou da comprovação de dois anos de casamento ou de união estável.

§ 2º-B Após o transcurso de pelo menos três anos e desde que nesse período se verifique o incremento mínimo de um ano inteiro na média

nacional única, para ambos os sexos, correspondente à expectativa de sobrevida da população brasileira ao nascer, poderão ser fixadas, em números inteiros, novas idades para os fins previstos na alínea c do inciso V do § 2º, em ato do Ministro de Estado da Previdência Social, limitado o acréscimo na comparação com as idades anteriores ao referido incremento.

.....
§ 4º (Revogado).

§ 5º O tempo de contribuição a regime próprio de previdência social será considerado na contagem das dezoito contribuições mensais de que tratam as alíneas b e c do inciso V do § 2º."(NR)

"Art. 151. Até que seja elaborada a lista de doenças mencionadas no inciso II do art. 26, independe de carência a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez ao segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido das seguintes doenças: tuberculose ativa; hanseníase; alienação mental; esclerose múltipla; hepatopatia grave; neoplasia maligna; cegueira; paralisia irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; nefropatia grave; estado avançado da doença de Paget (osteite deformante); síndrome da deficiência imunológica adquirida (Aids); e contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada."(NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 10.876, de 2 junho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Compete aos ocupantes do cargo de Perito Médico da Previdência Social e, supletivamente, aos ocupantes do cargo de Supervisor Médico-Pericial da Carreira de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e do Ministério da Previdência Social - MPS, o exercício das atividades médico-periciais inerentes ao Regime Geral da Previdência Social de que tratam as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, e à aplicação da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, em especial:

.....
III - caracterização da invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais;

IV - execução das demais atividades definidas em regulamento; e

V - supervisão da perícia médica de que trata o § 5º do art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, na forma estabelecida pelo Ministério da Previdência Social.

....."(NR)

Art. 3º A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 215. Por morte do servidor, os dependentes, nas hipóteses legais, fazem jus à pensão a partir da data do óbito, observado o limite estabelecido no inciso XI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (NR)

"Art. 217.

I - o cônjuge;

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

d) (revogada);

e) (revogada);

II - o cônjuge divorciado, separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente;

a) (revogada);

b) (revogada);

c) (revogada);

d) (revogada);

III - o companheiro ou companheira que comprove união estável como entidade familiar;

IV - o filho de qualquer condição que atenda a um dos seguintes requisitos:

a) seja menor de vinte e um anos ou inválido;

b) tenha deficiência grave; ou

c) tenha deficiência intelectual ou mental, nos termos do regulamento;

V - a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor; e

VI - o irmão de qualquer condição que comprove dependência econômica do servidor e atenda a um dos requisitos previstos no inciso IV.

§ 1º A concessão de pensão aos beneficiários de que tratam os incisos I a IV do *caput* exclui os beneficiários referidos nos incisos V e VI.

§ 2º A concessão de pensão aos beneficiários de que trata o inciso V do *caput* exclui os beneficiários referidos no inciso VI.

§ 3º O enteado e o menor tutelado equiparam-se a filho mediante declaração do servidor e desde que comprovada dependência econômica, na forma estabelecida em Regulamento."(NR)

"Art. 218. Ocorrendo habilitação de vários titulares à pensão, o seu valor será distribuído em partes iguais entre os beneficiários habilitados.

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado)." (NR)

"Art. 220. Perde o direito à pensão por morte:

I - após o trânsito em julgado, o beneficiário condenado pela prática de crime de que tenha dolosamente resultado a morte do servidor;

II - o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou sua formalização com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa."(NR)

"Art. 222.

.....

III - a cessação da invalidez, em se tratando de beneficiário inválido, ou o afastamento da deficiência, em se tratando de beneficiário com deficiência, ou o levantamento da interdição, em se tratando de beneficiário com deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas a e b do inciso VII;

IV - o implemento da idade de vinte e um anos, pelo filho ou irmão;

.....

VI - a renúncia expressa; e

VII - em relação aos beneficiários de que tratam os incisos I a III do caput do art. 217:

a) o decurso de quatro meses, se o óbito ocorrer sem que o servidor tenha vertido dezoito contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de dois anos antes do óbito do servidor;

b) o decurso dos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data do óbito do servidor, depois de vertidas dezoito contribuições mensais e pelo menos dois anos após o início do casamento ou da união estável:

1) três anos, com menos de vinte e um anos de idade;

2) seis anos, entre vinte e um e vinte e seis anos de idade;

3) dez anos, entre vinte e sete e vinte e nove anos de idade;

4) quinze anos, entre trinta e quarenta anos de idade;

5) vinte anos, entre quarenta e um e quarenta e três anos de idade;

6) vitalício, com quarenta e quatro ou mais anos de idade.

§ 1º A critério da administração, o beneficiário de pensão cuja preservação seja motivada por invalidez, por incapacidade ou por deficiência poderá ser convocado a qualquer momento para avaliação das referidas condições.

§ 2º Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida no inciso III ou os prazos previstos na alínea b do inciso VII, ambos do caput, se o óbito do servidor decorrer de acidente de qualquer natureza ou doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de dezoito contribuições mensais ou da comprovação de dois anos de casamento ou de união estável.

§ 3º Após o transcurso de pelo menos três anos e desde que nesse período se verifique o incremento mínimo de um ano inteiro na média nacional única, para ambos os sexos, correspondente à expectativa de sobrevida da população brasileira ao nascer, poderão ser fixadas, em números inteiros, novas idades para os fins previstos na alínea b do inciso VII do caput, em ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, limitado o acréscimo na comparação com as idades anteriores ao referido incremento.

§ 4º O tempo de contribuição a regime próprio de previdência social ou ao regime geral de previdência será considerado na contagem das dezoito contribuições mensais referidas nas alíneas a e b do inciso VII do caput." (NR)

"Art. 223. Por morte ou perda da qualidade de beneficiário, a respectiva cota reverterá para os cobeneficiários.

I - (revogado);

II - (revogado)." (NR)

"Art. 225. Ressalvado o direito de opção, é vedada a percepção cumulativa de pensão deixada por mais de um cônjuge, companheiro ou companheira, e de mais de duas pensões."(NR)

"Art. 229.

.....
§ 3º Ressalvado o disposto neste artigo, o auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão."(NR)

Art. 4º O art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem os dados relativos aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999 concedidos a partir de 5 de outubro de 1988."(NR)

Art. 5º Os procedimentos realizados durante a vigência da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014, serão adaptados aos termos desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em:

I - cento e oitenta dias, a partir da sua publicação, quanto à inclusão de pessoas com deficiência grave entre os dependentes dos segurados do regime geral de previdência social e do regime próprio de previdência social previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - dois anos, para a nova redação dos incisos I e III do art. 16 e do inciso IV do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e das alíneas b e c do inciso IV do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

III - na data de sua publicação, para os demais dispositivos.

Art. 7º Ficam revogados:

I - o art. 216 e os §§ 1º a 3º do art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

II - os seguintes dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991:

- a) o § 2º do art. 17;
- b) o art. 59;
- c) o § 1º do art. 60;
- d) o § 4º do art. 77.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 663, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.25.....
.....

IV - pensão por morte: vinte e quatro contribuições mensais, salvo nos casos em que o segurado esteja em gozo de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez.

....." (NR)

"Art. 26.

I - salário-família e auxílio-acidente;

II - auxílio-doença e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e da Previdência Social, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;

.....
VII - pensão por morte nos casos de acidente do trabalho e doença profissional ou do trabalho." (NR)

"Art.29.
.....

§ 10. O auxílio-doença não poderá exceder a média aritmética simples dos últimos doze salários-de-contribuição, inclusive no caso de remuneração variável, ou, se não alcançado o número de doze, a média aritmética simples dos salários-de-contribuição existentes." (NR)

"Art. 43.

§ 1º

a) ao segurado empregado, a partir do trigésimo primeiro dia do afastamento da atividade ou a partir da data de entrada do requerimento, se entre o afastamento e a data de entrada do requerimento decorrerem mais de quarenta e cinco dias;

.....
§ 2º Durante os primeiros trinta dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral." (NR)

"Art. 60. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para seu trabalho ou sua atividade habitual, desde que cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei:

I - ao segurado empregado, a partir do trigésimo primeiro dia do afastamento da atividade ou a partir da data de entrada do requerimento, se entre o afastamento e a data de entrada do requerimento decorrerem mais de quarenta e cinco dias; e

II - aos demais segurados, a partir do início da incapacidade ou da data de entrada do requerimento, se entre essas datas decorrerem mais de trinta dias.

.....
§ 3º Durante os primeiros trinta dias consecutivos ao do afastamento da atividade por motivo de doença ou de acidente de trabalho ou de qualquer natureza, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral.

§ 4º A empresa que dispuser de serviço médico, próprio ou em convênio, terá a seu cargo o exame médico e o abono das faltas correspondentes ao período referido no § 3º e somente deverá encaminhar o segurado à perícia médica da Previdência Social quando a incapacidade ultrapassar trinta dias.

§ 5º O INSS a seu critério e sob sua supervisão, poderá, na forma do regulamento, realizar perícias médicas:

- I - por convênio ou acordo de cooperação técnica com empresas; e
- II - por termo de cooperação técnica firmado com órgãos e entidades públicos, especialmente onde não houver serviço de perícia médica do INSS.

§ 6º Não será devido auxílio-doença ao segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social já portador da doença ou da lesão invocada como causa para o benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão." (NR)

"Art.74.....
.....

§ 1º Não terá direito à pensão por morte o condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

§ 2º O cônjuge, companheiro ou companheira não terá direito ao benefício da pensão por morte se o casamento ou o inicio da união estável tiver ocorrido há menos de dois anos da data do óbito do instituidor do benefício, salvo nos casos em que: (Vigência)

I - o óbito do segurado seja decorrente de acidente posterior ao casamento ou ao início da união estável; ou

II - o cônjuge, o companheiro ou a companheira for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade remunerada que lhe garanta subsistência, mediante exame médico-pericial a cargo do INSS, por doença ou acidente ocorrido após o casamento ou inicio da união estável e anterior ao óbito." (NR)

"Art. 75. O valor mensal da pensão por morte corresponde a cinquenta por cento do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou daquela a que teria direito se estivesse aposentado por invalidez na data de seu falecimento, acrescido de tantas cotas individuais de dez por cento do valor da mesma aposentadoria, quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de cinco, observado o disposto no art. 33.

§ 1º A cota individual cessa com a perda da qualidade de dependente, na forma estabelecida em regulamento, observado o disposto no art. 77.

§ 2º O valor mensal da pensão por morte será acrescido de parcela equivalente a uma única cota individual de que trata o caput, rateado entre os dependentes, no caso de haver filho do segurado ou pessoa a ele equiparada, que seja órfão de pai e mãe na data da concessão da pensão ou durante o período de manutenção desta, observado:

I - o limite máximo de 100% do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou daquela a que teria direito se estivesse aposentado por invalidez na data de seu falecimento; e

II - o disposto no inciso II do § 2º do art. 77.

§ 3º O disposto no § 2º não será aplicado quando for devida mais de uma pensão aos dependentes do segurado" (NR)

"Art. 77.

§ 1º Reverterá em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar, mas sem o acréscimo da correspondente cota individual de dez por cento.

§ 2º

III - para o pensionista inválido pela cessação da invalidez e para o pensionista com deficiência mental, pelo levantamento da interdição; e

IV - pelo decurso do prazo de recebimento de pensão pelo cônjuge, companheiro ou companheira, nos termos do § 5º.

....

§ 5º O tempo de duração da pensão por morte devida ao cônjuge, companheiro ou companheira, inclusive na hipótese de que trata o § 2º do art. 76, será calculado de acordo com sua expectativa de sobrevida no momento do óbito do instituidor segurado, conforme tabela abaixo:

Expectativa de sobrevida à idade x do cônjuge, companheiro ou companheira, em anos ($E(x)$)	Duração do benefício de pensão por morte (em anos)
$55 < E(x)$	3
$50 < E(x) \leq 55$	6
$45 < E(x) \leq 50$	9
$40 < E(x) \leq 45$	12
$35 < E(x) \leq 40$	15
$E(x) \leq 35$	vitalício

§ 6º Para efeito do disposto no § 5º, a expectativa de sobrevida será obtida a partir da Tábua Completa de Mortalidade - ambos os sexos - construída pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vigente no momento do óbito do segurado instituidor.

§ 7º O cônjuge, o companheiro ou a companheira considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade remunerada que lhe garanta subsistência, mediante exame médico-pericial a cargo do INSS, por acidente ou doença ocorrido entre o casamento ou início da união estável e a cessação do pagamento do benefício, terá direito à pensão por morte vitalícia, observado o disposto no art. 101." (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.876, de 2 junho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Compete aos ocupantes do cargo de Perito Médico da Previdência Social e, supletivamente, aos ocupantes do cargo de Supervisor Médico-Pericial da carreira de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e do Ministério da Previdência Social - MPS, o exercício das atividades médico-periciais inerentes ao Regime Geral da Previdência Social de que tratam as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de julho de 1991, à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, e à aplicação da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, em especial:

III - caracterização da invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais;

IV - execução das demais atividades definidas em regulamento; e

V - supervisão da perícia médica de que trata o § 5º do art. 60 da Lei nº 8.213, de 1991, na forma estabelecida pelo Ministério da Previdência Social.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 215. Por morte do servidor, os dependentes, nas hipóteses legais, fazem jus à pensão a partir da data do óbito, observado o limite estabelecido no inciso XI do caput art. 37 da Constituição e no art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Parágrafo único. A concessão do benefício de que trata o caput estará sujeita à carência de vinte e quatro contribuições mensais, ressalvada a morte por acidente do trabalho, doença profissional ou do trabalho.” (NR)

“Art. 217.

I - o cônjuge;

II - o cônjuge divorciado, separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente;

III - o companheiro ou companheira que comprove união estável como entidade familiar;

IV - os filhos até vinte e um anos de idade, ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;

V - a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor; e

VI - o irmão, até vinte e um anos de idade, ou o inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, enquanto durar a invalidez ou a deficiência que estabeleça a dependência econômica do servidor;

§ 1º A concessão de pensão aos beneficiários de que tratam os incisos I a IV do caput exclui os beneficiários referidos nos incisos V e VI.

§ 2º A concessão de pensão aos beneficiários de que trata o inciso V do caput exclui os beneficiários referidos no inciso VI.

§ 3º Nas hipóteses dos incisos I a III do caput:

I - o tempo de duração da pensão por morte será calculado de acordo com a expectativa de sobrevida do beneficiário na data do óbito do servidor ou aposentado, conforme tabela abaixo:

Expectativa de sobrevida à idade x do cônjuge, companheiro ou companheira, em anos ($E(x)$)	Duração do benefício de pensão por morte (em anos)
$55 < E(x)$	3
$50 < E(x) \leq 55$	6
$45 < E(x) \leq 50$	9
$40 < E(x) \leq 45$	12
$35 < E(x) \leq 40$	15
$E(x) \leq 35$	vitalício

II - o cônjuge, companheiro ou companheira não terá direito ao benefício da pensão por morte se o casamento ou o início da união estável tiver ocorrido há menos de dois anos da data do óbito do instituidor do benefício, salvo nos casos em que:

- a) o óbito do segurado seja decorrente de acidente posterior ao casamento ou início da união estável; ou
- b) o cônjuge, o companheiro ou a companheira for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade remunerada que lhe garanta subsistência, mediante exame médico-pericial, por doença ou acidente ocorrido após o casamento ou início da união estável e anterior ao óbito, observado o disposto no parágrafo único do art. 222.

III - o cônjuge, o companheiro ou a companheira quando considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade remunerada que lhe garanta subsistência, mediante exame médico-pericial, por doença ou acidente ocorrido entre o casamento ou inicio da união estável e a cessação do pagamento do benefício, terá

direito à pensão por morte vitalícia, observado o disposto no parágrafo único do art. 222. (NR)

§ 4º Para efeito do disposto no inciso I do § 3º, a expectativa de sobrevida será obtida a partir da Tábua Completa de Mortalidade – ambos os sexos - construída pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vigente no momento do óbito do servidor ou aposentado.

§ 5º O enteado e o menor tutelado equiparam-se a filho mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica na forma estabelecida no Regulamento." (NR)

"Art. 218. Ocorrendo habilitação de vários titulares à pensão o seu valor será distribuído em partes iguais entre os beneficiários habilitados." (NR)

"Art. 222. Acarreta perda da qualidade de beneficiário:

.....
IV - o atingimento da idade de vinte e um anos pelo filho ou irmão, observado o disposto no § 5º do art. 217;

VI - a renúncia expressa; e

.....
VII - o decurso do prazo de recebimento de pensão dos beneficiários de que tratam os incisos I a III do caput do art. 217.

Parágrafo único. A critério da Administração, o beneficiário de pensão motivada por invalidez poderá ser convocado a qualquer momento para avaliação das condições que ensejaram a concessão do benefício." (NR)

"Art. 223. Por morte ou perda da qualidade de beneficiário, a respectiva cota reverterá para os cobeneficiários." (NR)

"Art. 225. Ressalvado o direito de opção, é vedada a percepção cumulativa de pensão deixada por mais de um cônjuge, companheiro ou companheira, e de mais de duas pensões."(NR)

Art. 4º A Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. Para fins de compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os regimes instituidores apresentarão aos regimes de origem os dados relativos aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999 concedidos a partir de 5 de outubro de 1988." (NR)

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor:

I - na data de sua publicação para os seguintes dispositivos:

a) §§ 5º e 6º do art. 60 e § 1º do art. 74 da Lei nº 8.213, de 1991; e

b) arts. 2º, 4º e alíneas "a" e "d" do inciso II do art. 6º desta Medida Provisória;

II - quinze dias a partir da sua publicação para o § 2º do art. 74 da Lei nº 8.213, de 1991; e

III - no primeiro dia do terceiro mês subsequente à data de publicação desta Medida Provisória quanto aos demais dispositivos.

Art. 6º Ficam revogados:

I - O art. 216 e os §§ 1º a 3º do art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

II - os seguintes dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991:

a) o § 2º do art. 17;

b) o art. 59;

c) o § 1º do art. 60; e

d) o art. 151.

Brasília, 30 de dezembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF

Guido Mantega

Miriam Belchior

Garibaldi Alves Filho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.12.2014 - Edição extra

REPÚBLICA

MEDIDA PROVISÓRIA N° 664, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 (*)

Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003.

"Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"§ 5º O tempo de duração da pensão por morte devida ao cônjuge, companheiro ou companheira, inclusive na hipótese de que trata o § 2º do art. 76, será calculado de acordo com sua expectativa de sobrevida no momento do óbito do instituidor segurado, conforme tabela abaixo:

Expectativa de sobrevida à idade x do cônjuge, companheiro ou companheira, em anos ($E(x)$)	Duração do benefício de pensão por morte (em anos)
55 < $E(x)$	3
50 < $E(x) \leq 55$	6
45 < $E(x) \leq 50$	9
40 < $E(x) \leq 45$	12
35 < $E(x) \leq 40$	15
$E(x) \leq 35$	vitalícia

....." (NR)

"Art. 2º A Lei nº 10.876, de 2 junho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 3º Nas hipóteses dos incisos I a III do caput:

I - o tempo de duração da pensão por morte será calculado de acordo com a expectativa de sobrevida do beneficiário na data do óbito do servidor ou aposentado, conforme tabela abaixo:

Expectativa de sobrevida à idade x do cônjuge, companheiro ou companheira, em anos ($E(x)$)	Duração do benefício de pensão por morte (em anos)
$55 < E(x)$	3
$50 < E(x) \leq 55$	6
$45 < E(x) \leq 50$	9
$40 < E(x) \leq 45$	12
$35 < E(x) \leq 40$	15
$E(x) \leq 35$	vitalícia

....." (NR)

Republicação parcial do art. 1º e do art. 2º, por terem saído com incorreção do original no DOU - Edição Extra de 30-12-2014, Seção 1, pág. 1.

Mensagem nº 446, de 2014

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 664 , de 30 de dezembro de 2014, que “Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003”.

Brasília, 30 de dezembro de 2014.

EMI nº 00023/2014 MPS MF MP

Brasília, 30 de Dczembro de 2014

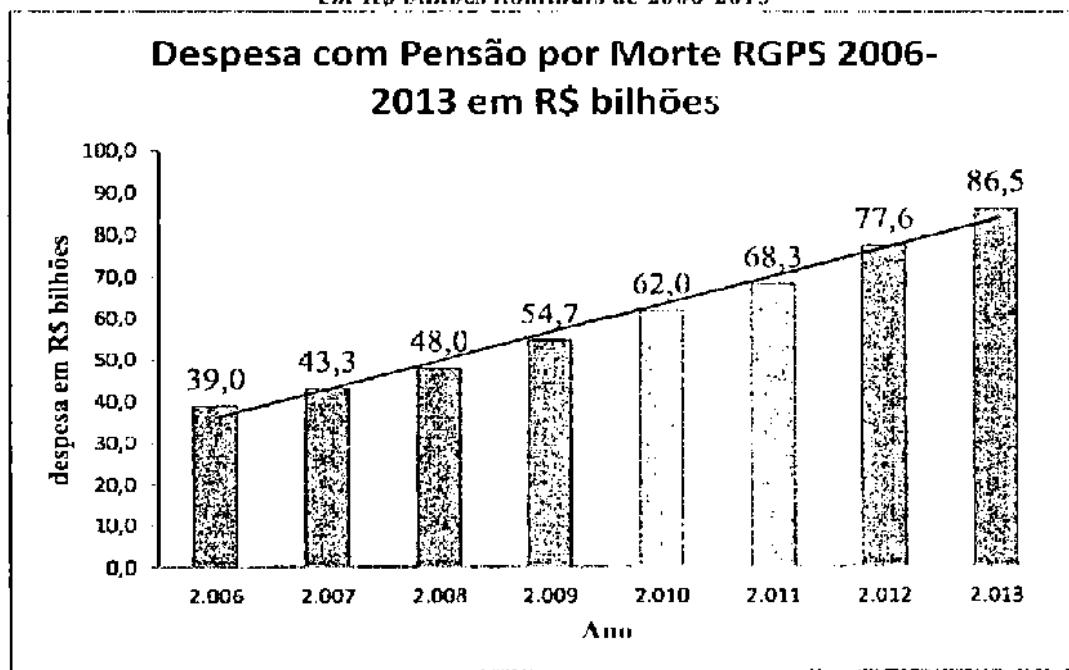
Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à apreciação de Vossa Exceléncia projeto de Medida Provisória com o objetivo de realizar ajustes necessários nos benefícios da pensão por morte e auxílio-doença no âmbito do Regime Geral da Previdência Social (RGPS).

2. Cabe salientar que, em função do processo de envelhecimento populacional, decorrente da combinação de queda da fecundidade e aumento da expectativa de vida, haverá um aumento da participação dos idosos na população total e uma piora da relação entre contribuintes e beneficiários. A participação dos idosos na população total deverá crescer de 11,3%, em 2014, para 33,7% em 2060, conforme dados da projeção demográfica do IBGE. Como resultado, o relatório de avaliação atuarial e financeira do RGP, que faz parte dos anexos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), estima o crescimento da despesa, em % do PIB, do atual patamar de 7% para cerca de 13% em 2050. O artigo 201 da Constituição estabelece que a Previdência Social deverá ser organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

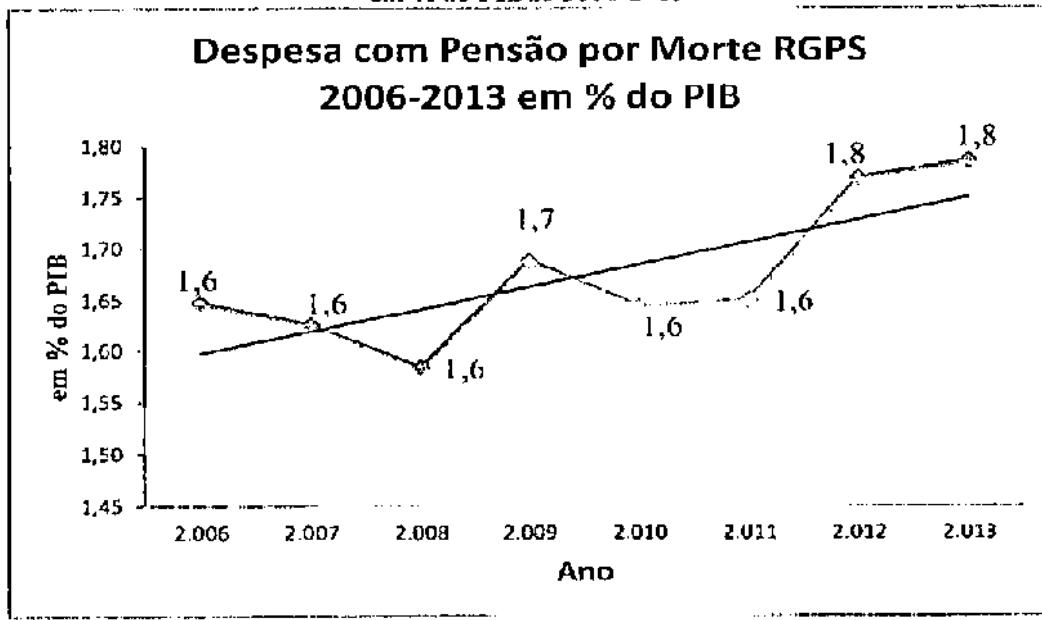
3. Como é do conhecimento de Vossa Exceléncia, a pensão por morte no âmbito do RGP é um benefício concedido aos dependentes do segurado falecido, visando preservar a dignidade daqueles que dele dependiam. Ocorre, entretanto, que as regras de acesso a tal benefício têm permitido distorções que necessitam de ajuste, tendo em vista estarem desalinhadas com os padrões internacionais e com as boas práticas previdenciárias, possibilitando a concessão a pessoas que pouco contribuíram para o regime ou, o que é pior, até mesmo com apenas uma contribuição. Entre os principais desalinhamentos podem ser citados: a) ausência de carência para pensão por morte previdenciária, apenas a qualidade de segurado; b) ausência de tempo mínimo de casamento ou união estável; c) benefício vitalício para cônjuges, companheiros ou companheiras independentemente da idade. A maioria dos países exige carência, tempo mínimo de casamento e tem tratamento diferenciado dependendo da idade do cônjuge.

*Gráfico 1: despesa da pensão por morte RGPS
em R\$ bilhões nominais de 2006-2013*



Fonte: MPS/SPPS/DRGPS

*Gráfico 2: despesa da pensão por morte RGPS
em % do PIB de 2006-2013*



Fonte: MPS/SPPS/DRGPS

4. Torna-se ainda mais evidente a relevância e urgência das medidas ora propostas quando se analisa a evolução das despesas com o benefício de pensão por morte.
5. A despesa bruta com pensão por morte no âmbito do RGPS cresceu do patamar de R\$

39 bilhões, em 2006, para R\$ 86,5 bilhões em 2013 e, portanto, mais que dobrou em valores nominais no período (alta de 121,5%), com um crescimento médio anual de cerca de 12% a.a.. Em termos da despesa em % do PIB, os pagamentos com pensão passaram de 1,6% do PIB, em 2006, para cerca de 1,8% em 2013, apenas considerado o RGPS, sem levar em consideração os Regimes Próprios de Previdência dos servidores públicos. A quantidade de pensões emitidas e a duração média do benefício também têm crescido ao longo do tempo. O total de pensões no âmbito do RGPS passou de 5,9 milhões, em dezembro de 2005, para cerca de 7,4 milhões em outubro de 2014, um incremento de cerca de 1,5 milhão no período. A duração média dos benefícios cessados passou do patamar de 13 anos, em 1999, para 16 anos em 2012, reflexo, entre outros fatores, do aumento da expectativa de vida e sobrevida e das atuais regras de concessão. Considerando as pensões por morte cessadas em 2013, cerca de 20,3 mil tiveram duração de 35 anos ou mais. Esse impacto na duração afeta, consequentemente, a despesa total com esses benefícios, na medida em que essa despesa é resultado do produto do valor do benefício pelo tempo em que são pagos. O incremento da despesa por si só não é um problema, quando representa maior nível de proteção, mas certamente não é recomendável quando decorre de regras inadequadas de concessão e também pressiona a carga tributária.

6. Nesse sentido, o primeiro ponto de destaque é a inclusão de carência de 24 (vinte e quatro) meses para gozo do benefício da pensão por morte, ressalvadas, obviamente, algumas hipóteses, como a morte decorrente de acidente do trabalho ou doença profissional ou do trabalho e nos casos em que o segurado já estava em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez. Hoje o benefício não possui carência, o que tem permitido que o recolhimento da contribuição, pelos dependentes, em nome do segurado, possa ocorrer, até mesmo, após a morte do segurado, pois o prazo de pagamento da contribuição previdenciária ocorre somente no mês seguinte à competência que deu origem ao fato gerador tributário. O auxílio-reclusão, que atualmente não tem carência, também passaria a exigir dois anos de carência, pois sua regra de cálculo é idêntica ao cálculo do benefício da pensão por morte.

7. De igual maneira, é possível a formalização de relações afetivas, seja pelo casamento ou pela união estável, de pessoas mais idosas ou mesmo acometidas de doenças terminais, com o objetivo exclusivo de que o benefício previdenciário recebido pelo segurado em vida seja transferido a outra pessoa. Ocorre que a pensão por morte não tem a natureza de verba transmissível por herança e tais uniões desvirtuam a natureza da previdência social e a cobertura dos riscos determinados pela Constituição Federal, uma vez que a sua única finalidade é de garantir a perpetuação do benefício recebido em vida para outra pessoa, ainda que os laços afetivos não existissem em vida com intensidade de, se não fosse a questão previdenciária, justificar a formação de tal relação. Para corrigir tais distorções se propõe que formalização de casamento ou união estável só gerem o direito a pensão caso tais eventos tenham ocorrido 2 anos antes da morte do segurado, ressalvados o caso de invalidez do cônjuge, companheiro ou companheira após o início do casamento ou união estável, e a morte do segurado decorrente de acidente.

8. Também propomos, Senhora Presidenta, ajustes na forma de cálculo do benefício, pois o núcleo familiar foi diminuído com o falecimento do segurado. Dessa forma, sugere-se que o benefício seja constituído de uma parcela de 50% do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou que teria direito se estivesse aposentado por invalidez na data do falecimento, reversível aos segurados remanescentes, e uma parcela individual de 10% por cada dependente, não reversível no caso de perda da condição de dependente.

9. Propõe-se, entretanto, uma diferenciação na regra de cálculo para o caso dos filhos que se tornem órfãos de ambos os pais, garantindo um acréscimo de 10% no valor da pensão por morte, rateado entre todos os filhos, com vistas a uma maior proteção em decorrência da situação de desamparo provocada pela morte de ambos os genitores.

10. Submetemos, também, à apreciação de Vossa Excelência, que prazo de duração da

pensão por morte varie em função da idade do dependente, sendo vitalícia somente para cônjuge, companheiro ou companheira que tenha expectativa de sobrevida de até 35 anos, sendo reduzida a duração do benefício quanto maior seja a expectativa de sobrevida, após esse limite Assim, Senhora Presidenta, a medida visa estimular que o dependente jovem busque seu ingresso no mercado de trabalho, evitando a geração de despesa a conta do RGPS para pessoas em plena capacidade produtiva, permitindo, ao mesmo tempo, o recebimento de renda por certo período para que crie as condições necessárias ao desenvolvimento de atividade produtiva.

11. Também foi inserido dispositivo – a exemplo do que ocorre na seara civil que exclui da sucessão os herdeiros ou legatários que houverem de alguma forma tentado contra a vida da pessoa de cuja sucessão se referir, nos termos do artigo 1.814 do Código Civil – para prever que não faz jus à pensão por morte o dependente condenado pela prática de homicídio doloso que tenha resultado na morte do segurado.

12. Além dos ajustes nas regras de pensões, outras espécies de benefícios também vêm apresentado um ritmo crescente das despesas. No caso do auxílio-doença, a despesa bruta cresceu de R\$ 14,2 bilhões, em 2006, para cerca de R\$ 22,9 bilhões, que representou uma alta relativa de 60,6% no período. O estoque de benefício passou de cerca de 1,2 milhão, no final de 2009, para o patamar de 1,7 milhão em outubro de 2014, reflexo, entre outros fatores, do incremento de contribuintes ou segurados que vem sendo observado desde 2004. Este benefício também possui distorções. Em primeiro lugar, o cálculo do valor deste benefício temporário é feita da mesma forma que aqueles de caráter permanente como, por exemplo, as aposentadorias, ou seja, se utilizando da média dos 80% maiores salários-de-contribuição desde julho de 1994 até o momento atual. Contudo, essa regra vem criando situações em que o valor do benefício fica acima do último salário do segurado, gerando um desincentivo para volta ao trabalho. Nesse sentido, torna-se recomendável o estabelecimento de um teto para o valor de benefício, mais especificamente, a média dos 12 últimos salários-de-contribuição.

13. A lei que definiu a franquia do auxílio-doença (Lei nº 3.807 - Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS) retrata um período marcado por um modelo econômico e uma estrutura produtiva muito diferente dos atuais. Desse momento histórico se depreende a razão dos afastamentos motivados geralmente por doenças e afeções de caráter infecto-parasitário, agudo e traumático no qual as doenças incapacitantes eram de curta duração, cujo tempo de afastamento girava entre 60 e 90 dias. Essas causas de afastamento justificariam como período ordinário fixo de recuperação e retorno às atividades laborais até 15 dias a expensas da empresa, cabendo à Previdência Social a cobertura dos afastamentos igual ou superior a 16 dias. Passados mais de cinco décadas da LOPS, o processo produtivo, a reestruturação organizacional e novas práticas empresariais sofreram profundas e irreversíveis mudanças, notadamente com a forte expansão do setor terciário (prestação de serviços) da economia, bem como pelo impacto da tecnologia de informação nas corporações e das inéditas relações produtivas interpessoais. Junto a essas transformações, constata-se, como consequência do progresso, a modificação do perfil nosológico que passa a apresentar, além daqueles já mencionados, uma cronicidade maior, cujos períodos mais longos de recuperação são necessários. Em alguns casos chega-se a 402 dias de afastamento, em média. As entidades mórbidas mais prevalentes, no painel das causas de afastamentos previdenciários, são atualmente, em sua maioria, crônicas e exigem atualização legislativa do pacto social firmado à época, no que se refere aos 15 dias como intervalo de tempo a ser suportado pela empresa empregadora, uma vez que esse intervalo de tempo hoje se configura inadequado do ponto de vista atuarial e financeiro para o sistema de Previdência Social. A tabela 1, apresentada a seguir, demonstra a duração média dos afastamentos, entre 1997 e 2006, em que houve concessão de benefício por incapacidade temporária pelo INSS e as respectivas entidades mórbidas motivadoras, com base nos 20 capítulos da Classificação Internacional de Doenças – CID, 10ª revisão OMS, em ordem decrescente de duração e mostra que, em geral, os períodos de afastamentos são longos.

14. Tabela 1 – Duração Média em dias dos Afastamentos Cubertos pelo INSS por incapacidade temporária 1997-2006 segundo Classificação Internacional das Doenças CID – Brasil

Classificação Internacional de Doenças – CID - Brasil	Duração Média (dias) 1997 a 2006
1 Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso (G00-G99)	402
2 Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais (F00-F99)	367
3 Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório (I00-I99)	362
4 Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas (E00-E99)	360
5 Capítulo VII - Doenças do olho e anexos (H00-H59)	334
6 Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias (A00-B99)	334
7 Capítulo XII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo (M00-M99)	318
8 Capítulo II - Neoplasias (tumores) (C00-D48)	306
9 Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos hematicos (D50-D89)	296
10 Capítulo VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide (H60-H95)	285
11 Capítulo XVI - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cronicas (Q00-Q99)	247
12 Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório (J00-J99)	241
13 Capítulo XI - Doenças da pele e do tecido subcutâneo (L00-L99)	200
14 Capítulo XIX - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (S00-T98)	183
15 Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário (N00-N99)	179
16 Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade (V01-Y98)	155
17 Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo (K00-K93)	124
18 Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério (O00-O99)	96
19 Capítulo XIII - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde (Z00-Z99)	69
20 Capítulo XVII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte - (R00-R99)	15

Fonte: MPS/INSS/Sistema Único de Benefícios

15. O expressivo déficit financeiro e atuarial do regime próprio conclama medidas estruturantes, relevantes e urgentes, que venham a resguardar a melhora do equilíbrio financeiro e atuarial do ente federativo e garantir o pagamento de todos os demais benefícios aos servidores e seus beneficiários.

16. Assim, a Medida Provisória ora proposta também busca equacionar algumas disparidades existentes entre as regras de concessão da pensão por morte no Regime Geral de Previdência Social e nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos, promovendo uma uniformidade de regras, respeitadas as disposições constitucionais vigentes, notadamente o § 7º do art. 40 da Constituição Federal, que reserva à lei a atribuição de dispor sobre as regras de concessão do benefício da pensão por morte.

17. Objetivando adequação à Emenda Constitucional nº 41, de 2003 e a Lei nº 10.887, de 2004, que a regulamentou, propõe-se a alteração do caput do art. 215, uma vez que o cálculo do benefício da pensão por morte foi alterado por essa emenda, bem como, a disposição relativa ao teto constitucional. O referido projeto de medida provisória altera outros pontos importantes, uma das quais é a previsão da carência de 24 contribuições mensais inserida como parágrafo único do art. 215, visando o alinhamento com a proposta relativa ao RGPS, uma vez que, com a instituição do regime de previdência complementar para os servidores civis da União, aprofundou-se a similaridade entre as normas de concessão de benefícios do RGPS e do regime próprio, possibilitada por essa emenda constitucional. Tal previsão de carência está também atrelada a uma das mudanças mais importantes trazidas por meio da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, que é a substituição do tempo de serviço pelo tempo de contribuição.

18. Nesse sentido, se propõe a alteração do art. 217, para suprimir a distinção entre benefícios temporários e vitalícios, promovendo uma harmonização com as regras do Regime Geral de Previdência Social. Tal proposta possui também amparo no § 7º do art. 40 da Constituição Federal, posto que não altera o valor do benefício de pensão por morte assegurado por este dispositivo constitucional, apenas o seu prazo de duração, condizente com a nova realidade social brasileira.

19. Procurou-se também delimitar de forma clara e taxativa os beneficiários das pensões por morte desse regime, buscando uma convergência com as regras definidas no âmbito do RGPS, o que pode ser verificado na proposta de alteração do seu art. 217, que exclui a pessoa designada e o

menor sob guarda, define as hipóteses de equiparação a filho, e na preferência a ser adotada quando existir mais de um dependente. Dentre as modificações que se pretende implementar destacam-se: no caso de existência de mais de um dependente concorrente a pensão, o valor da pensão será rateado em partes iguais; aplicação, da mesma forma proposta para o RGPS, da temporariedade do pagamento da pensão ao cônjuge e companheiro (a) com duração equivalente à sua expectativa de sobrevida na data do óbito do segurado, apurada a partir da tábua de mortalidade construída pelo IBGE. Ressalva-se contudo, a situação dos beneficiários incapazes e insuscetíveis de reabilitação profissional, instituto também previsto para o RGPS, que deve ser aplicado ao regime próprio.

20. Outro ponto a ser destacado e visando contemplar os mesmos requisitos a serem previstos para o RGPS, propõe-se que o cônjuge, companheiro ou companheira somente terá direito ao benefício, se data do casamento ou a união estável contar com pelo menos 2 (dois) anos após a data do falecimento do servidor. Tal proposta visa resguardar a concessão desse benefício aos dependentes do servidor que, de fato, tenham tido convívio familiar que gere a dependência ou relação econômica com o segurado e que afaste eventuais desvirtuamento na concessão desse benefício. Assim, com as propostas de alteração no pagamento da pensão por morte buscou-se adequar o regramento anterior a nova realidade da família brasileira em consonância com as modificações que estão sendo propostas para o RGPS.

21. No que se refere à compensação financeira entre regimes de previdência decorrente da determinação Constitucional para contagem recíproca do tempo de contribuição cumprido na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, constante no art. 201, § 9º da Constituição Federal, cumpre esclarecer que o art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que disciplinou a compensação financeira, definiu o prazo inicial para que os regimes instituidores de regime de previdência, no âmbito federal, estadual, distrital e municipal, requeressem aos respectivos regimes de origem a compensação previdenciária relativamente aos benefícios em manutenção na data de sua publicação (6 de maio de 1999), concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

22. Dada a complexidade operacional da compensação, decorrente do grande volume de documentos a serem avaliados, aliada à dificuldade na obtenção segura dos dados laborais dos segurados e da homologação dos benefícios pelos Tribunais de Contas, o prazo concedido por aquela Lei e já prorrogado mais uma vez mostrou-se muito exiguo, especialmente aos pequenos Municípios, em que pesem os esforços de todas as partes envolvidas no processo. Há que se considerar, também, Excelência, as dificuldades operacionais no âmbito da Previdência Social para analisar e decidir os numerosos pedidos recebidos.

23. São essas, Senhora Presidenta, as razões que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Garibaldi Alves Filho, Miriam Aparecida Belchior, Guido Mantega

Of. nº 1.099 /2015/SGM-P

Brasília, 18 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2015 (Medida Provisória nº 664, de 2014), do Poder Executivo, que "Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.876, de 2 de junho de 2004, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 10.666, de 8 de maio de 2003; e dá outras providências".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 2/2015

Em 30 de janeiro de 2015.

Assunto: subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014, que "Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003".

Interessada: Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre a referida Medida Provisória.

1 Introdução

A presente nota técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece:

"Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator da Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória."

O art. 62, § 9º, da Constituição Federal determina que caberá a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessões separadas, pelo Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve os requisitos a serem apreciados quando do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira: "análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Para a apreciação da medida provisória em questão compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica acerca de sua adequação orçamentária e financeira.

2 Síntese da medida provisória

No contexto em que se discute a necessidade de o governo federal implementar ajuste em suas contas, a Presidente da República editou as Medidas Provisórias nºs 664 e 665, em 30 de dezembro de 2014. Essas Medidas Provisórias instituiram alterações importantes na legislação permanente que rege uma série de benefícios previdenciários e trabalhistas. A MP nº 665 tem por escopo modificações em normas afetas ao seguro-desemprego, incluindo a modalidade de que trata a Lei nº 10.779/2003 (pescador artesanal), e ao abono salarial.

Por seu turno, a MP nº 664, objeto da presente Nota, altera as Leis nºs 8.112/1990, 8.213/1991, 10.666/2003 e 10.876/2004. Tal como editada, a MP em comento altera o arcabouço jurídico dos seguintes benefícios previdenciários do Regime Geral de Previdência Social – RGPS: pensão por morte, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-reclusão.

Além disso, ao modificar a Lei nº 8.112/1990, estipula novas disposições para o benefício de pensão por morte do Regime Próprio dos Servidores Públicos Federais – RPPS.

Ao promover modificações na Lei nº 8.213/1991, que dispõe sobre os planos de benefícios do RGPS, a MP nº 664 cria novos condicionantes para a percepção dos benefícios e limita os valores e o tempo de duração do benefício da pensão por morte. Portanto, endurece as regras de percepção dos benefícios previdenciários, buscando a contenção futura desses gastos de custeio obrigatório. Em relação à pensão prevista para os dependentes dos servidores públicos, a MP segue a mesma linha, buscando aproximar o conjunto normativo do Regime Próprio aos ditames do Regime Geral de Previdência.

Em seguida, são apresentadas as alterações mais significativas apresentadas pela Medida Provisória:

- i) Para o auxílio-doença do RGPS, alteração do prazo a partir do qual é devido o benefício ao segurado que ficar incapacitado para seu trabalho ou atividade habitual. Passa a ser devido a partir do trigésimo primeiro dia do afastamento da atividade ou a partir da data de entrada do requerimento, se entre o afastamento e a data de entrada decorrerem mais de quarenta e cinco dias. Durante os primeiros trinta dias do afastamento da atividade, caberá à empregador pagar ao segurado seu salário integral. A regra anterior previa o pagamento do benefício a partir do décimo sexto dia de afastamento. De forma análoga, para o benefício da aposentadoria por invalidez, a MP estende o termo inicial do prazo de percepção para o trigésimo primeiro dia de afastamento da atividade. As novas regras estão previstas na nova redação dos arts. 43, §§1º e 2º, e 60, da Lei nº 8.213/1991.

- ii) Modificação do valor do auxílio-doença, instituindo-se um teto pela média dos salários de contribuição do segurado dos doze meses anteriores, com a inclusão do §10 do art. 29 da Lei nº 8.213/1991. Antes, o valor baseava-se na média dos 80% maiores salários de contribuição de todo o período contributivo do segurado.
- iii) Vedação do pagamento de auxílio-doença ao segurado que se filiar ao RGPS já portador da doença ou lesão invocada como causa para a percepção da prestação, salvo quando a incapacidade sobrevier de progressão ou agravamento da doença ou lesão (nova redação do §6º do art. 60 da Lei nº 8.213/1991).
- iv) Instituição de um período de carência de vinte e quatro contribuições mensais para o benefício de pensão por morte, combinado com um tempo mínimo de casamento ou união estável de 2 anos para o cônjuge, companheiro ou companheira habilitar-se à percepção da pensão, aplicável tanto ao RGPS, como ao RPPS¹. As novas regras estão presentes nos arts. 25, 26 e 74, §2º, da Lei nº 8.213/1991, e nos arts. 215, parágrafo único, e 217, §3º, II, da Lei nº 8.112/1990. Ressalva-se a exigência do período de carência quando a morte decorrer de acidente do trabalho e doença profissional ou do trabalho. Cabe ressaltar que o auxílio-reclusão também é afetado pela nova regra, já que antes era isento de período de carência. As novas disposições aplicáveis aos regimes próprios de previdência restringem-se à União, não alcançando regimes próprios de previdência de estados, DF, municípios e dos militares.
- v) Modificação do valor mensal da pensão por morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social. Doravante, o valor será de

¹ O prazo de dois anos de casamento ou união estável é aferido quando o óbito do segurado decorra de acidente posterior ao casamento ou ao início da união estável e quando o cônjuge, companheiro ou companheira for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade remunerária, mediante exame médico-pericial do INSS, por doença ou acidente ocorrido após o casamento ou início da união estável e anterior ao óbito.

cinquenta por cento do valor da aposentadoria que o segurado recebia ou daquela a que teria direito se estivesse aposentado por invalidez na data de seu falecimento, acrescido de tantas cotas individuais de dez por cento do valor da mesma aposentadoria quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de cinco, assegurada a percepção do valor do salário mínimo. Até então, o valor da pensão era de 100% do valor da aposentadoria. A cota individual cessava com a perda da qualidade de dependente. Em havendo mais de um pensionista, o benefício é rateado em partes iguais, revertendo-se em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar, mas sem o acréscimo da correspondente cota individual de dez por cento. Esse novo quadro normativo decorre da nova redação dos arts. 75 e 77, §1º, da Lei nº 8.213/1991. Frise-se que a MP não afeta o valor da pensão por morte do RPPS, que tem sede constitucional no art. 40, §7º, com a redação estabelecida pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

- vi) Restrição do tempo de duração da pensão por morte devida ao cônjuge, companheiro ou companheira, em função de sua expectativa de sobrevida no momento do óbito, conforme tabela seguinte:

Expectativa de sobrevida, em anos	Duração do benefício de pensão, em anos
Maior que 55	3
Maior que 50 e menor ou igual a 55	6
Maior que 45 e menor ou igual a 50	9
Maior que 40 e menor ou igual a 45	12
Maior que 35 e menor ou igual a 40	15
Menor ou igual a 35	Vitalícia

Segundo a MP, a expectativa de sobrevida será obtida a partir da Tábua Completa de Mortalidade – ambos os sexos – elaborada pelo IBGE, vigente quando do óbito do segurado. Trata-se de regra aplicável tanto ao RGPS como ao Regime Próprio da União. Ficam de fora os regimes próprios de estados, DF, municípios e militares². O novo regramento está presente na nova redação dos §§ 5º a 7º do art. 77 da Lei nº 8.213/1991 e no §3º, I e III, do art. 217 da Lei nº 8.112/1990.

Além disso, no que se refere à compensação financeira entre os regimes previdenciários, a MP modifica o art. 12 da Lei nº 10.666/2003, de modo a eliminar da Lei o prazo estabelecido até então, maio de 2013, para que os regimes instituidores apresentassem aos regimes de origem os dados relativos aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999 concedidos a partir de 5 de outubro de 1988. Conforme informado pelo Poder Executivo, o prazo legal estabelecido, já prorrogado mais de uma vez, mostrou-se exiguo.

Na Exposição de Motivos nº 23/2014 / MPS/MF/MP, EM nº 23/2014, o Poder Executivo apresenta argumentação e alguns dados que embasam a necessidade das inovações legislativas. Chama-se a atenção para o paulatino processo de envelhecimento populacional, que deverá pressionar o resultado da Previdência Social nas próximas décadas. A participação dos idosos na população total deverá crescer de 11,3%, em 2014, para 33,7%, em 2060, segundo projeções do IBGE. Os gastos do RGPS em relação ao PIB devem crescer dos atuais 7% para 13%, em 2060.

A EM aponta que as regras de acesso ao benefício da pensão por morte permitem distorções que devem ser ajustadas, tendo em vista estarem desalinhadas

² Fica assegurado o direito à pensão vitalícia ao cônjuge, companheiro ou companheira considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício da atividade remunerada que lhe garanta subsistência, mediante exame médico-pericial a cargo do INSS, por acidente ou doença ocorrido entre o casamento ou início da união estável e a cessação do pagamento do benefício.

com os padrões internacionais e com as boas práticas previdenciárias. São citados como principais desalinhamentos: i) ausência de carência para pensão por morte previdenciária, ii) ausência de tempo mínimo de casamento ou união estável, e iii) benefício vitalício para cônjuges, companheiros ou companheiras independentemente da idade.

Segundo a EM, a despesa com pensão por morte no RGPS cresceu, em média, 12% ao ano, de 2006 a 2013, passando de R\$ 39 bilhões para R\$ 86,5 bilhões, em termos nominais.

A quantidade de pensões emitidas e a duração média do benefício no RGPS também têm crescido ao longo do tempo. Em dezembro de 2005, havia 5,9 milhões de pensões, passando-se a 7,4 milhões, em outubro de 2014. A duração média dos benefícios cessados passou do patamar de 13 anos, em 1999, para 16 anos, em 2012, reflexo, segundo o Poder Executivo, do aumento da expectativa de vida e das atuais regras de concessão. O Executivo argumenta que o aumento da duração dos pagamentos afeta a despesa total, visto que o dispêndio é resultado do produto do valor dos benefícios pelo tempo em que são pagos. Esse cenário é utilizado para justificar o aumento de rigor dos critérios de concessão das pensões por morte do RGPS.

De acordo com a EM, não apenas a pensão por morte, mas outros benefícios do RGPS têm evidenciado crescimento substancial de seus gastos, em especial o auxílio-doença. O estoque desse benefício passou de aproximadamente 1,2 milhão, ao final de 2009, para 1,7 milhão, em outubro de 2014. Argumenta-se em relação ao auxílio-doença que

*o cálculo do valor deste benefício temporário é feito da mesma forma que aqueles de caráter permanente como, por exemplo, as aposentadorias, ou seja, se utilizando da média dos 80% maiores salários-de-contribuição desde julho de 1994 até o momento atual. Contudo, essa regra vem criando situações em que o valor do benefício fica acima do último salário do segurado, gerando um desincentivo para volta ao trabalho. Nesse sentido, torna-se recomendável o estabelecimento de um teto para o valor de benefício, mais especificamente, a média dos 12 últimos salários-de-contribuição".

Para justificar a modificação do período de franquia do auxílio-doença, de 15 para 30 dias, a EM tece considerações sobre o momento histórico em que se deu a criação da regra vigente até então, avaliando o perfil de doenças e outros motivos de afastamentos. Atualmente, verifica-se uma cronicidade maior de enfermidades, aumentando-se os períodos de recuperação dos segurados.

Em relação às modificações de dispositivos da Lei nº 8.112/1990, acerca do Regime Próprio dos servidores federais, a EM assinala que "o expressivo déficit financeiro e atuarial do regime próprio conclama medidas estruturantes, relevantes e urgentes, que venham a resguardar a melhora do equilíbrio financeiro e atuarial do ente federativo e garantir o pagamento de todos os demais benefícios aos servidores e seus beneficiários". Não apresentou, contudo, dados a respeito da evolução recente do resultado do RPPS ou de sua projeção.

Segundo o Executivo, as medidas visam equacionar algumas disparidades existentes entre as regras de concessão da pensão por morte no RGPS e no RPPS, promovendo uma maior uniformidade de regras, respeitadas as disposições constitucionais vigentes.

3 Subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que "*dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências*", estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPs "abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

Em relação aos gastos com Previdência Social, o art. 195, §5º, da Constituição Federal estabelece que nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição Federal. A LRF cuida de estipular as condições e pressupostos para a geração de novas obrigações a cargo dos entes públicos, que repercutam sobre suas finanças. O art. 24 da LRF trata da criação de obrigações previdenciárias, na mesma linha do art. 195, §5º, da Constituição.

As disposições da Medida Provisória nº 664 possuem repercussão fiscal, com impacto sobre as despesas do RGPS e do Regime Próprio de Previdência dos servidores federais. Pela natureza das inovações legislativas, haverá redução de despesas em relação ao quadro normativo vigente até então. Por conseguinte, não se aplica a exigência de compensação, que seria necessária caso a MP determinasse aumento de despesas.

Sem embargo, o Poder Executivo não informou, na Exposição de Motivos, a estimativa da redução de gastos previdenciários decorrente das novas medidas. Essa omissão é importante, já que é essencial aos congressistas o conhecimento da repercussão fiscal da MP para formar um juízo equilibrado sobre a matéria. O aumento do rigor das regras concessivas dos benefícios deve ser confrontado com o impacto positivo sobre as finanças públicas oriundo do novo cenário normativo. Esse impacto, portanto, deveria ser de amplo conhecimento.

De qualquer forma, foi noticiado que o governo estima uma economia de aproximadamente R\$ 18 bilhões, já a partir de 2015, para o conjunto de providências contidas nas Medidas Provisórias nºs 664 e 665. Nada foi divulgado, no entanto,

sobre a distribuição dessa economia entre as várias modificações propostas. Lembrando que as Medidas Provisórias nºs 664 e 665 promovem ajustes nas regras de pensão por morte, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, auxílio-reclusão, seguro desemprego e abono salarial.

Presume-se, de todo modo, que a alteração no regime de pensão por morte gerará efeitos fiscais significativos somente a médio e longo prazos, porquanto as novas regras só valem para os beneficiários que passarem a receber pensão após a entrada em vigor da nova legislação. O estoque de pensões concedidas anteriormente continuará sendo pago até sua extinção.

Para se ter ideia da ordem de grandeza dos pagamentos dos benefícios do RGPS cujas regras foram mais alteradas pela MP nº 664, a tabela seguinte mostra os valores empenhados no exercício de 2014. Os benefícios são identificados somente pelo subelemento de despesa.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2014 – BENEFÍCIOS “PENSÃO POR MORTE” E “AUXÍLIO-DOENÇA” - RGPS

Funcional	Ação (Cod/Desc)	Elemento Despesa	Sub-elemento Despesa	R\$ 1,00 Empenhado
09.271.2081.0E82.0001	0E82 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA RURAL	AUXÍLIO DOENÇA - ÁREA RURAL	1.851.366.532
09.271.2081.0E81.0001	0E81 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS URBANOS	OUTROS BENEFÍCIOS DO RGPS - ÁREA URBANA	AUXÍLIO DOENÇA - ÁREA URBANA	28.522.328.872
09.271.2081.0E82.0001	0E82 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS	PENSOES DO RGPS - ÁREA RURAL	PENSAO POR MORTE ACIDENTARIA - TRAB.RURAL	42.521.404
09.271.2081.0E81.0001	0E81 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS URBANOS	PENSOES DO RGPS - ÁREA URBANA	PENSAO POR MORTE ACIDENTE DE TRABALHO	1.793.572.564
09.271.2081.0E82.0001	0E82 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS	PENSOES DO RGPS - ÁREA RURAL	PENSAO POR MORTE DE TRABALHADOR RURAL	21.903.943.684
09.271.2081.0E81.0001	0E81 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS URBANOS	PENSOES DO RGPS - ÁREA URBANA	PENSAO POR MORTE - RGPS ÁREA URBANA	72.861.501.086

Fonte: Siga Brasil, dados atualizados até 31/12/2014.

Observa-se que tanto o auxílio-doença como a pensão por morte exibem valores bem significativos de despesas. Para o auxílio-doença, foram empenhados cerca de R\$ 25,4 bilhões e, para a pensão por morte, aproximadamente R\$ 96,7 bilhões, em 2014.

No âmbito do RPPS, a MP promove alterações na pensão por morte. Em 2014, foram empenhados cerca de R\$ 16,9 bilhões na ação 0181 – Pagamento de

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis, no elemento de despesa Pensões do RPPS e do militar.

4 Considerações Finais

São esses os subsídios que consideramos mais relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014, quanto à adequação orçamentária e financeira.



Eduardo Andres Ferreira Rodriguez
Consultor Legislativo - Assessoramento em Orçamentos

MPV 664/2014**Medida Provisória**

Situação: Aguardando Apreciação pelo Senado Federal

Origem: AV 614/2014

Identificação da Proposição

Autor Poder Executivo	Apresentação 30/12/2014
--------------------------	----------------------------

Ementa

Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003.

Nova redação da Ementa

NOVA EMENTA: Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.876, de 2 de junho de 2004, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 10.666, de 8 de maio de 2003; e dá outras providências.

Explicação da Ementa

Estabelece novas regras para concessão do auxílio doença e pensão por morte.

Informações de Tramitação

Forma de apreciação Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário	Regime de tramitação Urgência
--	----------------------------------

Despacho atual:

Data	Despacho
05/05/2015	Ao Plenário para leitura. Publique-se.

Prazos

Descrição	Início do prazo
Prazo para Emendas: 02/02/2015 a 07/02/2015. Comissão Mista: Câmara dos Deputados: até 01/03/2015. Senado Federal: 02/03/2015 a 15/03/2015. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2015 a 18/03/2015. Sobrestrar Pauta: a partir de 19/03/2015. Congresso Nacional: 02/02/2015 a 02/04/2015. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2015 a 01/06/2015.	30/12/2014

* Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação

Última Ação Legislativa

Data	Ação
13/05/2015	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
18/05/2015	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 1.099/2015/SGM-P.

Documentos Anexos e Referenciados

Avulsos	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerimentos (2)
Destaques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (1)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (526)	Recursos (0)	
Histórico de despachos (1)	Redação Final	Projeto de Lei de Conversão

Pareceres Aprovados ou Pendentes de Aprovação

Comissão	Parecer
Comissão Mista da MPV 664/2014 (MPV66414)	-

Tramitação

Data	Andamento
30/12/2014	Poder Executivo (EXEC) · Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
30/12/2014	CONGRESSO NACIONAL (CN) · Prazo para Emendas: 02/02/2015 a 07/02/2015. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 01/03/2015. Senado Federal: 02/03/2015 a 15/03/2015. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2015 a 18/03/2015. Sobrestrar Pauta: a partir de 19/03/2015. Congresso Nacional: 02/02/2015 a 02/04/2015. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2015 a 01/06/2015. · Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12)
02/01/2015	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) · Republicação no DOU de 31/12/2014.
27/02/2015	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) · Recebido o Ofício 74-CN, de 27 de fevereiro de 2015, que comunica a constituição da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a MPV 664/2014 e estabelece calendário para sua tramitação.
19/03/2015	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) · Designados, na Comissão Mista, Relator o Deputado Eduardo da Fonte e o Relator Revisor o Senador Telmário Mota.
23/03/2015	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) · Recebido o Ofício 120-CN, de 19 de março de 2015, que comunica a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 664, de 2014, a eleição da Presidência, Senador José Pimentel, Vice Presidência, Deputado Carlos Zarattini, e a designação de Relator Deputado Eduardo da Fonte e Relator Revisor Senador Telmário Mota.
24/03/2015	Núcleo de Assessoramento Técnico (NATEC(SGM)) · Designado, na Comissão Mista, o Deputado José Guimarães como Relator da matéria, em substituição ao Deputado Eduardo da Fonte, desligado do colegiado.
25/03/2015	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) · Ato Declaratório nº 9, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, de 24 de março de 2014, comunicando que a Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014, teve sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Diário Oficial da União - Seção 1 - 25/3/2015. Página 3.
25/03/2015	Núcleo de Assessoramento Técnico (NATEC(SGM)) · Designado, na Comissão Mista, o Deputado Carlos Zarattini como Relator da matéria, em substituição ao Deputado José Guimarães, desligado do colegiado.
05/05/2015	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) · Recebido o Ofício nº 181/2015, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 664/2014. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 517 (quinhentas e dezassete) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 7, de 2015-CN, que conclui pelo PLV nº 4, de 2015. · Recebida a Mensagem nº 446/2014, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 664/2014. · Recebido o Parecer nº 07, de 2015-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 664/2014, que conclui pelo PLV nº 04, de 2015. · Recebido o PLV nº 04, de 2015, da Comissão Mista da MPV 664/2014, que "Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003".

Ao Plenário para leitura. Publique-se.

- 05/05/2015 Comissão Mista da MPV 664/2014 (MPV66414)**
- Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 4/2015, pela Comissão Mista da MPV 664/2014, que: "Altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências.".
- 05/05/2015 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**
- Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 6/5/2015.
- 05/05/2015 PLENÁRIO (PLEN)**
- Apresentação da Mensagem n. 448/2014, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 664/2014, que 'Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.878, de 2 junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003'".
- 12/05/2015 PLENÁRIO (PLEN) - 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária**
- Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.
- 13/05/2015 PLENÁRIO (PLEN) - 13:00 Sessão Deliberativa Extraordinária**
- Discussão em turno único.
 - DECISÃO DO PRESIDENTE: O Sr. Presidente comunica ao Plenário que o Parecer n. 7/2015 da Comissão Mista da Medida Provisória n. 664/2014 concluiu pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 4/2015. Na estirpe do entendimento adotado por esta Presidência em relação às Medidas Provisórias n. 627 e 628, ambas de 2013, e nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Complementar n. 95/1998 e dos arts. 55, parágrafo único, e 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, o Sr. Presidente considera como não escrita parte do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 664 de 2014, correspondente aos seguintes dispositivos: arts. 1º, 2º, 3º (no que se refere aos arts. 11, § 14, 15, § 2º, 29, § 11 e 55, VII da Lei nº 8.213/1991), 4º e 8º, por conterem matéria estranha ao objeto do diploma de urgência. Pelo mesmo motivo, deixa de receber destaques às Emendas n. 5, 25, 26, 47, 63, 64, 66, 109, 131, 142, 169, 211, 212, 219, 220, 221, 224, 234, 244, 274, 318, 340, 342, 395, 424, 437, 470, 496, 501 e 505. Ademais, com base nos arts. 118 e 125 do RICD, deixa de receber destaques às Emendas nº 15, 19, 34, 193, 401 e 406, porque o efeito revogador por elas pretendido equivale à própria rejeição da Medida Provisória n. 664/2014.
 - Votação do Recurso do Dep. Carlos Zarattini (PT-SP), contra a decisão da Presidência de considerar como não escrita a parte do parecer exarado pela Comissão Mista da Medida Provisória nº 664/2014, correspondente aos arts. 1º ao 4º e 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 4/2015.
 - Encaminhou a Votação o Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).
 - Retirado o Recurso pelo autor.
 - Retirados os Requerimentos do Dep. Marcus Pestana, na qualidade de Líder do PSDB, que solicitam: o adiamento da discussão por duas sessões; o adiamento da votação por duas sessões; e que a votação seja feita artigo por artigo.
 - Discutiram a Matéria: Dep. Marcus Pestana (PSDB-MG), Dep. Delegado Edson Moreira (PTN-MG), Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Célio Silveira (PSDB-GO), Dep. Afonso Florence (PT-BA) e Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM).
 - Votação do Requerimento dos Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
 - Encaminharam a Votação: Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL-PA) e Dep. Carlos Zarattini (PT-SP).
 - Aprovado o Requerimento.
 - Encerrada a discussão.
 - Votação preliminar em turno único.
 - Em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer" (em processo simbólico), foi solicitada a verificação da votação pelos Deputados Mendonça Filho, Líder do DEM; Rubens Bueno, Líder do PPS; e Zé Silva, na qualidade de Líder do SD, passando-se à sua votação pelo processo nominal.
 - Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de

sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 278; não: 167; abstenção: 1; total: 446.

• Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.

13/05/2015 PLENÁRIO (PLEN) - 18:13 Sessão Deliberativa Extraordinária

• Continuação da votação em turno único.

• Votação, quanto ao mérito, em turno único.

• Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 4 de 2015, apresentado à Medida Provisória nº 664 de 2014, ressalvados os destaques. Sim: 277; não: 178; abstenção: 01; total: 456.

• Foram apresentadas as Emendas Aglutinativas nºs 1 a 4.

• Votação do Requerimento do Dep. Ságuas Moraes, na qualidade de Líder do PT, que solicita a votação, em globo, da admissibilidade dos destaques simples.

• Encaminharam a Votação: Dep. Samuel Moreira (PSDB-SP) e Dep. Sibá Machado (PT-AC).

• Aprovado o Requerimento.

• Rejeitada, em globo, a admissibilidade dos destaques simples. Em consequência, estão prejudicados os referidos destaques.

• Votação da Emenda nº 507, objeto do destaque da bancada do Bloco Parlamentar PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.

• Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Carlos Zarattini (PT-SP).

• Rejeitada a Emenda nº 507. Sim: 194; não: 261; abstenção: 4; total: 459.

• Votação dos §§ 10, 11 e 12 constantes da Emenda nº 45 (para incluir no Projeto de Lei de Conversão), objeto do destaque da bancada do PTB.

• Encaminharam a Votação: Dep. José Guimarães (PT-CE) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).

• Aprovado o texto destacado. Sim: 232; não: 210; abstenção: 2; total: 444.

• Votação da Emenda Aglutinativa nº 4, resultante da fusão das Emendas nºs 62 e 326 com o texto do Projeto de Lei de Conversão.

• Aprovada a Emenda Aglutinativa nº 4.

• Ficam prejudicadas as Emendas Aglutinativas nºs 1 e 2.

• Votação do § 10 do art. 29 da Lei 8.213/1991, constante do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 4 de 2015, objeto do destaque para votação em separado da bancada do PPS.

• Encaminharam a Votação: Dep. Carlos Zarattini (PT-SP) e Dep. Ivan Valente (PSOL-SP).

• Mantido o texto destacado. Sim: 294; não: 158; abstenção: 2; total: 454.

• Votação da alteração promovida pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão, no art. 43, e por decorrência nos incisos I e II do caput do art. 60 e os §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da Lei 8.213/1991, objeto do destaque para votação em separado da bancada do PP.

• Encaminharam a Votação: Dep. Carlos Zarattini (PT-SP) e Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).

• Suprimido o texto destacado. Sim: 220; não: 229; abstenção: 1; total: 450.

• Prejudicado o destaque da bancada do SD, para votação da Emenda nº 62.

• Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.

13/05/2015 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)

• Encaminhada à publicação. Emendas Aglutinativas de Plenário publicadas em Avulso - Letra A.

14/05/2015 PLENÁRIO (PLEN) - 12:00 Sessão Deliberativa Extraordinária

• Continuação da votação em turno único.

•

19/05/2015 www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_impjseesionid=4104D564DE03730EC86BEDA4702078F3.proposicoesWeb2?idProposicao=865929&...

Votação da Emenda Aglutinativa nº 5, resultante da fusão dos textos das Emendas nºs 36 e 310.

- Encaminhou a Votação o Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).
- Rejeitada a Emenda Aglutinativa nº 5. Sim: 110; não: 226; total: 336.
- As Emendas Aglutinativas de nºs 1 e 3 foram inadmitidas por serem antirregimentais.
- Votação da Emenda nº 36, objeto do destaque da bancada do PTB.
- Encaminhou a Votação o Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
- Retirado o destaque pelo autor.
- Retirado o destaque da bancada do PSDB, para votação da Emenda nº 503.
- Votação do §5º do art 60 da Lei 8.213/1991 alterado pelo art 3º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
- Encaminharam a Votação: Dep. Carlos Zarattini (PT-SP) e Dep. Augusto Coutinho (SD-PE).
- Mantido o texto. Sim: 244; não: 144; abstenção: 2; total: 390.
- Prejudicado o destaque de Bancada do PSOL, para votação da Emenda nº 207.
- Retirado o destaque da bancada do PDT, para votação da Emenda nº 310.
- Votação dos incisos II e III do § 5º do art. 60 da Lei nº 8.213, de 1991, na redação dada pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque para votação em separado da bancada do PCdoB.
- Encaminhou a Votação o Dep. João Gualberto (PSDB-BA).
- Mantido o texto. Sim: 267; não: 144; abstenção: 3; total: 414.
- Votação da alínea "b" do inciso V do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 1991, alterado pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
- Mantido o texto.
- Votação da alínea "c" do inciso V do § 2º do art. 77 da Lei 8.213/1991, com redação dada pelo art 3º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque para votação em separado da bancada do DEM.
- Encaminhou a Votação o Dep. Mendonça Filho (DEM-PE).
- Mantido o texto. Sim: 248; não: 143; abstenção: 3; total: 394.
- Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.

14/05/2015

PLENÁRIO (PLEN) - 16:57 Sessão Deliberativa Extraordinária

- Continuação da votação em turno único.
- Votação do § 2º B do artigo 77 da Lei nº 8.213, de 1991, constante do artigo 3º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
- Encaminharam a Votação: Dep. Carlos Zarattini (PT-SP) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
- Mantido o texto. Sim: 221; não: 172; abstenção: 6; total: 399.
- Prejudicado o destaque da bancada do PV, para votação da Emenda nº 326.
- Votação do art. 5º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque para votação em separado da bancada do PSB.
- Mantido o texto.
- Votação da Redação Final.
- Foram inadmitidas as Emendas de Redação de nºs 1 e 3, por tratarem de dispositivos já retirados

19/05/2015 www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_impj/sessionid=4104D564DE03730EC86BEDA4702078F3.proposicoesWeb2?idProposicao=865929&...

- do texto.
- Foram inadmitidas as Emendas de Redação de nºs 2 e 4, nos termos do § 8º do art. 118 do RICD, por não se restringirem a sanar vício de linguagem, incorreção de técnica legislativa ou lapso manifesto.
- Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Carlos Zarattini (PT-SP).

• A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 664-B/2014 - PLV 4/2015).

18/05/2015 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

• Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 1.099/2015/SGM-P.

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 09 , DE 2015**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que “Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de março de 2015.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV N°664/2014	
Publicação no DOU	30/12/2014 (Ed. Extra)
Designação da Comissão	25/02/2015
Instalação da Comissão	19/03/2015
Emendas	até 07/02/2015
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 1º/03/2015 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º/03/2015
Prazo no SF	de 02/03/2015 a 15/03/2015 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15/03/2015
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 16/03/2015 a 18/03/2015 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19/03/2015 (46º dia)
Prazo final no Congresso	02/04/2015 (60 dias)
⑩ Prazo final prorrogado	01/06/2015
⑩ Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2015 - DOU (Seção 1) de 25/03/2015.	
*Declaração incidental de inconstitucionalidade do <i>caput</i> do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia <i>ex nunc</i> . Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV N°664/2014	
Votação na Câmara dos Deputados	14/05/2015
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

(À publicação)

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da Medida Provisória encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 1º de junho.

A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB – SE) – Passando agora à lista dos oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim. O Senador Paulo Paim, que já se manifestou há pouco.

Agora, concedo a palavra ao Senador Telmário Mota. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, reitero aqui as palavras do Senador Antonio Carlos Valadares no que diz respeito à terceirização. No entanto, já abrimos a sessão para outras discussões e eu quero iniciar parabenizando toda a equipe do *Jornal do Senado*, que hoje apresenta uma edição especial dos 20 anos na primeira página. Realmente um trabalho muito significativo do ponto de vista jornalístico.

Quero aproveitar para parabenizar a equipe do Jornal do Senado, que tem produzido o dia a dia do Senado com capacidade e competência, em condições de destacar cada um dos Srs. Senadores sem perder o foco daquilo que é sempre a principal e mais importante votação ou assunto do dia.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, já que não pude ontem falar no plenário, apenas presidi a CPI de Assassinatos de Jovens no Brasil, eu não posso deixar de lembrar, Senadora Maria do Carmo, que ontem, 18 de maio, no país inteiro, nós registramos o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Os números que temos em mãos representam uma queda de 1,6% em comparação com o mesmo período do ano passado, segundo a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, no que diz respeito às denúncias de violações contra crianças no primeiro trimestre deste ano. Foram recebidas mais de 21 mil denúncias. A queda foi de 1,6% no universo de mais de 21 mil denúncias sobre crianças e adolescentes que sofreram algum tipo de abuso ou de exploração sexual.

Em relação ao perfil dessas vítimas, 45% eram meninas, sendo que 25%, Senadora Fátima Bezerra, tinham entre quatro e sete anos de idade. O mais grave é que em 58% dos casos de violação dos direitos os suspeitos são pessoas da confiança dessas crianças e adolescentes, pais, padrastos, pessoas muito próximas delas.

No caso da violência sexual, o Disque 100 registrou 4.480 denúncias, o que representa 21% do total de violações entre janeiro e março. A maioria dos casos, 85%, é de abuso sexual. Contexto: banalização da violência na sociedade brasileira. É isso o que nós estamos assistindo.

Esta semana, no dia 18, que foi ontem, lá na Bahia, nós tivemos pelo menos dois atos públicos: um ato pela manhã, no Campo Grande, na Piedade; e um ato no Ministério Público, à tarde.

Assim como na Bahia, em todo o Brasil aconteceram atos organizados pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, para marcar o Dia Nacional...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB – RN) – Senadora Lídice da Mata, eu queria pedir permissão a V. Ex^a...

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB – RN) – ... para anunciar aqui a presença da Presidente da União Pan-Africana da Juventude, a Princesa Francine Muyumba.

Quero a dizer à Princesa da imensa honra de recebê-la aqui. (Palmas.)

A SR^a FRANCINE MUYUMBA – (Fora do microfone.) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria/PMDB – RN) – A Senadora Lídice da Mata continua com a palavra.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA) – Quero saudar, sem dúvida nenhuma, como V. Ex^a já fez, em nome de todos nós, a presença da Princesa aqui, neste momento tão importante, em que discutimos, inclusive com uma CPI na Câmara e outra no Senado, o assassinato de jovens, negros, pobres deste País. É sempre muito importante receber representantes africanos, que são parte da origem do nosso País, da formação da identidade do Brasil.

Mas, Sr. Presidente, como ia dizendo, o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi instituído pela Lei Federal nº 9.970, de 2000. A data foi escolhida porque, em 18

de maio de 1973, em Vitória do Espírito Santo, a menina Araceli, de oito anos de idade, foi raptada, drogada, estuprada, morta e carbonizada.

E, apesar da ligeira diminuição dos casos registrados, o abuso e a violência sexual de crianças e adolescentes ainda é um grave problema no nosso País.

É preciso alertar os pais, os educadores e toda a sociedade e incentivá-los à denúncia pelo Disque 100, que é a discagem gratuita da Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

O Brasil foi o primeiro país a promulgar um marco legal, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com a convenção sobre direitos humanos, sobre os direitos da criança. O Brasil avançou no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, com a aprovação, no ano 2000, pelo Conanda, do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil.

A partir da instituição desse plano nacional, o País vivencia uma série de avanços na área, instrumento que se tornou referência e ofereceu uma síntese metodológica para a estruturação de políticas, programas e serviços para o enfrentamento à violência sexual.

E é por isso, Sr. Presidente, por tudo isso, pelo significado dessa data que nós não podemos deixar de registrar, ao longo da minha atividade política e parlamentar, desde 1998, quando me elegi Deputada Estadual, que, no dia 18 de maio, participo das manifestações, o que infelizmente ontem não foi possível.

E hoje, neste momento, faço isso, portanto, destacando essa situação e apelando ao Governo do Estado da Bahia para superar as dificuldades de financiamento hoje do Cedeca-Bahia, que é o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, o primeiro centro, em todo o Brasil, a apresentar uma pesquisa denunciando a exploração sexual infanto-juvenil em nosso País e que está à frente, também, da luta contra o abuso sexual.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer nesta data, registrando a passagem ontem do Dia Nacional da Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual Infantojuvenil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. Bloco Maioria. PMDB – RN) – Convido o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, para dar seguimento aos nossos trabalhos e anunciar a importante e honrosa visita que estamos recebendo neste instante.

O Sr. Garibaldi Alves Filho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Srªs e Srs. Senadores, eu quero, com muita satisfação, registrar aqui, no Senado Federal, a honrosa presença do Primeiro-Ministro da China, Li Keqiang. A exemplo do que nós fizemos com o Presidente da China, quando aqui esteve, eu fiz questão de convidá-lo para que ele faça uma rápida saudação aos Senadores e às Senadoras.

Todos sabem quanto é estratégico o relacionamento do Brasil com a China, e a presença do Primeiro-Ministro é, sobretudo, uma grande oportunidade para que nós avancemos nessa parceria estratégica. (*Palmas.*)

O SR. LI KEQIANG (*Tradução simultânea.*) – Ex^{mo} Sr. Presidente, Ex^{ma}s Srªs Senadoras e Srs. Senadores, tenho muito prazer de visitar o Senado.

Há pouco, eu tive uma breve audiência com o Sr. Presidente do Senado e, agora, a convite dele, estou aqui no plenário para dar saudações a todos os Senadores.

Eu agradeço imensamente ao Sr. Presidente por abrir espaço na sua intensa agenda para me receber, e tenho muito prazer de conhecer todos os Senadores aqui presentes. (*Palmas.*)

Eu acredito que o nosso intercâmbio vai contribuir para o desenvolvimento através...

(Interrupção do som.)

O SR. LI KEQIANG (*Tradução simultânea.*) – Desejo prosperidade do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mais uma vez, muito obrigado.

O SR. LI KEQIANG – Obrigado. (*Palmas.*)

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Eu queria, mais uma vez, cumprimentando todas as Senadoras e os Senadores, como todos nós temos...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ...estabelecido, nós temos uma agenda de trabalho hoje muito intensa. Tivemos a visita do Primeiro-Ministro chinês, e agora nós podemos voltar aos trabalhos do plenário, inclusive abrindo a Ordem do Dia.

Pela ordem, Senador e Líder do Governo Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana.

Eu pediria a V. Ex^a que nós iniciássemos os trabalhos de hoje com a votação nominal do Dr. Fachin para Ministro do STF. Nós precisamos de um quórum 41 votantes. É uma matéria extremamente... Nós precisamos ter 41 votos a favor. Neste momento, nós temos condições de ter um quórum alto, e, consequentemente, Sr. Presidente, eu gostaria, se esse for o entendimento de todos, que iniciássemos as votações hoje pelo Dr. Fachin, candidato a uma das vagas do STF.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com a palavra, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no último dia 12 de maio, nós fizemos uma reunião longa na Comissão de Constituição e Justiça, e V. Ex^a, Senador Jorge Viana, ajudou-nos, juntamente com o nosso Presidente Renan Calheiros, no sentido de que não houvesse Ordem do Dia naquele dia, para não suspender os trabalhos da CCJ. Naquele mesmo dia 12, o nosso Presidente, com a Mesa Direta, comunicou que, no dia 19 de maio, nós faríamos a votação em Plenário. O processo está pronto. Portanto, peço a V. Ex^a que iniciemos a Ordem do Dia com a votação do Prof. Fachin, dando continuidade aos compromissos do dia 12 de maio.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço pela ordem, inclusive fora do contexto, para registrar aqui uma moção de pesar, que toca profundamente o meu coração.

Eu perdi ontem um colega meu, Taciano Campos. Nós trabalhamos no hospital da Irmã Dulce durante muitos anos. Ele praticamente montou o hospital na época, fez um trabalho excepcional no hospital da Irmã Dulce, a maior obra de caridade do Brasil. Nós começamos na década de 1970, colhendo donativos para montar o hospital, levando material da nossa propriedade. Hoje o hospital é um dos maiores da Bahia.

Ontem nós tivemos a notícia do falecimento de Taciano Campos. Foi um grande médico, um humanista, que elevou e trabalhou ao lado da Irmã Dulce por muitos anos, por mais de 40 anos, inclusive eu participei desse momento.

Quero aqui registrar essa moção de pesar, pedindo a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, através do Senado, possa encaminhar esta moção ao Hospital Santo Antônio, à Maria Rita Lopes Pontes, que é quem substitui a Irmã Dulce hoje e faz um trabalho excepcional. Eu trabalhei nesse hospital e, ao lado dela, com muita sensibilidade, aprendi muito a cuidar das pessoas mais carentes. E ela dizia sempre: "Para ser nobre, tem que saber cuidar do pobre!" – foi a bandeira da Irmã Dulce dos Pobres.

E ontem faleceu Taciano Pontes, o meu amigo. Eu senti muito, foi muito doloroso saber do passamento dele ontem. E peço a V. Ex^a que encaminhe ao Hospital Santo Antônio essa moção de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex^a será atendido nessa moção de pesar. Os *Anais do Senado* registram a manifestação de V. Ex^a.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Humberto.

Em seguida, Senador Blairo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex^a, na condição de Líder do PT, que nós pudéssemos ter como primeiro ponto da pauta e na votação das autoridades a votação do nome do Dr. Luiz Fachin para o Supremo Tribunal Federal.

Agradeço a V. Ex^a, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Registro a manifestação.

Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero comunicar aos nossos colegas Senadores e Senadoras a presença nesta Casa do Pastor José Genésio da Silva e do Pastor Ilde Rodrigues, pastores na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, que fazem

um grande trabalho, um serviço social enorme nas comunidades mais carentes da cidade de Rondonópolis. São meus amigos pessoais, amigos do Senador Medeiros e também do Senador Wellington. Já tivemos várias oportunidades de participar dos eventos sociais e da igreja que eles comandam também.

Então, quero dar as boas-vindas ao Pastor José Genésio e ao Pastor Ildo. Que sejam bem acolhidos nesta Casa! E gostaria, Sr. Presidente, de deixar registrado nos *Anais* a visita dos dois nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Randolfe Rodrigues.

A Presidência informa aos colegas que vamos, primeiro, dar posse ao Senador Dalírio Beber e, logo em seguida, daremos sequência à Ordem do Dia.

Senador Randolfe.

Eu peço já que o Senador Dalírio José Beber aguarde que nós vamos seguir, como estabelece o Regimento, nomeando uma Comissão de Senadores para trazê-lo ao plenário, para que ele possa tomar posse.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, na condição de Líder do PSOL e de Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, que o integram PSOL, PSB, PCdoB e PPS, eu queria reiterar os pedidos já feitos aqui em plenário, para que nós iniciássemos a Ordem do Dia com a apreciação do nome do Prof. Luiz Fachin para o Supremo Tribunal Federal. A lógica impõe isso, Presidente, pelo quórum que já temos e por já estar, inclusive, anunciado pela Mesa que hoje faríamos a apreciação.

É o encaminhamento que faço a Mesa, Presidente.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senadora Fátima Bezerra. Eu tenho que dar posse ao Senador.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – V. Ex^a quer dar posse primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu gostaria. Em seguida, V. Ex^a é pela ordem.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu pediria ao Senador Dário Berger, ao Senador Eunício Oliveira, ao Senador Cássio Cunha Lima e ao Senador Paulo Bauer que pudessem, em comissão, trazer até a Presidência o Senador Dalírio José Beber, para que ele possa tomar posse, assumindo o lugar ocupado nesta Casa, o mandato, do Senador Luiz Henrique da Silveira, que nos deixou recentemente. (*Palmas.*)

Peço ao Senador Paulo Bauer que o acompanhe, além do Senador Dário, do Senador Cássio e do Senador Eunício Oliveira. Senador Eunício, Líder, se puder acompanhar o novo Senador, por gentileza. (*Pausa.*)

(*O Sr. Dalírio José Beber é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.*)

Eu peço a todos os Senadores e Senadoras que permaneçam em posição de respeito para que possamos dar início ao ato de posse do Senador Dalírio José Beber.

O SR. DALÍRIO BEBER (Bloco Oposição/PSDB – SC) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu, e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (*Palmas.*)

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Declaro empossado no mandato de Senador da República o nobre Senador Dalírio José Beber, que, a partir deste momento, passa a participar intensamente dos trabalhos da Casa. (*Palmas.*)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria apenas, em nome dos companheiros de partido do ilustre Senador Dalírio Beber, companheiros do PSDB, de fazer aqui, bem rapidamente, um pronunciamento de boas-vindas a esse fundador do PSDB que, ao longo de toda a sua trajetória política, feita em grande parte na cidade de Blumenau, em Santa Catarina, demonstrou absoluta

coerência de princípios, uma defesa intransigente dos valores que nós, seus companheiros de Partido e tantos de nós Parlamentares, sempre defendemos: a liberdade, a democracia e a luta incessante pela justiça social.

Nós do PSDB já tivemos oportunidade de manifestar a nossa tristeza e nosso profundo pesar pelo passamento do grande catarinense, Senador Luiz Henrique da Silveira. Sua falta será permanentemente sentida entre nós. Quis o destino que, ao substituí-lo, o Senado Federal tivesse a possibilidade, o privilégio de contar com o homem público da estatura moral e da experiência política do Senador Dalírio.

Ilustre companheiro, boas-vindas! Nesta Casa do Congresso Nacional, tenho certeza de que V. Ex^a continuará sua bela trajetória, defendendo sempre aqueles que mais precisam da atuação dos seus representantes. Como Presidente do PSDB, dou, portanto, a V. Ex^a e a tantos catarinenses que aqui estão a ocupar o plenário e as galerias desta Casa não só as boas-vindas, mas me permito, Senador Renan, ao final, a todas elas, lideranças políticas expressivas, prefeitos, parlamentares, vereadores que aqui estão, permitam-me abusar e deixar também uma palavra de agradecimento, de agradecimento profundo, pelo extraordinário resultado eleitoral que Santa Catarina deu ao PSDB nas eleições de 2014. Bem-vindo Senador Dalírio! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quero, em nome de todos os Senadores, convidar para vir à Mesa o Cláudio da Silveira, filho do nosso querido e saudoso Senador Luiz Henrique, para que, em nome de todos nós, cumprimente o Senador Dalírio. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

Sobre a mesa, há comunicação de filiação partidária e nome parlamentar, que serão lidos pelo Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Comunicação de filiação partidária e nome parlamentar.

DECLARAÇÃO:

Sr. Presidente, tenho a honra de comunicar a V. Ex^a, em conformidade com art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data representação do Estado de Santa Catarina, em substituição a Luiz Henrique da Silveira, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a Bancada do PSDB.

Nome parlamentar: Dalírio Beber.

18 de maio de 2015.

É a seguinte a comunicação na íntegra:

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data de representação do estivo de
80., em substituição a Luiz Henrique, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido
PSDB.

Nome do Parlamentar: Jacirio Bezerra

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 2015





DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 3 de outubro de 2010, expede o presente diploma de 1º Suplente de Senador para

Dallmio José Belchior,

por ter obtido, sob a legenda da Coligação (DEM/PMDB/PSDB/PPS/PTB/PTC/PSL/PRP/PRSC), 1.784.019 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil e dezenove) votos nominais de um total de 6.273.594 (seis milhões, duzentos e setenta e setenta e três mil quinhentos e noventa e quatro) votos válidos, conforme a Ata Geral das Eleições.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2010
Desembargador Newton Trisotto
Presidente

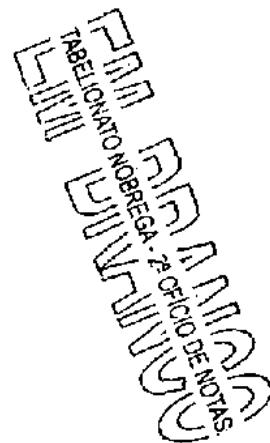
**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DE BLUMENAU/SC**
Therezinha Pedrosa da Nóbrega - Tabelião
Rua Nereu Ramos, 41 - Centro
Blumenau/SC - CEP 89010-000
Fone: (47) 3221 6477 blunobrag@terra.com.br

...AUTENTICAÇÃO Nº 191026...

Autentico a presente fotocópia por ser
reprodução fiel do original que me foi
presentado. O que devo.
Blumenau, 14 de maio de 2015
Em Tabelio.

Emissor: Poder Judiciário - Selo: RT 1.85 - Termo: R14.30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal QWV27007-2222-0000
Confirmação de validade alto em: selo.tjsc.jus.br

"A autenticação não é feita para a comprovação de autenticidade ou de conteúdo de documento."
MARCELO PEDROSA DA NÓBREGA
ESCREVENTE NOTARIAL



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O expediente vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria comunicar aos Senadores e às Senadoras que nós temos sobre a mesa várias matérias para deliberação. Nós temos os nomes de autoridades, especificamente de quatro embaixadores. Eu acho que é fundamental, é estratégico que nós apreciemos, desses quatro, pelo menos dois, e, em seguida, nós vamos apreciar a indicação da Presidente Dilma Rousseff para o Supremo Tribunal Federal.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Só para minha orientação, porque nós tínhamos solicitado ao Senador Jorge Viana que o primeiro item da pauta fosse – e outros Líderes também aqui disseram – a votação do Ministro Fachin. Então, eu quero, mais uma vez, Presidente... Como nós precisamos de 41 votos “sim”, precisamos da Casa cheia, estou, mais uma vez, insistindo, Presidente, para colocarmos, em primeiro lugar, a votação do Ministro Fachin.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar aos Senadores que, neste processo de indicação do nome da Presidente para o Supremo Tribunal Federal, eu fiz exatamente o que cabe ao Presidente do Congresso Nacional e do Senado fazer. Eu conduzi esse assunto com absoluta isenção – com absoluta isenção! – e marquei a data para a votação. Nós vamos votar hoje, mas a ordem será estabelecida pela Mesa e, por isso, nós vamos apreciar, em primeiro lugar, a Mensagem nº 17; em segundo lugar, nós vamos apreciar as indicações dos embaixadores; depois do nome da Presidente Dilma para o Supremo Tribunal Federal.

Eu marquei a data de hoje exatamente para não dizerem, em função da necessidade da isenção, da neutralidade e da independência, que nós estávamos administrando um quórum maior ou um quórum menor. Acho que, em todos os momentos, eu me conduzi como deve se conduzir o Presidente do Senado Federal. Nós vamos votar os embaixadores (*Fora do microfone.*), vamos aprová-los por maioria simples, constatar o quórum e depois apreciar a indicação da Presidente para o Supremo Tribunal Federal, sem muita pressa e sem muita ansiedade – isso é uma tarefa do Parlamento, e nós temos que entregá-la hoje para o Supremo Tribunal Federal e para o País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 17, DE 2015

Mensagem nº 17, de 2015 (nº 107, de 2015, na origem), pela qual a Srª Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Paulo Cesar de Oliveira Campos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Francesa e, cumulativamente, no Principado de Mônaco. (**Parecer nº 157, de 2015–CRE.**)

As Senadoras e os Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(Procede-se à votação.)

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador João Alberto, para uma questão de ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um pedido a esta Casa para que fosse encaminhado um voto de profundo pesar pelo falecimento de uma figura querida, amada da cidade de Bacabal, no Maranhão, José Maria Rocha.

Ele era a própria cara do Município. Um líder popular, amigo de toda a sociedade. Participei do velório e do enterro. A cidade ficou consternada com o desaparecimento do líder José Maria Rocha, conhecido como Zé Bicudo, muito querido por toda a cidade.

Vou fazer o requerimento à Casa – ele deixa a viúva, D. Ivana – para que encaminhe à família enlutada os pêsames que toda esta Casa possa dispensar à dor que sofre não só a família, mas também o meu querido Município de Bacabal. José Maria Rocha deixa uma dor profunda, principalmente em mim, seu amigo, seu companheiro e seu irmão. Assim, eu peço que esta Casa se dirija a sua família.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN. *Fora do microfone.*) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Fátima Bezerra.

Antes, porém, eu queria dizer que a Mesa se solidariza com o Senador João Alberto e com a população de Bacabal pela perda. A Ata registrará a manifestação proposta por V. Ex^a, Senador João Alberto.

Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para dar conhecimento aqui aos nobres colegas Senadores e Senadoras e, naturalmente, convidá-los – convidar, inclusive, V. Ex^a também. Amanhã, às 8h30, aqui no restaurante do Senado, nós estaremos lançando a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Ensino Profissionalizante, Sr. Presidente.

Sabemos que o Brasil, nestes últimos 12 anos, a partir do Governo do Presidente Lula, sem dúvida alguma, começou a dar a devida importância ao acesso à educação profissional e tecnológica, ao ensino profissionalizante em nosso País. Tanto é assim que, em 100 anos, o Brasil tinha apenas 140 escolas técnicas. Em 12 anos, com os governos Lula e com o primeiro mandato da Presidenta Dilma, já passamos da casa de mais de 550 escolas técnicas espalhadas em todas as Regiões do nosso País.

Entretanto, Sr. Presidente, precisamos avançar muito ainda. Até porque, quando se vê a média dos jovens que têm acesso ao ensino superior na Europa e em outros continentes, essa média é em torno de 35%. No Brasil, a média está ainda em torno de 13%, o que nos levou, inclusive, por ocasião do novo Plano Nacional de Educação, a aprovar uma meta em que, durante os próximos 10 anos, o Estado brasileiro se compromete a chegar a 33% das vagas a serem oferecidas exatamente no chamado ensino profissionalizante, na educação profissional e tecnológica.

Isso significa, portanto, nós darmos continuidade ao plano de expansão e fortalecimento do ensino profissionalizante em curso em nosso País, através da rede federal de educação profissional e tecnológica. Isso significa também o Governo Federal apoiar os governos estaduais para que estes também possam promover a sua rede estadual de ensino profissionalizante; promover cada vez mais programas como o Pronatec, entre outros.

Então, Sr. Presidente, concluindo, é com esse sentimento que estamos lançando a Frente aqui para que o Senado e a Câmara, por meio da Frente Parlamentar, como é de seu feitio, de caráter suprapartidário, possam dar a sua contribuição para que avancemos cada vez mais nessa política pública voltada para democratizar o acesso da nossa juventude ao ensino profissionalizante em nosso País.

Amanhã, Sr. Presidente, estaremos também lançando um manifesto exatamente em prol de se cobrar do Congresso Nacional a aprovação do Projeto de Lei nº 2.245, que trata da regulamentação da profissão de tecnólogo em nosso País.

Felizmente, esse projeto tramita já desde 2007. É de autoria do Deputado Reginaldo Lopes, e eu tive a alegria de ser a Relatora na Câmara dos Deputados. O projeto foi aprovado em todas as Comissões, mas não teve concluído o seu processo de votação.

Portanto, amanhã, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Ensino Profissionalizante, nós vamos lançar também esse manifesto em prol da aprovação desse projeto de lei, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM (SF) Nº 17, DE 2015 (PAULO CESAR DE O. CAMPOS - FRANÇA)

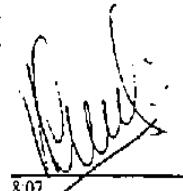
INDICAÇÃO DO SR. PAULO CESAR DE OLIVEIRA CAMPOS, MINISTRO DE 1ª CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA FRANCESA E, CUMULATIVAMENTE, NO PRINCIPADO DE MÔNACO.

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	1	Abertura:	19/05/15 17:59
Data Sessão:	19/05/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	19/05/15 18:07

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTOU
PSDB	MG	AECIO NEVES	VOTOU
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTOU
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTOU
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTOU
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTOU
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	VOTOU
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTOU
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTOU
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTOU
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTOU
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTOU
PSDB	SC	DALIRIO BEBER	VOTOU
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	VOTOU
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	VOTOU
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	VOTOU
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	VOTOU
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	VOTOU
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	VOTOU
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTOU
PTB	PI	ELMANO FERRER	VOTOU
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTOU
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	VOTOU
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	VOTOU
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTOU
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTOU
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	VOTOU
PP	AC	GLADSON CAMELI	VOTOU
PSD	DF	HELIO JOSÉ	VOTOU

Operador: Cassio dos Santos Arrujo

Emissão: 19/05/15 18:07



8.07

PT	PE HUMBERTO COSTA	VOTOU
PP	RO IVO CASSOL	VOTOU
PMDB	PA JADER BARBALHO	VOTOU
PMDB	MA JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTOU
PT	AC JORGE VIANA	VOTOU
DEM	RN JOSÉ AGRIPIINO	VOTOU
PPS	MT JOSÉ MEDEIROS	VOTOU
PT	CE JOSÉ PIMENTEL	VOTOU
PSDB	SP JOSÉ SERRA	VOTOU
PDT	RS LASIER MARTINS	VOTOU
PSB	BA LÍDICE DA MATA	VOTOU
PT	RJ LINDBERGH FARIA	VOTOU
PSDB	GO LÚCIA VÂNIA	VOTOU
PRB	RJ MARCELO CRIVELLA	VOTOU
DEM	SE MARIA DO CARMO ALVES	VOTOU
PT	SP MARTA SUPLICY	VOTOU
PSD	AM OMAR AZIZ	VOTOU
PSD	BA OTTO ALENCAR	VOTOU
PSDB	SC PAULO BAUER	VOTOU
PT	RS PAULO PAIM	VOTOU
PT	PA PAULO ROCHA	VOTOU
PMDB	PB RAIMUNDO LIRA	VOTOU
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	VOTOU
PT	PI REGINA SOUSA	VOTOU
PDT	DF REGUFFE	VOTOU
PMDB	AL RENAN CALHEIROS	VOTOU
PMDB	ES RICARDO FERRAÇO	VOTOU
PSB	MA ROBERTO ROCHA	VOTOU
PSB	RJ ROMARIO	VOTOU
PMDB	RR ROMERO JUCÁ	VOTOU
DEM	GO RONALDO CAIADO	VOTOU
PMDB	ES ROSE DE FREITAS	VOTOU
PMDB	AM SANDRA BRAGA	VOTOU
PMDB	MS SIMONE TEbet	VOTOU
PSDB	CE TASSO JEREISSATI	VOTOU
PDT	RR TELMÁRIO MOTA	VOTOU
PMDB	RO VALDIR RAUPP	VOTOU
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	VOTOU
PR	TO VICENTINHO ALVES	VOTOU
PMDB	MS WALDEMAR MOKA	VOTOU
PT	BA WALTER PINHEIRO	VOTOU
DEM	GO WILDER MORAIS	VOTOU

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 66 NÃO : 04 ABST. : 01 TOTAL : 71



Primeiro Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 66; NÃO, 04.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Paulo Cesar de Oliveira Campos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Francesa e, cumulativamente, no Principado de Mônaco.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 21, DE 2015

Mensagem nº 21, de 2015 (nº 111, de 2015, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. Guilherme de Aguiar Patriota, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos. (**Parecer nº 158, de 2015-CRE.**)

O Relator é o Senador Jorge Viana.

As Senadoras e os Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Presidente...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral, com a palavra V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Eu queria só registrar, Presidente, que conversei com a Senadora... Conversei com o Senador Crivella, conversei também com a Senadora... Senadora Rose de Freitas – pelo amor de Deus! Conversei com a Senadora Rose, minha querida amiga Rose, de muitos e muitos anos, e quero aqui registrar, até na reunião que tive com a Senadora Rose e com outros também, outros Senadores aqui, que têm interesse na matéria: nós vamos, na terça-feira, colocar em votação, Sr. Presidente. E V. Ex^a está acompanhando isso muito bem, porque está conversando com várias lideranças também lá do Rio de Janeiro. Então, nós vamos... Eu assumo esse compromisso aqui, público, para que não haja dúvida. Nós estamos colocando essa matéria para votação, na próxima terça-feira, na Comissão de Assuntos Econômicos, como foi o nosso compromisso.

Quero registrar, Sr. Presidente, que hoje, através da minha iniciativa, até porque esse assunto não estava suficientemente... Nós não conseguimos convencer o Governo sobre esse assunto, em função até da evolução que já foi aqui relatada pela Senadora Rose e pelo Senador Crivella, nós colocaremos em votação na terça-feira, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Queria deixar este registro para que não haja nenhuma dúvida, Sr. Presidente, e todos os Senadores e Senadoras ouvindo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Presidente...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Presidente, aqui!

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente! Sr. Presidente, apenas aqui para dizer que nós, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, da Bahia, de Sergipe, de todos os Estados que estão hoje com problema pela queda na arrecadação dos *royalties*, estamos confiando na palavra do Líder do Governo, Sr. Presidente, para votarmos na terça-feira. Eu sei que há muita gente no meu Estado, no Espírito Santo, na Bahia, e repito, Sergipe, Alagoas, em vários outros Estados, São Paulo, que estão preocupados com esse assunto, mas têm aqui a palavra do Governo, do Presidente... Perdão, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, de que, então, votaremos, Sr. Presidente, na semana que vem.

Nós tínhamos aqui uma assinatura de todos os Líderes para votar hoje, no plenário, e a palavra de V. Ex^a para ser colocado em votação hoje.

Então, já foram feitos os ajustes, os empréstimos vão ser feitos dentro de um prazo razoável, foram atendidas exigências dos Líderes e atendida a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, na semana que vem, votaremos isso, Sr. Presidente – para tranquilizar o povo do meu Estado, do bravo Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Presidente... Peço a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Valadares, Senadora Rose.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos conceder à Senadora Rose; em seguida, V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – A Senadora Rose tem a prioridade.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente; obrigada, Relator, Senador Antonio Carlos Valadares.

Eu queria, Presidente, fazer um agradecimento público ao Líder do Governo, Senador Delcídio, jamais duvidando dos compromissos que ele assume com seus pares e com a Comissão a qual ele preside; e dizer que essa matéria, assinada pelo Senador Crivella e por mim, é de total importância para o Espírito Santo, Rio de Janeiro e demais Estados, e que todos os ajustes, fruto do debate realizado nesta Casa, foram contemplados no texto final.

Portanto, terça-feira, estaremos na CAE e temos certeza de que essa votação finalmente se processará.

Muito obrigada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros.Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Valadares, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, somente para registrar que hoje, dia 19, é o Dia Nacional da Defensoria Pública, uma instituição que merece as homenagens de todos os Senadores, de todos os brasileiros, pelo enorme serviço prestado à Nação, principalmente às pessoas mais pobres.

Dentro em pouco, farei um pronunciamento mostrando que pelo menos 82% da população brasileira são potenciais clientes da Defensoria Pública, levando-se em conta o critério da renda de até três salários mínimos.

Portanto, registro o aniversário da Defensoria Pública com muito orgulho, porque, em meu Estado, ela tem sido exemplo de eficiência, de trabalho. Naturalmente, existem muitos Municípios, quase 70% dos Municípios sergipanos e também brasileiros não têm ainda a sua defensoria, na defesa dos direitos dos hipossuficientes.

Agradeço a V. Ex^a.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros.Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Gleisi, com a palavra, V. Ex^a.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas para registrar meu voto na votação anterior, de nomeação do Embaixador para a França.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros.Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

MENSAGEM (SF) N° 21, DE 2015 (GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA - OEA)

INDICAÇÃO DO SR. GUILHERME DE AGUIAR PATRIOTA, MINISTRO DE 1^ª CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS.

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	2
Data Sessão:	19/05/2015	Hora Sessão:	14:00

Abertura:	19/05/15 18:08
Encerramento:	19/05/15 18:14

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTOU
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTOU
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTOU
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTOU
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTOU
PT	RR	ANGELA PORTELA	VOTOU
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	VOTOU
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTOU
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTOU
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTOU
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTOU
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTOU
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTOU
PSDB	SC	DALIRIO BEBER	VOTOU
PMDB	SC	DARIO BERGER	VOTOU
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	VOTOU
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	VOTOU
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	VOTOU
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	VOTOU
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	VOTOU
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTOU
PTB	PI	ELMANO FERRER	VOTOU
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTOU
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	VOTOU
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	VOTOU
PTB	AL	FERNANDO CÓLLOR	VOTOU
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTOU
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	VOTOU
PP	AC	GLADSON CAMELI	VOTOU
PT	PR	GLEIS HOFFMANN	VOTOU

PSD	DF	HELIO JOSÉ	VOTOU
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTOU
PP	RO	IVO CASSOL	VOTOU
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTOU
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTOU
PSB	AP	JOÃO CABEDEBE	VOTOU
PT	AC	JORGE VIANA	VOTOU
DEM	RN	JOSÉ AGripino	VOTOU
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	VOTOU
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTOU
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	VOTOU
PDT	RS	LASIER MARTINS	VOTOU
PSB	BA	LIDICE DA MATA	VOTOU
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	VOTOU
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTOU
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLARI	VOTOU
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	VOTOU
PT	SP	MARTA SUPlicy	VOTOU
PSD	AM	OMAR AZIZ	VOTOU
PSD	BA	OTTO ALENCAR	VOTOU
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTOU
PT	RS	PAULO PAIM	VOTOU
PT	PA	PAULO ROCHA	VOTOU
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	VOTOU
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTOU
PT	PI	REGINA SOUSA	VOTOU
PDT	DF	REGUFFE	VOTOU
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTOU
PMDB	ES	RICARDO FERRACO	VOTOU
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	VOTOU
PSB	RJ	ROMARIO	VOTOU
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTOU
DEM	GO	RONALDO CAIADO	VOTOU
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	VOTOU
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	VOTOU
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTOU
PMDB	MS	SIMONE TEBET	VOTOU
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	VOTOU
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	VOTOU
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTOU
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTOU
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTOU
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTOU
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTOU
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTOU

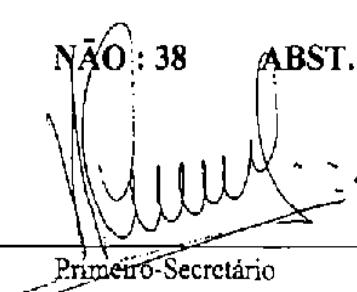
Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 37

NÃO : 38

ABST.: 00

TOTAL : 75



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 37; NÃO, 38.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, rejeitado o nome de Guilherme Aguiar Patriota para exercer o cargo de representante permanente do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Eu só quero lamentar, Sr. Presidente. Só quero lamentar até onde a disputa político-partidária está indo aqui neste plenário do Senado. É a primeira vez na história que um Diplomata de carreira é rejeitado pelo Senado Federal.

Eu acho simplesmente um fato lamentável o que aconteceu na tarde de hoje no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Lindbergh.

Para além de ser um fato lamentável, é uma decisão do Senado Federal que nós temos que respeitar. É uma decisão do Senado Federal que tem que ser respeitada sim.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É atribuição constitucional do Senado Federal apreciar as indicações dos embaixadores do Brasil.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para enaltecer as responsabilidades do Senado Federal.

Para alguns, o Senado deve se transformar numa chancelaria, num carimbo automático das indicações da Presidência da República, mas não é esse o papel reservado ao Senado Federal pela nossa Constituição. Este Plenário é soberano.

O indicado já passou – como se costuma dizer na Paraíba – raspando na Comissão de Relações Exteriores, foram 6 votos contra e 7 votos a favor. Por uma razão simples e uma razão louvável: de algum tempo para cá, o Senado despertou para a importância das sabatinas.

A sabatina não é um mero ato protocolar; não é um rito de passagem; muito menos é uma ação entre amigos. A sabatina serve para que o sabatinado possa revelar à República a sua forma de pensar. E nas respostas que foram dadas pelo sabatinado na última quinta-feira, na Comissão de Relações Exteriores, ficou patente que ele poderia melhor representar a Venezuela do que o Brasil, com as repostas que foram dadas.

E neste instante, o Senado Federal usa da sua soberania e de forma autônoma, independente, democrática, dentro das regras de instituições, sem nenhum jogo político-partidário. Porque a oposição brasileira não tem neste plenário 38 votos. O que se fez aqui hoje foi uma análise serena, responsável a partir das respostas dadas na sabatina e do histórico do sabatinado, e o Senado, no uso de suas atribuições, rejeitou o nome.

Não há que causar espécie. Causaria espécie se este Senado Federal fosse apenas um chancelador, um carimbador de nomes indicados pelo Presidente da República ou, no caso, a Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, apenas quero pedir que possamos continuar o processo de votação, que, independentemente dos discursos, possamos votar os demais nomes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dizer que concordo com o que fala o Senador Cássio na soberania do Senado, mas também, como o Senador Lindbergh, lamento que tenhamos usado a soberania que temos, nesse caso, para rejeitar um embaixador de carreira com a alta reputação que ele tem em toda a comunidade.

Se fosse um embaixador indicado por razões políticas, e a Presidente ou o Presidente tem prerrogativa de indicar políticos para embaixadas – tem prerrogativa sim –, acho que não me manifestaria, mas, tendo em vista que é um diplomata de carreira, com carreira comprovada, lamento muito que tenhamos usado a soberania dessa maneira. Considero que foi um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 6, DE 2015

Mensagem nº 6, de 2015 (nº 51, de 2015, na origem), através da qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. João Alberto Dourado Quintaes, Ministro de Segunda Classe do Quadro **Especial** da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali. (**Parecer nº 159, de 2015–CRE.**)

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Se a aprovação fosse automática, não precisávamos fazer sabatina e apreciar no plenário. (Pausa.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex^a, pela ordem, Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria comunicar que, na primeira votação para indicação de embaixadores, eu estava ausente do plenário, mas, se estivesse presente, votaria “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (Pausa.)

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

**Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária**

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM (SF) N^o 6, DE 2015 (JOÃO ALBERTO D. QUINTAES - MALI)

INDICAÇÃO DO SR. JOÃO ALBERTO DOURADO QUINTAES, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO MALI.

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	3	Abertura:	19/05/15 18:19
Data Sessão:	19/05/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	19/05/15 18:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTOU
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTOU
PSOB	PR	ALVARO DIAS	VOTOU
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTOU
PT	RR	ANGELA PORTELA	VOTOU
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	VOTOU
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTOU
PSOB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	VOTOU
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTOU
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTOU
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTOU
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTOU
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTOU
PSDB	SC	DALIRIO BEBER	VOTOU
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	VOTOU
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	VOTOU
PT	MS	DELCIDIO DO AMARAL	VOTOU
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	VOTOU
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	VOTOU
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	VOTOU
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTOU
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	VOTOU
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTOU
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	VOTOU
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	VOTOU
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTOU
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTOU
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	VOTOU
PP	AC	GLADSON CAMELI	VOTOU
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTOU
PSD	DF	HÉLIO JOSÉ	VOTOU
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTOU
PP	RO	IVO CASSOL	VOTOU
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTOU
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTOU
PSB	AP	JOÃO CAIPIRIBIPE	VOTOU
PT	AC	JORGE VIANA	VOTOU
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTOU
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	VOTOU
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTOU
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	VOTOU
PDT	RS	LASIER MARTINS	VOTOU
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTOU
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTOU
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTOU
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	VOTOU
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	VOTOU
PT	SP	MARTA SUPLICY	VOTOU
PSD	AM	OMAR AZIZ	VOTOU
PSD	BA	OTTO ALENCAR	VOTOU
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTOU
PT	RS	PAULO PAIM	VOTOU

**Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM (SF) N° 6, DE 2015 (JOÃO ALBERTO D. QUINTAES - MALL)

INDICAÇÃO DO SR. JOÃO ALBERTO DOURADO QUINTAES, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO MALL.

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	3	Abertura:	19/05/15 18:19
Data Sessão:	19/05/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	19/05/15 18:23

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PT	PA PAULO ROCHA		VOTOU
PMDB	PB RAIMUNDO LIRA		VOTOU
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES		VOTOU
PT	PI REGINA SOUSA		VOTOU
PDT	DF REGIFFE		VOTOU
PMDB	ES RICARDO FERRAÇO		VOTOU
PSB	MA ROBERTO ROCHA		VOTOU
PSB	RJ ROMARIO		VOTOU
PMDB	RR ROMERO JUCA		VOTOU
DEM	GO RONALDO CAIADO		VOTOU
PMDB	ES ROSE DE FREITAS		VOTOU
PMDB	AM SANDRA BRAGA		VOTOU
PSD	AC SÉRGIO PETECÃO		VOTOU
PMDB	MS SIMONE TEbet		VOTOU
PSDB	CE TASSO JEREISSATI		VOTOU
PDT	RR TELMÁRIO MOTA		VOTOU
PMDB	RO VALDIR RAUPP		VOTOU
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN		VOTOU
PR	TO VICENTINHO ALVES		VOTOU
PMDB	MS WALDEIR MOKA		VOTOU
PT	BA WALTER PINHEIRO		VOTOU
DEM	GO WILDER MORAIS		VOTOU

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 68 NÃO : 06 ABST. : 00 TOTAL : 74



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 68; NÃO, 6.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. João Alberto Dourado Quintaes para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Mali.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

Fica prejudicado o Requerimento nº 151, de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 10, DE 2015

Mensagem nº 10, de 2015 (nº 78, de 2015, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Cícero Martins Garcia, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia. (**Parecer nº 160, de 2015–CRE.**)

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM (SF) N° 10, DE 2015 (CÍCERO MARTINS GARCIA - GEÓRGIA)

INDICAÇÃO DO SR. CÍCERO MARTINS GARCIA, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA GEÓRGIA.

Num.Sessão:	1	Num. Votação:	4	Abertura:	19/05/15 18:24
Data Sessão:	19/05/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	19/05/15 18:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTOU
PSOB	MG	AÉCIO NEVES	VOTOU
PSOB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTOU
PSOB	PR	ALVARO DIAS	VOTOU
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTOU
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTOU
PSOB	MG	ANTONIO ANASTASIA	VOTOU
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTOU
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTOU
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTOU
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTOU
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTOU
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTOU
PSDB	SC	DALIRIO BEBER	VOTOU
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	VOTOU
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	VOTOU
PT	MS	DELCIDIO DO AMARAL	VOTOU
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	VOTOU
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	VOTOU
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	VOTOU
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTOU
PTB	PI	ELMANO FERRER	VOTOU
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTOU
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	VOTOU
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	VOTOU
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTOU
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTOU
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	VOTOU
PP	AC	GLADSON CAMELI	VOTOU
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTOU
PSD	DF	HELIÓ JOSE	VOTOU
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTOU
PP	RO	IVO CASSOL	VOTOU
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTOU
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTOU
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTOU
PT	AC	JORGE VIANA	VOTOU
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTOU
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	VOTOU
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTOU
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	VOTOU
PDT	RS	LASIER MARTINS	VOTOU
PSB	BA	LIDICE DA MATA	VOTOU
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	VOTOU
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTOU
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTOU
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	VOTOU
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	VOTOU
PT	SP	MARTA SUPLICY	VOTOU
PSD	AM	OMAR AZIZ	VOTOU
PSD	BA	OTTO ALENCAR	VOTOU
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTOU
PT	RS	PAULO PAIM	VOTOU

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM (SF) N° 10, DE 2015 (CÍCERO MARTINS GARCIA - GEÓRGIA)

INDICAÇÃO DO SR. CÍCERO MARTINS GARCIA, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA GEÓRGIA.

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	4	Abertura:	19/05/15 18:24
Data Sessão:	19/05/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	19/05/15 18:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PT	PA	PAULO ROCHA	VOTOU
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	VOTOU
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTOU
PT	PI	REGINA SOUSA	VOTOU
PDT	DF	REGUFFE	VOTOU
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTOU
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTOU
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	VOTOU
PSB	RJ	ROMARIO	VOTOU
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	VOTOU
DEM	GO	RONALDO CAJADO	VOTOU
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	VOTOU
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	VOTOU
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTOU
PMDB	MS	SIMONE TEBET	VOTOU
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	VOTOU
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	VOTOU
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTOU
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTOU
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTOU
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	VOTOU
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTOU
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	VOTOU
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTOU

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 72 NÃO : 04 ABST. : 01 TOTAL : 77



Primeiro Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM 72; NÃO 4.

Houve 1 abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Cícero Martins Garcia, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Item nº...

Item extrapauta:

PARECER N° 142, DE 2015

Parecer nº 142, de 2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 13, de 2015 (nº 96 de 2015, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Luiz Edson Fachin, para compor o Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Barbosa.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, nós declaramos encerrada a discussão.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 101 da Constituição Federal.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, para discutir o parecer.

Peço aos Srs. Senadores que quiserem se inscrever que, por favor, o façam junto à Mesa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Presidente, V. Exª não tinha encerrado a discussão – é uma pergunta que faço a V. Exª – e já encaminhado a votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa é uma decisão que eu quero compartilhar com o Plenário. Nós havíamos anunciado o final da discussão, mas eu posso conceder a palavra para encaminhamento da votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Poderia abrir o painel, Presidente?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Poderia abrir o painel e, na hora da votação, dar a palavra para o Senador Magno Malta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Inclusive, eu quero me inscrever após o Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se não houver objeção da Casa, eu farei isso. Mas, se houver objeção de um só Senador, eu não posso fazer isso.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Não houve objeção.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Não houve objeção, Sr. Presidente. Pode abrir o painel. Abre o painel. O Senador Magno Malta é o primeiro inscrito, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Eu faço objeção. Eu sou Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu quero falar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pessoas, amigos, Poder Judiciário, Ordem dos Advogados, que nos presenteiam com a sua nobre visita nesta tarde, aqueles que nos veem pelas redes sociais, pela TV Senado, pela Rádio Senado.

Sr. Presidente, eu não me acostumei, não aprendi, em momentos delicados, a me calar, a me esconder da minha posição, mas aprendi sobre a claridade.

A Bíblia, que é minha regra de fé e prática, a palavra de Deus, diz: "seja o vosso falar: sim, sim, não, não. O que passa disso é procedência maligna". "Se não és frio nem quente, vomitar-te-ei da minha boca".

Não aprendi a ser meio-termo. E todas as vezes que fui instado a debater os temas e as bandeiras que levanto e que defendo... Aliás, se hoje eu estou neste Parlamento, fui trazido e tocado pelo vento das bandeiras que eu defendo.

Até porque não pertenço a grupo. Alguém que participa de um processo eleitoral, como eu, tem bandeiras para defender – gostem alguns ou não. Foi o vento delas que me trouxe até aqui, Sr. Presidente. Por isso, a este momento, eu não poderia me furtar.

A Presidente Dilma demorou nove meses para mandar o nome do Dr. Fachin para ser avaliado por esta Casa; e, em seguida, ser levado, se aprovado for, à Corte Suprema deste País.

Veio o Dr. Fachin. E durante esse período da apresentação do nome dele, muita coisa se falou, muita coisa se debateu, muita coisa se informou. Algumas coisas eram ilações? Sim. A internet, que ainda é terra de ninguém, faz as ilações que quer. Mas algumas coisas tinham conteúdo? Tinham. Algumas coisas eram verdade.

E eu, como todos, as recebi e estudei. E algumas dessas posições confrontam frontalmente aquilo que prego, aquilo que creio e as bandeiras que defendo.

E num momento como este, Sr. Presidente, eu poderia votar e ficar calado. Mas eu não posso. Todas as vezes que um Ministro de Tribunal Superior aqui veio, eu me pronunciei.

No dia da votação do Dr. Barroso, desaconselhado por Senadores colegas, que querem o meu bem, diziam a mim: "Magno, sou seu amigo. Não se pronuncie, não fale." Eu falei e ainda abri o meu voto. Eu disse: eu vou votar contra por essa e essa e essa razão.

Pois bem, Sr. Presidente, eu ouvi o Dr. Fachin na CCJ. Eu não quero questionar o conteúdo jurídico dele. Ele tem conteúdo jurídico, sim. É um homem preparado nas letras; tem conteúdo, sim. Do ponto de vista jurídico, existem cinco pontos, na minha visão. Um, ele preenche com muita facilidade, dados os seus anos de estudo e a sua capacidade. E eu não posso me furtar a isso. E seria um tolo não reconhecer o saber jurídico do Dr. Fachin, que muito me impressionou quando ele o apresentou na CCJ. Lá, eu o tratei com muito respeito e, aqui, também o farei.

Sr. Presidente, um homem é a sua posição, e não se pode separar um homem das suas convicções. Um homem é suas convicções.

Uma das perguntas que mais me inquietavam a respeito da posição de um ministro de tribunal superior, num país em que uma minoria tenta, de todas as formas, aviltar a natureza de Deus aprovando o aborto, era uma coisa que se cobrava dele o tempo inteiro: se era a favor do aborto. E lá ele disse, primeiro respondendo ao Senador Cássio e depois a mim, ao Senador Crivella e depois a mim, que era contra o aborto. Mas eu entendi que isso era pouco – era pouco –, porque você pode ser contra o aborto em algumas situações e ser a favor em outras. E eu disse: "O senhor não é cientista e, possivelmente, também não é teólogo. Mas, como católico que é, quando começa a vida na nossa concepção de cristãos?" Ele disse: "Na concepção." Para mim, estava respondido – para mim, estava respondido!

Sr. Presidente, nas questões que versam sobre a legalização das drogas, na questão que versa sobre o que é necessário fazermos no Código Penal para que o Supremo não o faça no nosso lugar... Tipificar o crime de homofobia. O que é homofobia? O que é homofobia? Banalizaram essa palavra. Se você não aplaude o homossexualismo, você é homofóbico. Se você não faz coro, você é homofóbico. Se você tem posições advindas da sua confissão de fé, você é homofóbico. Todo mundo é homofóbico! Então, fiz uma pergunta ao Dr. Fachin, até porque eu precisava ouvir a sua resposta. Ele me deu uma resposta simplória. A Constituição diz que é crime criminalizar; é crime discriminar sexo, cor, raça e etnia. Isso já está no texto, é verdade! Nem precisava se discutir a homofobia, porque discriminar sexo, raça, cor, etnia é crime. Ponto. Mas eu recebi uma resposta com escorregões jurídicos, uma resposta, eu diria, com Rolando Leros jurídicos, que eu não tive condição de entender.

Disse que o Supremo decidiu pela Marcha da Maconha, porque o texto da Marcha da Maconha, escrito por um futuro – quem sabe – colega seu, dizia o seguinte: "Tem direito a fazer a Marcha da Maconha."

Ministro, mas maconha é crime no Brasil. Como fazer apologia nas ruas? Ele disse: "Não. É o direito de livre expressão. Pode fazer. Não pode fumar na rua. Não pode fazer baderna. Não pode enfrentar a polícia. Mas uma marcha pacífica pode." E autorizou a Marcha da Maconha. Bom, se é direito de expressão, perguntei eu...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – ... por acaso pedófilos, que acreditam em abuso de criança, podem fazer uma marcha, com as suas faixas, com os seus cartazes, silenciosos, embora criminosos, sem afrontar a polícia, mas dizendo: "somos a favor de abuso de criança"? Seria direito legítimo de expressão? Também recebi Rolando Lero jurídico, não consegui entender a resposta.

O Dr. Fachin prefaciou um livro de um seu aluno, que fala sobre bigamia. Ele disse que aquilo é estudo, que é estudo da academia, e tal, tal. Mas o homem não pode ser separado de suas convicções. E ninguém prefacia um livro, Senadores, ninguém, para criticar o autor. Ninguém prefacia um livro porque não acredita no que está escrito. Ninguém prefacia um livro para desacreditar o que no livro está.

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – ... prefácio do livro é o sorriso do rosto. E perguntado sobre isso, recebi mais uma resposta de Rolando jurídico, que eu também não consegui entender. Porque um homem, aquilo que está escrito, as suas convicções, eu entendo, depois que li aquilo tudo, que caberia dizer, nos anos da minha juventude, nos anos na academia, fui instado a ter esse tipo de raciocínio, mas hoje já não penso mais da mesma forma.

Sr. Presidente, um homem não pode ser separado das suas convicções. Tenho dificuldade de votar no Dr. Fachin, porque vou mandar para lá um homem de convicções. Ele falou sobre aquele discurso que fez, pedindo voto para a Presidente Dilma. Aliás, eu também já pedi muito, e já defendi. Se alguém entrar no YouTube, vai ver discurso meu, defendendo...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – ... o Bolsa Família, fazendo em esforço, desatanizando o Lula, desatanizando a Dilma. Aqui há Senadores de todos os Estados e todos se lembram da minha presença nos seus Estados. Mas só os tolos não mudam. Eu mudei. Eu mudei! Gostaria de saber se as convicções dele ainda permanecem, mas não obtive resposta para isso.

Portanto, Sr. Presidente, eu não posso... Ainda que o Brasil que me vê e me ouve, ainda que eu esteja sendo negativado pelos Srs. Senadores, pelos operadores do Direito que me ouvem, que estão aqui, que estão nos seus gabinetes ou que estão em casa e que aplaudem o Dr. Fachin pelo seu conhecimento jurídico, e o conhecimento e o conteúdo jurídico dele realmente merecem aplausos, ainda eu esteja sendo desaprovado porque questiono as bandeiras que defendo em nome da fé que eu professo e de uma sociedade de 90% de cristãos deste País que rejeitam todas essas teses que têm uma maioria de 3%, 4%, 5%...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Ainda que eles me negativem, eu fui eleito por quase 1,5 milhão de pessoas num Estado de apenas 78 Municípios que acreditaram nas minhas bandeiras, nas minhas teses. Acreditaram pessoas de fé, de confissão católica, de confissão espírita, de confissão budista, de confissão evangélica e alguns que nem de uma confissão são. São até ateus, mas acreditam em família nos moldes de Deus, macho e fêmea, como Deus fez! Fora disso é anomalia! Razão pela qual não sou hipócrita. Precisava falar neste momento. Estou falando de Magno Malta, eu! Estou fazendo referência a mim, porque eu não poderia falar uma coisa para o Dr. Fachin e fazer outra. Ele tem todo o meu respeito. Se for eleito e chegar ao Supremo, terá o respeito de um Senador da República a um Ministro do Supremo.

Concluo dizendo que alguns Senadores chegaram a mim e disseram “Não fale, não fale! Não seja tolo! Amanhã ele vira Ministro do Supremo, cai um processo seu na mão dele, você está arrebatado.” Ora, no dia em que eu pensar em votar em alguém que vai para o Supremo pensando que eu vou colocar um cangaceiro lá eu renuncio ao meu mandato e vou embora! Mas, se lá estiver um processo meu, vou trabalhar na minha vida e, se a ironia do destino assim quiser, os honestos e os justos terão um segundo momento e, nesse segundo momento, eu haverei de provar o meu caráter, a minha dignidade. Como todo cidadão brasileiro, não estou livre de ir às barras da Justiça até por injustiça, por indignidade, por ataque de opositores políticos e até por aqueles que queriam estar no meu lugar, e não estão, queriam ser eu, e não são, porque a inveja conduz o indivíduo a atacar a honra daquele que ele queria ser.

Quem sabe? Mas se lá um dia estiver, eu haverei de me defender, eu terei o segundo momento para mostrar a minha honra, porque não será a primeira vez. Mas se um dia um processo meu chegar à mão dele, eu espero que ele me julgue com justiça. E se perceber que não haverá justiça, existe a figura do advogado – há tantos aqui –, que o meu advogado possa peticionar e colocá-lo sob suspeição, para que ele não possa julgar o meu processo. Isso é uma bobagem! Mas, no dia...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Encerro. No dia em que eu me acovardar, não sou filho de Dada. No dia que eu botar o galho dentro e as pessoas não conhecerem a minha posição porque escamoteei, esse é o dia de ir embora.

Portanto, Sr. Presidente, fica o meu registro.

Voto contra a indicação do Dr. Fachin para o Supremo Tribunal Federal!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo mais quem queira encaminhar a votação, nós vamos efetivamente iniciá-la.

As Senadoras e os Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ataídes, com a palavra V. Ex^a. Senador Lindbergh, na sequência.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Hoje, às 15 horas, foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito do Carf – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais,

da Receita Federal. Tive a honra, Sr. Presidente, de ser escolhido pelos meus pares para presidir esta tão importante Comissão ao lado da nossa querida e competente Senadora Vanessa Grazziotin, que será a nossa Relatora.

O nosso objetivo maior, Sr. Presidente, é identificar o alcance dos crimes cometidos no âmbito deste conselho. Como já é sabido por todos, a Operação Zelotes já concluiu que quase R\$6 bilhões foram desviados dos cofres públicos do País. E disseram que este valor pode chegar a R\$19 bilhões.

Vamos, portanto, Sr. Presidente, montar uma equipe altamente técnica, competente, para analisar, com muita minuciosidade, todos esses processos que foram julgados por este Conselho chamado Carf.

Portanto, eu queria fazer este registro, Sr. Presidente.

Os trabalhos já se iniciaram hoje e nós vamos, juntamente com a nossa Relatora Vanessa Grazziotin, ver se conseguimos fazer pelo menos duas reuniões semanais.

Era só isso que eu queria colocar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu estou entregando a V. Ex^a um requerimento.

O Senador Roberto Requião me ligou, ele está em missão oficial na Letônia, mas pediu para eu ler o requerimento aqui destinado a V. Ex^a.

Eu quero entregar em mãos. É uma decisão de V. Ex^a. Estou aqui na minha função de ler este requerimento do Senador Roberto Requião, que diz:

Nos termos do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja considerado o meu voto a favor da aprovação da indicação do Dr. Luiz Edson Fachin para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Senador Requião pede que seja contado o seu voto favorável ao Professor Fachin para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Embasa S. Ex^a o requerimento em praticamente três fundamentos: primeiro, que o Regimento Interno do Senado somente exige a presença de Senadores para contagem para efeito de quorum; segundo, que não há impedimento expresso no Regimento para que seja contado o seu voto; terceiro, que o sigilo de voto não é um dever, mas mera prerrogativa.

Em relação a essa última alegação, é notória, por exemplo, a declaração de voto do Senador Magno Malta contrária à indicação do Professor Fachin.

Então, Sr. Presidente, estou entregando a V. Ex^a a totalidade do requerimento do Senador Roberto Requião, que encerra dizendo:

Assim, abro mão do meu direito de sigilo e declaro abertamente o meu voto pela aprovação do Dr. Luiz Edson Fachin em sua indicação ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Assim, pelas razões expressas acima, venho requerer que seja computado o meu voto em favor da indicação do Dr. Luiz Edson Fachin ao honroso cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Eu estou aqui...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – ... fazendo o meu dever. Houve uma ligação do Senador Requião e eu vou entregar pessoalmente a V. Ex^a.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Aguardamos a remessa do expediente. Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando o plenário repleto hoje e a presidência de V. Ex^a, volto a encarecer os senhores líderes partidários para que façam as indicações dos membros para a CPI que investigará as graves denúncias de irregularidades nos fundos de pensão.

Na última semana, V. Ex^a providenciou a leitura do requerimento.

Conferidas as assinaturas, a CPI está em condições de iniciar os seus trabalhos e investigar as inúmeras denúncias que se sucedem a cada dia, a cada semana, dando conta de malversação, de uso inadequado de recursos públicos, de recursos dos servidores de várias instituições públicas. Os Correios já estão com um déficit extraordinário, o mesmo na Funcionários e na Previ. Enfim, essa será mais uma extraordinária oportunidade que o Senado da República terá de dar aos brasileiros a satisfação que eles cobram em razão de mais essa importante denúncia.

Portanto, solicito aos líderes partidários que façam as indicações, senão a V. Ex^a que, em nome deles, o faça na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB – PB) – Sr. Presidente, o meu está com defeito. Vou votar em outro painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Por favor, Senador Raimundo Lira. V. Ex^a já votou.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 142, DE 2015 (LUIZ EDSON FACHIN - STF)

INDICAÇÃO DO SR. LUIZ EDSON FACHIN PARA COMPOR O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NA VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO MINISTRO JOAQUIM BARBOSA.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	5	Abertura:	19/05/15 18:48
Data Sessão:	19/05/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	19/05/15 18:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	VOTOU
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTOU
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	VOTOU
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTOU
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTOU
PT	RR	ANGELA PORTELA	VOTOU
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	VOTOU
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTOU
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	VOTOU
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTOU
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTOU
PSDB	PB	CASSIO CUNHA LIMA	VOTOU
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	VOTOU
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTOU
PSDB	SC	DALÍRIO BEBER	VOTOU
PMDB	SC	DARIO BERGER	VOTOU
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	VOTOU
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	VOTOU
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	VOTOU
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	VOTOU
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	VOTOU
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTOU
PTB	PI	ELMANO FÉRRER	VOTOU
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTOU
PT	RN	FATIMA BEZERRA	VOTOU
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	VOTOU
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	VOTOU
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTOU
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	VOTOU
PP	AC	GLADSON CAMELI	VOTOU
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	VOTOU
PSD	DF	HELIO JOSÉ	VOTOU
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTOU
PP	RO	IVO CASSOL	VOTOU
PMDB	PA	JADER BARBALHO	VOTOU
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	VOTOU
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTOU
PT	AC	JORGE VIANA	VOTOU
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	VOTOU
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	VOTOU
PPS	MT	JOSÉ MEDEIROS	VOTOU
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTOU
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	VOTOU
PDT	RS	LASIER MARTINS	VOTOU
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	VOTOU
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTOU
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTOU
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTOU
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	VOTOU
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	VOTOU
PT	SP	MARTA SUPlicy	VOTOU
PSD	AM	OMAR AZIZ	VOTOU
PSD	BA	OTTO ALENCAR	VOTOU

✓

**Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER N° 142, DE 2015 (LUIZ EDSON FACHIN - STF)

INDICAÇÃO DO SR. LUIZ EDSON FACHIN PARA COMPOR O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NA VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO MINISTRO JOAQUIM BARBOSA.

Num.Sessão:	1	Num. Votação:	5	Abertura:	19/05/15 18:48
Data Sessão:	19/05/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	19/05/15 18:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTOU
PT	RS	PAULO PAIM	VOTOU
PT	PA	PAULO ROCHA	VOTOU
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	VOTOU
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTOU
PT	PI	REGINA SOUSA	VOTOU
PDT	DF	REGUFFE	VOTOU
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTOU
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	VOTOU
PSB	MA	ROBERTO ROCHA	VOTOU
PSB	RJ	ROMARIO	VOTOU
PMDB	RR	ROMERO JUCA	VOTOU
DEM	GO	RONALDO CAIADO	VOTOU
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	VOTOU
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	VOTOU
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	VOTOU
PMDB	MS	SIMONE TEBET	VOTOU
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	VOTOU
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	VOTOU
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTOU
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTOU
PR	TO	VICENTINHO ALVES	VOTOU
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	VOTOU
PT	BA	WALTER PINHEIRO	VOTOU
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	VOTOU
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTOU

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 52 NÃO : 27 ABST. : 00 TOTAL : 79



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 52; NÃO, 27. (*Palmas.*)

Está, portanto, aprovada a indicação da Senhora Presidente da República do Sr. Luiz Edson Fachin para compor o Supremo Tribunal Federal na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Barbosa.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item 1:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2015 (proveniente da Medida Provisória nº 663, de 2014), que altera a *Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 (ampliação do limite dos financiamentos subvencionados pela União para BNDES).*

O parecer sob nº 8, de 2015, da Comissão Mista, é do Senador Relator: Ataídes Oliveira e Relator revisor: Deputado Andres Sanchez, pela aprovação da Medida Provisória e da Emenda nº 26, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2015, que apresenta e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos.

Foram apresentadas à medida provisória 48 emendas.

O Projeto de Lei de Conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 12 de maio, com a Emenda nº 25 destacada e aprovada em plenário.

O prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

O Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2015, foi lido no Senado Federal em 13 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Eu concedo a palavra ao Senador Ataídes Oliveira, como Relator da matéria.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela ordem, Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Agradeço a V. Ex^a. Peço desculpas ao próximo orador.

Eu apenas queria fazer um agradecimento a este plenário como brasileira, como Senadora, mas, sobretudo, como paranaense pela indicação do Professor Luiz Fachin.

É, para nós, uma honra muito grande ter o Professor Fachin indicado ao Supremo Tribunal Federal.

Queria agradecer a cada Senador, a cada Senadora que está aqui. Sei que essa é uma matéria que tem relevância nacional. O Professor Fachin, com certeza, vai honrar muito o Brasil e o Supremo Tribunal Federal, mas eu não poderia deixar de exaltar a unidade que o Estado do Paraná teve em torno do nome do Professor Fachin. E posso tranquilamente falar pelos três Senadores, tanto eu como o Senador Roberto Requião e o Senador Alvaro Dias, que estamos desde o início discutindo essa indicação e defendendo o nome do Professor Fachin.

Queria também agradecer a presença de todos os paranaenses que estão neste plenário, do mundo jurídico e do mundo político. Tenho que registrar aqui a presença do nosso Governador, Beto Richa, da nossa Vice-Governadora, Cida Borghetti, de secretários de Estado, da nossa Bancada de Deputados Federais, do nosso Líder de Bancada, Deputado João Arruda, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, do apoio que nós tivemos de todo o mundo jurídico. Queria agradecer imensamente. É uma demonstração, pelo Estado do Paraná, de sua unidade política, mas, sobretudo, uma demonstração de indicação de um nome que nós sabemos da importância que terá e que fará para o Brasil e para o Supremo Tribunal Federal.

Agradeço a todos os colegas, agradeço a V. Ex^a. E, para nós, este é um momento histórico aqui no Senado da República. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ataídes.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio, com a aquiescência do Senador Ataídes.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a aquiescência do Senador Ataídes, somente queria registrar essa votação importante e desejar ao Ministro Fachin que ele honre, acima de tudo, o Supremo Tribunal Federal com a sua experiência, com a sua sabedoria, com a sua formação pessoal e intelectual. Desejo que Deus o ilumine e ilumine toda a sua família.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar também a maneira como V. Ex^a conduziu o processo todo. A despeito do que se dizia, V. Ex^a foi um magistrado nesse processo e, como Presidente, conduziu essas votações hoje. Portanto, eu quero dar aqui o meu testemunho da maneira correta como V. Ex^a se conduziu ao longo de

todo o processo, a despeito de algumas pessoas que afirmavam o contrário, e vou dar o meu testemunho pessoal como alguém que acompanhou todas as ações de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.
Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a, quero cumprimentar o Plenário do Senado. Faço isso, Presidente, porque eu tenho advogado, em inúmeras votações, eu tenho feito isto: votei já várias vezes contra a indicação de dirigentes de agências reguladoras. Em várias autoridades que vieram para o plenário, eu tenho dado inclusive encaminhamento contrário e sei o que representa a soberania do Plenário desta Casa nas votações. É um elemento fundamental para a independência entre os Poderes. E é bom que esse processo do Ministro Fachin seja regra, isso seja entendido assim daqui para frente, não só nesse processo, como também na indicação de embaixadores.

E essa condução de V. Ex^a é que eu quero destacar, para garantir a isenção da Mesa do Senado para que o Plenário possa se manifestar soberanamente.

Essa votação – eu não tenho dúvida –, a vitória e a indicação hoje do Ministro Fachin é a vitória e a indicação de um dos melhores juristas do País. Alguém que reuniu o apoio de outros juristas diferentes, que não pensam como ele, como Ives Gandra Martins, Dalmo Dallari e tantos outros. Um professor que reuniu o apoio de todos os membros do Supremo Tribunal Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Nacional de Membros do Ministério Público, da Associação de Procuradores da República. Reuniu em torno dele a comunidade acadêmica, a comunidade jurídica e representantes do papel e do dever ser que é a função de um ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, por ter sido um processo em que os Poderes da República cumpriram o seu papel – a Presidente indicou, o Senado, rigorosamente, sabatinou e também apreciou depois, com direito a debate, com direito, inclusive, à indefinição, momentos antes da votação, sobre qual seria o resultado –, por este processo ter sido dessa natureza, eu não tenho dúvida de que o Prof. Fachin, o agora Ministro Fachin será um dos melhores Ministros da história do Supremo, não só por suas qualidades, mas também pela maneira como o processo ocorreu.

Está de parabéns V. Ex^a! Está de parabéns o Plenário desta Casa!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar V. Ex^a.

Eu acho que nunca um Ministro foi tão sabatinado, foi tão questionado nesta Casa e houve tanto interesse da própria sociedade. Mas esta Casa, mais uma vez, mostrou a sua soberania. Acho que a interferência política quase não aconteceu aqui. As decisões foram tomadas, sem nenhuma dúvida, em cima de um currículo exemplar, de um currículo preparado para um cargo tão importante da Federação brasileira, e, como bem disse o nosso Senador Randolfe, trata-se de um Ministro que juntou, em torno do seu nome, toda a academia e todo o mundo jurídico. Portanto, mais do que justo o Senado hoje colocar, no Supremo Tribunal, um nome preparado para essa função.

Parabéns, Sr. Presidente! Parabéns, Senadores!

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria aqui de cumprimentar V. Ex^a pela condução isenta dos trabalhos, pela tranquilidade com que conduziu o processo, não aceitando nenhum tipo de pressão e encaminhando, de forma tranquila e serena nesta Casa, uma votação de tanta importância quanto esta. Eu queria dizer a V. Ex^a que me orgulha estar aqui no primeiro mandato e ter a direção de V. Ex^a nesses trabalhos.

Quero desejar ao Ministro Fachin, nomeado hoje aqui por esta Casa, sucesso nos seus trabalhos e dizer que todos nós estamos vigilantes e participativos no processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Senador Ataídes, com a palavra V. Ex^a, como Relator da matéria.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, antes de proferir o meu voto a respeito do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2015, eu gostaria de fazer um breve relato sobre o cenário econômico do nosso País.

Sabemos que estamos vivendo um momento de inflação alta, inflação hoje acima dos 8%. Sabemos que o resultado dessa inflação é o desequilíbrio da procura e da oferta, da lei do mercado. E nós sabemos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que o Governo usa tão somente um remédio para combater essa inflação, que é elevar a taxa de juros. E esse remédio, Sr. Presidente, tem efeitos colaterais, tem consequências! Elevando-se esses juros, obviamente diminui o crédito para as empresas e para os consumidores. Há queda no consumo e nos investimentos. As indústrias não fazem novas contratações e não compram novos equipamentos. O PIB tem uma retração, já falada pela imprensa, de algo em torno de 1,2% negativo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ataídes, sem interromper V. Ex^a...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Vou ser direto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sem interromper V. Ex^a, quero registrar, com muita satisfação, a presença do Governador do Paraná, Beto Richa, aqui no Senado Federal. É uma honra muito grande tê-lo aqui no Senado. Quero cumprimentá-lo em nome de todos os Senadores.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Seguindo o meu raciocínio, diante dessa elevação dos juros, aparece a recessão, essa danosa recessão que hoje tomou conta do nosso País. E isso causa, evidentemente, um aumento do desemprego, e aí vêm o crime e as drogas.

A solução que eu tenho sempre dito, Sr. Presidente – e é uma tese que tenho defendido sempre –, é que, em vez de elevar os juros da taxa Selic, nós deveríamos, o Governo deveria incentivar as nossas indústrias a produzir. Quanto mais o País produzir, menor será a inflação.

E nós temos o exemplo dos Estados Unidos, o caso da bolha de 2008. Os Estados Unidos estavam com uma inflação da ordem de 4,25%. Imediatamente, aquele governo baixou os seus juros a 0,25% e incentivou as indústrias a contratar e a produzir, e hoje os Estados Unidos estão com emprego lá em cima, com economia pujante e crescente.

Sr. Presidente, outro ponto de extrema relevância que me levou a proferir esse voto...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – ... foi exatamente a questão da transparência. Por isso, acolhi a emenda do Senador José Serra, para que o BNDES tenha que dar publicidade aos seus atos e fatos contábeis.

Esse dois fatos foram predominantes na minha decisão.

Vamos, então, Sr. Presidente, ao nosso relatório, e eu vou tentar ser o mais breve possível.

Como é de amplo conhecimento, a chave para o crescimento econômico sustentável de longo prazo, em qualquer país, é o aporte de investimento produtivo, medido por meio da formação bruta de capital fixo, o FBCF, na economia nacional.

O Brasil, no entanto, possui carência significativa na oferta de capital de longo prazo e de taxas financeiras sustentáveis. Esse fato tem causado enorme impacto na competitividade da indústria nacional. O nível adequado de investimento, todavia, só é possível pela adequação de oferta de capital aos agentes econômicos, principalmente na modalidade de crédito e financiamento à aquisição de produtos e serviços, bem como em projetos de infraestrutura.

Nesse sentido, foi estruturado o Programa de Sustentação do Investimento, o PSI, com a indicação da MPV 465, de 2009, com a finalidade de evitar que a interrupção da oferta creditícia colocasse em risco a recuperação do crescimento econômico, da renda e do emprego no País.

O advento do programa teve como objetivo suprir essa necessidade da atividade econômica doméstica e de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e inovação. Pode-se constatar que o programa permitiu que os investimentos na economia doméstica pudessem continuar no patamar até então vigente.

Atualmente, o Programa BNDES de Sustentação do Investimento (BNDES PSI) abrange quatro subprogramas, a saber:

- BNDES PSI – Bens de Capital;
- BNDES PSI – Inovação e Máquinas e Equipamentos Eficientes;
- BNDES PSI – Exportação Pré-Embarque;
- BNDES PSI – Projetos Transformadores.

A decisão do Governo Federal de incentivar programas de investimento, garantindo, assim, um custo financeiro substancialmente baixo em relação às demais opções de financiamento existentes no mercado, está em linha com os objetivos de crescimento econômico do País.

Dessa forma, levando-se em conta o fundamental papel que o banco representa para o provimento de crédito na economia nacional, constata-se a relevância da medida no atual contexto econômico, que possibilitará, assim, a ampliação de investimentos em inovação e modernização ora em curso.

Destaque-se que foram propostas diversas emendas visando criar um sistema operacional mais transparente para o banco. Por isso, acolhemos a Emenda nº 26, do nosso competente Senador José Serra.

Entendemos que a maior transparência fiscal a respeito dos recursos obtidos pelo banco com o Tesouro é fundamental para que a sociedade brasileira possa realizar o adequado controle das políticas públicas em prol do desenvolvimento econômico nacional. É necessário possibilitar a todos os cidadãos, com clareza, conhecer os impactos orçamentários dos financiamentos oriundos de fontes públicas.

A emenda, Sr. Presidente, acolhida caminha no sentido de aumentar a transparência da atuação do BNDES, que passa, em grande medida, ao largo do processo orçamentário da União.

O PLV nº 5, de 2015, ainda recebeu a emenda da Câmara dos Deputados, que destina no mínimo 30% dos recursos do BNDES a taxas subsidiadas para as Regiões Norte e Nordeste, que entendemos fundamental para contribuir na diminuição das desigualdades sociais e regionais.

Portanto, Sr. Presidente, eu estou concluindo, mas quero ratificar que, ao invés de aumentar a taxa de juros e termos essas consequências danosas, inclusive do desemprego, que bate à casa dos 8% – fiz uma pesquisa e constatou-se que, lamentavelmente, esse desemprego é muito superior a 8%... E não adianta chamar os nossos empresários e pedir a eles tão somente que eles produzam, que eles invistam. Não, é necessário incentivá-los e, para isso, existe um banco de fomento, e é a função principal desse banco de fomento, BNDES: incentivar as nossas indústrias, motivar os nossos empresários a produzir cada dia mais, porque, assim sendo, nós vamos ter produto no mercado e, havendo produto no mercado, vai haver mais oferta obviamente e, evidentemente, nós vamos, então, debelar a inflação.

E, por outro lado, volto a repetir, precisamos de mais transparência. Já dizia um grande juiz da Suprema Corte americana que a luz do sol é o melhor desinfetante para devolver ao povo o que é seu. E essa emenda do Senador Serra, eu volto a repetir, é de fundamental importância para o povo brasileiro ter conhecimento sobre os atos e fatos deste grande banco, o BNDES.

Assim sendo, Sr. Presidente, encerro, dando o meu parecer favorável ao PLV nº 5, de 2015, nos termos aprovados pela Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros.Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Reguffe, com a palavra V. Ex^a. O Senador Aloysio também está inscrito.

Aproveito a oportunidade para registrar também, com muita satisfação, a honrosa presença no Senado Federal da Vice-Governadora do Paraná, Cida Borghetti.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar o Senador Ataídes no que tange à exigência de transparência total nos financiamentos do BNDES e nas operações do Tesouro Nacional com o BNDES. Concordo absolutamente com essa medida, porque é extremamente importante que o BNDES tenha que divulgar na internet as suas operações, mas eu não tenho como concordar, Sr. Presidente, com o aumento do limite de financiamentos do BNDES de R\$402 bilhões para R\$452 bilhões. Ainda que eu concorde com o fato de que precisamos ter um banco de desenvolvimento e de que o Estado cumpra o seu papel de induzir o desenvolvimento econômico do País, eu não tenho como concordar, principalmente no momento em que vivemos, com o aumento do limite do BNDES em R\$50 bilhões, num momento em que estamos procurando migalhas para fazer um ajuste fiscal, num momento em que o País tem uma carga tributária abusiva e num momento em que precisamos ter mais recursos na saúde pública e na educação pública deste País.

Então, eu não tenho como votar contra. E quero registrar meu voto contrário a essa ampliação do financiamento de R\$402 bilhões para R\$452 bilhões, porque é um dinheiro que o BNDES vai poder aplicar e que, no fundo, a origem dele é o Tesouro, é o contribuinte brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros.Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estão inscritos o Senador Aloysio, o Senador Cristovam Buarque e o Senador José Agripino.

Quero só combinar, para conceder a palavra ao Senador Aloysio e, em seguida, ao Senador Cristovam Buarque e ao Senador José Serra também.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, cumprimentar, pelo competente trabalho, o nosso

colega Senador Ataídes e também o Senador José Serra, da nossa Bancada, pela emenda em boa hora apresentada. Mas gostaria de, Sr. Presidente, e com toda a lealdade que devo ao meu queridíssimo colega Ataídes – e já tive oportunidade de dizer isso a ele hoje – divergir do seu parecer, não do seu parecer, mas da medida provisória proposta pela Presidente Dilma.

E do que se trata? Trata-se, como bem lembrou agora o Senador Reguffe, de aumentar a dívida pública em R\$50 bilhões. O Governo pede autorização do Congresso para a emissão de títulos do Tesouro Nacional, que serão colocados no mercado e serão vendidos no mercado numa taxa de juros da Selic, que hoje está em 13,25%. Com isso, capitaliza-se o BNDES, que emprestará às empresas tomadoras desses créditos à taxa da TJLP, de 6% – é uma operação que já se repetiu várias vezes no Governo, no primeiro mandato da Presidente Dilma, e foram mais de R\$400 bilhões.

É bem verdade, Srs. Senadores, que o Governo atual conseguiu desmoralizar o bilhão. Quando se fala em bilhão, parece pouca coisa, parece troco. Num país em que um gerente da Petrobras confessa que desviou para ele US\$100 milhões, criando, com isso, uma nova unidade de conta monetária no Brasil, que é o *barusco*, equivalente a US\$100 milhões, nós temos aqui 500 *baruscós*, o que é muito dinheiro – é muito dinheiro! Apenas a título de comparação, a proposta aprovada na Câmara dos Deputados de mudança nas regras do Fator Previdenciário permitiria, segundo o Governo, economizar R\$40 bilhões em 10 anos, e, agora, o Governo quer que nós aprovenmos R\$50 bilhões à vista!

Essas medidas provisórias que compõem o chamado ajuste fiscal, naquilo que diz respeito ao Congresso, porque uma boa parte disso, do ajuste atual, fez-se sem a presença do Congresso, mas as medidas provisórias, e amanhã votaremos duas, do chamado ajuste fiscal, com o formato que a Câmara lhes deu, permitiria uma economia de R\$14 bilhões. Vejam R\$14 bilhões, à custa de medidas provisórias altamente polêmicas que atingem direitos de trabalhadores, enquanto, apenas nessa medida provisória que o Senado se apressa a votar, são US\$50 bilhões.

O Senador José Serra fez uma conta interessante, e já falou sobre isso aqui na tribuna: o aumento de meio ponto na taxa de juros representa um acréscimo da dívida pública de R\$6 bilhões a R\$7 bilhões. Então, o aumento da taxa de juros, desde o final do primeiro governo Dilma até agora, já acarretou um aumento da nossa dívida de R\$ 35 bilhões, à custa de medidas provisórias de aumento de taxas de juros, sem contar as operações de *swaps* cambiais que já foram objeto de um memorável discurso aqui pronunciado nesta tribuna pelo Senador José Serra.

É evidente que somos favoráveis à atuação de um banco de desenvolvimento que surgiu no governo Vargas, em 1952, o BNDES. É claro que o Brasil precisa de crédito, de financiamento de longo prazo. Nós mesmos, quando, no governo de São Paulo, sob o comando de José Serra, fizemos inúmeras concessões rodoviárias modelares, exemplares, que contaram com o apoio do BNDES.

Mas o que pedimos? O que pedimos é transparência nessas operações. Desde a primeira medida provisória em que o Governo pede autorização para capitalização no BNDES, pedimos, reclamamos, que essas operações sejam explicitadas no orçamento, porque é disso que se trata.

Chegamos, inclusive, Sr. Presidente, numa votação da LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 2012, depois de uma batalha árdua, conseguimos aprovar uma emenda à LDO, apresentada pelo Senador Aécio Neves, que previa exatamente isto: a cada nova capitalização, que houvesse a indicação dos recursos orçamentários claros. A emenda foi aprovada no Congresso Nacional, a LDO. E o que aconteceu com ela? Foi vetada pela Presidente Dilma, que não quer a transparência das operações nebulosas que seu governo promove.

Espero, Sr. Presidente, que, se essa medida provisória for aprovada, a Presidente Dilma se abstenha de vetar a emenda do Senador José Serra, que aprove a emenda do Senador José Serra. Mas não tenho como, Sr. Presidente, votar favoravelmente a essa medida provisória.

Vejam: há quanto tempo se reclama no Senado uma prestação de contas sobre a política de desenvolvimento levada a efeito pelo BNDES, e que custa muito, custa muitos bilhões de reais? Há quanto tempo se reclama aqui que seja feito um balanço? Quantos empregos foram criados? Quais empresas receberam esses financiamentos e terão condições de quitá-los? Empresas que não desapareceram no vórtice da especulação financeira, empresas que têm condições sólidas de reembolsar o BNDES e, por via de consequência, o Tesouro. Há quanto tempo se reclama isso?

Chegamos até – e há número regimental de assinaturas – a propor uma CPI sobre o BNDES, uma vez que tentamos, por várias formas, mediante requerimentos de informações, interpelações na Comissão de Assuntos Econômicos, saber um pouco mais, um mínimo que o Congresso Nacional precisa saber antes de referendar essa política que custa tantos recursos ao contribuinte brasileiro. E o que nós recebemos foi a porta fechada. Foi: "Não; não; votem, aprovem, e não reclamem!"

Não vou votar a favor desta MP. Vou votar contra e reclamo. Reclamo transparência, reclamo uma política de desenvolvimento que tenha, efetivamente, o condão de nos tirar do atoleiro. Reclamo que o ajuste fiscal seja discutido com a sociedade brasileira e com o Congresso. Não se limite ao estelionato eleitoral que estamos vendo!

O ajuste fiscal que está sendo promovido pelo Governo brasileiro, além de ser recessivo e ser feito à custa de retirada de direitos de trabalhadores, com o aumento da carga tributária, está sendo feito com o aumento da taxa de degradação dos costumes políticos brasileiros. Está aqui no jornal *O Estado de São Paulo*: "Mercado persa no Planalto".

O Ministro-Chefe da Casa Civil já anunciou a sua doutrina em relação a apoio parlamentar: "Votem a favor do Governo e terão prioridades na indicação dos segundo e terceiro escalões." É a doutrina Mercadante, doutrina que está sendo aplicada pelo Vice-Presidente da República, Michel Temer, que, com toda a sua pose de jurista – coadjuvado por um homem talentoso, a quem quero muito bem, que é o Ministro da Aviação Regional, Eliseu Padilha, que fica ali numa saleta do 4º andar, recebendo envelopes e mais envelopes por indicações políticas, que serão atendidas ou não, segundo o voto que se der aqui neste plenário.

Em vez de cuidar das centenas de aeroportos regionais prometidos pela Presidente Dilma – dos quais até hoje nenhum saiu do papel –, o Ministro da Aviação Civil desperdiça esse talento extraordinário que tem para ser um coadjuvante de uma operação de mercador.

Por isso, Sr. Presidente, vou votar contra, como também votarei contra as demais medidas desse ajuste fiscal farsesco e prejudicial aos interesses do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. Com a palavra, V. Ex^a.

Eu queria só comunicar à Casa que amanhã nós vamos ter uma importantíssima reunião com a presença de todos os governadores dos Estados do Brasil. É uma reunião às 11 horas, muito importante, para nós conversarmos um pouco sobre o Pacto Federativo e as prioridades para os Estados brasileiros.

Portanto, mais uma vez, eu quero encarecer a presença de todos os Senadores e de todas as Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria comunicar que nós hoje vamos apreciar esta Medida Provisória, a 663; amanhã, nós vamos apreciar a Medida Provisória 665; e, na terça-feira, nós vamos apreciar a Medida Provisória 664, que será lida hoje e, portanto, estará na terça-feira em condições de ser apreciada aqui no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque, com a palavra V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a sensação, ao juntar as três medidas provisórias, é que a República enlouqueceu, ou que o Governo enlouqueceu e está achando que o Senado também é feito de pessoas que não têm juízo.

As duas, 664 e 665, aumentam imposto, tiram direitos dos trabalhadores, para ganhar R\$ 14 bilhões para cobrir o rombo que a gente sabe que foi criado pela irresponsabilidade do ano passado; R\$ 14 bilhões, aumentando imposto, cortando direitos de trabalhadores. E aqui vem, no mesmo momento, uma outra medida dando R\$ 50 bilhões para o BNDES. Há alguma loucura aí. Alguma coisa não bate.

Não importa se o dinheiro vai sair agora ou se sairá por emissão de títulos. A dívida vai aumentar; vai aumentar num sentido contrário, Senador Lindbergh, ao ajuste. É um sentido contrário ao ajuste! E para quê? Para financiar projetos que até aqui a gente não sabia para onde iam.

O Senador Ataídes, com a lucidez que tem, colocou uma emenda que permitiria que soubéssemos para onde vai.

Gente, não é só que vai ser vetado; é que vai haver argumentos para derrubar isso, dizendo, inclusive, que é inconstitucional por uma ou outra maneira que não sei qual ainda – procurei e não encontrei.

O presidente do BNDES, quando veio aqui e nós perguntamos sobre sigilo, dizia: "Não é por minha culpa. São as leis que não permitem". E eu chamo o Senador Ataídes: vamos preparar um projeto de lei autônomo sobre isso. Não precisa uma coisa boa vir como contrabando de uma medida provisória que terá efeitos nocivos nas contas nacionais.

Por isso, votarei contra, sim, com muita convicção.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Senador Cristovam, V. Ex^a me concede um aparte? Porque estou sentindo que há uma confusão aqui.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Por mim, não há problema nenhum.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Veja bem: não há 50 bilhões de aportes do Tesouro para o BNDES. Não é isso. O que há é um aumento do limite de subvenção econômica em 50 bi.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Isso.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O que é que o Governo vai gastar? Na diferença entre a taxa Selic e a taxa que é cobrada do banco. A taxa cobrada do banco subiu muito, Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, deixe-me explicar.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Se você fizer uma conta aqui rasa, isso vai dar dois bilhões, três bilhões.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não, não...

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Eu estou querendo só corrigir essa confusão...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não há o que corrigir, não. Eu vou corrigir isso para o senhor.

No primeiro momento, o Governo terá que emitir o dinheiro e vai pagar uma taxa de juros e cobrar do BNDES, mas haverá um aumento da dívida. Claro que haverá! Pode-se dizer que, no final, como toda dívida, o que sai de fato são juros.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – O custo do Tesouro não vai ser mais de dois bilhões, Senador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não sei. Mas haverá um aumento da dívida, no primeiro momento, até que esse dinheiro seja emprestado, gere o retorno, paguem-se os juros e fique-se com uma parte. Ao contrário até; perde-se, porque os juros são subsidiados, e há uma diferença entre os juros tomados, maiores do que os juros emprestados pelo Governo.

Eu creio que é um contrassenso, e eu não vou votar nisso porque eu alertei aqui muito, Senador Renan, muito que o Brasil ia passar por essas dificuldades. Escrevi, publiquei, e era chamado de pessimista. Publiquei, Senador Petecão, um livrinho dizendo “a economia está bem, mas não vai bem” em 2011. Estava claro que a gente ia passar por isso. E diziam que era pessimismo, que era Cassandra. Aconteceu.

Então, eu quero, sim, um ajuste, mas eu quero um ajuste que: (1) seja em cima daqueles que têm se beneficiado, e não dos trabalhadores; (2) não fira a infraestrutura, sobretudo a educação; (3) seja negociado para que a gente defina o prazo, o tempo. Não precisa ser um choque, ajuste de choque; pode ser um ajuste num certo tempo. E isso precisa de um debate aqui.

Aliás, como o senhor fez hoje uma excelente reunião sobre a terceirização, acho que valeria a pena a gente fazer um debate – talvez não grande daquele –, um grupo que o senhor escolha, para dizer qual é a nossa proposta para o ajuste. Eu não virei aqui criticar sem dar a minha proposta, mas a minha não vale muito. De um grupo de Senadores. Vamos chegar à nossa proposta e dizer ao Governo: “Olhe aqui a nossa proposta. É assim que a gente acha que pode cobrir o rombo da irresponsabilidade do Governo, recuperar as contas e construir o futuro, e não em cima das camadas mais pobres e dos trabalhadores brasileiros”.

Eu votarei contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu jamais poderia ser contra um programa de investimentos do Brasil. Não poderia nunca. Ora, se eu me alinho entre aqueles que defendem o empreendedorismo, a livre iniciativa, a capacidade de investimento para gerar emprego, eu não poderia. Agora eu não tenho o direito de ser insensato, nem de ser incoerente.

Está por chegar, Senador Ataídes, uma sequência de medidas provisórias, chamada de ajuste fiscal, que significam a tentativa do Governo – já que não foi capaz de diminuir o tamanho, de baixar de 39 Ministérios para 20 Ministérios, de cortar na própria carne – de jogar na conta do trabalhador a economia de R\$80 bilhões, tendo em vista que não tem como reduzir o maior dos nossos males, que é a dívida interna.

A dívida interna do Brasil, Senador Benedito de Lira, está em R\$2,4 trilhões. É um absurdo! A taxa Selic está em 13,25%. V. Ex^a fique imaginando aí quanto custa administrar uma dívida de 2,4 trilhões com uma taxa Selic de 13,25 e com a ameaça de aumentar mais meio ponto percentual daqui até o fim de ano – queira Deus que seja só meio ponto percentual!

Muito bem. O que se está propondo aqui? Senador Moka, PSI significa Programa de Sustentação do Investimento. Eu nunca poderia ser contra um programa de investimentos em tempos normais. Nós estamos vivendo um tempo completamente anormal. A Presidente Dilma está colhendo a herança do que ela plantou: as contas públicas desordenadas, a economia desestimulada, Governo desacreditado e investimentos zero.

Ninguém se anima a investir nem no campo, nem na cidade, nem em canto nenhum, porque não confia. Não confia porque a palavra da Presidente está seriamente comprometida e fraturada. Não; não confia e não investe.

Esse PSI poderia ser um instrumento, em tempos normais, de investimentos. Nós estamos falando de quê, Senador Garibaldi Alves? De um incremento de 50 bilhões num teto de recursos que poderiam ser emprestados pela banca privada com direito ao subsídio avalizado pelo BNDES.

Vamos admitir: uma empresa do nosso Rio Grande do Norte se habilitaria ao PSI para tomar R\$10 milhões emprestados. Encontraria num banco financiamento, talvez, a 12%, 13% ao ano, para compra, no caso aqui, de infraestrutura ou de máquinas e equipamentos ou de bens de capital. Pagaria juros, mais ou menos, de 6,5%. A diferença entre 13% e 6,5%... Entre 13% e 6,5% ou 7% – como me corrige o Presidente Renan – seria 7%. Estes 7% seriam o dinheiro a ser coberto.

O que nós estamos estabelecendo é um limite de R\$50 milhões a mais para receber esse subsídio. Só que esse subsídio significa aumento real em uma dívida interna estrondosa de R\$2,4 trilhões – já que este dinheiro o Tesouro não tem. Se o Tesouro está cortando do trabalhador para poupar e aumentar o superávit primário, vai buscar esses R\$2 bilhões ou R\$3 bilhões de juros aonde?

Eu vou votar, então, para agravar ainda mais a situação de dívida interna do Brasil, Senador Cristovam? Eu não tenho esse direito. A menos que eu queira votar o ajuste fiscal – todo ele –, jogar na conta do trabalhador tudo.

Ora, se eu vou votar contra o ajuste fiscal na conta do trabalhador, eu vou votar alguma coisa que aqui acrescente algo à dívida interna? Eu não tenho a menor condição. Eu não tenho o direito de ser contra programa de investimento, agora não tenho o direito de ser insensato nem incoerente.

Em nome, portanto, da sensatez e da coerência é que eu vou – mesmo contrariando o meu espírito empreendedor, entendendo que o momento não dá para o Governo praticar este tipo de benesse ou benefício – votar convictamente contra, em nome do equilíbrio fiscal real de uma Nação chamada Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Serra.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu queria, a propósito do projeto em pauta, acrescentar algo que o nosso colega Senador Ataídes já demonstrou e apontou aqui: a importância da emenda que obriga a transparência no processo de financiamento do banco, seja na área privada, seja na área pública, porque esses financiamentos todos do banco, no Brasil, inclusive uma boa parte deles, também se dirigem ao setor público.

O problema que há, a meu ver, Presidente, não é ter crédito subsidiado ao investimento. Do jeito que é a taxa de juros no Brasil, a taxa Selic, é impossível se fazer investimento a longo prazo. De fato, está havendo um crédito subsidiado. Eu não sou contra. O crédito subsidiado tem de se manter.

Lembro inclusive que, no caso do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, 3% do IR e do IPI são destinados anualmente – acrescentando, são mais de dez bilhões a cada ano –, e as taxas de juros, inclusive, são inferiores àquelas que o BNDES cobra.

Mas qual é a questão básica? Não está no subsídio ao investimento de longo prazo; está na falta de transparência de uma política clara. Quando eu penso que este dinheiro, uma parte dele foi usada para expandir empresas brasileiras no exterior, não tem cabimento nenhum! Nós precisamos gerar empregos aqui. Nós não estamos explodindo em crescimento, como é o caso da China, que hoje pode se dar ao luxo de financiar todos os Brics, países europeus e tudo mais. Ao contrário, nós precisamos de capital no Brasil. E, por alguma mania de grandeza, passamos a financiar aquisições no exterior ou mesmo fusões aqui dentro que não trazem nenhum benefício econômico óbvio.

Por isso mesmo, aproveitamos para fazer uma proposta de emenda, que foi acatada pelo Relator e aprovada, que obriga essa transparência, essa prestação de contas periódica por parte do BNDES.

A nossa expectativa, Sr. Presidente – tenho certeza de que é a de todos os Senadores e a de V. Exª –, é que a Presidente da República não vete essa medida, como fez em outras oportunidades.

Não se trata de romper sigilo, de cometer atos que lessem o sigilo que necessariamente cerca operações financeiras. Trata-se da transparência. Isso envolve dinheiro, envolve recursos do Orçamento, mesmo não estando no Orçamento, e nós temos o direito de saber, de discutir e até questionar as políticas que estão sendo adotadas. Aliás, há um dispositivo na Constituição, que eu próprio introduzi no capítulo orçamentário, falando a esse respeito.

Portanto, quero recomendar uma atenção muito especial a todos nós, inclusive ao Partido do Governo, que está votando a favor desse projeto e dessa emenda, para que o projeto seja sancionado, e não vetado na sua parte mais inovadora, mais importante, que é exatamente a da transparência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado e, em seguida, ao Senador Omar Aziz e ao Senador Delcídio do Amaral.

Senador Omar, o Senador Caiado...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM) – Eu não vi o Caiado, com esse tamanho todo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, vejam bem a incoerência do atual Governo. O Governo propõe exatamente repetir aqui ou continuar com o mesmo tratamento que levou o País a essa situação de total des-controle fiscal. Na verdade, implantou uma política, principalmente a partir de 2009, em que o Governo elegeu os campeões e os tiranetes da América Latina, Caribe e África para poder financiar com dinheiro do BNDES. Ele montou uma política para poder sequestrar os empresários brasileiros que ficaram dependentes do repasse do BNDES e também passou a interferir na política externa, principalmente na América Latina, fazendo prevalecer a tese do Presidente Lula, que defendeu a formação e a constituição do foro de São Paulo.

Nós estamos assistimos a isso durante todos esses anos e havíamos alertado que isso daria um resultado catastrófico, como deu.

Mas o Governo chegou, então, depois das eleições, e disse: "Agora o Brasil está diante de um quadro difícil, e agora nós precisamos de propor um ajuste fiscal para a sociedade brasileira." Mas, no entanto, é importante que seja dito que, ao mesmo tempo que ele propõe um sacrifício para a sociedade brasileira, ele diz: "Olha, aos meus campeões e àqueles que me financiaram e aos países onde há essas obras em que eu tenho interesse, eu já havia fixado em R\$402 bilhões essa equalização em 2014, mas eu vou aumentar para R\$452 bilhões."

Mas, Sr. Presidente, ele está fazendo o que com isso? Exatamente neste momento, ele sacrifica 178 mil jovens que estão fora do Fies, que daria exatamente um custo de R\$7,2 bilhões. Ele sacrifica o aposentado. Ele aumenta o preço da gasolina. Derruba a desoneração. Aumenta a energia elétrica. Aumenta a taxa de juros. E, então, ele diz: "Olha, o povo vai pagar a mais sobre tudo isso aqui. Não vou atender Fies, não vou atender a saúde, vou aumentar a gasolina, taxa de juros, energia elétrica, mas, aos meus apaniguados, eu ainda vou aumentar, em 2014, com uma MP, no final de dezembro de 2014, mais R\$50 bilhões para poder equalizar a taxa de juros." Ou seja, o Tesouro faz captação do dinheiro na taxa Selic, e aí vai emprestar aos amigos do rei à taxa de 4% ou de 5%.

Sr. Presidente, essa medida provisória é inadmissível. Ela é inaceitável. Isto é uma total incoerência da nossa parte, nós assistirmos a um governo falar em ajuste fiscal e, nessa hora, nós estarmos votando uma medida provisória que aumenta em R\$50 bilhões a equalização para empréstimo.

No entanto, o Governo vai tirar de onde o dinheiro para pagar essa equalização? Dos 178 mil jovens, do aumento da energia elétrica, do aumento do combustível, das restrições que têm agora ao seguro-saúde, ao seguro-desemprego. Enfim, essa é a política do atual Governo. Esse total desacerto que o Governo está vivendo, eu, sinceramente, Sr. Presidente, esperava maior criatividade por parte do Ministro da Fazenda.

Dessa maneira, não precisa ser nenhum iluminado para dizer que vai aumentar a carga tributária, PIS e Cofins e tudo mais. Qualquer um saberia governar neste momento. Se a tese é aumentar tributos e cortar aquilo que o Governo diz que jamais cortaria, essa é uma situação que nós, no Senado Federal, não temos como votar favoravelmente a essa Medida Provisória nº 663.

O voto do Partido Democratas será "não" à aprovação dessa medida provisória, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Omar Aziz. Em seguida, ao Senador Delcídio do Amaral, último orador.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, acho que o Senador José Serra coloca uma posição que eu acho é uma unanimidade. Quem é contra fazer investimentos ou subsidiar para fazer investimento? É que a regra que o País vem usando há muitos anos é desleal com os Estados do Norte e Nordeste.

Sobre a questão de se aportar ou se buscar no mercado R\$50 bilhões, eu vou dizer uma coisa, a situação é crítica mesmo, porque, para fazer uma operação dessas, Senador Pimentel, com todo o respeito, é um negócio que não dá para você acreditar. Você vai pegar um dinheiro a 13,5%, vai dar para o BNDES, que vai emprestar

a 6,5%, subsidiando 7% do Governo, um Governo que está atrás que a gente aprove a 664 e a 665 porque tem um déficit e a situação é muito difícil.

Mas, Senador Cristovam, veja o que vem acontecendo nesses anos no Brasil. O BNDES, de 2009 a 2012, emprestou R\$381 bilhões, dos quais, só para o Estado de São Paulo, foram R\$81 bilhões subsidiados; para o Rio de Janeiro, R\$27 bilhões subsidiados; para Minas Gerais, R\$25 bilhões subsidiados; para o Paraná, R\$18 bilhões subsidiados; para Santa Catarina, R\$18 bilhões subsidiados; e aí vem Goiás, com R\$10 bilhões. O Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, todos somados, não receberam a metade do que foi repassado para alguns Estados. É essa a política de desenvolvimento econômico e social que o BNDES faz? É essa a questão. Como ele vai buscar esse dinheiro? Ao preço que ele vai dar no mercado? Esse é um problema que o Governo tem que resolver. Agora, para onde esse dinheiro vai e para quem esse dinheiro está indo é uma obrigação nossa saber.

Por isso, nós não sabemos qual a inadimplência do BNDES hoje, Líder Pimentel, para que ele tenha que captar mais R\$50 bilhões. Quais são as empresas que não estão pagando o BNDES? Porque os Estados que pegaram dinheiro emprestado do BNDES estão pagando, porque, se não pagarem, esse dinheiro é retido.

O Amazonas, por exemplo, teve R\$2,3 bilhões, dos quais R\$1 bilhão foi para a arena e para a ponte. E para as empresas que estão lá quase nada foi colocado. Como se gera emprego no Estado se você não dá igualdade de condições?

É isso que o BNDES precisa explicar para os Senadores. Qual a inadimplência do BNDES hoje? Os recursos que saíram do País, os outros países estão pagando direitinho? O porto que foi construído em Cuba com recurso subsidiado do povo brasileiro está sendo pago direitinho? As grandes empresas brasileiras que pegaram recurso do BNDES estão pagando ou estão inadimplentes?

Pois eu asseguro a vocês que qualquer Estado brasileiro ou qualquer Município brasileiro que recebeu recursos do BNDES não está inadimplente, porque, senão, não repassam os direitos constitucionais que são feitos aos Estados e aos Municípios.

Por isso, votar essa matéria sem termos conhecimento de algumas coisas é temerário; é, no mínimo, temerário. Apesar de concordar com uma emenda feita pela Câmara que destina, desses R\$50 bilhões, 30% para os Estados do Norte e Nordeste do Brasil, dando, assim, igualdade de condições para se gerar emprego no Norte e Nordeste deste País.

Por isso, Sr. Presidente, eu não acredito que haja tanta pressa para a gente votar essa matéria. Peço a V. Ex^a que a gente discuta essa matéria um pouco mais. É temerário o Senado votar isso sem termos conhecimento da inadimplência das grandes empresas brasileiras que estão devendo ao BNDES.

Talvez, Senador Cristovam, essa inadimplência, se cobrada, daria 50 bilhões hoje. Com certeza absoluta. Não precisaríamos estar aprovando mais um aumento de dívida para a população brasileira ter que pagar futuramente, independente de quem seja o Governo.

Por isso, Sr. Presidente, eu peço para que seja adiada esta votação até a gente ter as informações que eu pedi aqui desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito rapidamente.

Eu ouvi todas as ponderações, tudo aquilo que os Senadores que me antecederam aqui disseram.

Primeiro, só quero registrar que o PSI, o BNDES PSI, essa subvenção vem sendo utilizada através desse instrumento desde 2009 e, concordando com o Senador Serra, essa é a forma de financiar projetos importantes. Até porque os juros que nós praticamos são juros absolutamente na contramão, especialmente no que se refere à atividade produtiva.

Portanto, é uma prática, não é uma iniciativa pura e simplesmente deste Governo, essa é uma iniciativa que persiste nessa ação importante do BNDES, principalmente para dar sustentabilidade para os investimentos absolutamente necessários para o nosso País.

E eu queria também registrar aqui a emenda do Senador Serra, que coloca essas operações todas na internet e, portanto, nós sabemos e vamos acompanhar em tempo real os impactos fiscais, especialmente, dessas medidas que nós estamos aprovando neste projeto de conversão.

E, por último, Sr. Presidente, mas não menos importante, é uma emenda que veio da Câmara, que amarra 30% desses investimentos para o Norte e o Nordeste. Quer dizer, demonstrando o quê? Uma preocupação grande com o desenvolvimento regional, o desenvolvimento equilibrado do País, e não centrando fogo em algumas regiões que, evidentemente, crescem muito mais do que as demais e que acabam trazendo um desequilíbrio, que não é um desequilíbrio esperado por todos nós, Senadores e Senadoras.

Então, eu queria fazer esse registro, Sr. Presidente. É por isso que o Governo vai encaminhar o voto "sim" à Medida Provisória nº 663, e acredito que os Senadores e Senadoras também assim votarão.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há requerimento de destaque sobre a mesa.

Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) –

REQUERIMENTO Nº 536, DE 2015

Sr. Presidente, nos termos do inciso I, letra “a”, do art. 314 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, primeiro, da Lei nº 12.096, de 2009, pelo art. 1º do PLV 5, de 2005, que tem o seguinte teor: o valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$452 bilhões.

Lido, Sr. Presidente.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 536, DE 2015

Sr. Presidente,

Nos termos do inciso I, letra a, do art. 314, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.096, de 2009, alterado pelo art. 1º do PLV nº 5, de 2015, que tem o seguinte teor:

“§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 452.000.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois bilhões de reais)”.

Sala das Sessões, de maio de 2015.


Senador RONALDO CAIADO
DEM/GO

(À publicação)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O destaque é do Senador Ronaldo Caiado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Para encaminhar contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa medida provisória perde a sua validade no dia 28 de maio próximo. Portanto, qualquer destaque aqui feito, ela volta para a Câmara e vai perder a sua validade. Ao mesmo tempo, a Comissão Mista aprovou essa matéria, e a Câmara dos Deputados, por ampla maioria, também aprovou. Como muito bem o Senador Delcídio Amaral já fez a defesa, isso é fundamental para a economia brasileira.

Por isso, encaminho contra o destaque.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente, para a defesa do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ronaldo Caiado, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para encaminhar Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o objetivo do destaque é exatamente suprimir esse §1º, onde a medida provisória propõe o aumento de mais R\$50 bilhões, que nós mostramos o quanto será uma injustiça com outros setores que estão sendo duramente penalizados para ter que arcar com essa equalização, ou seja, essa diferença do juro.

Então, essa é a posição do Democratas, e eu peço aos demais colegas apoio na aprovação do requerimento de destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, quero fazer quórum ao que o Senador José Pimentel acabou de dizer. Essa medida provisória foi amplamente discutida na Comissão Mista, Sr. Presidente, de Senadores e Deputados e essa discussão trouxe grandes avanços.

A medida provisória é fundamental para financiar projetos industriais, projetos de infraestrutura, projetos importantes para o País. A emenda que está sendo proposta vai na contramão do texto que foi aprovado pela Comissão Mista e pela Câmara dos Deputados.

Gostaria de registrar também, Sr. Presidente, que, ao mudar o texto, isso voltaria para a Câmara e, consequentemente, seria contraproducente, por mais legítimas que sejam as preocupações do Senador Caiado.

Portanto, votamos contra essa emenda apresentada pelo Senador Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do requerimento.

As Senadoras e Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Oposição/DEM – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (Bloco Oposição/DEM – RN) – Peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos conceder, na forma do Regimento, a verificação...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Tem que ter o apoioamento de três, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente, verificação de votação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com apoioamento do Senador Aloysio, Senador Moka, Senador Ronaldo Caiado, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Reguffe, Senador Cristovam Buarque, Senador Cássio Cunha Lima, Senador Paulo Bauer, Senador Dalírio, Senadora Marta, Senador Omar, Senador Flexa Ribeiro e outros Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Verificação conjunta, e o Partido dos Trabalhadores e a Base do Governo votam “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Vamos proceder a uma verificação nominal.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Convocamos os integrantes do Bloco de Apoio ao Governo que compareçam ao plenário para verificação de votação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – O Democratas vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Democratas vota “sim”.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel.

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para justificar a nossa posição do Centro-Oeste, porque não é possível! Dá a impressão de que o Centro-Oeste é alguma coisa de diferente neste País. Sempre se beneficia um lado e outro – não entro no mérito disso –, mas não posso concordar com a discriminação da nossa Região Centro-Oeste. É um absurdo isso! Nós não temos investimento, não temos infraestrutura, e agora vamos continuar desse jeito? A que preço? Eu tenho que me posicionar. Não é possível um negócio desses!

Tudo que tem aqui tem que excluir. Exclui o Sul, Sudeste. Ah, tudo bem, é industrializado. Mas qual é a industrialização que tem o Centro-Oeste, meu deus do céu? É difícil para a gente também ficar o tempo todo sem reagir a essas discriminações aqui da Região Centro-Oeste. Eu espero, sinceramente, que o Centro-Oeste possa também formar posição.

Eu sei que a emenda é lá da Câmara, nada a ver aqui com o Senado, entendendo a posição dos Senadores que representam as regiões beneficiadas, mas eu também acho que o Centro-Oeste não é uma região tão desenvolvida que não merecesse também fazer parte desse apoio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ronaldo Caiado, Senador Eunício Oliveira, Senador Omar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a tese prolatada pelo Senador Moka procede. Na vez anterior, nós aprovamos na Câmara dos Deputados e foi também aprovada aqui, no Senado Federal, uma nova redistribuição da verba de investimento do BNDES.

Para todos os colegas terem uma ideia, 82% de todo o dinheiro emprestado pelo BNDES no País é direcionado para as regiões Sul e Sudeste, 18% para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. E nós aprovamos, naquela época, na Câmara, que seria exatamente de 32% o percentual de investimento nas três regiões.

Essa matéria foi à sanção e a Presidente da República vetou, dizendo que nós não tínhamos ali as condições para absorver esse crédito do BNDES. Agora, ela vem com uma emenda, em que o Senador Moka está vestido completamente de razão, que é na tese de que apenas esses 30% deverão ser repassados às regiões Norte e Nordeste. E nós achamos que isso deveria ter sido contemplado igualitariamente também, ou seja, dentro desse percentual, a Região Centro-Oeste. E não tem por que ser excluída porque ela já é excluída, neste momento, na prioridade de repasse do BNDES, que atende em 82% a região Sul e Sudeste.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel. Senador Randolfe, com a palavra V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu encaminho o voto do PSOL “sim” ao destaque proposto pelo Senador Caiado por uma razão. Veja só, Presidente. Não há divergência sobre o mérito da medida provisória, mas, veja, esses 50 bilhões a mais que estão sendo aportados são incoerentes com o que o Governo está propondo e que será votado amanhã, as Medidas Provisórias n°s 664 e 645, as medidas do ajuste fiscal contra os trabalhadores.

Ora, se o Governo quer fazer poupança, resolve descontar a conta dessa poupança nos trabalhadores e quer tirar do Orçamento da União o valor de R\$50 bilhões para aportar no BNDES. Não têm coerência a atitude e a lógica. Por isso, o encaminhamento é “sim” ao destaque.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito aos que me antecederam, eu quero deixar bem claro aqui que eu não sei por que todas as vezes que vem algo que pode beneficiar minimamente os Estados mais pobres deste País – como é o caso do Nordeste brasileiro, que está com previsão agora de novo sofrimento em relação à questão de abastecimento de água, mais uma seca, com todas as dificuldades, e da Região Norte, que é uma região que precisa se desenvolver mais ainda –, uma emenda dessas que veio da Câmara é destacada aqui porque não incluiu o Estado A ou o Estado B.

Então, eu quero encaminhar, Sr. Presidente, contrário a esse destaque, a esse requerimento que faz o Senador Ronaldo Caiado. Meu voto é “não”.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio, Senador Omar.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só encaminhar o voto “não”, compreendendo as ponderações do Senador Moka. É só uma emenda acrescentada na Câmara dos Deputados. Eu não tenho dúvida nenhuma de que existem várias iniciativas para que, efetivamente, através do BNDES, o Centro-Oeste venha a ser atendido dentro das preocupações que o Senador Moka acabou de colocar. E lembro que o destaque que está sendo apresentado elimina exatamente o objetivo maior do projeto de conversão, que é a retirada dos 50 bilhões. Portanto, o voto é “não”.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – O PT vota “não”.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que nós estamos dizendo aqui, no nosso destaque, é que retiraremos essa ampliação do subsídio que está sendo dada pelo Governo para atender algumas empresas e alguns empréstimos internacionais. É isso que nós estamos tirando.

Nós não estamos aqui mexendo na distribuição de dinheiro amanhã ou de empréstimos, amanhã, para Norte e Nordeste. O que foi colocado – apoiei a tese do Senador Moka – é que, infelizmente, não foi contemplada a Região Centro-Oeste. Ela foi excluída nessa emenda que foi incluída na Câmara dos Deputados.

É esse o ponto que tem ficar bem ressalvado, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Lindbergh Farias.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Nós estamos aqui tratando única e exclusivamente do aumento do subsídio, da tese da equalização da taxa de juros. É esse o assunto. Não estamos atingindo nem o Nordeste e nem o Norte. Nós gostaríamos ter o Centro-Oeste também contemplado nessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ) – Sr. Presidente, desculpe...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – O voto do Democratas é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Eu estava escutando do gabinete os argumentos e penso que aqui há uma grande confusão. Acho que uns não entenderam direito e outros estão usando de má-fé.

Veja bem, eu já tinha falado disso num aparte ao Senador Cristovam Buarque, não há um aporte do Tesouro de R\$50 bilhões para o BNDES. Não é isso. É uma autorização para ter mais R\$50 bilhões de subvenção econômica. O que vai entrar por parte do Tesouro? Só a diferença.

Sinceramente – e aqui falou muito bem o Senador José Serra –, não dá para ter investimentos de longo prazo em infraestrutura com esses juros que temos no País. Então, onde entra o aporte do Tesouro? Na diferença entre a taxa Selic e aquele recurso que o BNDES está emprestando. Vale dizer, inclusive, que o BNDES elevou essa taxa de juros.

Então, Senador Cristovam, não tem como financiar investimento de longo prazo com juros mais baixos do que esse. Essa confusão tem que ser desfeita aqui. Não há R\$50 bilhões. No máximo – o pessoal do meu gabinete fez um cálculo – isso vai significar R\$2 bilhões.

Vamos tratar as coisas como elas são. Vamos fazer o debate verdadeiro aqui. Não adianta fazer discurso de que vão ser dados R\$50 bilhões para o BNDES, que se está tirando tanto disso, enfim. Não é isso. Se decidirmos – e tem que ser uma escolha do Brasil – que não vai haver financiamento para projetos de infraestrutura de longo prazo, será uma decisão nossa, porque sabemos que com essa taxa Selic não tem jeito de ter em canto nenhum do País. E o BNDES é isto: um banco de desenvolvimento.

O Presidente Obama, há dois anos, fez um discurso nos Estados Unidos falando da ausência de um banco de desenvolvimento como existe na Alemanha, na China e no Brasil. Então, senhores, é preciso pelo menos se restabelecer um debate aqui em cima de fatos verdadeiros.

Por isso queria fazer esse registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira, Senador Ronaldo Caiado, Senador Cristovam, Senador Reguffe, Senador Moka.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para deixar claro o encaminhamento “não”, porque, se houver a queda, como coloca o Senador Caiado... E o Senador Caiado defende a incorporação do Centro-Oeste. Eu não sou contra a incorporação do Centro-Oeste. Eu sou contra a retirada do Norte e do Nordeste, especialmente do Nordeste. Por isso encaminho a matéria “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – É importante que possamos esclarecer ao nobre Senador que acaba de chegar do gabinete que ninguém aqui está fazendo confusão em relação a valor de empréstimo com equalização de taxa de juros.

O que nós estamos falando, desde o primeiro momento, é em equalização de taxa de juros. E o que é equalização de taxa de juros? Se o Tesouro faz captação a 13,25% e empresta amanhã a juros de 5% é lógico que há um diferencial exatamente de 8%, que é chamado de taxa de equalização.

O que essa medida provisória está autorizando? Ora, aquilo que os bancos emprestarem com uma taxa menor, o Tesouro vai bancar. É isso o que nós estamos dizendo. É exatamente isso, nada mais do que isso. Só que o Governo assume uma dívida com os bancos, certo? E, no entanto, ele não quer assumir uma dívida com o Fies.

Não é outra discussão. É o Governo que já está devedor, precisa de mais 7 bilhões. O Governo tinha que assumir uma dívida de R\$ 7 bilhões, e não quis. Ele prefere abrir mão do Fies, da situação da energia elétrica e de tudo mais e dizer: "Eu não quero. Aí, eu vou fazer o ajuste fiscal. Agora, para emprestar às empresas, eu vou liberar mais R\$50 bilhões de equalização da taxa de juros".

Então, para ficar bem claro, Sr. Presidente, o que nós estamos fazendo é continuar com o mesmo tratamento que foi dado à macroeconomia brasileira, que levou o País a esse desastre. Se for por aí não há por que fazer ajuste fiscal.

Ora, então mais uma vez o cidadão vai pagar para dar juros diferenciados aos campeões e aos países outros que interessam ao Governo.

Essa é a nossa posição. O voto é Sim, Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu perguntaria ao Senador Caiado: se por acaso o Centro-Oeste estivesse incluído aqui, ele iria votar contra ou fazer esse requerimento de destaque?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Eu iria votar contra.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – O Centro-Oeste incluído?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Eu iria votar contra.

Eu iria votar contra, Sr. Presidente, por questão de princípio. Nós não podemos, nesta hora, repassar para algumas empresas do Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sul ou Sudeste um diferencial na equalização da taxa de juros em detrimento de 178 mil alunos que não tiveram matrícula, de um aumento de combustível, aumento de energia elétrica, aumento da taxa de juros, aumento do desemprego no País.

Esta é a realidade que nós estamos vivendo. Então, não venham falar em ajuste fiscal enquanto o Governo mantém a mesma metodologia para atender a alguns campeões e a alguns países que lhe interessam.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Eu não sou Líder do Governo, Senador Caiado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu quero, primeiro, dizer ao Senador Delcídio que gostaria de ter o apoio dele, caso a medida provisória caia, para fazermos algum projeto de lei quebrando o sigilo do BNDES. Segundo, façamos um projeto de lei reservando 30% dos empréstimos subsidiados para o Nordeste e o Centro-Oeste também, se a medida provisória cair.

Agora, eu quero responder ao Senador Lindbergh.

A autorização é para o Governo emitir, buscar, tomar emprestados R\$50 bilhões. Esses R\$50 bilhões não serão gastos definitivamente; serão emprestados ao BNDES a uma taxa. O BNDES, quando receber, devolverá ao Governo. Mas durante o período do empréstimo, aumentou a dívida pública, que é o desastre que nós estamos enfrentando hoje. Sem falar que o empréstimo pode ser para outro Eike Batista. E quem é que vai então recuperar esse dinheiro? Ou para outros projetos que não derem retorno.

Eu acho que ninguém pode ser contra empréstimo subsidiado, desde que se saiba para onde vai e desde que nós não estejamos num momento de ajuste, em que o Governo não tem dinheiro para fazer esse crédito.

É isso, Sr. Presidente. Por isso votarei contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós precisamos deixar para a população o que está sendo votado neste destaque. O que é esse destaque?

Esse destaque retira do projeto de lei de conversão o §1º, que diz o seguinte: "O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$452 bilhões". Com o destaque, retira-se isso do projeto. E o que fica? Fica o valor atual, que é de R\$402 bilhões. Portanto, R\$452 bilhões menos R\$402 bilhões dá R\$50 bilhões.

Portanto, esse projeto aumenta o limite de financiamento do BNDES em R\$50 bilhões, e eu não considero isso correto. Por isso, eu estou votando favorável ao destaque para que isso seja suprimido do texto. É a minha posição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Waldemir Moka.

Na sequência, Senador Walter Pinheiro, Senador Delcídio e Senador Fernando Bezerra.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente Renan Calheiros, eu entendo que o destaque chama a atenção para um problema. Eu vejo sempre isso. Quer dizer, a impressão que se tem é de que o Centro-Oeste não precisa desses juros, seja a equalização, como querem chamar. A verdade é que há uma discriminação evidente, clara. E é uma região que está começando a se industrializar. Aliás, é uma região que, há muito tempo, vem fazendo esses investimentos.

Eu não acho justo isso. Eu quero, evidentemente, me posicionar, porque, como Senador da Região Centro-Oeste, eu não posso concordar com isso. Nada contra. E fico feliz que as Regiões Norte e Nordeste tenham tido a sorte de ter esse investimento. Agora, excluir a Região Centro-Oeste, eu não posso concordar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que o centro da polêmica é exatamente aquilo para que a pauta do Senado, no último período, vem, inclusive eu diria até, sendo convocada.

Como é que recursos de um banco, Senador Eunício, como o BNDES... Ele é aplicado para socorrer as regiões num momento, inclusive, de crise. Essa é a questão central. Esse é o momento em que mais se precisa promover esse tipo de vinculação, para possibilitar, Senador Renan, região como a nossa, que agora atravessa inclusive uma das fases mais difíceis...

Se nós estamos tendo problema, Senador Renan, no que diz respeito à matriz energética ou até por conta da hidrologia, é fundamental que outros recursos sejam aportados para que alternativas possam ser adotadas, e a gente retome a possibilidade de a região, inclusive com investimentos, continuar gerando trabalho, emprego e renda. Essa é a questão central. E não teria outro jeito, Senador Renan, se não apelando ao BNDES.

Aonde faríamos isso? Ora, V. Ex^a sabe exatamente a dificuldade por que nós temos passado até para ir ao mercado para a busca de energia. Agora, Senador Eunício, o Nordeste iria ao mercado financeiro em busca de recursos bancados pelos Estados para promover o investimento a que taxas de juros? Portanto, esse é um processo que tem que ser enxergado com essa natureza. Não fomos nós, do Nordeste, que excluímos essa ou aquela região. O que estamos clamando aqui é que essa parcela ora retirada, ainda que os argumentos utilizados sejam os do todo, incida em uma parte. É a parte que cabe ao Nordeste, que cabe a uma região.

Não quero fazer comparativos aqui, Senador Renan, com a quantidade de recursos que o BNDES investe no Sudeste brasileiro. Não quero fazer essa comparação. Está certo o BNDES investir no Sul e no Sudeste? Está. A reclamação que faço é da parcela que não é investida na minha região. Portanto, o que nós estamos clamando é exatamente a aceitação dessa emenda que foi introduzida pela Câmara dos Deputados, tendo a leitura de que seria possível amarrar esse percentual de recursos e vinculá-lo ao investimento para suportar essa atual fase.

Nós tivemos problemas, Senador Renan, inclusive na questão sucroalcooleira. Nós tivemos problemas na questão do eletrointensivo. Nós atravessamos problemas do ponto de vista da logística. Nós pagamos um preço caro, ao longo dos anos, por conta inclusive da ausência de políticas de diversos governos anteriores, que não permitiram o avanço e o investimento, por exemplo, em pesquisa e desenvolvimento para que pudéssemos introduzir inovação.

Portanto, agora, para o Nordeste, para o Espírito Santo, para uma parcela expressiva do norte do País, essas medidas vêm ao encontro do desejo do que amanhã nós discutiremos aqui com diversos governadores: ou se aumenta, Senador Renan, a capacidade, ou melhor, ou se aumenta a quantidade de recursos para se disponibilizar ou nós não atravessaremos essa fase.

Em 2009 e 2010, Senador Renan, foi no BNDES que os Estados do Nordeste brasileiro obtiveram financiamento para atravessar a pior fase. Acompanhei isso de perto como Deputado Federal, mas como Secretário de Planejamento do Estado da Bahia. Foi através dessa linha de financiamento que nós conseguimos atravessar uma das fases mais difíceis. Implantar a infraestrutura, abrir o caminho do desenvolvimento e gerar trabalho, gerar renda para conseguirmos recuperar o tempo perdido, principalmente nas regiões do País.

Por isso nós votamos “não” a essa emenda, para preservar essa pequena parcela que pode significar muito, ou melhor, grande monta para o desejo de uma das regiões, na minha opinião, mais importantes do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estão inscritos ainda o Senador Fernando Bezerra, a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Ronaldo Caiado e o Senador Delcídio do Amaral.

Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, apenas para chamar a atenção do plenário, dos meus companheiros, das minhas companheiras, porque temos aqui duas discussões distintas: a primeira, colocada pelo Senador Ronaldo Caiado e secundada por alguns outros companheiros Senadores, no sentido de se colocar contra a subvenção econômica para empréstimos de longo prazo do BNDES.

Seria muito importante que esta Casa refletisse. Nós estamos vivendo um momento de profunda crise econômica, a projeção de retração econômica é de menos 1% do PIB para este ano e todos os economistas indicam que, para a retomada do crescimento econômico do Brasil, é importante que possamos expandir os investimentos de longo prazo, sobretudo os investimentos no setor privado nacional. E aqui no Brasil, o investimento de longo prazo depende, de forma expressiva, dos financiamentos concedidos pelos bancos públicos federais, pelo BNDES, pela Caixa Econômica Federal, pelos bancos de desenvolvimento regionais.

Então eu queria me posicionar e pedir a reflexão dos meus companheiros, das minhas companheiras, dos que querem ver a retomada do emprego, a retomada do crescimento, a retomada dos investimentos em infraestrutura. É fundamental que a gente aprove a autorização adicional de subvenção econômica de mais R\$50 bilhões para o BNDES, para que as empresas no Brasil inteiro possam se habilitar aos projetos de investimentos que não podem ser adiados.

Então, é em favor do emprego, é em favor do salário, é em favor do crescimento, é em favor do equilíbrio federativo do Brasil que temos que respaldar o apoio ao BNDES e a ampliação da subvenção econômica aos financiamentos de longo prazo do BNDES.

Chamo a atenção para o fato de que as contas que estão sendo feitas para a taxa Selic que hoje é praticada e para as taxas de TJLP do BNDES, que apontam para uma diferença de 5%, 6%, não são verdade no longo prazo. No longo prazo, o BNDES concede empréstimo de 12 anos e até 20 anos para alguns setores, e a diferença, o *spread* entre as taxas praticadas pelo BNDES e as taxas praticadas pela Selic, que é como se remuneram os títulos públicos do Governo Federal, varia entre 3% e 5%.

Então, está se pegando a variação maior no momento que não vai durar, porque já, já a taxa de inflação vai apontar para baixo, e a Selic, já, já, também vai recuar até o final do ano. Essa é a primeira discussão.

Quanto à segunda discussão, sou solidário ao Senador Moka. Ele tem toda a razão de defender aqui o Centro-Oeste. Ele tem toda a razão e toda a legitimidade de defender a sua Região. Ocorre que, lá na Câmara, os parlamentares do Norte e do Nordeste foram mais diligentes, porque, no ano passado, o BNDES aplicou no Nordeste em torno de 14%; na Região Norte, em torno de 8%. O que as bancadas do Norte e do Nordeste estão apontando é que o BNDES tem que ter um investimento mínimo de 30%. E aí o Senador Moka tem razão de que é importante também estipular um patamar mínimo para o Centro-Oeste, para promover o desenvolvimento.

Sr. Presidente, eu acho que – e peço a compreensão dos companheiros do Senado –, por esta discussão não estar resolvendo os problemas das regiões que precisam ser apoiadas, certamente, deveremos enfrentar dificuldades para a sanção por parte da Presidente da República. E nós vamos ter a oportunidade aqui de discutir, em outro projeto de lei, em outra medida provisória, percentuais mínimos de aplicação nos investimentos do BNDES que possam atender, de forma equânime, os interesses do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste.

Por essa razão é que, em nome da Bancada do PSB, encaminhamos contra o requerimento.

A votação é “não” a essa proposta do Senador Ronaldo Caiado, porque estamos defendendo o interesse do emprego, da renda e da retomada do crescimento econômico, apoiando os investimentos de longo prazo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Bezerra, eu gostaria de dizer que esse recurso de R\$50 bilhões é para a equalização dos juros.

Eu entendo o Caiado quando ele coloca a situação desse aporte do Tesouro ao BNDES, porque isso foi feito de forma não transparente, durante muito tempo, pelo BNDES. E, quando ele fala que é uma questão de princípio, eu entendo porque, na verdade, o BNDES é pouco transparente nessas operações.

Mas eu quero aqui chamar a atenção do Senador Caiado porque existe, nesta matéria, uma emenda do Senador Serra que é muito importante e que foi pouco evidenciada aqui. Ele exige que, a cada bimestre, o BNDES ofereça transparentemente estas operações: quanto foi equalizado, onde foi equalizado.

Em relação ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste, eu também concordo com Fernando Bezerra. Acredito que esse recurso deverá ser vetado porque ele tem uma destinação de equalizar os recursos que já foram concedidos.

Quero aqui lembrar que nós tivemos, na legislatura passada, um projeto de lei de autoria do Senador Tasso Jereissati que determinava percentuais para cada uma das Regiões. Acho que esse projeto tem de ser reavivado e concordo inteiramente com o Senador Moka, em que nós não podemos deixar o Centro-Oeste de fora desses percentuais.

Portanto, acompanho, embora entendendo a posição do Senador Caiado, o voto “não” a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Senador de Estado do Mato Grosso e também da Região Centro-Oeste, eu não poderia deixar de falar neste momento, aqui incitado pelo Senador Moka, que muito bem levantou essa questão.

Nós estamos tendo aqui, na verdade, uma briga entre Regiões, Nordeste e Centro-Oeste. Já foi aqui também levantado por Senadores de outras Regiões que essa disparidade na aplicação dos recursos não é conveniente, e nós, do Centro-Oeste, precisamos de grandes investimentos também.

No meu posicionamento aqui, eu vou acompanhar aqueles que estão votando “sim”, porque desejamos que esta matéria volte para a Câmara, para que nós possamos, lá na Câmara, corrigir e colocar o Centro-Oeste dentro dessa distribuição de verbas também.

Nós, Senadores do Centro-Oeste, não podemos passar aqui sem olhar essa diferenciação, na qual o Nordeste está levando uma boa parte dos recursos; outra, politicamente, fica no Sul e Sudeste; e o Centro-Oeste fica a ver navios.

Então, é um posicionamento de defesa da minha Região, do meu Estado e do Centro-Oeste. Por isso, eu quero deixar registrada aqui, para não passar em branco nesta discussão, a defesa da Região que mais cresce, que mais produz e que tem sido responsável, nos últimos anos, por um saldo da balança comercial fantástico que o Brasil está tendo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Delcídio do Amaral; em seguida, o Senador Ronaldo Caiado, e vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, primeiro, registrar aqui a fala do Senador Lindbergh, extremamente didática, quando fala no limite desses R\$50 bilhões, e dentro de procedimentos que o BNDES sempre pratica e que, sistematicamente, esta Casa tem aprovado.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que ninguém aqui está discriminando Regiões. Esta emenda foi colocada neste projeto de conversão na Câmara dos Deputados. As Bancadas do Norte e do Nordeste, especialmente, são bancadas numerosas. Nós do Centro-Oeste sofremos com isso, porque os nossos Deputados Federais, no total por Estado, são oito.

Portanto, não há nenhum discurso de discriminação à Região Centro-Oeste. Isso aconteceu num processo legislativo dentro da Câmara dos Deputados. Ninguém aqui questiona a importância de se olhar, com absoluta atenção, para o Centro-Oeste. E o Governo tem oferecido linhas de financiamento, tem viabilizado investimentos fundamentais para a Região Centro-Oeste.

A discussão desta emenda, se V. Ex^as me permitirem, não é uma discussão de caráter regional. Esta discussão é uma questão de limite. É eliminar a essência da medida provisória. Portanto, nós temos uma discussão regional, que o Governo tem mecanismos de garantir.

Agora, a proposta que está sendo colocada aqui, primeiro, mata a medida provisória; segundo, o BNDES sem o teto fica prejudicado principalmente para garantir investimentos não só nas demais regiões do País, mas no Centro-Oeste também.

Então, se existe essa dificuldade, se essa emenda surgiu, nós temos mecanismos junto ao BNDES de olhar todas as Regiões de uma maneira que haja equanimidade, que garanta recursos para investimentos que são importantes, e o BNDES nunca se negou a fazer isso.

Nós estamos em uma discussão aqui desfocada. Não há discriminação à região Centro-Oeste – e eu sou do Centro-Oeste, nascido no Mato Grosso do Sul. Esta é uma emenda que foi colocada na Câmara, e, se nós alterarmos essa proposta, nós vamos perder a medida provisória! E nós temos compromisso com investimento, com geração de emprego e com o País.

E, quando eu vejo muitos argumentos dizendo que nós estamos discutindo um ajuste fiscal, isso que nós estamos fazendo não tira o mérito do ajuste fiscal, porque o Governo está fazendo cortes, mas está estudando projetos prioritários para garantir investimentos em todas as Regiões do País. Esse é o objetivo de um programa que vai ser apresentado em junho.

Portanto, com todo o respeito, é uma discussão absolutamente fora de foco, e o Governo tem mecanismos de olhar com atenção principalmente a Região Centro-Oeste, porque a nossa Região merece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, neste momento, de contraditar o Senador Delcídio, Líder do Governo.

Em primeiro lugar, é que o desvio da discussão para Região, dizendo que essa emenda comprometeria alguma coisa ou que nós estaríamos excluindo alguma Região, não procede. Até porque ela não cita nada de Região. Não tem nenhuma referência a Região.

Eu simplesmente comunguei com a tese do Senador Waldemir Moka, e ele tem toda razão: esta matéria já foi aprovada na Câmara e no Senado, e a Presidente da República vetou quando nós estipulamos um limite mínimo de 32% ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e o que ela deve fazer agora, também vetando, mais uma vez, os 30% para o Norte e Nordeste. Já estou antecipando o veto da Presidente. Certo?

Em segundo lugar, ninguém aqui está fazendo nenhuma emenda de destaque, de supressão sobre Norte e Nordeste. Ninguém. Não existe isso no meu texto. O texto é claro. Ele diz o seguinte ao nobre Líder do Governo, Senador Delcídio: “Qual foi a política do Governo desde 2009 até 2014?” Fazer com que o BNDES passasse a aumentar, cada vez mais, os empréstimos subsidiados, ou seja, taxa de juros equalizada.

Mas para quem o BNDES emprestou? Esta é a nossa vontade com o requerimento que há sobre a mesa e que pedirei a V. Ex^a que leia, referente à instalação da CPI do BNDES. Na verdade, o BNDES sai de R\$44 bilhões e chega a R\$414 bilhões a taxa de juros subsidiados!

Ora, nobre Líder, se V. Ex^a demonstrar que esse tratamento é o correto e que é a política do Governo, então, por que o Governo agora está querendo ajuste fiscal segundo o qual a sociedade brasileira é que vai ter que pagar para o Tesouro, a fim de o Tesouro bancar os subsídios? Onde é que está a coerência? O Governo diz: “Eu estou asfixiado; preciso enfiar a mão no bolso do contribuinte, aumentar as taxas de juros, aumentar a energia, aumentar a gasolina”. No entanto, na mesma hora, vai dizer aos empresários: “Ora, eu tenho R\$50 bilhões de subsídios ou para equalizar a taxa de juros”.

É essa a situação.

Então, no pós-operatório, eu vou dizer ao cidadão operado: “Não faça agora academia”. Não tem como, Presidente! Não tem como! O que o Governo está querendo é essa façanha, porque o Governo disse que a medida provisória aprovada era que o limite de subsídios, de equalização, até o final de 2014, era de R\$400 bilhões. Agora, depois que ele propõe o ajuste fiscal, ele ainda diz: “Não, eu vou ampliar os subsídios”. É uma incoerência completa!

Ou seja, ele está penalizando a sociedade brasileira e, em contrapartida, diz: “Não, mas eu vou atender mais alguns que precisam mais”. Eu pergunto: quem precisa mais? Os que estão recebendo subsídios que nós não sabemos quem é, porque não abrimos a CPI do BNDES até hoje? Ou o cidadão que depende do seguro pós-morte, ou aquele que está desempregado e precisa do seguro-desemprego, do abono salarial? Quem mais precisa neste momento?

Então, Sr. Presidente, peço o apoio do Plenário para o voto “sim” a este destaque, porque ele simplesmente corrige uma situação totalmente incongruente com aquilo que o Governo está discursando nesta hora, dizendo da necessidade de aumentar, cada vez mais, os tributos sobre a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

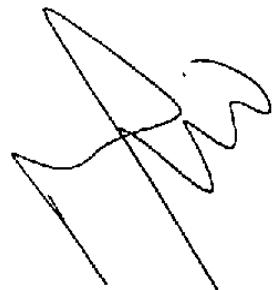
Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO N° 536, DE 2015(VERIFICAÇÃO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	6	Abertura:	19/05/15 20:08
Data Sessão:	19/05/2015	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	19/05/15 20:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	NÃO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	SC	DALÍRIO BEBER	SIM
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	SIM
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	SIM
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	NÃO
PT	TO	CONIZETI NOGUEIRA	NÃO
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	NÃO
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
PSC	SE	EQUARDO AMORIM	NÃO
PTB	PI	ELMANO FERRER	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	NÃO
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA	NÃO
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	NÃO
PSD	DF	HELIÓ JOSÉ	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	NÃO
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PT	AC	JORGE VIANA	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	NÃO
PDT	RS	LASIER MARTINS	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	NÃO
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	ABST.
PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PT	SP	MARTA SUPlicy	NÃO
PSD	AM	OMAR AZIZ	NÃO
PSD	BA	OTTO ALENCAR	NÃO
PSDB	SC	PAULÓ BAUER	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PT	PA	PAULO ROCHA	NÃO
PMDB	PB	RAIMUNDO LIRA	NÃO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PT	PI	REGINA SOUSA	NÃO
PDT	DF	REGUFFE	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PSB	RJ	ROMARIO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO



Senado Federal
55^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO N° 536, DE 2015(VERIFICAÇÃO)

Num.Sessão: 1 Numb.Votação: 6 Abertura: 19/05/15 20:08
Data Sessão: 19/05/2015 Hora Sessão: 14:00 Encerramento: 19/05/15 20:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	GO	RONALDO CAIADO	SIM
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	NÃO
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	NÃO
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	NÃO
PMDB	MS	SIMONE TEBET	SIM
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 19 NÃO : 43 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 64

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM 19; NÃO 43.

Uma abstenção.

Está rejeitado o requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado encaminhado pela Câmara dos Deputados.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO) – Eu gostaria de registrar: meu voto é “não”, e saiu abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A ata retificará a manifestação de V. Ex^a.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados. Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, para elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da medida provisória, no prazo de 15 dias, contados da decisão.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de
novembro de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2015:

.....
§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 452.000.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois bilhões de reais).

.....;
§ 17. O Ministério da Fazenda publicará, até o último dia do mês subsequente a cada bimestre, na internet, os seguintes demonstrativos:

I - do impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES, juntamente com a metodologia de cálculo utilizada, considerando o custo de captação do Governo Federal e o valor devido pela União;

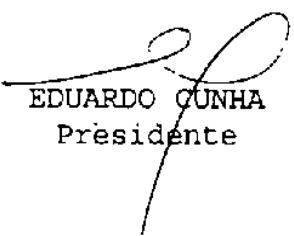
II - dos valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros, no último exercício financeiro e no acumulado total."(NR)

Art. 2º Na concessão de financiamentos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a taxas subsidiadas, no mínimo 30% (trinta por cento) dos recursos deverão ser direcionados a tomadores situados nas regiões Norte e Nordeste.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, taxa subsidiada é aquela que, à época da contratação, seja inferior à taxa de captação do Tesouro Nacional para prazo equivalente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de maio de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero comunicar aos Srs. Senadores que estamos, agora mesmo, assinando a Mensagem nº 59, comunicando à Presidente da República que o Senado Federal aprovou, em sessão realizada no dia 19 de maio do corrente ano, a escolha do nome do Sr. Luiz Edson Fachin para compor o Supremo Tribunal Federal no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim Barbosa.

Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós temos oradores inscritos. Eu quero lembrar os Senadores e as Senadoras de que amanhã, às 11h, nós vamos ter a presença honrosa dos Governadores de todos os Estados brasileiros, que discutirão com os Senadores assuntos referentes à agenda federativa. Portanto, é muito importante a presença...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente, onde será reunião com os Governadores?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A reunião será no Salão Negro, às 11h.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Salão Negro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Salão Negro, às 11h.

Mais uma vez, peço a presença de todos.

Eu concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim, pela Liderança do PSC.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos os que nos acompanham pelas redes sociais, o que me traz à tribuna, neste momento, é a questão do custeio do setor da saúde, um assunto que desafia todas as instâncias de governo e que me preocupa não apenas como Parlamentar, mas também como médico que sou e, sobretudo, por já ter exercido a função de Secretário de Saúde no meu Estado, o Estado de Sergipe, onde pude vivenciar quão difícil é o gerenciamento desta pasta. Apesar de as verbas públicas, dos recursos para a saúde, estarem relativamente protegidas do pacote de cortes do Governo Federal, as perspectivas de ampliação dessas verbas minguaram com a crise econômica. É que a emenda constitucional, promulgada em março, que destina uma parcela mínima da receita da União ao setor, encolhe desde o ano passado e a tendência é que acompanhe a estagnação da economia.

Essa regra representava um grande avanço quando foi proposta, em 2013. À época, as verbas destinadas à saúde equivaliam a 12,8% de uma receita que se encontrava em expansão. Contudo, embora o texto estipule um aumento gradual dessa parcela para 15% da receita até o final desta década, a arrecadação de impostos, é verdade, encolheu. Fato inquestionável é que o financiamento do setor da saúde desafia todas as esferas do Executivo, desde que a Constituição de 1988 definiu saúde como direito de todos e dever do Estado, e, por isso mesmo, deve ter condições de ser cumprido de maneira digna e responsável.

Sr. Presidente, embora represente o terceiro maior gasto público do País, ficando atrás apenas da Previdência Social e da educação, ainda assim os cerca de 4% do Produto Interno Bruto (PIB), destinado à saúde pública brasileira, representam um patamar inferior quando comparado com padrões internacionais, sobretudo com países vizinhos. Em países como Estados Unidos e França, a despesa com saúde passa dos 8% do PIB. Mas não precisamos ir muito longe, não, Sr. Presidente: aqui, na América do Sul, a Argentina investe 5,4% e o Uruguai 4,9%.

Srªs e Srs. Senadores, aqui, no nosso País, as normas para o financiamento da saúde começaram a ser definidas ainda no ano de 2000, quando os Estados passaram a destinar um mínimo de 12% da receita ao setor e os Municípios, 15%; para a União, foi definido que os recursos deveriam crescer conforme a variação anual do PIB. E o que foi observado, ao logo da década passada, foi que, com a expansão da arrecadação tributária, os gastos estaduais e municipais de saúde aumentaram em ritmo muito superior, se considerados os federais que têm sido limitados ao mínimo obrigatório, e as chances de ampliação caíram em função da atual crise orçamentária.

Sr. Presidente, colegas Senadores, um dos maiores entraves para o setor da saúde é, sem dúvida, a falta de recursos, mas não só a falta de recursos. Contudo, temos que nos lembrar de que problemas relacionados à ineficiência de gestão e ao desperdício chegam a drenar mais de 20% dos recursos do setor. Por isso, não basta apenas aumentar investimentos; é preciso atacar a ineficiência do sistema e combater o mau uso do dinheiro público. Sabemos que não existem soluções simples para questões tão complexas quanto a da saúde, mas o enfrentamento das questões exige um diagnóstico preciso.

Hoje, tivemos, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), uma importante audiência pública, com o tema, abro aspas, “A preocupante situação da assistência cirúrgica aos pacientes com doenças cardiovasculares”, fecho aspas. E o que vimos foi uma apresentação da dura realidade a qual estão submetidos médicos e pacientes.

E eu bem sei, Sr. Presidente, como médico, como anestesiista que trabalhava diuturnamente fazendo cirurgias cardíacas, o quanto é difícil! São vários anos de estudo: seis anos na Faculdade de Medicina mais qua-

tro ou cinco anos de residência médica, para, depois, retornarmos aos nossos Estados e trabalharmos. Muitas vezes, apesar de termos o conhecimento e desejarmos ser instrumento para cura e salvação, não temos sequer uma ampola de adrenalina, ou de noradrenalina, ou de dopamina, que custa, na verdade, alguns reais ou alguns centavos.

A realidade é que vivemos em um país onde 60% das pessoas vivem com menos de um salário mínimo. Logo, são SUS dependentes. E, no nosso Estado, Sr. Presidente, o número é bem maior.

Na audiência pública realizada na manhã de hoje, a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular mostrou que há um grave e iminente risco de colapso no atendimento cirúrgico, em especial às crianças cardiopatas, com diminuição progressiva e acentuada no número de cirurgias cardiovasculares realizadas nos últimos cinco anos, além da não incorporação de novas tecnologias.

Aqui, quero também agradecer a sensibilidade de vários colegas Senadores e de V. Ex^a, Sr. Presidente, por ter recebido os nobres colegas, os heróis, que, muitas vezes, nos seus anônimos, defendem uma saúde pública decente. Agradeço, Sr. Presidente, por ter recebido esses profissionais abnegados da saúde pública, especialmente da cirurgia cardiovascular, e por ter sido solidário a esses colegas médicos que se preocupam, diuturnamente, em salvar vidas, além de mostrar que, em 2014, foram realizadas 92 mil cirurgias cardiovasculares com procedimentos via SUS, particulares e convênios, enquanto, em 2010, foram realizadas mais de 100 mil procedimentos cirúrgicos, demonstrando um decréscimo em torno de 10 mil cirurgias em todo o País, fechamentos de hospitais e serviços de alta complexidade em todo o País.

No meu Estado, Sr. Presidente, no Estado de Sergipe, existem cirurgiões cardiovasculares sem receber os seus honorários – sem receber, Senador Capiberibe, seus honorários! –, há mais de seis meses, seis meses, que fizeram as suas cirurgias, e não receberam a remuneração devida. Já é pouco o que se recebe, e ainda não receber eu diria que isso é extremamente perverso, Sr. Presidente. Esses hospitais recebem, muitas vezes, do SUS, de que são repassados os recursos, mas, na grande maioria, Senador Capiberibe, esses hospitais estão falidos e penalizam os profissionais. Como pode, Sr. Presidente, isso acontecer no nosso País?

O profissional realiza uma cirurgia de oito a dez horas – conheço vários colegas que não têm recebido as suas remunerações, o que já é o mínimo, já é pouco, não tem reajuste há 14 anos, segundo os profissionais –, e, depois, não recebe. Isso é extremamente perverso. São procedimentos de altíssima complexidade, particularmente a cirurgia cardiovascular, e os profissionais recebem pelo trabalho uma remuneração irrigária, insignificante, e ouso a dizer, muitas vezes, perversa.

Muita coisa precisa ser revista. O Ministério da Saúde precisa rever tudo isso, Sr. Presidente, principalmente porque as doenças cardiovasculares são responsáveis por mais de 32% das mortes no nosso País.

Outra questão, Sr. Presidente, que precisamos enfrentar objetivamente, diz respeito à distribuição equânime de médicos pelo País. Infelizmente, embora seja registrado o aumento de profissionais, ainda faltam médicos em vários Estados brasileiros. Esse fator é frequentemente relacionado à falta de políticas que garantam melhor remuneração, que garantam uma melhor condição de trabalho.

Sr. Presidente, a situação da saúde em todo o País é extremamente grave. Em alguns Estados, encontra-se em condição análoga a de um paciente terminal. Precisamos discutir, com urgência, a questão da sustentabilidade financeira do sistema público, um plano de carreira para a área de saúde e apoio e incentivo, de maneira consistente, à pesquisa médica e ao desenvolvimento de novos medicamentos e de novos equipamentos como, muitas vezes, já aconteceu no passado – a indústria, Sr. Presidente, de equipamentos também passa por extrema dificuldade.

Mas, antes de finalizar, Sr. Presidente, gostaria de homenagear uma categoria de profissionais. Falo dos defensores públicos, pelo seu dia. Essa é uma das categorias profissionais de maior importância deste País. Hoje, 19 de maio, é o Dia da Defensoria Pública.

A Defensoria Pública é uma instituição que representa a garantia do cidadão em situação de vulnerabilidade de ter acesso à Justiça, de buscar os seus direitos, por meio de serviços inteiramente gratuitos e de qualidade. Elevada à categoria de instituição constitucional em 1988, apenas em 2004, o Congresso Nacional lhe conferiu a necessária autonomia administrativa, financeira e orçamentária. Entretanto, somente no ano passado, um grande avanço aconteceu para a categoria, com a promulgação da emenda Constitucional nº 80 de 2014, que estabelece uma meta legítima e concreta quanto ao número de defensores públicos na unidade jurisdicional, comarca ou sessão judiciária, de forma proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população.

Sem sombra de dúvidas, Sr. Presidente, colegas Senadores, defensor público é um agente político de transformação social, de justiça social. Ser defensor público, neste País, é a mesma coisa, ou comparável a ser médico que só possa atender a pacientes do SUS. Então, a todos os defensores públicos do nosso País minhas sinceras homenagens, meus sinceros votos de que o bem que essas pessoas fazem, embora, muitas vezes, não

tenham condição necessária para trabalhar adequadamente, a todos vocês, o meu sincero respeito e a minha grande admiração!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Lista de oradores: Senador Humberto Costa, Senador Hélio José. Nós temos inscritos a Senadora Rose de Freitas e o Senador João Capiberibe.

Senadora Rose, com a palavra V. Ex^a.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. Só para registrar meu voto na votação anterior, que eu votei com a orientação do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A ata registrará a manifestação de V. Ex^a. Senador Capiberibe, com a palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores, venho a esta tribuna para denunciar um fato grave que acontece lá no meu Estado.

O Amapá, ao longo desses últimos 20 anos, tem passado por alguns ciclos virtuosos, alguns momentos importantes de crescimento da sua economia, de desenvolvimento e de ousadia, eu diria, e por alguns momentos de recessão, momentos em que a sociedade fica perplexa e duvida do seu futuro. Nós estamos vivendo um momento como esse no Amapá.

O Governo que assumiu no dia 1º de janeiro é comandado pelo governador que, em setembro de 2010, teve uma ordem de prisão expedida pelo Ministro do STJ. Tanto ele, o atual Governador Waldez Góes, quanto sua esposa, a atual Deputada estadual Marília Góes, foram presos, junto com vários dos seus assessores. Entre os presos, alguns foram conduzidos de forma coercitiva para prestar depoimento na Polícia Federal. Além do ex-Governador Waldez Góes e da sua mulher, Marília Góes, do presidente do Tribunal de Contas, de vários secretários de governo, o atual Procurador-Geral foi conduzido coercitivamente para prestar depoimento na Polícia Federal.

Essa quadrilha voltou a governar o Amapá, infelizmente, e, desde que assumiu, no dia 1º de janeiro, a situação é absolutamente caótica. O Estado paralisou. Todas as obras paradas; mais de 50 obras que estavam em andamento até o dia 31 de dezembro estão absolutamente paradas. As pessoas estão morrendo na porta dos hospitais.

O Governador, em vez de governar, passou a criticar duramente o que lhe antecedeu e que tentou reorganizar a casa que ele havia destruído. Waldez Góes assumiu o governo em 2003. De 2003 a 2010, nenhuma parede foi construída na área de saúde. Nada foi feito na área de segurança pública.

Em quatro anos, o Governador Camilo Capiberibe corrigiu uma série de lacunas deixada pelo seu antecessor, pagou dívidas astronômicas e colocou o Estado em ordem. Recuperou a credibilidade junto às instituições federais.

No entanto, o Governo que assumiu, do dia 1º de janeiro para cá, ou melhor, antes de assumir, desde que ganhou as eleições, passou a agir sistematicamente para bloquear todos os recursos para que o Governo anterior não honrasse com seus compromissos. Em uma atitude revanchista, em uma atitude que criou uma expectativa ruim para toda a sociedade.

A Procuradoria-Geral do Estado, que é um instrumento do Governo, através do seu procurador, apresentou denúncias contra o Governador – entre outras, a de que ele não havia recolhido as consignações do servidor público.

Mas, para isto, vou ler uma nota de esclarecimento da assessoria do ex-Governador. Eu acho que é importante que a sociedade saiba que nós estamos governados por uma quadrilha, gente que responde a dezenas de processos criminais na Justiça, gente perigosa, gente que não tem escrúpulos.

Eu passo a ler, aqui, a nota de esclarecimento da assessoria do ex-Governador Camilo Capiberibe. A nota diz o seguinte:

Sobre o bloqueio de bens pedido pelo governador Waldez Góes e determinado por ordem do juízo da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá, temos a dizer que:

– O ex-governador Camilo Capiberibe e os demais mencionados tomaram conhecimento do processo pela imprensa, ou seja, sequer foram notificados oficialmente;

– Entre 2011 e 2014, nenhum servidor teve o seu nome negativado e foram pagos R\$74 milhões em consignados, dívida herdada da gestão [do governador] Waldez Góes.

- É de se estranhar a celeridade desse processo, uma vez que o próprio governador Waldez, que foi condenado pela Justiça por haver desviado R\$74 milhões dos consignados, só teve os bens bloqueados após quatro anos e tendo tido amplo direito de defesa [– essa dívida de quatro milhões foi paga integralmente];
- Tendo a tranquilidade da comprovação da regularidade da gestão do governo Camilo Capiberibe, serão prestadas todas as informações e, ao final, serão propostas ações jurídicas contra os agentes públicos que propuseram essas denúncias com viés claramente político.
- Finalmente, essas ações judiciais são parte de uma estratégia política do governador Waldez [Góes] para desviar a atenção da opinião pública da incompetência administrativa que tomou conta do Estado que se encontra com mais de 50 obras paradas.

O Estado está completamente paralisado. A BR-156 está bloqueada; as pessoas no Oiapoque estão, há mais de uma semana, sem energia elétrica. Nós voltamos ao estado da pedra no Amapá.

E o Governador, em vez de governar, instrumentaliza os advogados do Estado, principalmente o seu procurador, Narson Galeno, que foi conduzido coercitivamente, pela Polícia Federal, em 2010, por irregularidades praticadas dentro da Procuradoria; o Governador, em vez de buscar o suporte, o apoio da Bancada do Senado, da Bancada federal, do Governo Federal, dedica-se a perseguir seus adversários e coloca em risco – é verdade, está colocando em risco – a idoneidade, a credibilidade das pessoas.

Essa é uma estratégia muito conhecida, de colocar todos na vala comum da desconfiança pública, para que não haja salvação; para que a sociedade considere todos iguais e ele termine sendo aceito, um político com muitos processos criminais, que responde a várias ações no STJ, responde a ações nas varas cíveis, portanto, sem nenhuma credibilidade.

Essas acusações generalizadas movidas pelos advogados do Sr. Waldez Góes têm um único objetivo: desqualificar a política. Portanto, se amanhã o Governador Waldez Góes aparecer aqui no Senado, eu vou cobrar explicações.

Amanhã, tenho uma reunião com governadores e vou cobrar ao Governador que explique a atitude revanchista, a perseguição, a vingança pessoal que está movendo contra o ex-governador Camilo Capiberibe.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – A Presidência convida a Senadora Rose de Freitas a usar a palavra – a nossa Relatora, presidente do Orçamento 2015.

A SR^a ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, eu venho a esta tribuna, primeiro, parabenizar a indicação do Dr. Fachin para o STF, dizendo que o voto que declarei e defendi foi devido ao currículo que foi apresentado, mas, sobretudo, à história da sua vida, que o levou por esses caminhos até se transformar na pessoa amplamente respeitada por este País inteiro, referenciada por vários e vários senhores juristas, desembargadores, advogados, alunos, professores de outras faculdades; e, na área do Direito, construiu seguramente o espaço que lhe deu a condição de ser escolhido como membro do STF (Supremo Tribunal Federal).

Mas venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para destacar – e pedir apoio àqueles que estão nos ouvindo, os nobres Senadores – a importância de uma votação que vai acontecer na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, posteriormente, neste plenário, de um projeto de minha autoria e do Senador Crivella, que é o Projeto nº 15, de 2015.

Esse projeto é fundamental para criar, excepcionalmente, novas possibilidades de antecipação das receitas decorrentes da exploração do petróleo e gás natural e permitir, sobretudo, a recuperação das economias estaduais e municipais.

Neste momento de crise, é muito importante que as pessoas percebam que temos que criar. E, nesse caso, o Rio de Janeiro e o Espírito Santo, através desse nosso projeto, tomam a iniciativa de impedir que continuem sacrificando as nossas economias e, sobretudo, a iniciativa de superar este momento tão difícil para todos os Estados e Municípios do Brasil, construindo a antecipação de receita, que veio decorrente da exploração do petróleo e gás natural, para recuperar um pouco da nossa economia, hoje tão fragilizada.

O nosso objetivo é impedir a descontinuidade de projetos e gastos públicos na área de saúde e de educação, haja vista que não há um só Parlamentar desta Casa que não esteja hoje preocupado com a questão da saúde no Brasil.

A economia dos Estados e Municípios produtores de petróleo e gás natural, como é o caso do Espírito Santo, está particularmente vulnerável, afetando, sobretudo, a questão da saúde, numa situação de crise orçamentária, sobretudo, pela mudança abrupta nas finanças, desde o final de 2014, por causa dessa queda vertiginosa do preço do barril de petróleo no cenário mundial.

Nós lembramos também que, antes da crise de 2008, houve um aumento significativo das receitas decorrentes da exploração do petróleo tanto pela lei do petróleo, que aumentou as alíquotas dos *royalties* e participações especiais, como também pelo fato de os cálculos dos *royalties* e participações especiais passarem a ser feitos com base no preço internacional do barril de petróleo, que chegou a passar de US\$150, em julho de 2008.

Naquele momento, mesmo com a crise mundial de 2008, os Estados e Municípios produtores de petróleo e gás natural arrecadaram receitas expressivas decorrentes da sua exploração e puderam fazer face às suas despesas elementares e aos seus compromissos assumidos diante da sua população. Nenhum governador se ressentiu tanto de uma crise como se ressentente neste momento.

Por outro lado, esse ganho da receita, naquele momento acontecido em 2008, atraiu um crescimento populacional que levou todos esses Estados a destinar uma parcela cada vez mais significativa de seus orçamentos para investimentos públicos básicos, ou seja, infraestrutura, saúde, educação, saneamento básico. E o que aconteceu foi que, a partir de 2014, o preço do barril do petróleo sofreu uma queda expressiva e se manteve até hoje com o preço bem mais baixo.

Em agosto do ano passado, por exemplo, o preço do barril de petróleo chegou a US\$115 e, no final do ano, já havia despencado para US\$45, o que representa uma queda de 70%, inadmissível para que nenhuma economia pudesse sofrer uma queda tão abrupta, vamos dizer assim, perdendo a sua capacidade de aplicação e investimento nos seus Estados.

Em janeiro deste ano, o barril de petróleo se manteve abaixo de US\$50, e a previsão para este ano de 2015 é que fique em torno de US\$60. Essa defasagem toda, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, tem causado uma deficiência econômica e uma crise sem precedentes nos Estados que se dizem quebrados totalmente diante da impossibilidade de fazer jus às suas despesas e compromissos financeiros.

Temos hoje um cenário em que a dependência dos *royalties*, dos repasses federais relacionados à exploração do petróleo leva Estados como o do Rio de Janeiro, Espírito Santo e outros Estados, principalmente os Municípios do litoral sul capixaba, a um cenário de significativos déficits orçamentários.

A queda do preço do barril de petróleo no mercado internacional pode inviabilizar financiamentos de várias prefeituras que sobreviviam com essa receita.

Por isso, destacamos a importância desse projeto ao prever novas possibilidades de antecipação de receita. A proposta é atender aos Estados que projetam grandes perdas de orçamento de 2015/2016 nesse atual contexto de retração econômica, crise de recursos e diminuição de repasses orçamentários.

Queremos, com essa proposta, Sr. Presidente, que as prefeituras possam manter seus projetos sociais e gastos públicos, principalmente na área de saúde e educação, e que possam ainda desenvolver, nos próximos dois ou três anos, outras fontes de receita.

Pelo projeto apresentado por nós, as perdas serão baseadas na média de cálculo das receitas de *royalties* e participação especial de 2013/2014. A proposta que apresentamos junto com o Senador Crivella defende que prefeituras ou governos estaduais possam dar os *royalties* que serão arrecadados nesse futuro mencionado como garantia de empréstimo, fazendo essa antecipação e contribuindo para a manutenção do funcionamento das máquinas administrativas nos Estados e nos Municípios.

Naturalmente haverá um teto para essas operações, e esse teto será calculado com base na arrecadação dos últimos dois anos e nas projeções da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis para 2015 e 2016.

Estados e Municípios poderão contratar a diferença nesses cálculos, nessa comparação feita. Ou seja, daquilo que foi extraído e pago, em 2013 e 2014, em torno de 3 bilhões e, de agora, que serão em torno de 2,5 bilhões, poderão contratar a diferença de 500 milhões, dando como garantia os *royalties*.

Avaliamos que certamente essa proposta é a melhor solução para que Estados e Municípios produtores enfrentem a crise pela qual passa o País, crise de queda de receita, e possam manter os investimentos essenciais ao desenvolvimento.

Faço esse pronunciamento, Sr. Presidente, com a preocupação de que o Estado do Espírito Santo possa ter uma porta de saída, um alento, uma expectativa, uma perspectiva para enfrentar essa crise que assola o País como um todo.

Entendo que é inadmissível pensar que os Municípios que tinham aquela receita e que aplicavam no setor de saúde não possam manter uma rede de saúde que possa sustentar uma qualidade mínima. Qualidade de emergência, urgência, na questão da saúde. É qualidade de vida da população! Você pensar que de uma

hora para outra pode ter uma queda abrupta nesses preços e, de repente, você tem que buscar dinheiro não se sabe onde... O Governo Federal não pode fazer face à manutenção desse nível de receita que estava sendo gerada pelo preço do barril de petróleo.

Quero dizer que o nosso Estado do Espírito Santo já teve algumas quedas importantes em suas receitas. Nós perdemos o Fundap, que era um importante incentivo financeiro para o Estado do Espírito Santo. Então, temos de sobreviver nesse quadro sem nenhuma perspectiva de parceria com o Governo Federal, que nos aponta hoje – e eu, como Presidente da Comissão de Orçamento, quero ressaltar isso – um corte da ordem de cerca de 80 bilhões. Eu não me atrevo a dizer que sei exatamente qual o montante desse corte, mas digo que eles pesarão muito nas questões de investimento do Estado, principalmente na área de saúde, que é o que mais me constrange.

Não imagino que, ao cortar 20% do orçamento da saúde, você possa dizer a todos, cardíacos, parturientes, pessoas em tratamento de câncer, pessoas enfrentando problemas renais, que 20% dessas pessoas que eram acudidas e socorridas na rede pública não serão mais.

Então, na área de saúde, temos de dizer às parturientes que não podem parir os seus filhos. Vão ter de fazer isso na calçada, dentro do ônibus, no táxi, com um vizinho socorrendo ou como hoje vimos na televisão, o marido respirando e pedindo a Deus que lhe desse condição de fazer o parto da sua esposa porque não contaria absolutamente com o apoio da rede pública.

Eu cito aqui, por exemplo, a Pró-Matre, do meu Estado. No meu Estado, a Pró-Matre é uma maternidade que sempre funcionou, atendendo uma média de 400 mulheres ao mês. Ela terá que dizer para essas 400 mulheres que recorrem ao serviço da Pró-Matre no atendimento à maternidade que só atenderá 320 mulheres. Oitenta mulheres ficarão vagando, pedindo socorro daqui e dali, até que apareça alguém com a alma nobre e diga: vamos atender essa parturiente, vamos fazer o parto dela voluntariamente. Ou procurar, às vezes, condições menores, infinitamente inferiores a que teria direito a dignidade de uma cidadã e de uma mãe ao ter o seu filho.

Então, eu gostaria de registrar que lutaremos na Comissão, na CAE, apesar de termos a palavra do Líder Delcídio de que ele estará presente, para que a votação seja conduzida na CAE, onde nós estaremos defendendo esse projeto.

Não estamos pedindo nada de graça. Não estamos recorrendo nem sangrando os cofres públicos. Nós estamos apenas procurando uma saída estrategicamente econômica de recurso que nós teremos daqui a pouco, para antecipá-lo e fazer face às nossas despesas no Estado do Espírito Santo. E para que possamos, vamos dizer, fazer prevalecer minimamente a qualidade de vida da nossa população.

Sr. Presidente, eu agradeço muito a sua colaboração de ter presidido os trabalhos para que eu pudesse aqui destacar as dificuldades, apresentar excepcionalmente as possibilidades que o Estado do Espírito Santo procura e luta para ter neste momento de crise, para acudir e atender a sua população.

Muito obrigada.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Fagundes. Bloco União e Força/PR – MT) – Pois não, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu faço um registro muito importante, após ouvir este mito da política do Espírito Santo, a Senadora Rose de Freitas.

Dizem que a Presidente Dilma é a mãe do PAC. Acho que ela é a mãe da taxa também. Mas V. Ex^a é a mãe dos Municípios do Espírito Santo. Acho que ela está mais para mãe da taxa do que para mãe do PAC.

Eu estive em Mato Grosso – não sei se V. Ex^a conhece – este final de semana e estive em Sinop. Não sei se os dois sabem que Estado é esse e que cidade é essa. Eu lá estive, com muita alegria, e fui recebido pelo suplente de V. Ex^a.

Esteve comigo um homem íntegro, do bem. Olha, ele está ali. Ele veio, e eu o convidei para estar amanhã no grande evento da Frente da Família, e foi um prazer conhecê-lo, estar junto, quer dizer, mais uma vez estar com ele, mas mais próximo agora, conversando com o filho dele, um médico oftalmologista. V. Ex^a está muito bem de suplente, porque esse aí deseja que V. Ex^a viva a vida inteira, porque esses suplentes desejam que a gente morra, e a notícia corra, para a pessoa tomar posse. Mas, à noite, estavam comigo na igreja, lá na Igreja Batista Shalom, Pastor Reginaldo, um homem de Deus que faz uma obra extraordinária ser copiada pela ONU, Senadora Rose de Freitas.

Esse homem tem construído centros de excelência em bairros absolutamente pobres, centros de excelência. Isso sim, é um projeto social, porque o bom projeto social é aquele em que o necessitado entra, recebe os benefícios e, num momento seguinte, ele sai. E lá eu fui ver três gerações, Senador Wellington. V. Ex^a precisa conhecer a excelência desses projetos feitos em bairros pobres por esse pastor, que, aliás, é o pastor do filho do nosso querido Senador ali, seu suplente.

Centros de excelência. A criança entra, vivendo em bolsões de miséria. Lá, ela aprende inglês, espanhol, música, e, em seguida, vai para a universidade, e, na universidade, volta para ser monitor dos outros. Há uma geração dentro da universidade que sabe inglês e espanhol, sabe música, conheceram lá o Evangelho.

Agora, dizer: "Nós temos 55 milhões de famílias no Bolsa Família!" Que projeto é esse? O bom projeto social é aquele que é só uma passagem, não é uma moradia eterna. E criaram o Bolsa Família para ser moradia eterna. Isso é uma mecânica comunista de pegar os pobres pelo estômago e mantê-los ali, aprisionados e fechados, porque é um projeto absolutamente eleitoreiro. Do Bolsa Família seria maravilhoso dizer: "Olha, já teve 55 milhões; hoje só tem 25 milhões, porque 25 já saíram e estão nas universidades, já se formaram. As famílias foram transformadas." Não. Quanto mais preso no curral, mais voto temos.

Agora, você vê que fenômeno impressionante. As pesquisas mostram que são exatamente essas simples pessoas que foram aprisionadas pelo estômago que revelam a sua decepção com um Governo que os usou, usando discurso da pobreza para fazer um *striptease* moral em praça pública e desmoralizar esta Nação.

Lá em Sinop há um pastor ensinando como é que se faz, Pastor Reginaldo.

Fui ver *in loco* e me emocionei com o depoimento de meninas, que estão na universidade, fazendo Direito, que disseram: "Se não viéssemos para cá, seríamos como as outras meninas do bairro, que se perderam, que usam drogas, que são mães com 13, 14 anos de idade, que se perderam." Que coisa... Quero, então, abraçar esse pastor, abraçar Sinop.

Quero revelar a minha tristeza também na morte do policial federal que foi atingido, aos 32 anos de idade, por uma quadrilha de ladrões internacionais que tentaram roubar uma aeronave. Um moço, que era policial militar aqui em Brasília, passou num concurso da Polícia Federal e há três anos estava lá na fronteira e, numa ação da Polícia Federal para impedir o roubo de uma aeronave, foi assassinado. Parabenizo a Polícia Federal, que está de luto, que desceu no local e, no dia seguinte, todos estavam presos. Se existe coisa boa neste País, é a Polícia Federal, que é tão mal tratada.

Senadora Rose, a Argentina tem 32 milhões de pessoas e 48 mil homens na Polícia Federal. O Brasil tem 200 milhões e não tem 14 mil homens operacionais na Polícia Federal. Uma Polícia Federal mal tratada, que não tem reajuste dos seus salários e que cumpre um papel dos mais ricos. É só ver a Operação Lava Jato, a ação dessa Polícia Federal, a ação do Judiciário.

Judiciário é igual a colesterol, há o bom e o ruim. Esse Sérgio Moro é o lado bom, que mostra o retrato dos bons juizes deste País. Aquele meliante, aquele ladrãozinho de galinhas do caso Eike Batista, aquele que acautelou o carro para passear, depois roubou o dinheiro do traficante que estava acautelado em favor dele, esse é colesterol ruim, é o desenho do lado ruim daqueles bandidos que vão para o Judiciário para poder fazer vida própria.

Parabéns à Polícia Federal! Parabéns por essa ação!

Meus sentimentos a essa família enlutada por um jovem policial federal de apenas 32 anos.

A minha passagem por Sinop foi uma coisa muita bacana. Antes de Sinop, na quinta e sexta-feira, estive, com a CPI das Próteses, no Rio Grande do Sul, dois dias seguidos. Nunca vi uma máfia tão terrível na minha vida, eu a comparei ao narcotráfico no Brasil.

Senadora Rose, o médico, Dr. Fernando, de 41 anos, faz consulta por R\$30, vai de jato atender à consulta de R\$30. Esse moço pega um paciente que tem dor de cabeça, mete uma prótese na coluna dele, que custa R\$4,5 mil, ele arranca R\$400 mil, por ordem judicial, do SUS, num esquema que envolve ele, um grupo de médicos, advogados e gente do Judiciário, para a nossa vergonha. Esse moço é bilionário.

Na quinta-feira próxima, eu me reunirei com a CPI para quebrar todos esses sigilos, porque, para minha decepção, no dia em que cheguei, o juiz negou aos delegados do inquérito a quebra do sigilo das empresas fornecedoras de próteses.

Quando você nega a quebra de sigilo de empresa, você manda acabar com a investigação: acaba, não vai ter mais. Por que não vai ter mais, dr. juiz? E lá eu tive oportunidade de dar uma informação para ele: CPI tem poder de polícia e justiça, o senhor negou a quebra, mas a CPI vai quebrar.

Sessenta e oito vítimas desse cidadão foram arroladas aqui, fora as outras tantas. Essa é uma máfia que age no Brasil e também no nosso Estado, Senadora. E nós vamos cumprir o nosso papel. Haveremos de cumprir, em nome de Deus esse papel, em nome da sociedade brasileira.

Eu fico grato à Polícia Federal lá no Estado do Rio Grande do Sul, aos Ministérios Públicos, aos delegados federais, que estão fazendo um trabalho maravilhoso e a todos aqueles que estão cooperando com esse processo investigativo.

E às vítimas, o meu sentimento e o meu lamento.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Wellington Fagundes deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra Rose de Freitas.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Esta Presidência manifesta a V. Ex^a os parabéns pelo trabalho realizado na CPI das Próteses, tão importante para seguir o rastro da verdade, da investigação que pode elucidar todos esses desvios de recursos, superfaturamento, compras ilícitas que envolvem a saúde dos brasileiros.

Eu li, recentemente, uma matéria dizendo que havia uma só pessoa para a qual tinham sido adquiridas 11 próteses para joelho. Isso é um absurdo. É uma CPI que vai dar uma grande colaboração. Sobretudo com a ousadia que V. Ex^a tem, com a coragem, a verve que lhe traz a alma para a política, com certeza V. Ex^a vai trazer o resultado desse trabalho para o plenário desta Casa e muito contribuir para que seja passado a limpo também esse capítulo da história do nosso País.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Senadora Rose, só para fazer um registro que esqueci, vim com ele na cabeça.

Hoje é o aniversário do jornalista e apresentador José Luiz Datena, um dos homens mais corajosos deste País e que reverbera o sentimento do cidadão que está sentado no sofá, assistindo a ele. Pela sua coragem, pela sua determinação, tenho por esse jornalista, por esse apresentador uma admiração profunda e desejo ao Datena, em nome da minha família, em meu nome, em nome deste Senado, toda a felicidade do mundo e saúde, Datena, para você continuar corajoso, combatendo, enfrentando o crime neste País, falando aquilo que o cidadão não pode falar.

Parabéns ao Datena.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senador Magno Malta, que esteve no meu Estado, Mato Grosso – como ele já colocou –, quero aqui também cumprimentar meu companheiro, meu primeiro suplente, lá da cidade de Sinop, onde V. Ex^a esteve, Dr. Jorge Yanai.

Além das qualidades que o senhor aqui já colocou, foi um grande companheiro na campanha eleitoral. Suplente do Senador Jonas Pinheiro, exerceu o mandato aqui, como Senador. Também foi Deputado Estadual lá no meu Estado e, com certeza, tem uma vida tanto profissional como política de êxito e que me honra muito tê-lo como meu primeiro suplente. Aliás, ele deveria estar sentado aqui porque, como já exerceu o mandato, é um eterno Senador. Então, quero cumprimentá-lo, como também quero cumprimentar aqui os companheiros que o acompanham, Dr. Julio César Borges, Presidente do Conselho de Desenvolvimento da cidade de Cáceres, lá no Pantanal, cidade tradicional onde começou o desenvolvimento do meu Estado de Mato Grosso. Cáceres, através do Conselho de Desenvolvimento, tem reivindicado obras importantes que precisamos realizar lá, até para fazer justiça àquela cidade que tanto contribuiu com o Estado de Mato Grosso.

Já disse aqui, parece-me que foram 17 Municípios criados a partir do Município de Cáceres. Então, toda a região oeste – e Cáceres, com certeza, é um dos maiores Municípios de Mato Grosso –, muitas cidades surgiram ali exatamente do desmembramento daquela cidade.

Uma das maiores reivindicações da população é um programa de desenvolvimento sustentável do Município. É claro que existe a preocupação ambiental, mas também temos potenciais que podem ser desenvolvidos naquela região, principalmente através da hidrovia Paraguai-Paraná, que funcionou tanto tempo lá no nosso Estado.

O Porto de Morrinhos, que é uma grande reivindicação, teve uma paralisação, à época, por questões ambientais. Mas hoje já está muito bem provado, com a tecnologia existente, que não é mais o rio que tem que se adaptar às embarcações. Hoje, as embarcações podem se adaptar muito bem aos nossos rios e podemos usar esse potencial para promover o desenvolvimento socioeconômico ambiental do nosso País e do nosso Estado. Essa hidrovia pode muito bem ajudar alavancar o desenvolvimento da região e, claro, ajudar também o Brasil na nossa importação e exportação.

Além do Porto de Morrinhos, também é um reivindicação lá do Conselho, da prefeitura, de vereadores daquela cidade, a questão da BR-174, o asfaltamento que liga a cidade de Cáceres ao porto de Morrinhos.

Sobre a ZPE, que foi uma luta, uma bandeira de tanto tempo, há poucos dias tivemos uma audiência no Ministério do Desenvolvimento Econômico. Agora, acredito que é possível fazermos com que esse sonho de muitas lideranças de lá possa ser realidade. Para isso, estamos trabalhando com o Ministério do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. Eu, que fui Presidente da Comissão do Desenvolvimento Econômico,

Indústria e Comércio na Câmara dos Deputados, quero somar com essa experiência, para que possamos fazer essa realidade ser concretizada o mais rápido possível.

Quero cumprimentar também quem acompanha o meu amigo Jorge Yanai, o seu assessor pessoal, particular constante, Carlos Iwakiri, uma pessoa simpática, que também sempre nos atende muito bem na cidade de Sinop; e ainda aqui o Dr. Almino Afonso, que é experiente advogado do meu Estado e que está concorrendo na lista tríplice do Tribunal Regional Federal.

Agora há pouco, estive com o Ministro Mercadante, com o Ministro Padilha e o Vice-Presidente Michel Temer e abordava com eles a importância de o Mato Grosso ter um membro, principalmente somando a experiência do Dr. Almino Afonso. Três concorrem, mas o Mato Grosso está fechado. O Senador Blairo, o Senador Medeiros e eu, assim como a Bancada federal toda hipotecando o apoio ao nome do Dr. Almino Afonso. Está com ele também o Dr. Gilmar de Moura, nos acompanhando, que esteve comigo durante a campanha.

Quero cumprimentar também o Deputado Valtenir, Presidenta, que está ao seu lado, Deputado Federal do meu Estado já pelo segundo mandato, que preside o PROS e que foi muito importante nessa campanha, Senador Magno Malta. Pela primeira vez foi eleito um Senador que não estivesse na mesma chapa do governador, com uma vaga só. E eu só consegui essa façanha exatamente graças aos nossos companheiros que me ajudaram, como o Dr. Jorge Yanai, o Deputado Valtenir e tantos outros companheiros.

Tentamos eleger o nosso companheiro Lúdio Cabral como governador. Não foi possível, mas, com certeza, ele também marcou a sua trajetória com uma liderança consolidada no Estado de Mato Grosso.

Sra Presidente, que é também a nossa Presidente do Orçamento, estamos construindo a peça orçamentária neste ano. Estivemos lá na Câmara dos Deputados por seis mandatos juntos, e V. Ex^a sempre ali, contundente, firme nas suas posições, defendendo que o Brasil pudesse ter também uma distribuição de renda mais igualitária. E eu tenho certeza de que V. Ex^a, com a sua sensibilidade de mulher guerreira, estando à frente do Orçamento, vai poder contribuir para que façamos o Pacto Federativo tão sonhado, de que todos nós falamos tanto na campanha.

Quero dizer que sou municipalista convicto. Sempre disse e volto a afirmar isso, porque é no Município que as pessoas vivem. É lá que estão os problemas e onde, sem dúvida alguma, a parceria deve funcionar – do Governo Federal, do Governo municipal e do Governo estadual.

Tenho trabalhado muito aqui. Apresentei a primeira PEC no Senado, a PEC nº1, que visa exatamente à divisão dos recursos da Cide. Hoje, de tudo o que se arrecada na Cide, no Brasil, só 7,2% vão direto para os Municípios. O restante fica todo na mão do Governo Federal e do Governo do Estado.

Portanto, é muita concentração desses recursos e pouco recurso chegando a quem está próximo da população, a quem tem mais capacidade de ser fiscalizado, que é o prefeito. Estão lá os Vereadores, o Ministério Público, a população, todos muito mais próximos, não só para fiscalizar, mas também para reivindicar aquilo que é mais importante na comunidade.

No Brasil, vemos muitas obras que depois são chamadas de elefantes brancos porque, normalmente, não foram discutidas com a população, não foram discutidas com o cidadão, que precisa do serviço. O cidadão reclama muito da qualidade do serviço público exatamente porque, às vezes, ele não participou da decisão da obra, não participou da decisão administrativa do dia a dia com aqueles que decidem os recursos maiores.

Normalmente, aqui em Brasília é que se vai definir onde é que será construída uma creche – lá no interior do Amazonas, lá no Espírito Santo, lá no Mato Grosso, por exemplo – e que tipo de material vai ser aplicado. E quem sabe melhor é quem vive lá, quem convive lá com a população.

Por isso, Presidenta, venho aqui também falar de um assunto muito importante para o meu Estado e que abordei agora com o Vice-Presidente Michel, com o nosso Ministro Aloizio Mercadante e também com o Ministro Padilha. Trata-se do aeroporto de Mato Grosso, o Aeroporto Internacional Marechal Rondon, o nosso principal aeroporto e segundo maior em área, no Brasil, na cidade de Várzea Grande, vizinha de Cuiabá.

Nós lutamos tanto pela melhoria daquele aeroporto. Conseguimos, em 2011, fazer um convênio com o Governo do Estado, à época o Governador Silval Barbosa, e esse convênio foi feito com o Governo do Estado através da Secopa.

Os recursos foram liberados, as obras começaram, tivemos a Copa do Mundo, o aeroporto melhorou, mas, infelizmente, a obra não foi concluída. Hoje, temos um convênio ainda vigente com o Governo do Estado, e o aeroporto de Várzea Grande, o Aeroporto Internacional de Mato Grosso, é hoje tido como o pior aeroporto do Brasil. A pior nota foi exatamente a do Aeroporto Marechal Rondon. Em 2015, esse aeroporto registrou pela terceira vez, Sra Presidente, em menos de 15 dias, a falha no sistema de balizamento noturno da pista. O problema aconteceu no dia 05/02, o que levou à suspensão de poucos e decolagens.

Um voo da Avianca, vindo de Brasília, com previsão de pouso às 19h50, teve que desviar para Campo Grande, Mato Grosso do Sul. A falha no sistema ocasionou o apagão de metade da pista e quatro poucos e

uma decolagem previstos para a noite foram suspensos ou redirecionados. A pista só voltou a operar normalmente a partir das 22 horas, quando o sistema foi recuperado e a iluminação voltou. O problema foi causado por um curto-circuito no sistema, que é interligado, ou seja, se uma lâmpada queima ou não funciona, há o desligamento automático de todo o sistema, e, claro, porque as reformas necessárias não foram executadas.

No tocante às obras que estão lá por serem feitas, como as pontes de embarque, o funcionamento delas depende da conclusão dessas obras. A Infraero aguarda a manifestação do Governo do Estado do Mato Grosso quanto à sub-rogação do contrato para definição do andamento desses trabalhos.

A pendência na finalização da implantação das pontes de embarque e das outras obras, como os terminais de passageiros, tem causado transtorno e desconforto aos nossos passageiros, pois, com a ausência das pontes de embarque, o transporte tem que ser realizado por ônibus ou, às vezes, a pé até o terminal de passageiros. Com o mau tempo, chuva, o desconforto se agrava cada dia mais.

Com a conclusão das obras previstas, a reforma e a modernização do terminal, o aeroporto dobrará a sua capacidade atual, que é já, neste ano passado, de 3,2 milhões de pessoas embarcadas naquele aeroporto.

O aumento da área total do terminal de passageiros passará dos atuais 5,46 mil m² para 13,2 mil m². O projeto contempla a instalação de quatro pontes de embarque, sendo duas novas já implantadas e duas que deverão ser reformadas e modernizadas para a sua instalação.

Ainda deverá ser realizada a adequação de vias de serviços na área restrita, a implantação de nova sinalização horizontal no pátio das aeronaves, a adequação e a ampliação de acesso viário e a expansão do estacionamento de veículos e o novo setor de desembarque de passageiros, que também foram entregues parcialmente.

Aí, Sra Presidente, é que nós questionávamos, porque a maioria desses equipamentos já foram comprados, estão se deteriorando e a população, sofrendo. Por isso é que nós queremos cobrar uma solução urgente por parte do Governo de Mato Grosso, do Governador atual, Pedro Taques. Inclusive, o seu Secretário, Eduardo Chiletto, em entrevista, disse que o Governo do Estado estava decidido a entregar essa obra de volta à Infraero.

Então, o que nós queremos pedir é exatamente a pressa, a definição disso. Espero que já tenha havido tempo suficiente para os levantamentos e a auditoria. O Governo do Estado do Mato Grosso tem que tomar essa decisão.

O Governador Pedro Taques, que há alguns dias aqui esteve, disse que dentro de 30 dias tomaria essa decisão. O problema é que a população está pressionando, cobrando. As pessoas estão sofrendo com voos atrasados. Decisões como essa têm que ser tomadas imediatamente. Espero, caso o Governo do Estado devolva para a Infraero, que esta tome medidas urgentes para colocar aquele aeroporto em melhores condições de funcionamento.

Agora, o que discutimos lá também foi a tomada de uma decisão mais duradoura. Por isso é que nós apresentamos e entregamos hoje ao Ministro um ofício sugerindo a possibilidade de inclusão desse aeroporto no programa de concessões em curso pelo Governo Federal.

Eu quero ressaltar que a experiência exitosa das concessões aeroportuárias que beneficiou todos os usuários recomenda que se façam novas ampliações do programa, o que promoverá o desenvolvimento sustentável de toda a região rica do Centro-Oeste.

Temos o exemplo do Aeroporto de Brasília, que melhorou muito após a sua concessão, e de outros aeroportos do Brasil. Por isso defendemos e pedimos a inclusão desse aeroporto. Já conversei com o Senador Blairo Maggi, que também defende a mesma situação, bem como o Deputado Valtenir e toda a Bancada.

Mato Grosso é um Estado que está desenvolvendo muito.

Aliás, tivemos uma boa notícia hoje, uma notícia alvíssareira: a presença do Primeiro-Ministro da China, que anunciou aqui o maior interesse do governo chinês – e é uma relação de país para país – com o Governo brasileiro na construção da transoceânica, ou seja, uma ferrovia que vai sair do Rio de Janeiro, passando pela região do Araguaia, Água Boa, em direção ao nortão de Mato Grosso, rumo ao Peru, ultrapassando a barreira dos Andes.

Os chineses, quando eu estive lá, há seis anos, com o Senador Raupp, colocaram... Inclusive o projeto básico já está estudado, os estudos preliminares para transpor os Andes por túnel numa região mais estreita. A tecnologia, a China tem.

Eu tive a oportunidade, nessa visita que lá fizemos, de inaugurar um trecho de 1.100km de trem de alta velocidade construído em tempo recorde.

Eu acredito que isso que foi anunciado, esses investimentos que estão sendo anunciados hoje com certeza são uma grande parceria que o Brasil está fazendo, até porque a própria China, com interesse nas nossas *commodities* agrícolas, nos produtos agrícolas em Mato Grosso, Rondônia, toda essa região, a Região Centro-Oeste pode ainda ampliar muito a nossa produção. O que nós precisamos é exatamente da logística para me-

Ihorar a nossa competitividade na importação dos insumos e também na exportação dos nossos produtos. E a China é o nosso principal consumidor, cliente, parceiro nessa importação dos nossos produtos agrícolas.

Essa linha, como disse hoje o próprio Primeiro-Ministro, é estratégica para o país, para a China, até para não depender única e exclusivamente do Canal do Panamá, que tem o domínio dos americanos.

Então, eu creio que é uma parceria... A gente tem dito, é a parceria do ganha, ganha, uma parceria em que o Brasil vai ganhar, tendo a oportunidade de exportar para todo o mercado asiático. E, é claro, aqueles que consomem aquilo que o Brasil mais sabe e tem competência para produzir, principalmente o Centro-Oeste brasileiro, são os nossos produtos agropecuários.

Quero aqui repetir que o Mato Grosso hoje tem um dos maiores índices de produtividade do mundo, mesmo com essas adversidades da logística de transporte. Nós sabemos produzir. Tecnologia? Nós temos tecnologia. Espaço para produzir, o Mato Grosso e o Centro-Oeste têm muito espaço, somado ainda com a região de Rondônia e outros Estados.

O que nós precisamos é exatamente dessa questão da logística. Eu já disse aqui e vou repetir: só a região do Araguaia tem a capacidade de produzir tudo o que o Mato Grosso produz hoje. O Mato Grosso, só o Mato Grosso, tem capacidade de produzir tudo o que o Brasil produz em termos de produtos agropecuários. Então, o que precisamos é de investimentos nessa área.

Eu já disse aqui também e quero repetir: a cada real que se investe no Mato Grosso, o resultado para o Brasil é muito rápido. Nós devolvemos isso muito rápido. Construir um quilômetro de estrada no Mato Grosso é investir na produção e principalmente na melhoria da nossa balança comercial.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT) – Srª Presidente, eu tenho aqui outro assunto de que gostaria de falar, e até peço para dar como lido. É um pronunciamento. E hoje já coletei assinatura aqui. Mais de trinta Senadores já assinaram, com o apoio inclusive de V. Exª para que façamos uma PEC exigindo prazos para que o Governo Federal nomeie as nossas agências, principalmente as nossas agências. Hoje, nenhuma das agências tem a sua diretoria completa. E essa instabilidade... É claro que quem está lá, na interinidade, tem certa dificuldade de tomar decisões.

Então, a nossa PEC, sobre a qual vou falar aqui amanhã com mais detalhes, até para não abusar do tempo de V. Exª – já estamos aqui para encerrar a sessão –, visa exatamente trazer responsabilidade...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT) –...ao Presidente do Brasil, que tem a prerrogativa de nomear, de indicar para o Congresso Nacional, prazos específicos, inclusive com responsabilidade criminal.

Na semana passada, foram indicados os três novos diretores da ANTT. Inclusive, estou relatando e amanhã pretendo, na Comissão de Infraestrutura, já apresentar o meu relatório, que recebi na sexta-feira, sobre um dos diretores, o Sérgio Lôbo, que conheço. É um profissional competente. É disso que as agências precisam, de profissionais capacitados. Inclusive, a ANTT é fundamental para essa questão da logística, porque em todas as concessões a responsabilidade é da ANTT. E no caso do meu Estado, nós temos a concessão da BR-163. São 800 quilômetros de concessão da divisa de Mato Grosso do Sul até a cidade de Sinop. E a presença da ANTT, a...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT) –...agilidade da ANTT (*Fora do microfone.*) é fundamental.

Nesta semana, nós decidimos, aliás, estamos conversando – esta também é uma decisão da própria Casa Civil, da Presidente Dilma – no sentido de que a concessionária assuma parte, principalmente, da conservação da rodovia, visto que o trecho de Rondonópolis até Posto Gil é de responsabilidade do DNIT.

Infelizmente, as obras estão atrasadas, a conservação está em péssimo estado, e a empresa concessionária está fazendo as praças de pedágio. Daqui a pouco, ela vai querer cobrar os pedágios com a estrada ruim. Isso é impossível! Nós já manifestamos que seremos os primeiros a estar lá contra a cobrança do pedágio se a estrada não tiver uma condição de trafegabilidade, uma condição de conservação para justificar a cobrança do pedágio.

Então, Srª Presidente, agradeço muito. Espero contar com V. Exª como Presidente da Comissão de Orçamento para ajudar Mato Grosso...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR – MT) – ... a garantir os recursos (*Fora do microfone.*) nessa área de infraestrutura, que é fundamental para o nosso Estado.

Muito obrigado, Srª Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR-MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, público que nos acompanha neste momento pela TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado e pelas redes sociais.

Na ultima quinta-feira, dia 14, enquanto presidia a sessão ordinária, chegaram a esta Casa expedientes encaminhados pela presidente Dilma Rousseff contendo as indicações de nomes para ocuparem a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres, a ANTT.

Indicações estas que agora serão sabatinadas peia Comissão de Infraestrutura do Senado, conforme determina a legislação.

Faço esse registro, Sr. Presidente, para destacar a importância da definição, ainda que bastante tardia, por parte da presidente Dilma no tocante as indicações dos diretores efetivos para as agências reguladoras.

A ANTT, assim como várias outras agências, estão já há algum tempo atuando com diretores interinos. E por mais boa vontade que essas pessoas tenham na boa condução do trabalho, do esforço que empreendem, essa falta de definição vinha acarretando naturalmente inúmeros problemas de ordem funcional.

Como todos nós sabemos, a criação de agências reguladoras foi um marco da modernização do Brasil. A instituição dessas autarquias especiais com atribuições de fiscalizar atividades econômicas e serviços públicos essenciais, foi uma providência que considero coerente com a adoção de uma visão mais moderna sobre o papel do Estado na economia.

Com a evolução do quadro político e econômico da Nação, associada à observação da experiência de outros países, tornou-se evidente não ter mais cabimento, nos tempos em que vivemos, que o Estado continuasse a desempenhar o papel de principal agente da economia, exercendo, muitas vezes, em caráter monopolista, uma série de atividades econômicas, e provendo, de modo direto, uma série de serviços públicos essenciais.

Em consequência da decisão de delegar à iniciativa privada a prestação desses serviços e o exercício dessas atividades é que surgiu a necessidade da criação de agências reguladoras, órgãos encarregados de regular esses mercados e de fiscalizar as empresas privadas que neles atuam.

Obviamente, a natureza das atribuições incumbidas às agências reguladoras exige que elas disponham de independência para atuar e de legitimidade para adotar as decisões que lhes competem.

E no momento em que não temos a indicação efetiva da diretoria colegiada, acabamos por fragilizar as agências, as suas ações e suas próprias atribuições.

Por isso, estive algumas vezes no Palácio do Planalto buscando elementos para entender o motivo – ou os motivos – da demora na indicação desses nomes das diretorias das agências. Especialmente, da ANTT, porque está sendo realizado em Mato Grosso, lá no meu Estado, uma das maiores obras de infraestrutura logística deste país, que é a duplicação da BR-163.

Sr. Presidente, Senadoras e Senadores!

A duplicação da BR-163 é uma obra essencial para o desenvolvimento econômico do Estado e de grande relevância para o Brasil. Afinal, grande parte da produção de grãos é exportada para os mercados europeu e asiático e contribuem de forma significativa para dar equilíbrio a balança comercial brasileira. E isso é feito em sua maioria através dessa rodovia.

É tanto caminhão nessa estrada que lá chamamos de «trem de pneu», um atrás do outro por quilômetros e quilômetros. Principalmente na época de escoamento da produção.

Para que todos que nos acompanham aqui pela TV Senado, Rádio Senado e redes sociais, entendam a situação dessa rodovia: de Rondonópolis a Cuiabá, que são 200 quilômetros, se leva quase 5 horas, pela quantidade de caminhões indo e voltando.

Portanto, Sr. Presidente, essa é uma travessia cara e muito perigosa. Temos uma malha rodoviária saturada, malconservada e que pouco cresceu nos últimos 30 anos.

No trecho de Lucas do Rio Verde, que é um dos dez maiores produtores de grãos do país, e os terminais da ferrovia Ferronorte, lá em Rondonópolis, é possível se verificar o descompasso entre a moderna realidade das lavouras, com investimentos crescentes em tecnologia e recordes de produção e produtividade, com a arcaica infraestrutura de transportes.

E ai aparecem os dados mais assustadores, Sr. Presidente, que são as estatísticas dos acidentes. No ano passado foram 1.087 casos registrados pela Polícia Rodoviária Federal só na BR-163. Na BR-364, foram 1.793 acidentes. A maior parte desses acidentes ocorreram onde essas duas rodovias – e mais a BR-07Q – se sobrepõem, que é entre Rondonópolis, Serra de São Vicente, Várzea Grande e Posto Gil.

E agora, os dados mais dolorosos. Na BR-364 ocorreram 82 mortes. Na BR-07Q, foram 81 casos fatais e na 163 mais 64.

Somando tudo isso, temos um quadro de 227 vidas perdidas.

Lastimavelmente, um quadro de muita dor.

Por isso, estamos trabalhando muito em favor dessa obra. Precisamos dessa rodovia duplicada, pronta o mais breve possível, porque as perdas acontecem quase que diariamente. Vidas que se vão.

Mas eu não vou me dar por vencido enquanto não ver essa obra concluída.

Em nome do desenvolvimento, e em respeito à vida vou estar aqui nesta tribuna tantas e quantas vezes forem necessárias para falar sobre esse assunto, para cobrar essa obra.

São 800 quilômetros a serem duplicados. Metade dessa duplicação pela empresa que venceu a concessão, a Rota do Oeste, que está fazendo bem a sua parte, diga-se de passagem; e a outra metade de responsabilidade do Governo, através do DNIT, cujas obras estão paralisadas neste momento – fato que já tratamos aqui outras vezes e que nos causa grande preocupação.

Mas, Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores.

Nesse processo da duplicação da BR-163, há muito trabalho a ser feito pela ANTT, como os ajustamentos dos contratos. Muitas das questões como adequações das travessias urbanas, alterações de projetos, entre outras situações, seguem sem solução por conta dessa indefinição da diretoria colegiada.

Além disso, há outras questões relevantes que precisam ser superadas. Sobretudo agora que estamos acelerando os processos de concessões, tão necessárias neste momento de crise. Não apenas de rodovias, mas de outros modais terrestres.

O baixo quorum nas reuniões, evidentemente, dificulta sobremaneira a aprovação de medidas relevantes e, muitas vezes, urgentes.

Além disso, a própria legitimidade das decisões fica comprometida, mormente em face da multiplicação dos diretores interinos, que não passam pelo crivo do Poder Legislativo nem possuem mandato fixo.

Não podemos esquecer que as agências, principalmente aquelas que regulam setores da economia, têm uma forte influência sobre os mercados que fiscalizam, influência que se propaga ao longo da respectiva cadeia produtiva.

As medidas que as agências tomam, as normas que elas editam, as notícias publicadas sobre as agências, seus dirigentes e seu ambiente institucional, tudo isso cria sinalizações importantes para o mercado regulado e a economia como um todo.

Agora, estamos perto de resolver a questão da ANTT. Faço aqui um apelo ao presidente da Comissão de Infraestrutura, senador Garibaldi Alves Filho – que também já se manifestou preocupado com essa situação das agências -para possamos priorizar a apreciação dessas indicações e a ANTT possa, enfim, ter seu quadro definido.

Temos conhecimento que a Agência Nacional de Telecomunicações, a Anatel, aguarda, também há vários meses, a nomeação de um novo diretor. Na Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o caso é considerado gravíssimo: são três as vagas pendentes de indicação.

Ora! Existem sólidas razões para que as agências reguladoras sejam comandadas por direções colegiadas. A composição plural de seus órgãos diretivos assegura que entendimentos diversos se-

jam confrontados. A composição plural promove o diálogo, favorecendo a tomada de decisões mais serenas e imparciais.

As regras que estabelecem mandatos com prazo determinado e a não coincidência dos mandatos induzem a um salutar rodízio de dirigentes, dificultando a formação de conluios, de estruturas organizadas de corrupção. Essas regras também favorecem que não ocorra o engessamento da visão do colegiado sobre o setor regulado e seus desafios.

Depois da fala do senador Garibaldi e convivendo com os entraves nas agências, tomei a iniciativa de solicitar à Consultoria Legislativa do Senado a elaboração de nota informativa realizando um histórico da situação e explanando as consequências oriundas do não-preenchimento desses cargos em tempo oportuno – trabalho esse realizado pelo consultor legislativo Rogério Cardoso Machado, a quem agradeço.

Finalizando, Sr. Presidente, colegas senadoras e senadores, quero aqui mais uma vez pedir para que possamos regularizar a questão da diretoria da ANTT o mais breve possível, e apelar a presidente Dilma para que também dê imediata solução para a questão das demais agências.

O Brasil precisa caminhar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Parabenizo o Senador Wellington Fagundes pelo pronunciamento realizado.

Por parte desta Presidência, na Comissão de Orçamento contará conosco.

Parabenizo-o também pelo projeto apresentado e pelos prazos requeridos para que se formalizem as indicações para as agências.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”, diz o artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente, esse avançado conjunto de normas que visa proteger o futuro deste país.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”, assegura o artigo 227 da Constituição Cidadã de 1988.

São conceitos jurídicos imprescindíveis para uma sociedade que pretende ver seus filhos protegidos, no rumo de um país melhor, em que os direitos humanos sejam efetivamente respeitados. Infelizmente, e apesar de todos os avanços com que contamos nestes 27 anos de democracia que se sucederam à promulgação de nossa Constituição, ainda não se pode dizer que esses direitos vigorem plenamente no Brasil.

Nesta segunda-feira comemoramos o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Desejamos que seja, sim, um marco de enfrentamento.

A escolha da data não foi aleatória. No dia 18 de maio de 1973, uma menina de oito anos foi seqüestrada/ violentada e cruelmente assassinada no Espírito Santo. Seu corpo apareceu seis dias depois, carbonizado e os seus agressores, ao que se sabe jovens de classe média alta, nunca foram punidos.

O 18 de maio ficou instituído como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes a partir da aprovação da Lei Federal nº 9.970/2000. O “Caso Araceli”, como ficou conhecido, ocorreu há quase 40 anos, mas, infelizmente, situações absurdas como essa ainda se repetem.

Podemos ter medida disso com os dados do “Disque 100”, criado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, é um serviço de recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias de violência contra crianças e adolescentes.

Os dados mostram que, de março de 2003 a março de 2011, o Disque recebeu nada menos do que 52 mil denúncias de violência sexual contra este público, sendo que 80% das vítimas são do sexo feminino. À medida em que o serviço se tornou mais conhecido, o número de chamadas diárias subiu.

Em 2014, o Disque-Denúncia Nacional registrou mais de 91 mil denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes. Esse número não representa, necessariamente, o tamanho do problema, mas traz uma dimensão de como está fortemente inserido na sociedade. São muitas as variáveis a serem consideradas, e os números disponíveis dão apenas um perfil geral do problema.

O abuso sexual envolve contato sexual entre uma criança ou adolescente e um adulto ou pessoa significativamente mais velha e poderosa. As crianças, pelo seu estágio de desenvolvimento, não são capazes de entender o contato sexual ou resistir a ele. Podem ainda ser psicológica ou socialmente dependentes do ofensor. O abuso acontece quando o adulto utiliza o corpo de uma criança ou adolescente para sua satisfação sexual. Já a exploração sexual é quando se paga para ter sexo com a pessoa de idade inferior a 18 anos, As duas situações são crimes de violência sexual.

A intenção do 18 de maio é destacar a data para mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta e proteger nossas crianças e adolescentes. A data reafirma a importância de se denunciar e responsabilizar os autores de violência sexual contra a população infanto-juvenil.

Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, no mesmo contexto de violência contra crianças e adolescentes, desejo registrar ainda que, conforme registrou o jornal Folha de Boa Vista, traficantes guianenses estão recrutando adolescentes brasileiros para servirem ao tráfico de drogas. Os jovens, a maioria de Bonfim, Normandia e Boa Vista, recebem até R\$ 150 por viagem.

Eles carregam mochilas cheias de maconha e atravessam o rio Tacutu, divisor dos dois países, no município do Bonfim, a 120 quilômetros da Capital pela BR-401, Leste do Estado.

A Polícia já mapeou mais de 20 rotas utilizadas pelos traficantes ao longo dos mais de 20 quilômetros de extensão do rio, que neste período do ano está seco, o que possibilita a travessia a pé. Em algumas partes do rio Tacutu, apenas uma corredeira separa os dois países. Com pouco efetivo e muitas vezes sem equipamento, a polícia brasileira não tem como fiscalizar a imensa área de fronteiras.

O tráfico na região é tão intenso que apenas na semana retrasada, a polícia apreendeu mais de 30 quilos de maconha, grande parte transportada por adolescentes já recrutados pelos guianenses.

A condição socioeconômica dos jovens recrutados contribui para o aliciamento. Outro fator que desperta o interesse nos traficantes guianenses pelos adolescentes que moram na faixa de fronteira é que os menores conhecem bem a região, o que facilita o transporte da droga.

O aliciamento de menores já é de conhecimento das autoridades brasileiras, mas continua e as fileiras do tráfico internacional engrossam cada vez mais.

Outra inovação por parte dos traficantes guianenses para tentar despistar a Polícia é a utilização de mulheres como 'mulas'.

É preciso investir mais na área de prevenção e no combate ao tráfico. A fronteira tem que ser mais guarnecidida. Estamos perdendo nossa juventude para as drogas, infelizmente.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB – ES) – Declaramos encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 55 minutos.)

**Ata da 3ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 30 de abril de 2015.**

Às doze horas e vinte minutos do dia trinta de abril de dois mil e quinze, no Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Vicentinho Alves, Primeiro-Secretário; e Elmano Férrer, Terceiro Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradece a presença de todos. Inicialmente, analisam-se as matérias constantes da pauta administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Após a análise de matérias da área administrativa, passa-se a tratar de matérias da pauta legislativa, que foi previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Senadores membros da Mesa e é parte integrante desta Ata. Como item extrapauta, a Mesa homologou a decisão de arquivamento da Petição nº 1/2015, a qual oferece denúncia contra o Ministro José Antônio Dias Toffoli com base no art. 52, inciso II, da Constituição Federal, bem como na Lei 1.079/50 e no art. 377 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, por inépcia da inicial, conforme decisão monocrática exarada pelo Presidente do Senado Federal, publicada em suplemento ao Diário do Senado Federal de quinze de abril de dois mil e quinze.

**3^a Reunião da Mesa do Senado Federal,
Em 30 de abril de 2015.**

11 Horas

PAUTA

1

ABERTURA

2

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Relator: Senador Jorge Viana

Requerimento nº 27, de 2015

Iniciativa: Senador Roberto Rocha – ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil.

Assunto: Informações sobre encerramento dos projetos de investimento para a implantação da Refinaria Premium I, no município de Bacabeira, do Estado do Maranhão.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 28, de 2015

Iniciativa: Senador Roberto Rocha – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Assunto: Informações sobre encerramento dos projetos de investimento para a implantação da Refinaria Premium I, no município de Bacabeira, do Estado do Maranhão.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 42, de 2015

Iniciativa: Senador Roberto Rocha – ao **Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;**

Assunto: Informações sobre o encerramento dos projetos de investimentos para a implantação da Refinaria Premium I, no município de Bacabeira, no estado do Maranhão.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 65, de 2015

Iniciativa: Senador Cássio Cunha Lima – ao **Ministro de Estado da Saúde;**

Assunto: informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a incorporação do procedimento de Implante por Cateter de Bioprótese Valvar Aórtica (TAVI) no Sistema Único de Saúde (SUS).

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 100, de 2015

Iniciativa: Senador Ronaldo Caiado – ao **Ministro de Estado da Saúde;**

Assunto: informações ao Ministro de Estado da Saúde acerca do número de UTIs neonatais nos hospitais vinculados ao SUS no Estado de Goiás, nos termos que especifica.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 102, de 2015

Iniciativa: Senador Ronaldo Caiado – ao **Ministro de Estado da Saúde;**

Assunto: Informações sobre a Hemobras.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 134, de 2015

Iniciativa: Senador Ataídes Oliveira – ao **Ministro de Estado do Trabalho e Emprego**;

Assunto: Informações sobre os valores e os critérios de pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal desde o ano de 2003.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Relator: Senador Romero Jucá

Requerimento nº 149, de 2015

Iniciativa: Senador Roberto Rocha – ao **Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia**

Assunto: Informações acerca da atual situação do acordo entre o Brasil e a Ucrânia, o qual deu origem à empresa binacional Alcântara Cyclone Space (ACS).

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 189, de 2015

Iniciativa: Senador Aloysio Nunes Ferreira – ao **Ministro-Chefe da Casa Civil**.

Assunto: Solicita ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil informações sobre o andamento da Política Nacional de Inteligência.

(Observação: Relatório Favorável, desde que o destinatário seja alterado para o “Senhor Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República”)

Resultado: DEFERIDO nos termos do relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Quadro comparativo RQS 189/2015

Requerimento nº 189, de 2015	Parecer da Mesa (Substitutivo)
<p>Solicita ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil informações sobre o andamento da Política Nacional de Inteligência.</p> <p>Senhor Presidente, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil, Aloizio Mercadante, sobre o andamento da Política Nacional de Inteligência.</p>	<p>Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre a fixação e a implementação da Política Nacional de Inteligência (PNI).</p>

Relator: Senador Zeze Perrella

Requerimento nº 55, de 2015

Iniciativa: Senador Cássio Cunha Lima – ao Ministro de Estado da Fazenda.

Assunto: Informações referentes ao Programa Minha Casa Melhor.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 62, de 2015

Iniciativa: Senador Reguffe – ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Assunto: Informações sobre o quantitativo, a ocupação e o custo dos cargos comissionados da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Governo Federal.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 84, de 2015

Iniciativa: Senador João Capiberibe – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Assunto: Informações sobre possível fechamento da Regional de Geração e Transmissão da Eletrobrás/Eletronorte no Estado do Amapá.

(Observação: Relatório pela inadmissibilidade do Requerimento, por conter conselho ou interrogação de caráter especulativo, o que é vedado pelo art. 2º, I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001)

Resultado: INDEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 97, de 2015

Iniciativa: Senador Eduardo Amorim – ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Assunto: Informações sobre a atuação do BNDES.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 98, de 2015

Iniciativa: Senador Davi Alcolumbre – ao Ministro de Estado da Educação.

Assunto: Informações sobre o Edital nº 26/2014 – Programa Jovens Talentos para a Ciência.

(Observação: Relatório Favorável, com alteração nas questões 01 e 06)

Quadro Comparativo RQS nº 98, de 2015

<u>Requerimento nº 98, de 2015</u>	<u>Parecer da Mesa</u>
Requer Informações ao Ministro de Estado da Educação, Cid Gomes, sobre o Edital nº 26/2014 - Programa Jovens Talentos para Ciência.	
Senhor Presidente,	

Requerimento nº 98, de 2015	Parecer da Mesa
<p>Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Cid Gomes, para que este providencie, no prazo previsto pela Carta Política de 1988, as informações abaixo requeridas.</p> <p>O jornal O Globo publicou nesta quinta-feira, 26.02.2015, matéria do jornalista Mauro Neto, sob o título “MEC corta 64,6% das bolsas e R\$ 33,1 milhões do programa Jovens Talentos para a Ciência”, informando que o Ministério da Educação cortou 7.109 das 11 mil bolsas prevista para a edição deste ano, representando um corte de R\$ 34,1 milhões dos R\$ 52,8 milhões do orçamento previsto.</p> <p>A mesma matéria noticia que 3.891 candidaturas teriam sido homologadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, e publicada no Diário Oficial da União, com uma semana de atraso. E mais, que foram aprovados estudantes que alcançaram nota igual ou superior a 60 no processo seletivo, sem que houvesse amparo no Edital do concurso para essa nota de corte.</p> <p>Em ato contínuo, a CAPES esclarece, em sucinto comunicado em seu sítio, que “a informação veiculada no jornal O Globo está equivocada, pois o edital que rege a seleção do programa prevê a concessão de até 11 mil bolsas. Sendo assim, o resultado divulgado nesta quinta-feira, 26, está de acordo com o previsto na chamada”.</p> <p>Como tal matéria conflita diretamente com as palavras já reiteradas da Senhora Presidente da República, Dilma Rousseff, entre elas, de que “A educação é uma questão fortíssima no Brasil. Acho que ela é, o Brasil hoje é um país, do meu ponto de vista, que tem na educação o seu grande caminho, porque, através da educação eu estabilizo a saída da miséria e a ida para a classe média. Só através da educação que nós vamos estabilizar, e educação de qualidade, senão você não estabiliza, ou então a pessoa fica lá. Então, discutiam porta de saída. A grande porta de</p>	

Requerimento nº 98, de 2015	Parecer da Mesa
saída é uma porta de entrada: é a educação” (18.12.2013, “Café com a Presidenta”), formulamos as seguintes informações:	
01) Infere-se da leitura do Edital CAPES nº 26/2014, publicado no DOU de 23.05.2014, seção 3, pág. 30, item 5.1 do título “5. Das Vagas”, que 11.000 bolsas de iniciação científica seriam concedidas, pelo período de até 12 (doze) meses, improrrogáveis, que seriam implementadas a partir de 2 de janeiro de 2015. O que motivou esse clástico atraso?	“01) Que motivos ocasionaram o atraso na implementação das bolsas objeto do certame seletivo, prevista para 2 de janeiro de 2015, tendo em vista que o resultado do processo permaneceu só vago a ser divulgado em 26 de fevereiro do ano em curso?
02) O Diário Oficial da União, em sua seção 3, nº 38, desta quinta-feira, dia 26 de fevereiro, dá ciência do RESULTADO DO EDITAL Nº 26/2014 com a seguinte redação: “Foram homologadas 3891 candidaturas de estudantes que alcançaram nota igual ou superior a 60 no processo seletivo”. Quais as razões para tamanha discrepância entre o número de vagas originalmente oferecidas (11000) para as efetivamente homologadas (3891)?	
03) No Edital nº 26/2014 lê-se no subitem 5.1, que “Os estudantes serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas na prova seletiva, até o limite do número total de bolsas oferecidas neste edital.” Não obstante a cristalina leitura, porque as demais 7109 vagas não foram preenchidas?	
04) Lê-se no item “13 Dos Critérios de Avaliação das Provas dos Resultados”, particularmente do seu subitem 13.4, in verbis: “Os ESTUDANTES serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas na prova seletiva, até o limite do número total de bolsas oferecidas neste edital”. Sem dificuldades observa-se a reprodução ipsius letteris do disposto no subitem 5.1. Em cotejamento com o Edital desta quinta-feira, que traz o RESULTADO DO EDITAL Nº 26/2014, é inevitável deixar de interpretar de outra maneira senão que houve alteração da regra inicialmente estabelecida, adotando-se a nota de corte para a seleção dos candidatos. Por quê?	
05) O que a CAPES entende por “resultado de acordo com previsto na chamada”? Onde está o “previsto na chamada”? Que parte do Edital nº 26/2014 prevê a nota de corte?	
06) Como o jornal O Globo, na mesma	06) Qual é a relação existente entre a nota de

Requerimento nº 98, de 2015	Parecer da Mesa
edição, traz matéria sob o título “Governo limita gastos dos ministérios em R\$ 75,1 bilhões até abril”, assinada pela jornalista Martha Beck, perguntamos: A nota de corte estabelecida após o Edital nº 26/2014 objetiva a redução de recursos do Ministério para alcançar o limite de gastos de cada Pasta e, assim, ficar no valor do corte global anunciado?”	corte adotada no processo seletivo e a redução de recursos orçamentários do Ministério da Educação? Que outros motivos justificariam a utilização de nota de corte num certame iniciado sem tal previsão?”

Resultado: DEFERIDO nos termos do relatório. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 133, de 2015

Iniciativa: Senador Gladson Cameli – ao Ministro de Estado da Educação.

Assunto: Informações acerca das mudanças trazidas pelas Portarias Normativas nºs 21, 22 e 23, de 2014; e 2 de 2015, do Ministério da Educação, bem como da limitação a 6,4% dos reajustes dos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 158, de 2015

Iniciativa: Senadora Lúcia Vânia – à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Assunto: Informações acerca do impacto da Medida Provisória 665, de 30 de dezembro de 2014, nos programas assistenciais.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 164, de 2015

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) – ao Ministro das Relações Exteriores.

Assunto: Informações complementares ao Ministério das Relações Exteriores, que em sua anterior comunicação não logrou satisfatoriamente responder às indagações formuladas pelo Senador Jarbas Vasconcelos, então Relator da Mensagem nº 77, de 2013, cujo Requerimento nº 1.058, de 2013, foi aprovado à unanimidade por esta Comissão.

(Observação: Relatório Favorável)

Observação: Se aprovado o Requerimento nº 164, de 2015, ficará interrompida a tramitação da Mensagem nº 77, de 2013, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Resultado: DEFERIDO, À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 240, de 2015

Iniciativa: Senador Davi Alcolumbre – ao Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Assunto: Informações sobre os gastos com publicidade do governo federal nos últimos cinco anos, incluindo administração direta, indireta, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e autarquias; os meios de comunicação beneficiados; o montante recebido por cada veículo de comunicação; os critérios para seleção e contratação dos serviços; dentre outras.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO, À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 241, de 2015

Iniciativa: Senador Davi Alcolumbre – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Assunto: Informações sobre os gastos com publicidade, autorizados pelo governo federal para a Eletronorte, em períodos mencionados; e, ainda,

referentes aos meios de comunicação selecionados e critérios adotados; projeção de gastos e campanhas institucionais; dentre outras.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 243, de 2015

Iniciativa: Senador Davi Alcolumbre – ao Ministro de Estado das Comunicações.

Assunto: Informações sobre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 247, de 2015

Iniciativa: Senador Davi Alcolumbre – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Assunto: Informações sobre os gastos com publicidade autorizados pelo governo federal para o Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, nos períodos mencionados; e, ainda, referentes aos meios de comunicação selecionados e critérios adotados; projeção de gastos e campanhas institucionais; dentre outras.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Relator: Senador **Gladson Cameli**

Requerimento nº 152, de 2015

Iniciativa: Senador Tasso Jereissati – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Assunto: Informações sobre o encerramento dos projetos de investimento para a implantação da Refinaria Premium II, no município de São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 237, de 2015

Iniciativa: Senador Ronaldo Caiado – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Assunto: Informações sobre as tratativas entre a República Federativa do Brasil e o Estado Plurinacional da Bolívia, relativas à usina termelétrica Rio Madeira.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 238, de 2015

Iniciativa: Senador Ronaldo Caiado – ao Ministro de Estado da Educação.

Assunto: Informações sobre os documentos, os atos e decisões que modificam o FIES (Programa de Financiamento Estudantil) e que estão dificultando aos estudantes firmarem novos contratos.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 270, de 2015

Iniciativa: Senador Cássio Cunha Lima – ao Ministro de Estado da Saúde.

Assunto: Informações sobre médicos inscritos no Programa Mais Médicos.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 311, de 2015

Iniciativa: Senador Cássio Cunha Lima – ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Assunto: Informações sobre a doação da térmica Rio Madeira para a Bolívia.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Relatora: Senadora Angela Portela

Requerimento nº 101, de 2015

Iniciativa: Senador Ronaldo Caiado – ao Ministro de Estado da Saúde.

Assunto: Informações sobre a listagem completa de qualquer tipo de imóvel alugado pela ANS em qualquer região do Brasil.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 161, de 2015

Iniciativa: Senador Marcelo Crivella – ao Ministro de Estado das Comunicações.

Assunto: Informações sobre a listagem de todas as emissoras de televisão, geradoras e retransmissoras e rádios AM e FM que funcionam regularmente no País.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 204, de 2015

Iniciativa: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado das Cidades.

Assunto: Informações sobre o estudo elaborado por aquele ministério em que se fez um diagnóstico dos serviços de água e esgotos do Sistema Nacional de Informações -- SNIS, com ênfase na situação do Estado do Amazonas e da cidade de Manaus.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 205, de 2015

Iniciativa: Senadora Vanessa Grazziotin – ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Assunto: Informações sobre o leilão de prêmio equalizador pago ao produtor rural para subvenção na compra de borracha.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Requerimento nº 284, de 2015

Iniciativa: Senador Davi Alcolumbre – ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Assunto: Informações sobre as políticas de desenvolvimento adotadas pela Superintendência da Zona Franca de Manaus.

(Observação: Relatório Favorável)

Resultado: DEFERIDO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

3

PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL

Relator: Senador Jorge Viana

Projeto de Resolução do Senado nº 36, de 2014

Iniciativa: Senador Ricardo Ferraço

Assunto: Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Peru e dá outras providências.

(Observação: Parecer favorável aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, relatado, *ad hoc*, pelo Senador Flexa Ribeiro).

(Observação: Relatório favorável)

Resultado: APROVADO PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO RELATÓRIO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

4**REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA****Requerimento nº 257, de 2015**

Iniciativa: Senador Romero Jucá

Assunto: (Dispõe sobre aposentadoria especial dos Servidores Públicos)

– Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto da PEC nº 56, de 2014, com a PEC nº 54, de 2013, por versarem sobre a mesma matéria.

- Projeto de Emenda à Constituição nº 56, de 2014

(autoria: Deputada Andreia Zito e outro(s) Sr(s). Deputado(s)): Dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal para assegurar proventos integrais à aposentadoria por invalidez permanente em todas as hipóteses e estabelecer a revisão dos proventos de aposentadorias por invalidez já concedidas, com efeitos financeiros a partir da data de promulgação da Emenda Constitucional.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 2013

(autoria: Senador Paulo Paim e outro(s) Sr(s). Senador(es): Altera o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria especial dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis; as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Requerimento nº 274, de 2015

Iniciativa: Senador Valdir Raupp

Assunto: (Dispõe sobre faixas não edificáveis) – Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 66, de 2014, e nº 408, de 2012, por versarem sobre a mesma matéria.

- Projeto de Lei do Senado Federal nº 66, de 2014

(autoria: Senador Paulo Bauer): Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para dispor sobre o estabelecimento de faixas não-edificáveis e limitações à edificabilidade em loteamentos urbanos.

- Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2012

(autoria: Senador Rodrigo Rollemberg): Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão as Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Desenvolvimento Regional e Turismo e a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à ultima decisão terminativa.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis; as matérias vão as Comissões de Serviços de Infraestrutura; de Desenvolvimento Regional e Turismo e a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à ultima decisão terminativa.

Requerimento nº 358, de 2015

Iniciativa: Senador Douglas Cintra

Assunto: (Instituição da Política Nacional de Cultura Viva, para incluir a previsão de apresentação mensal de ações culturais dos pontos e pontões de cultura nas escolas da rede pública) – Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 381, de 2014, com o PLS nº 281, de 2014, por versarem sobre a mesma matéria.

- Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2014

(autoria: Senador Wilder Moraes): Altera a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, para incluir a previsão de apresentação mensal de ações culturais dos pontos e pontões de cultura nas escolas da rede pública.

- Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2014

(autoria: Senador Fleury): Altera a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, para incluir a previsão de apresentação mensal de ações culturais dos pontos e pontões de cultura nas escolas da rede pública.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão à Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, à qual cabe emitir decisão terminativa.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis; as matérias vão à Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, à qual cabe emitir decisão terminativa.

Requerimento nº 398, de 2015

Iniciativa: Senadora Gleisi Hoffmann

Assunto: (Altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para tornar crime de responsabilidade a alteração, pelo Poder Executivo, da meta de superávit primário prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias após o término do primeiro período da sessão legislativa) – Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PLS nº 351, de 2013, com o PLS nº 165, de 2015, Complementares, por versarem sobre a mesma matéria.

- Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2013 - Complementar

(autoria: Senador Pedro Taques): Altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para tornar crime de responsabilidade a alteração, pelo Poder Executivo, da meta de superávit primário prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias após o término do primeiro período da sessão legislativa.

- Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2015 - Complementar

(autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho): Acrescenta parágrafos ao art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), para tornar crime de responsabilidade a alteração, pelo Poder Executivo, da meta de superávit primário prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias após o término do primeiro período da sessão legislativa.

Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis; as matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Requerimento nº 399, de 2015

Iniciativa: Senadora Gleisi Hoffmann

Assunto: (Altera as Leis nºs 11.482, de 2007, 7.713, de 1988, e 9.250, de 1995, para prever a correção monetária anual da tabela progressiva do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e das deduções aplicáveis à base de cálculo do imposto) – Requer, nos termos do art. 258 e seguintes, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2014, com o Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2014.

- Projeto de Lei do Senado nº 216, de 2014

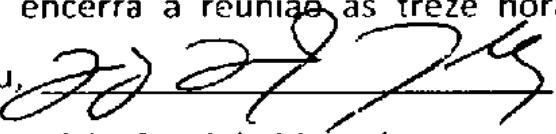
(autoria: Senador Cássio Cunha Lima): Altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prever a correção monetária anual da tabela progressiva do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e das deduções aplicáveis à base de cálculo do imposto.

- Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2014

(autoria: Senadora Ana Amélia): Altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prever a correção monetária anual da tabela progressiva do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e das deduções aplicáveis à base de cálculo do tributo.

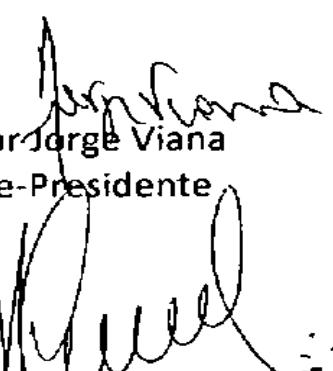
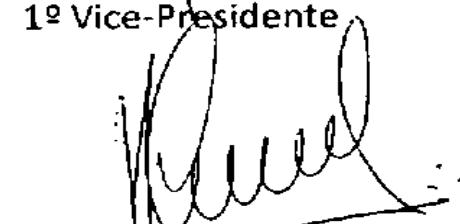
Observação: Se aprovado o Requerimento de tramitação conjunta, as matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, à qual compete emitir decisão terminativa.

Resultado: APROVADO. À Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis; as matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, à qual compete emitir decisão terminativa.

Esgotados os assuntos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às treze horas e cinco minutos. E, para constar, eu,  (Luiz Fernando Bandeira de Mello), Secretário-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 30 de abril de 2015.


Senador Renan Calheiros
Presidente


Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves
1º Secretário


Senador Elmano Férrer
3º Suplente de Secretário

Agenda cumprida pelo Presidente

Dia 19/05 (terça-feira)

HORÁRIO	COMPROMISSO	LOCAL
11h	Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir a Terceirização	Plenário
16h	Senador Garibaldi acompanhado de médicos da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCC)	Sala de Audiências
16h	Ordem do Dia	Plenário
16h30	Recepção ao Primeiro-Ministro da República Popular da China, Li Keqiang	Salão Nobre

Ata de Reunião do Grupo Parlamentar Brasil-Georgia

Nos dias quinze de maio do ano de dois e quinze, às quatorze horas, na sala número 01, do nono andar do Anexo I do Senado Federal, reuniram-se os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cristovam Buarque, Acir Gurgaz, Flexa Ribeiro, João Capiberibe e os Deputados Jarbas Vasconcelos e Atila Lins.

Na ocasião trataram da recomposição do Grupo Parlamentar Brasil Geórgia, a partir do quadro político após as eleições de 2014. Aprovaram o ingresso do Grupo Parlamentar das Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Amélia e dos Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Tasso Jereissati e José Agripino, da Deputada Jô Moraes e dos Deputados João Gualberto, Jutahy Júnior, Cláudio Cajado, Eduardo Costa, Bruno Araújo e Eduardo Barbosa.

Inicialmente trataram de registrar Voto de Pesar, pelo falecimento, no dia 10 de maio do Senador Luiz Henrique da Silveira, membro fundador do Grupo e grande entusiasta na promoção da cooperação parlamentar entre os dois países.

Registra-se o recebimento de correspondência do Embaixador da Geórgia no Brasil, Otar Berdzenishvili, que agradece as manifestações de amizade recebidas dos membros do Grupo Parlamentar, e encaminha carta do Sr. Tedo Japaridze, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Parlamento da Geórgia e da Sra. Ana Mirotadze, Vice-Presidente da Comissão de relações Exteriores e Chefe do Grupo Parlamentar Geórgia Brasil.

Na carta os parlamentares georgianos registram a dinâmica das relações entre o Brasil e a Geórgia, destacando os “laços estabelecidos entre os parlamentos de ambos os países.”.

Adicionalmente cumprimenta o Senador Aloysio Nunes Ferreira, pela sua eleição como Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado do Brasil, e convida para uma visita institucional ao parlamento da Geórgia, em data a ser

agendada, como forma de aproximar as relações bilaterais e a cooperações entre os países.

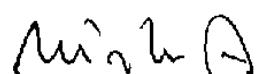
Destacamos a atenta presença do Embaixador Otar Berdzenishvili, que com sua fidalguia tem mantido elevado nível nas relações do Grupo Parlamentar, nas informações sobre a Geórgia e nas oportunidades de incremento e incentivo das relações previstas no estatuto do Grupo Parlamentar.

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Presidente e Cristovam Buarque, Vice-Presidente.

Brasília, 15 de maio de 2015.



Aloysio Nunes Ferreira
Presidente



Cristovam Buarque
Vice-Presidente

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PSB** - Lídice da Mata*
- Bloco-PT** - Walter Pinheiro*
- Bloco-PSD** - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

- Bloco-PT** - Lindbergh Farias*
- Bloco-PRB** - Marcelo Crivella*
- Bloco-PSB** - Romário**

Maranhão

- Bloco-PMDB** - Edison Lobão*
- Bloco-PMDB** - João Alberto Souza*
- Bloco-PSB** - Roberto Rocha**

Pará

- Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro*
- Bloco-PMDB** - Jader Barbalho*
- Bloco-PT** - Paulo Rocha**

Pernambuco

- Bloco-PTB** - Douglas Cintra* (S)
- Bloco-PT** - Humberto Costa*
- Bloco-PSB** - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

- Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira*
- S/Partido** - Marta Suplicy*
- Bloco-PSDB** - José Serra**

Minas Gerais

- Bloco-PSDB** - Aécio Neves*
- Bloco-PDT** - Zeze Perrella* (S)
- Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia**

Goiás

- Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia*
- Bloco-DEM** - Wilder Morais* (S)
- Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

- Bloco-PR** - Blairo Maggi*
- Bloco-PPS** - José Medeiros* (S)
- Bloco-PR** - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PP** - Ana Amélia*
- Bloco-PT** - Paulo Paim*
- Bloco-PDT** - Lasier Martins**

Ceará

- Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira*
- Bloco-PT** - José Pimentel*
- Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati**

Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima*
- Bloco-PMDB** - Raimundo Lira* (S)
- Bloco-PMDB** - José Maranhão**

Espírito Santo

- Bloco-PR** - Magno Malta*
- Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço*
- Bloco-PMDB** - Rose de Freitas**

Piauí

- Bloco-PP** - Ciro Nogueira*
- Bloco-PT** - Regina Sousa* (S)
- Bloco-PTB** - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves Filho*
- Bloco-DEM** - José Agripino*
- Bloco-PT** - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

- Bloco-PSDB** - Paulo Bauer*
- Bloco-PMDB** - Dário Berger**

Alagoas

- Bloco-PP** - Benedito de Lira*
- Bloco-PMDB** - Renan Calheiros*
- Bloco-PTB** - Fernando Collor**

Sergipe

- Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares*
- Bloco-PSC** - Eduardo Amorim*
- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

- Bloco-PMDB** - Sandra Braga* (S)
- Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin*
- Bloco-PSD** - Omar Aziz**

Paraná

- Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann*
- Bloco-PMDB** - Roberto Requião*
- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias**

Acre

- Bloco-PT** - Jorge Viana*
- Bloco-PSD** - Sérgio Petecão*
- Bloco-PP** - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PT** - Delcídio do Amaral*
- Bloco-PMDB** - Waldemir Moka*
- Bloco-PMDB** - Simone Tebet**

Distrito Federal

- Bloco-PDT** - Cristovam Buarque*
- Bloco-PSD** - Hélio Jose* (S)
- Bloco-PDT** - Reguffe**

Rondônia

- Bloco-PP** - Ivo Cassol*
- Bloco-PMDB** - Valdir Raupp*
- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz**

Tocantins

- Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira* (S)
- Bloco-PR** - Vicentinho Alves*
- Bloco-PT** - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

- Bloco-PSB** - João Capiberibe*
- Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues*
- Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre**

Roraima

- Bloco-PT** - Angela Portela*
- Bloco-PMDB** - Romero Jucá*
- Bloco-PDT** - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Amélia.	PP / RS
Angela Portela.	PT / RR
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gladson Cameli.	PP / AC
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Ivo Cassol.	PP / RO
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco da Maioria - 21

PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferração.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16

PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO

Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Lúcia Vânia.	PSDB / GO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 1

Marta Suplicy.	SP
----------------	----

Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco da Maioria.	21
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	1
Vago.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Hélio José* (Bloco-PSD-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)	Ricardo Ferrão* (Bloco-PMDB-ES)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)	Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (S/Partido-SP)	Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24 Líder Humberto Costa - PT (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) Líder do PT - 13 Humberto Costa (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) Líder do PP - 5 Benedito de Lira (16,18,44)	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21 Líder do PMDB - 17 Líder do PSD - 4 Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16 Líder Alvaro Dias - PSDB (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9 Líder Lídice da Mata - PSB (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PSB - 6 João Capiberibe (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) Líder do PPS - 1 José Medeiros (15,19,29) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (24,27) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (21,26)	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9 Líder Fernando Collor - PTB (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) Líder do PTB - 3 Fernando Collor (5,10) Líder do PR - 4 Blairo Maggi (9) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (8) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (2,7)	Governo Líder Delcídio do Amaral - PT (48)

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).

11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLPDT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS

VAGO (1)

VAGO (2)

VAGO (3)

Notas:

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).

2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).

3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

2) OMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS CONFLITOS EM CURITIBA/PR

Finalidade: Acompanhar e, se possível, mediar, em Curitiba/PR, os conflitos que vem ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado.

Requerimento nº 403, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)

Bloco da Maioria (PMDB, PSD)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)

Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)

**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA

TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2.
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Leandro Bueno

Telefone(s): 61 33033508

E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).

9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).

4) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Donizeti Nogueira (PT) ⁽¹⁰⁾
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)⁽⁸⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: cae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605/3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(10,6)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (5,8)
VAGO	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(3,2)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldis Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(16,10)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) ^(16,10)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ^(1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDAB).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 01/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Ângela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
VAGO (6)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferrão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).

10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

- 1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Rocha (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽¹⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
- *. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- **. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 06/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
VAGO (7)	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁰⁾	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) ^(5,8,2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Ângela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. VAGO (10)
Senador Ciro Nogueira (PP) (5)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (1)
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)
Notas:	
*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).	
***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).	
****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).	
*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).	
*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).	
1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).	

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (12,11)	2. VAGO (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO (5)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) (6)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB).
8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. VAGO (5)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Notas:	
*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).	
***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).	
****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).	
*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).	
*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).	
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).	
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).	
4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).	
5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF)⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.
Notas:	
*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).	
**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).	
****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).	
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).	
*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).	
1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).	
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).	
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).	
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).	
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).	
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).	
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (8,6,3)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁷⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PSDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PTB	
VAGO	1. VAGO
PP	
VAGO	1.
PDT	
VAGO	1.
PSB	
VAGO	1. VAGO
DEM	
VAGO	1. VAGO
PR	
VAGO	1. VAGO
PSD	
VAGO	1. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 31/01/2015

Notas:

* Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE)⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)⁽¹⁾

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

PP

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

Atualização: 31/01/2015

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

1^a Designação: 16/11/1995
2^a Designação: 30/06/1999
3^a Designação: 27/06/2001
4^a Designação: 25/09/2003
5^a Designação: 26/04/2011
6^a Designação: 21/02/2013
7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

PROS

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: VAGO

Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. VAGO
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Manicoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Sandes Júnior - PP/GO
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Nuncio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecchi - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. William Woo - PV/SP
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo

Telefone(s): (61) 3216-6892

E-mail: cmo.decom@camara.leg.br

Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA ⁽⁹⁾	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC ⁽²⁾	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO ⁽²⁾	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽²⁾	3. Ivo Cassol - PP/RO ⁽²⁾
Gladson Cameli - PP/AC ⁽²⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE ⁽⁵⁾	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Marcus Vicente - PP/ES	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC ⁽⁶⁾
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO
Jony Marcos - PRB/SE ⁽⁸⁾	5. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM ⁽³⁾
Jaime Martins - PSD/MG ⁽³⁾	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT ⁽¹⁾	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE ⁽⁷⁾

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Oficio nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Oficio nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Oficio nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Oficio nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 61 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) ⁽³⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocom@senado.leg.br

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi

Telefone(s): 61 3303-3503

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazzotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG ⁽⁷⁾
Tia Eron - PRB/BA ⁽¹¹⁾	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ ⁽²⁾	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO ⁽³⁾	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR ⁽⁷⁾	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI ⁽⁸⁾	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹²⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽⁴⁾	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE ⁽⁴⁾	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA ⁽⁴⁾	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF ⁽⁵⁾	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽⁶⁾	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO ⁽¹³⁾	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO ⁽¹⁰⁾	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO ⁽⁹⁾	1. VAGO
PSOL ⁽¹⁾	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. VAGO
Mandetta - DEM/MS ⁽⁵⁾	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO ⁽³⁾
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB ⁽⁶⁾	6. Jaime Martins - PSD/MG ⁽⁶⁾
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS ⁽⁸⁾
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS ⁽¹⁾
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO ⁽¹⁾
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI ⁽¹⁾	6. VAGO

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Cleia Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - AC
Bloco da Maioria	
Luiz Henrique	1. Aldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. AGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. AGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. AGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255 / 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

**Edição de hoje: 352 páginas
(O.S. 12285/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

